



RGI

Relatório de Gestão
INSTITUCIONAL 2019
2020



Relatório de Gestão
INSTITUCIONAL 2019/2020

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC.....	4
2. O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO	6
3. AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	14
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – GARANTIR O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A SUA EFETIVIDADE.....	16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES.....	34
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PROMOVER O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DIANTE DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 1989	52
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE	66
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTO-JUVENIS	96
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	138
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA.....	166
OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 - PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL	178
OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 - ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS .	190
OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - AUMENTO DA CREDIBILIDADE.....	192
OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA.....	204
OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS	210
OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 - APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	212
OBJETIVO ESTRATÉGICO 14: CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS.....	218
OBJETIVO ESTRATÉGICO 15: OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	220
OBJETIVO ESTRATÉGICO 16: TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS	224
OBJETIVO ESTRATÉGICO 17: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA	228
OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	242
OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 - TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE ÀS NECESSIDADES REAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA	252
OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 – ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA LOCAÇÃO.....	268
IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	272
3.DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA.....	300
5. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	306
6. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU	328
7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	354

Definições estratégicas do MPSC

01



MISSÃO

Promover a efetivação dos direitos da sociedade, visando fortalecer a democracia, a cidadania e o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Ser uma instituição próxima ao cidadão, que produza resultados úteis na defesa da democracia, na promoção da justiça e na proteção dos direitos fundamentais.

VALORES

Ética,
Efetividade,
Independência,
Justiça e
Transparência

o Que é o Ministério Público?

02



O Ministério Público é o guardião dos direitos da sociedade e atua nas causas de interesse coletivo. Defende o interesse público e os direitos individuais indisponíveis. É uma instituição independente, que não integra o Poder Judiciário nem os Poderes Executivo e Legislativo.

O Ministério Público age no amparo aos direitos que dizem respeito a todos, como a proteção do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio público. São os chamados direitos difusos e coletivos. Também age, coletivamente, na proteção dos direitos daqueles que não têm condições de se defender, como as crianças, os idosos e os adultos incapazes.

Cabe ao Ministério Público, ainda, zelar pelos direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como a vida, a liberdade e a saúde – chamados “direitos individuais indisponíveis”. Ele defende a democracia, zela pelo respeito às leis eleitorais e exerce o controle da constitucionalidade das leis, procurando eliminar aquelas que contrariem a Constituição do Brasil ou a do Estado.

QUANDO VOCÊ DEVE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público atua em várias e importantes áreas de interesse da sociedade. Veja alguns exemplos:

Saúde: quando a assistência à saúde, incluindo o atendimento médico, deixa de ser prestada regularmente pelo Poder Público.

Educação: quando o acesso ao ensino infantil e básico obrigatório de qualidade é negado ou deixa de ser oferecido.

Consumidor: quando este é prejudicado por má qualidade ou nocividade de bens e serviços (incluindo serviços públicos); publicidade enganosa; abusividade de preços, incluindo os decorrentes da formação de cartéis; utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, além de outras situações.

Meio ambiente: quando se identifica qualquer dano ou séria ameaça de dano ao meio ambiente, compreendendo os patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

Direitos humanos: quando os direitos de pessoas consideradas incapazes, de idosos e de deficientes físicos são lesados.

Infância e juventude: em casos de maus-tratos físicos ou morais, abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), abandono intelectual (negação do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (negação do registro civil e da cidadania). O Ministério Público está presente, ainda, nos processos de separação e divórcio, guarda e adoção, inventários e divisões de bens que envolvam crianças e adolescentes, bem como nos procedimentos relativos à prática de atos infracionais por adolescentes.

Moralidade administrativa: em casos de fraudes e irregularidades na administração de qualquer órgão público, como contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, licitações ou concursos públicos fraudulentos.

Controle da constitucionalidade: quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou a do Estado.

Ordem tributária: quando há evidência de sonegação de tributos, fraude na arrecadação, pirataria, falsificação de produtos ou cobrança irregular de impostos e taxas.

Processo eleitoral: quando ocorre registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, propaganda eleitoral irregular, abuso de poder econômico e político ou promoção pessoal, inclusive por intermédio dos meios de comunicação, durante o período eleitoral.

Terceiro setor: quando há fraude no registro e desvio de finalidade ou de recursos por parte de fundações ou entidades de interesse público e social.

Criminal: na área criminal, o Ministério Público é responsável pela iniciativa da ação penal para processar os autores de crimes, desde os mais simples até os mais graves, como homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) também pode investigar diretamente crimes de maior complexidade e repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas. Nos delitos de menor potencial ofensivo, pode oferecer ao réu proposta de transação – uma espécie de acordo em que este se compromete a cumprir penas e medidas alternativas à prisão. Além disso, o MPSC exerce o controle externo da atividade policial, trabalha contra a violência doméstica e fiscaliza o sistema prisional.

Segurança pública: o MPSC também atua nessa área, especialmente com base na criação de promotorias regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. Essa proposta implica reorganização espacial; especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); incorporação de ferramentas tecnológicas de obtenção e interpretação de dados, gerando-se informação e conhecimento como estratégia para garantir planejamento e efetividade das ações do MPSC em favor da segurança pública; e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública

COMO ATUA O MPSC?

A atuação do Ministério Público é feita pelos Promotores de Justiça e pelos Procuradores de Justiça. Os primeiros trabalham nas comarcas, junto aos Juizes de Direito, em contato mais próximo e direto com a população. Os Procuradores de Justiça exercem sua atividade perante o Tribunal de Justiça. Atuam em processos propostos em primeiro grau quando a decisão do Juiz é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão do Tribunal de Justiça e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O Promotor de Justiça pode atuar de forma extrajudicial ou judicial. Na modalidade extrajudicial, busca a solução dos problemas usando de outros meios que não a ação judicial – promovendo o diálogo e a conciliação entre partes, realizando audiências

públicas, expedindo recomendações ou celebrando ajustamentos de conduta, por exemplo. Na forma judicial, ele leva o caso ao Juiz, solicitando que sejam determinadas as medidas necessárias. Os dois principais instrumentos utilizados pelo Promotor de Justiça, quando age judicialmente, são a ação civil pública e a ação penal pública. A primeira serve para, por exemplo, obrigar o poluidor a reparar o dano causado ao meio ambiente ou o fabricante a retirar do mercado um produto nocivo à saúde. Também é empregada para fazer com que um município garanta creche às crianças ou conserte uma escola que esteja oferecendo risco à segurança dos alunos, ou, ainda, para obrigar um administrador desonesto a devolver dinheiro que tenha desviado dos cofres públicos. A ação penal pública, por sua vez, serve para punir os criminosos, como homicidas, traficantes, ladrões, estupradores, estelionatários e corruptos.

QUEM FISCALIZA O MPSC?

Internamente, a Instituição possui três órgãos de fiscalização: a Corregedoria-Geral, o Conselho Superior do Ministério Público e o Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e Promotores de Justiça. O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça quando este resolve arquivar ou não dar continuidade a uma investigação feita por meio de inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou notícias de fato. O Colégio de Procuradores de Justiça, por fim, fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça, nos limites definidos na Lei Orgânica do Ministério Público.

Externamente, o MPSC é fiscalizado de duas formas: pelo Tribunal de Contas do Estado, que faz a análise da prestação de contas do Ministério Público e examina as suas despesas, incluindo as de pessoal, e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e avalia o cumprimento dos deveres funcionais por parte de seus membros.

COMO ACOMPANHAR O TRABALHO DO MPSC?

São várias as alternativas para acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público no Estado de Santa Catarina.

Portal institucional

Por intermédio dele, o cidadão tem acesso a diversas informações, permanentemente atualizadas. Constam ali, por exemplo, indicações para contato com todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina, com telefones, endereços e área de atuação de cada uma delas. O cidadão ainda dispõe, no portal, da seção “Ouvidoria” para o envio de críticas, sugestões ou denúncias. No portal constam, também, notícias sobre fatos relevantes relacionados ao Ministério Público, campanhas desenvolvidas pela Instituição e links de acesso aos blogues das Promotorias de Justiça e dos seus Centros de Apoio e aos vídeos institucionais. As publicações oficiais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. Informações sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área “Portal da Transparência”. [Acesse.](#)

Relatório de Gestão Institucional (RGI)

Este documento, publicado anualmente no site do MPSC, detalha as principais ações e os resultados do trabalho desenvolvido pela Instituição no ano anterior. [Acesse.](#)

Plano Geral de Atuação (PGA)

É publicado no início de cada ano no site do MPSC e informa as ações programadas e as metas previstas, de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição. [Acesse.](#)

YouTube

O MPSC também está presente no YouTube. Em seu canal, pode-se assistir aos vídeos produzidos pela Instituição, com conteúdo educativo e informações sobre sua atuação. [Acesse.](#)

Twitter

Esse canal traz, diariamente, conteúdo educativo e informação sobre as ações e notícias do MPSC. Em 2019, o perfil contava com 34.352 seguidores. [Acesse.](#)

Facebook

Na página da Instituição no Facebook é possível acompanhar as ações em defesa da sociedade e entrar em contato para enviar sugestões, críticas, elogios e denúncias. Até dezembro de 2019, a fanpage contava com 39.393 curtidores. [Acesse.](#)

Instagram

Desde dezembro de 2019, é possível acompanhar publicações sobre cidadania, atuação do MPSC e serviços de utilidade pública. O perfil da Instituição na rede social alcançou 15.203 seguidores no primeiro ano de divulgação. [Acesse.](#)

Rádio MPSC

A Rádio é um serviço web que visa ampliar a comunicação do MPSC com a sociedade. De caráter pedagógico e gratuito, os produtos da rádio são produzidos em arquivos de mídia digital para possibilitar o download e o compartilhamento pela internet.

WhatsApp

O WhatsApp MPSC é um canal para envio de informações sobre a atuação do Ministério Público de Santa Catarina para imprensa e cidadãos. Internamente também há um canal para que servidores, membros e estagiários possam ter mais uma alternativa para receber as informações internas.



Avaliação dos 20 objetivos Estratégicos

03



O Planejamento Estratégico no Ministério Público determina que a Instituição desenvolva seu conjunto de tarefas de maneira disciplinada e organizada, a fim de atingir objetivos que visam à construção de um futuro melhor para a sociedade catarinense.

Resumidamente, pode-se dizer que o planejamento enseja responder a três questões principais:

- Onde estamos?
- Para onde queremos ir?
- Como chegar lá?

Para tanto, faz-se necessário seguir uma linha de orientação do trabalho. Nesta publicação, conheça os resultados alcançados, em cada um dos 20 Objetivos Estratégicos, no exercício de 2019 e 2020.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – GARANTIR O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A SUA EFETIVIDADE

OBJETIVO: assegurar o efetivo respeito dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública e da sociedade aos direitos fundamentais inerentes ao exercício da cidadania plena, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e Promotorias de Justiça com atuação nas áreas da Cidadania – Direitos Humanos e Terceiro Setor.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 – PROGRAMA TRANSPARÊNCIA DAS LISTAS DE ESPERA DO SUS

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública, especificamente com a publicização das listas de espera por serviços do Sistema único de Saúde (SUS), como forma de garantir o direito à informação e permitir o exercício do controle social e da fiscalização pelos órgãos competentes.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

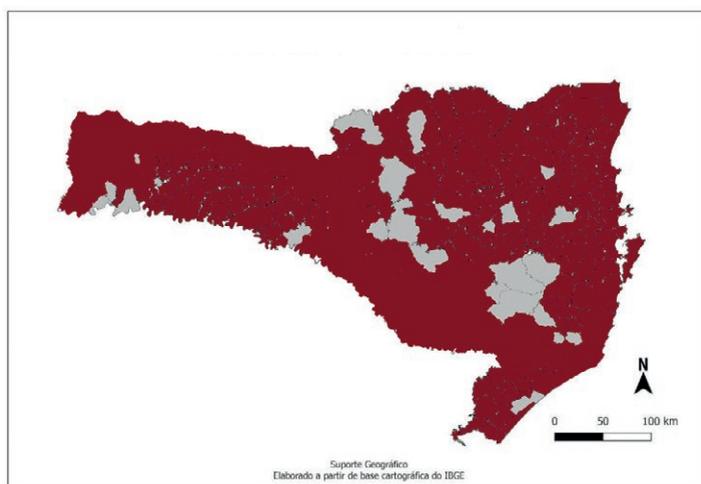
- A) Acompanhamento do cumprimento da Lei Estadual n. 17.066/2017 e do Decreto Estadual n. 1.168/2017 – que dispõem sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde - pelos Municípios e pelo Estado de Santa Catarina;



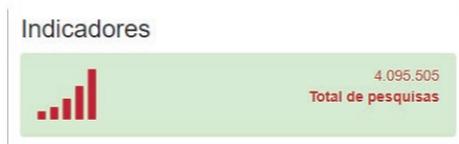
- B) Acompanhamento, por meio de painéis de *Business Intelligence* (BI), das filas de espera de Estado e Municípios para orientar ações das Promotorias de Justiça na garantia do direito à saúde;
- C) Discussão, na Câmara Técnica da CIB, a respeito da forma de efetivar a prioridade legal para pessoa idosa, criança, adolescente e PcD no atendimento à saúde.

RESULTADOS EM 2019

- A) Estado de Santa Catarina e 264 municípios com publicização de listas de espera do SUS;
- B) Mais de 3 milhões de acessos às informações publicadas pelo Portal da Transparências das Listas de Espera do SUS;
- C) Reconhecimento nacional com menção honrosa pelo segundo lugar no prêmio Innovare, categoria "Ministério Público";
- D) Apresentação do programa do MPSC em audiência pública na Câmara dos Deputados, em Brasília, visando à possível aplicação do modelo em escala nacional.



Municípios abrangidos



Portal da Transparência



Prêmio Innovare Logotipo



Entrega do Prêmio Innovare

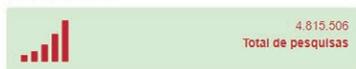
RESULTADOS EM 2020

- A) Estado de Santa Catarina e 295 municípios com publicização de listas de espera do SUS;
- B) Mais de 4 milhões de acessos às informações publicadas pelo Portal da Transparência das Listas de Espera do SUS.

Obs.: Além da suspensão dos atendimentos durante longo tempo por conta da pandemia, verificou-se problema no trânsito de dados entre Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, o que está gerando a ausência de publicização de dados no Portal das Listas de Espera. A situação impediu a continuidade das atividades do Programa e o CDH tem atuado junto à Gerência de Ciência de Dados, Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde e 33ª Promotoria de Justiça para tentar resolvê-la.



Indicadores



Data: 27/1/2021

Portal Transparência

2 – PROGRAMA FISCALIZAÇÃO ILPIS

OBJETIVOS

Averiguar o cumprimento das normas sanitárias e de proteção à população idosa abrigada em instituições de Longa Permanência em Santa Catarina (ILPis), assegurando-lhe atendimento de qualidade e o efetivo respeito, pelo poder público e pela sociedade, aos direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

- A) Fiscalização, pelas Promotorias de Justiça – se necessário com a intermediação do CDH – das ILPis públicas e privadas em Santa Catarina;
- B) Atualização de tabela referente às ILPis vistoriadas.

RESULTADOS EM 2019

- A) Total de 192 ILPis fiscalizadas no Estado de Santa Catarina em 2019.

Ano	ILPis fiscalizadas
2018	112
2019	192

ILPis fiscalizadas

RESULTADOS EM 2020

- A) Total de 6 ILPis fiscalizadas no Estado de Santa Catarina em 2020.

Obs.: Por meio da Resolução CNMP 208/2020, o Conselho Nacional do Ministério Público suspendeu, de forma excepcional, a vigência dos prazos fixados para que membros do Ministério Público brasileiro apresentem relatórios de visitas, inspeções ou fiscalizações, entre outros, a serviços e programas de atendimento a idosos.

3 – PROGRAMA SC-ACESSÍVEL

OBJETIVOS

Promover a conscientização da sociedade e do Poder Público sobre os direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idealizar mecanismos de estímulo à adequação dos espaços, serviços e atividades às normas de acessibilidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

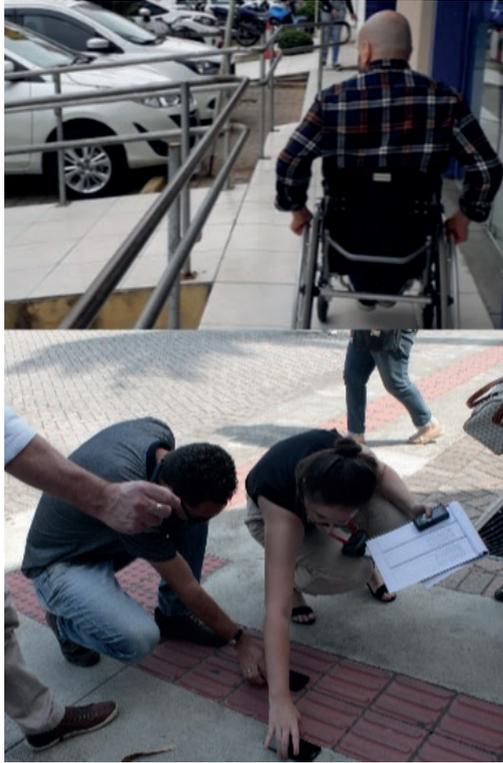
- A) Realização de vistorias com outros órgãos para fiscalizar o cumprimento de normas de acessibilidade;
- B) Articulação intersetorial;
- C) Difusão de cursos de capacitação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Realização do webinar “Capacitação em Acessibilidade - SC Acessível”, transmitido por meio do canal do MPSC no YouTube, com o objetivo de esclarecer questões técnicas ligadas à acessibilidade espacial, principalmente no que se refere à NBR 9050:2020 – norma que estabelece os parâmetros para a garantia de acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos públicos. O Curso foi dividido em três módulos e teve duração total de 6h/aula.

RESULTADOS EM 2019

- B) Realização de retorno de vistoria na Prefeitura e Pró-Cidadão de Biguaçu e no Terminal e Ônibus Urbanos no TICEN/Florianópolis, com participação do MPTC/SC, TCE/SC, CREA/SC e SIE/SC, com posterior discussão dos relatórios e encaminhamento para providências;
- C) 198 profissionais de todo o Estado capacitados por meio do Curso EaD Acessibilidade em vias públicas e edificações, disponibilizado de forma gratuita;
- D) Compromisso assumido pelo BADESC de condicionar a aprovação de financiamento de projetos de infraestrutura à comprovação, pelos municípios, de que o projeto atende as normas técnicas que tratam da acessibilidade.



Vistorias



EaD Acessibilidade

RESULTADOS EM 2020

A) Os módulos I, II e III tiveram, respectivamente, 1.200, 750 e 525 visualizações.



Curso de Capacitação Acessibilidade

4 – JUNTOS PELO SUAS

OBJETIVO

Instrumentalizar as Promotorias de Justiça quanto à organização do SUAS: Níveis de Proteção Social, equipamentos de Assistência Social, tipificação dos serviços, equipes mínimas, objetivos do trabalho socioassistencial.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Reunião de articulação com parceiros internos: reunião com a Gerência de Ciência de Dados a respeito da atualização dos bancos de dados (painéis de *Business Intelligence* - BI);
- B) Elaboração de modelo de diagnóstico para ser aplicado no Programa;
- C) Aplicação do modelo de diagnóstico a título de projeto piloto junto às Promotorias de Justiça de Lauro Muller (pequeno porte) e Criciúma (grande porte);
- D) Realização de articulação com parceiros externos: reunião com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) para compartilhamento do projeto e de informações do banco de dados para alimentação do painel de *Business Intelligence* da Assistência Social;
- E) Reunião de articulação com parceiros internos: reunião com os integrantes da equipe do Programa para planejamento e definição de metodologia e de tarefas;
- F) Reunião de articulação com parceiros internos: reunião com a equipe do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ);
- G) Abertura das inscrições para as Promotorias de Justiça interessadas em participar do Programa;

- H) Elaboração do cronograma de planejamento, com definição de critério sequencial, para entrega dos diagnósticos das macrorregiões do Estado de Santa Catarina.

RESULTADOS EM 2020

- A) Articulação com parceiros internos e externos para consecução do programa;
- B) Retorno satisfatório das Promotorias de Justiça nas quais foi aplicado o Diagnóstico a título de projeto piloto;
- C) Inscrição de 42 Promotorias de Justiça, que nas respectivas comarcas totalizam 93 municípios, a serem contempladas pelo Programa durante o período de execução;
- D) Visibilidade e fortalecimento da atuação junto ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social.



Juntos pelo SUAS

5 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

OBJETIVOS

Orientar a padronização do atendimento intersetorial no âmbito dos municípios de Santa Catarina, por meio de fluxos setorizados, do atendimento e do encaminhamento da pessoa idosa em situação de violência, de modo a fazer cessar, de maneira célere e eficaz, a sua ocorrência e evitar a exposição e a revitimização.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Definição das atribuições de cada instituição, bem como suas orientações para o atendimento intersetorial;
- B) Apresentação dos fluxos de atendimento das diversas políticas públicas quanto às diferentes violências contra a pessoa idosa;
- C) Elaboração de Formulário de Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Violência de Santa Catarina - Formulário PISC;
- D) Elaboração de campanha referente à violência contra idosos veiculada nas redes sociais;
- E) Realização do webinar “Violência Contra Idoso: Conheça, Previna e Combata”, em alusão à data de combate à violência contra pessoa idosa;
- F) Realização do evento virtual “Enfrentamento da violência contra a pessoa idosa”, com participação de técnicos e especialistas no tema, com vista a abordar a temática do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Santa Catarina.

RESULTADOS EM 2020

- A) Elaboração, e aprovação, do texto final do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Santa Catarina por todos os órgãos e entidades parceiros do grupo de trabalho;
- B) Publicação de campanha e eventos virtuais sobre a temática da violência contra a pessoa idosa;
- C) Fortalecimento da articulação intersetorial das diferentes políticas públicas e órgãos do sistema de justiça no enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.



Live



Evento virtual

6 – SAÚDE SEM DEMORA – ENFRENTAMENTO DAS FILAS DE ESPERA DO SUS

OBJETIVO

Qualificar a atuação do MPSC em demandas voltadas à saúde pública, visando contribuir para redução do tempo de espera dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Além da suspensão dos atendimentos durante longo tempo por causa da pandemia, verificou-se problema no trânsito de dados entre Ministério da Saúde e a Secretária de Estado da Saúde, o que está gerando a ausência de publicização de dados no Portal das Listas de Espera. A situação impediu o início das atividades do Programa e o CDH tem atuado junto à Gerência de Ciência de Dados, Secretária de Estado da Saúde, Ministério da Saúde e 33ª Promotoria de Justiça para tentar resolvê-la.

RESULTADOS EM 2020

- A) Integração do banco de dados do Sistema de Regulação – SISREG do Ministério da Saúde com o Ministério Público de Santa Catarina, para melhoria e ampliação dos painéis de *Business Intelligence* disponibilizados às Promotorias de Justiça para fiscalização da política pública de saúde.

7 – FUNDAÇÕES EM FOCO

OBJETIVOS

O programa visa fornecer às Promotorias de Justiça subsídios para atuação no velamento de Fundações, a partir do esforço conjunto do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e do Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT).

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Construção de painel de informações;
- B) Realização da primeira fase do planilhamento que visa o levantamento das solicitações de apoio no período de 2013 até 2020 sobre o Terceiro Setor. Neste ponto, foram levantadas informações que servirão de referencial para entender os principais temas abordados no Centro de Apoio no que se refere às fundações, bem como o posicionamento do CDH em relação aos temas mais recorrentes;
- C) Confecção de manual sobre as demandas recorrentes do CDH – 2013 a 2020, em parceria com o CAT.

RESULTADOS EM 2020

- A) Diagnóstico das demandas recorrentes e elaboração das sugestões de atuação correspondentes.

8 – MONITOR DA CONTRATUALIZAÇÃO

OBJETIVOS

A iniciativa visa à criação de um Monitor da Contratualização por meio de painéis que cruzem dados de serviços contratados, dos planos operativos e de metas estabelecidos para os hospitais nas contratualizações e dos serviços efetivamente prestados na rede complementar, especialmente no âmbito dos hospitais filantrópicos. Isso permite que a atuação em demandas individuais seja sempre precedida de diagnósticos coletivos que identifiquem gargalos e eventuais descumprimentos das metas físicas e qualitativas estipuladas em contratos, com possível interlocução com as Promotorias de Justiça da moralidade administrativa quando identificados casos de malversação de recursos públicos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Reunião com a Gerência de Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado da Saúde;

- B) Expedição de ofícios com pedido de acesso às planilhas da contratualização;
- C) Elaboração do protótipo do painel de *Business Intelligence* que vai subsidiar a execução do Programa.

RESULTADOS EM 2020

O Programa permaneceu suspenso de março a novembro de 2020 em razão da concentração das ações relacionadas à área da saúde no acompanhamento da política pública relacionada à Pandemia.

9 – SAÚDE MENTAL EM REDE

OBJETIVOS

Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e sua relação com os demais pontos da rede de proteção.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) e formulação de instrumento avaliativo de interesse comum dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- B) Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) e Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) para levantamento das principais demandas em saúde mental e construção de estratégias conjuntas;
- C) Organização do evento Setembro Amarelo com o tema “Distantes, mas juntos”, em parceria com COMSO e Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), e campanha sobre o suicídio e a saúde mental em tempos de pandemia.

RESULTADOS EM 2020

- A) Revisão e aceite da minuta de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS) pela Vigilância Sanitária;
- B) Elaboração de “Perguntas Frequentes”, em parceria com CIJ, sobre temas controversos em saúde mental, para disponibilização às Promotorias de Justiça;
- C) Realização do evento Setembro Amarelo com o tema “Distantes, mas juntos”, em parceria com COMSO e CIJ, por meio de salas virtuais e campanhas sobre o suicídio e o sofrimento mental.



Setembro Amarelo

10 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES EM 2019:

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: durante o ano de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou duas causas de grande repercussão sobre o dever do Poder Público quanto ao fornecimento de medicamentos no âmbito do SUS. Como resultado das decisões do STF, grande parte das Ações propostas para fornecimento de medicamentos poderá passar para a Justiça Federal. O Ministério Público, por meio do CDH, tem atuado para a orientação das Promotorias de Justiça nesse novo cenário, de modo a evitar a desassistência e garantir o atendimento às pessoas que necessitem dos fármacos.



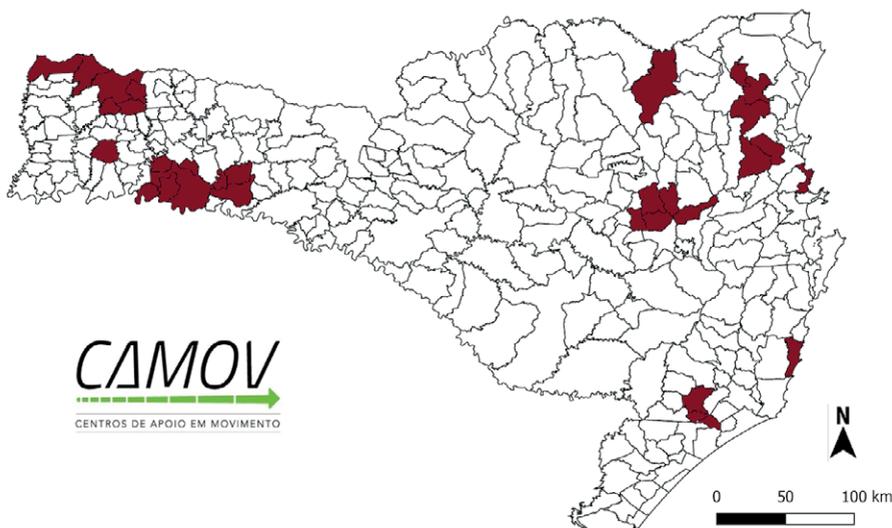
Ilustração Assistência Farmacêutica

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: o Ministério Público vem coordenando a construção de um protocolo, entre vários órgãos e instituições, para tornar mais efetivo o atendimento de pessoas idosas em situação de violência.

FAMÍLIAS ACOLHEDORAS: estímulo ao debate e a apresentação de propostas de regulamentação, pelos Municípios, do cadastro de famílias acolhedoras para idosos

e/ou pessoas com deficiência, programa já adotado com êxito pelos Municípios de Chapecó e Xanxerê.

VISITAS A PROMOTORIAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS: 13 Promotorias de Justiça de Santa Catarina, abrangendo 33 municípios, receberam visita do CDH por meio do Projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV). Durante os encontros, são distribuídos relatórios detalhados com informações sociais sobre cada um dos municípios das comarcas, a fim de possibilitar o planejamento conjunto e fundamentado de ações extrajudiciais e judiciais nas áreas de saúde pública, assistência social, direitos dos idosos, direitos das pessoas com deficiência, direitos humanos em sentido estrito e terceiro setor.



Mapa SC Visitas CAMOV CDH 2019

11 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES EM 2020:

CAMPANHA PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: A Campanha sobre o Transtorno do Espectro do Autismo tem por objetivo promover conscientização sobre o tema por meio de informações técnicas e relatos de pessoas com autismo e seus familiares. Para alcançar tal finalidade serão produzidos vídeos, cartazes e quatro cartilhas, que serão endereçadas a professores da rede regular de ensino, crianças, familiares de pessoas com autismo e Promotores de Justiça. Fazem parte do seu desenvolvimento, os Centros de Apoio Operacional de Direitos Humanos, da Infância e Juventude, bem como a Coordenadoria de Comunicação Social. No ano de 2020 foram redigidas parte das Cartilhas.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Durante o ano de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou duas causas de grande repercussão sobre o dever do Poder Público quanto ao fornecimento de medicamentos no âmbito do SUS. Em 2020, alterações jurisprudenciais sobre a questão da composição do polo passivo nas ações voltadas ao fornecimento de medicamentos não padronizados e o amadurecimento da discussão nos Tribunais Superiores culminaram na elaboração, pelo Centro de Apoio, da Nota Técnica n. 2/2020/CDH e seu complemento a fim de garantir o direito fundamental à saúde dos cidadãos que buscam o atendimento do Ministério Público.



Ilustração Assistência Farmacêutica

VISITAS A PROMOTORIAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS: As Promotorias de Justiça de Campo Belo do Sul e Correia Pinto receberam visita do CDH por meio do Projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV). Durante os encontros, são distribuídos relatórios detalhados com informações sociais sobre cada um dos municípios das comarcas a fim de possibilitar o planejamento conjunto e fundamentado de ações extrajudiciais e judiciais nas áreas de saúde pública, assistência social, direitos dos idosos, direitos das pessoas com deficiência, direitos humanos em sentido estrito e terceiro setor.

RETOMADA DO GRUPO DE TRABALHO DE IGUALDADE RACIAL: Com base no Termo de Cooperação Técnica 072/2017, o Ministério Público de Santa Catarina, por meio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor, retomou a parceria existente, de modo virtual, com as entidades da área (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre diferença, arte e educação da UFSC – ALTERITAS; Instituto de Estudos de Gênero da UFSC; Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de Santa Catarina – CEPA; Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina – Comissão de Igualdade Racial; Defensoria Pública de Santa Catarina; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina e Associação de Educadores Negros de Santa Catarina) visando estabelecer

um mecanismo de ação conjunta e eficiente de mobilização de forma a assegurar o respeito à igualdade racial, com práticas de sensibilização, por intermédio de ações educativas e fiscalizatórias, para assim garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades. No mês de novembro de 2020, foi realizado evento em alusão ao Dia da Consciência Negra, de maneira virtual, no canal do MPSC, na plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=7BPylbiaSjo>), o que contou com 617 visualizações.



Dia da Consciência Negra





OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES

OBJETIVO: verificar o cumprimento da conformidade legal de produtos e serviços fornecidos no mercado de consumo, na garantia do acesso amplo à informação e na proteção da saúde, da segurança e do patrimônio dos consumidores.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e Promotorias de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

A promoção da proteção dos direitos coletivos dos consumidores constitui a linha central de atuação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina na área do Consumidor. Organiza-se em programas e projetos que buscam aferir a adequação de produtos, principalmente no que concerne aos alimentos e serviços, às normas vigentes. Essas iniciativas institucionais são desenvolvidas em articulação com organizações públicas e, sempre que conveniente, com entidades representativas de fornecedores de produtos e serviços, para incentivar a adoção de boas práticas e a redução de potenciais riscos à saúde e segurança dos consumidores.



1 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS ADMINISTRATIVAS PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE DO CONSUMIDOR

OBJETIVO

O Programa de Fortalecimento das Parcerias Administrativas para Proteção da Saúde do Consumidor tem o propósito de promover a articulação com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais incumbidos da fiscalização dos setores regulados, cujos produtos e serviços representam riscos à saúde dos consumidores. Também tem como foco estimular o Poder Público a constituir e a estruturar órgãos de fiscalização de produtos e serviços potencialmente danosos, além de incentivar a regularização das atividades produtivas e comerciais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

- A) Diagnóstico de todas as Vigilâncias Sanitárias Municipais do Estado, a fim de verificar a estrutura física, de recursos materiais, estrutura administrativa, legal e operacional;
- B) Identificação das deficiências, dificuldades e implementação de medidas para atendimento à legislação vigente, de modo a dar efetividade à proteção do consumidor.

RESULTADOS EM 2019 E 2020

- A) Supervisionados os planos de ação dos municípios catarinenses em atendimento às exigências legais, de modo a auxiliar a promoção e prevenção da saúde e aprimorar o processo de trabalho com base coletiva e participativa;
- B) Sistematizados os dados obtidos dos órgãos de Vigilância Sanitária no âmbito municipal, pelo qual se verificou que quase 95% do total de municípios pactuaram ações com o Estado;

- C) No decorrer do programa foram instaurados mais de 150 procedimentos administrativos para apurar os fatos e propor medidas de adequação às Vigilâncias Sanitárias Municipais;
- D) Além do acompanhamento, estão sendo firmados Termos de Ajustamento de Conduta para o fortalecimento das Visas Municipais.

2 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SANITÁRIA DE CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA)

OBJETIVO

Criado em 1999, o POA tem o objetivo de proteger a saúde dos consumidores, coibindo a produção e comercialização de produtos de origem animal que não atendam às normas sanitárias, de modo a orientar manipuladores, comerciantes e consumidores sobre os riscos à saúde no consumo de produtos inadequados e necessidade de adequação das estruturas de produção, armazenagem, transporte e comercialização de produtos às exigências legais.

O CCO e as Promotorias de Justiça do Consumidor coordenam as operações de fiscalização conjuntas com CIDASC, MAPA, Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais e Polícia Militar, em estabelecimentos produtores e/ou fornecedores de produtos de origem animal. O POA foi organizado inicialmente através do Termo de Cooperação Técnica 03/1999, sempre assumindo papel de destaque nas prioridades institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais;
- B) Estímulo à regularização das cadeias produtivas e comerciais;
- C) Adoção de procedimentos extrajudiciais e judiciais;
- D) Combate à produção e comercialização clandestina de alimentos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Planejamento de ações fiscalizatórias em estabelecimentos produtores e/ou fornecedores de produtos de origem animal;
- B) Combate à produção e à comercialização clandestina de alimentos;
- C) Estímulo à regularização das cadeias produtivas e comerciais;

- D) Elaboração de peças extrajudiciais e judiciais na forma de minutas publicadas nos sistemas digitais internos, para auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça sempre que identificadas desconformidades na produção e comércio de produtos de origem animal;
- E) Adoção de procedimentos extrajudiciais e judiciais com vistas à regularização dos estabelecimentos e à defesa do consumidor.

RESULTADOS EM 2019

- A) Realização de ações de fiscalização multi-institucionais em 253 estabelecimentos industriais e comerciais, para verificar a regularidade dos estabelecimentos e dos produtos de origem animal produzidos e/ou comercializados no Estado;
- B) Apreensão e inutilização de cerca de 73 toneladas de produtos de origem animal impróprios ao consumo;
- C) Realização de operações especiais de fiscalização, principalmente no combate à fraude em pescados;
- D) Ações de fiscalização multi-institucionais em 28 comarcas e 62 municípios. Desde o início do programa, 100% dos municípios catarinenses já receberam ações do Programa;
- E) Construção de aplicações digitais de gestão de dados para auxiliar na análise dos resultados e planejamento de atividades.

RESULTADOS EM 2020

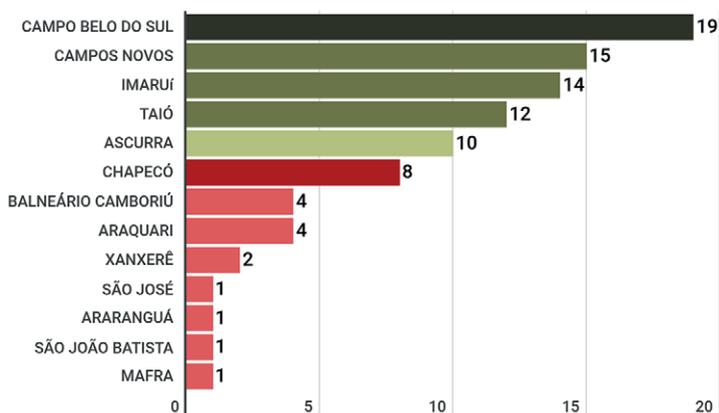
- A) Ações de fiscalização conjuntas em 92 estabelecimentos produtores e/ou fornecedores de produtos de origem animal, compreendidos em 13 Comarcas e 24 municípios, visando averiguar a regularidade dos estabelecimentos e dos produtos comercializados. Desde o início do programa, 100% dos municípios catarinenses já receberam ações de fiscalização do POA;
- B) Apreensão e inutilização de mais de oito toneladas de produtos de origem animal impróprios ao consumo;
- C) Auxílio na orientação sobre dúvidas afetas ao funcionamento do programa e na articulação com órgãos de fiscalização agropecuária e sanitária de Santa Catarina;
- D) Por meio dessa gestão solidária em apoio às Promotorias de Justiça estima-se que, desde o início do programa em 1999, mais de 2.000 Termos de Ajustamento de Conduta tenham sido firmados, geralmente com suporte em milhares de autuações de estabelecimentos agroindustriais e interdição de abatedouros ilegais ou irregulares perante as normas sanitárias;
- E) Nesse período de duas décadas, o número de 47 estabelecimentos regulares passou de 47, em todo o Estado, para mais de 2.000 registrados no final de 2020. Cerca de 1.000 desses estabelecimentos estão registrados nos Serviços de Inspeção Municipais.

Alimentos impróprios ao consumo apreendidos/inutilizados (em kg) - Fiscalizações em 2020

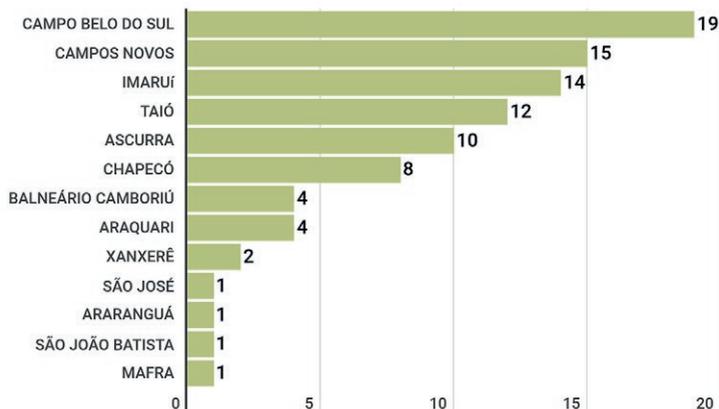
População SC: 974.263
 Estabelecimentos Fiscalizados: 92
 Municípios: 24
 Comarcas: 13
 Indústrias Fiscalizadas: 20
 Comércio Fiscalizados: 65

Alimentos Impróprios ao Consumo Apreendidos/Inutilizados (Kg)
 8.135,6

Quantidade de Estabelecimentos Fiscalizados - Por Comarca



Quantidade de alimentos impróprios ao consumo apreendidos/inutilizados por comarca.



3 – PROGRAMA ALIMENTO SEM RISCO (PASR)

OBJETIVO

Com a finalidade de combater o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção agrícola e evitar a contaminação química tóxica dos vegetais, o programa desenvolve ações em diversas dimensões, entre as quais se destacam o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos in natura, a exigência da rastreabilidade vegetal desde a origem do cultivo e a fiscalização do comércio e da aplicação dos produtos com o controle de receituários agronômicos.

Nesse sentido, o PASR funciona sempre com amparo na colaboração da CIDASC, EPAGRI, IMA, IBAMA, Vigilância Sanitária Estadual, LACEN, CREA/SC, CIATox/SC, Polícia Militar Ambiental, Ministério Público do Trabalho e Secretaria de Estado da Agricultura, entre outras organizações com as quais foram celebrados os Termos de Cooperação Técnica ns. 019/2010, 342/2014 e 048/2016.

A atuação do MPSC também se desdobra na articulação de diferentes atores e de entidades por intermédio do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT), o qual é coordenado, atualmente, pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e apoio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CCO), com a participação do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho. Cerca de 60 organizações catarinenses estão integradas formalmente ao FCCIAT.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de frutas, legumes, verduras e cereais;
- B) Sistematizar dados da conformidade ou não dos produtos vegetais de acordo com laudos laboratoriais e expedir documentação aos órgãos competentes;
- C) Elaborar material técnico-jurídico de apoio aos órgãos de execução do MPSC;
- D) Mobilizar instituições públicas e privadas para adoção de medidas de adequação à legislação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Elaboração de projeto para contratar serviço de análise laboratorial de resíduos de agrotóxicos em alimentos, submetido à apreciação do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) com a finalidade de obter os recursos de custeio das despesas de análise por métodos de espectrometria de massas e cromatografia gasosa;

- B) Planejamento da campanha de coletas de amostras em conjunto com a CIDASC, gerenciamento do contrato com laboratório contratado pelo MPSC e recebimento dos resultados das análises;
- C) Sistematização dos dados extraídos das análises no tocante à avaliação de conformidade ou não dos produtos vegetais para controle e avaliação do uso de agrotóxicos na produção agrícola;
- D) Elaboração de peças extrajudiciais e judiciais na forma de minutas publicadas nos sistemas digitais internos, para auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça sempre que identificadas desconformidades;
- E) Mobilização das organizações signatárias dos termos de cooperação técnica com o fim de reunir esforços em torno de objetivos comuns em termos de redução da presença de químicos tóxicos na produção agrícola catarinense e nos produtos de outras origens comercializados no Estado.

RESULTADOS EM 2019

- A) Em 2019, foram analisadas 644 amostras de vegetais, para verificar a incidência de resíduos de 420 princípios ativos de agrotóxicos em face da legislação, no que concerne à presença de ingredientes fora da conformidade, como o uso de produto proibido e não autorizado;
- B) Verificou-se que 18,2% dos vegetais analisados estavam fora da conformidade, por excesso de resíduos ou em razão da aplicação de agrotóxicos não autorizados. Esse percentual representou diminuição superior a dois pontos percentuais em comparação ao verificado em 2018, que foi de 20,5% do total. No início do programa, em 2010, a desconformidade vegetal no âmbito do programa era de 34,4%;
- C) Contabilizaram-se dezenas de procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça para apurar condutas irregulares no cultivo e comércio de produtos vegetais, além da responsabilização pela venda irregular de agrotóxicos e de ações civis públicas;
- D) Manteve-se o apoio às atividades do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT) e o exercício da sua Coordenação Estadual por intermédio do Promotor de Justiça responsável pelo CCO;
- E) Em 2019, o FCCIAT realizou reuniões plenárias para discussão e apoio a causas como a adoção da tributação verde em Santa Catarina, e fez um dos seus encontros em Chapecó, com a finalidade de aproximar o movimento das lideranças e organizações do Oeste do Estado, área de grande produção agrícola, no enfrentamento ao uso indiscriminado de agrotóxicos. O FCCIAT reúne mais de 50 organizações públicas e civis, atuantes em suas atividades, com a finalidade de debater e apresentar propostas para reduzir o uso de agrotóxicos na agricultura e proteger a saúde da população e o meio ambiente;

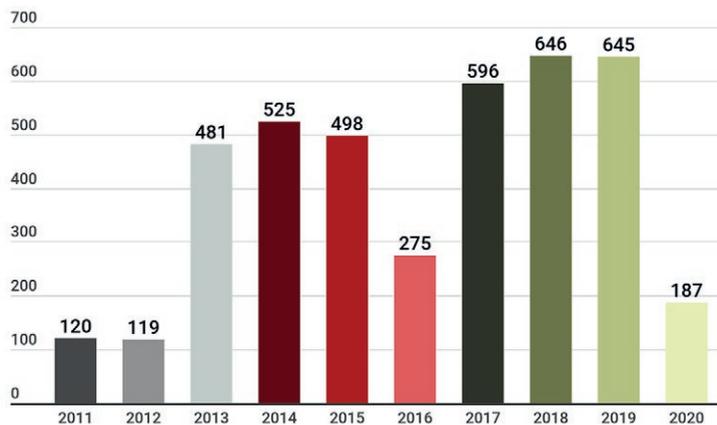
- F) Participação em diversos eventos em Santa Catarina e fora do Estado para apresentar o Programa Alimento Sem Risco e contribuir para sensibilizar e mobilizar os agentes públicos a adotarem medidas de apoio à qualidade e rastreabilidade dos alimentos.

RESULTADOS EM 2020

- A) Avaliação dos resultados de 187 análises de amostras de vegetais coletados no comércio, principalmente na CEASA de São José, e na produção agrícola por intermédio da atuação fiscal da CIDASC, totalizando desde 2010, início do programa, mais de 3.900 laudos conferidos e enviados aos órgãos do MPSC nos casos identificados como fora da conformidade;
- B) Em comparação aos anos anteriores, o quantitativo de análises caiu substancialmente em 2020 por conta das limitações impostas pelas medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de Covid-19, que impactaram os serviços de logística;
- C) Comprovação da desconformidade média de 20% das amostras de vegetais analisados pelo programa, confirmando o elevado grau de contaminação dos produtos hortícolas colocados no mercado de consumo catarinense;
- D) Constatação da presença de resíduos de agrotóxicos em outros 45% das amostras analisadas, muitas das quais apresentando vários tipos de produtos tóxicos considerados dentro dos limites máximos fixados pela regulação da avaliação toxicológica a critério da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, um dos três órgãos federais competentes no registro desses agroquímicos ao lado do MAPA (avaliação agrônômica) e do IBAMA (ecotoxicidade);
- E) Aprovação de projeto pelo Conselho Gestor do FRBL, tendo como escopo a contratação de análises de resíduos de agrotóxicos em 350 amostras de vegetais e 600 análises de amostras de água para o Programa Qualidade da Água, cujo processo licitatório é conduzido pela área administrativa do MPSC;
- F) Movimentação de pelo menos 160 expedientes de comunicação relativos às desconformidades para providências cabíveis pelos órgãos competentes;
- G) Auxílio na orientação sobre dúvidas afetas ao funcionamento do programa e na articulação com órgãos de fiscalização agropecuária e sanitária de Santa Catarina;
- H) Manutenção das atividades de organização e promoção de reuniões plenárias do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT);
- I) Realização de audiência pública conjunta dos fóruns catarinense e gaúcho de combate aos impactos dos agrotóxicos (FCCIAT e FGCIAT), com apoio do MPF, para discutir questões relativas à contaminação dos alimentos vegetais e na água tratada para consumo humano em decorrência do uso desses ingredientes ativos tóxicos. O objetivo foi debater a formulação de propostas e a fiscalização de políticas públicas relacionadas aos agrotóxicos, extraindo-se, ao final, a

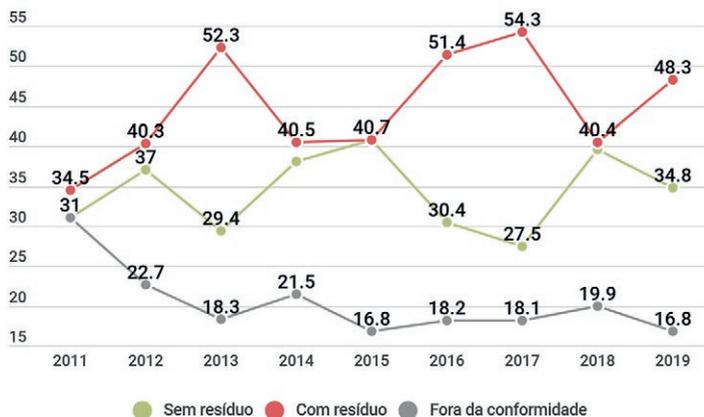
publicação da Carta da Água para Consumo Humano e Agrotóxicos.

Total de análises de resíduos de agrotóxicos em amostras de vegetais



Atuação conjunta com CIDASC e Vigilância Sanitária Estadual.

Evolução da desconformidade de amostras no tocante aos agrotóxicos



Avaliação técnica dos resultados de cada amostra analisada.

Título: Audiência pública promovida pelo FCCIAT e FGCIAT sobre agrotóxicos



FÓRUM GAÚCHO DE COMBATE AOS
IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS

CARTA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E AGROTÓXICOS

Os participantes da Audiência Pública intitulada "A POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E COMUNICAÇÃO DE RISCOS POR CONTA DO USO DE AGROTÓXICOS", promovida pelo FÓRUM CATARINENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS e pelo FÓRUM GAÚCHO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS no dia 27 de novembro de 2020, de forma virtual e com transmissão ao vivo e aberta, vem por meio desta Carta, considerando que a água é elemento vital à sobrevivência das espécies que habitam o planeta, e conserva a vida, inodora e inalterada do poder público comprometido com a saúde da população:

1. alertar que estão autorizados no país 404 ingredientes ativos de agrotóxicos, sendo que apenas 27 parâmetros são monitorados na água conforme normativa do Ministério da Saúde, acessados de outros 45 no Rio Grande do Sul (Portaria SES nº 520/16);
2. alertar que, enquanto na União Europeia o valor máximo permitido de resíduos na água é de 0,1 µg/l, e o somatório de todos os resíduos não pode ultrapassar 0,5 µg/l, a legislação brasileira apenas prevê limites máximos por agrotóxico individualmente, em níveis muito superiores e sem limite total (podendo atingir 11.630,40 µg/l), o que afasta a consideração dos efeitos aditivos e sinérgicos;
3. alertar que agrotóxicos são registrados no país sem que haja capacidade laboratorial instalada para realizar o monitoramento de seus resíduos na água;
4. alertar que, além da contaminação em águas superficiais, foi constatada contaminação por agrotóxicos em mananciais subterrâneos;
5. alertar que a maioria dos efeitos sinérgicos de resíduos encontrados na água são desconhecidos;
6. alertar que nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina são tratados apenas 26,2 e 27,8%, respectivamente, dos esgotos;
7. defender que o poder público garanta capacidade laboratorial instalada para monitoramento de resíduos ao permitir o comércio e uso de novo ingrediente ativo;
8. propor que as informações do SISAGUA sejam divulgadas nos canais oficiais periodicamente, com linguagem compreensível ao público, fortalecendo a transparência e credibilidade no trabalho preventivo;
9. propor que sejam implantados processos qualificados de comunicação de risco junto às comunidades, com fiscalização do cumprimento destas ações.

]Publicação da Carta da Água para Consumo Humano e Agrotóxicos

4 – PROGRAMA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

OBJETIVO

Verificar a qualidade da água tratada distribuída nos municípios catarinenses.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

- A) A qualidade da água deve ser assegurada tanto pelas Secretarias Municipais de Saúde (Vigilâncias Sanitárias) como pelos responsáveis pela operação do sistema (principalmente as Concessionárias), sendo que compete ao Ministério Público, na defesa do consumidor, apurar se cada qual está exercendo adequadamente suas obrigações. Nesse sentido, o MPSC tem realizado a análise dos relatórios e/ou laudos da qualidade da água apresentados pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais e pelos Operadores dos Sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas e tomado as providências necessárias quando constatadas irregularidades;
- B) Levantamento de informações atualizadas e reformulação do material de apoio disponibilizado na forma de minutas de peças;
- C) Parceria com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e com a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) para coleta de amostras de água e análise de agrotóxicos em águas de sistemas de abastecimento humano;

- D) Criação de Grupo Técnico Qualidade da Água (GT Água), com a finalidade de discutir e propor medidas a respeito da mitigação das pressões poluidoras que afetam a potabilidade da água de abastecimento, com ênfase no combate à contaminação de mananciais de captação por resíduos de agrotóxicos, em parceria com instituições que atuam de forma direta ou indireta em atividades correlacionadas com a área.

RESULTADOS EM 2019

- A) Melhoria contínua do diagnóstico da qualidade da água a partir de dados dos Municípios. Em janeiro de 2015, 84 dos 295 municípios catarinenses não haviam cadastrado qualquer informação no Sisagua e outros 72 incluíram dados de forma incompleta. Em dezembro de 2015, diminuiu para 14 o número de municípios sem informação e para 38 com dados incompletos. Em dezembro de 2016, apenas 4 municípios não preencheram qualquer tipo de informação e 32 estavam com dados incompletos. Em dezembro de 2017, apenas 2 municípios não haviam cadastrado qualquer informação e 12 com dados de forma incompleta. Já em dezembro de 2019, apenas 1 município catarinense com informações incompletas no Sisagua;
- B) Realizados 12 auxílios técnicos em resposta às solicitações de apoio das Promotorias, com envio de informações atualizadas sobre a qualidade da água de municípios em que há indícios de problemas na qualidade da água de abastecimento humano, instruindo inquéritos civis e ações civis públicas;
- C) Realizadas 100 análises de resíduos de agrotóxicos em amostras de águas de abastecimento de municípios catarinenses, com detecção de presença de agrotóxicos em 43 deles;
- D) Extração de parte dos dados sobre SISAGUA com a utilização de ferramenta digital;
- E) Instaurados 64 procedimentos para apurar irregularidades nos sistemas de abastecimento de água dos municípios.

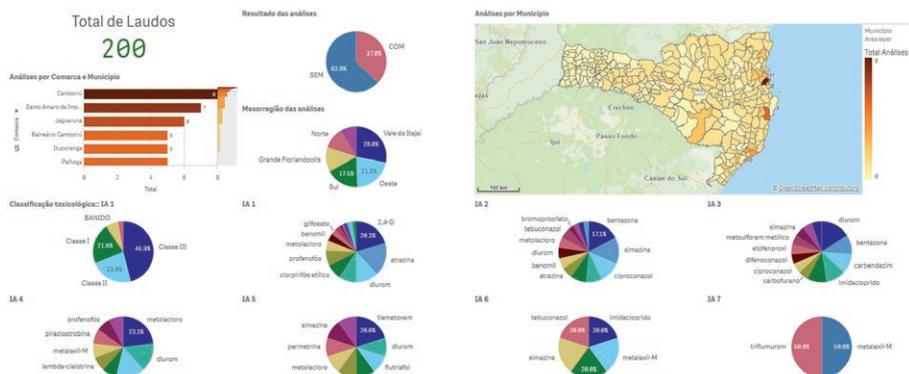
RESULTADOS EM 2020

- A) Atualização do diagnóstico da qualidade da água tratada pelos sistemas de abastecimento nos municípios;
- B) Realizados 14 auxílios técnicos em resposta às solicitações de apoio das Promotorias de Justiça, com envio de informações atualizadas sobre a qualidade da água em municípios nos quais há indícios de problemas no tratamento da água de abastecimento humano, instruindo inquéritos civis e ações civis públicas;
- C) Realização de audiência pública conjunta dos fóruns catarinense e gaúcho de combate aos impactos dos agrotóxicos, pela internet, para discutir questões relativas à contaminação dos alimentos vegetais e na água tratada para consumo humano em decorrência do uso desses ingredientes ativos tóxicos. O objetivo

foi debater a formulação de propostas e a fiscalização de políticas públicas relacionadas aos agrotóxicos, extraindo-se, ao final, a publicação da Carta da Água para Consumo Humano e Agrotóxicos;

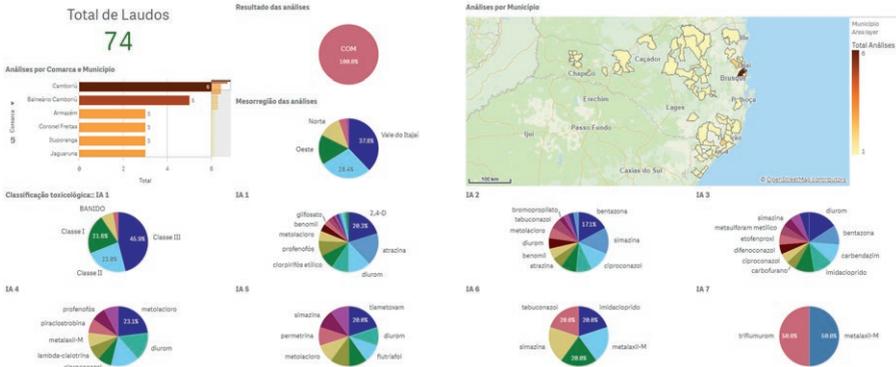
- D) Elaborados e remetidos 83 pareceres com análise de dados da qualidade da água de abastecimento humano disponíveis no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água de Abastecimento Humano – SISAGUA para as Promotorias de Justiça, informando sobre falta de preenchimento de dados ou desconformidades apresentadas, tanto das prestadoras de água, quanto das autoridades de saúde pública municipais;
- E) Divulgados os resultados de 100 análises de resíduos de agrotóxicos em amostras de águas de abastecimento (81 amostragens na saída do tratamento, 9 na rede de distribuição e 10 em manancial de captação) distribuídas em 86 municípios catarinenses, com detecção de presença de agrotóxicos em 50 amostras (40 na saída da estação de tratamento de água, 7 amostras nos mananciais de captação e 3 amostras no sistema de distribuição/rede). Alguns dos sistemas de abastecimento em que foram coletadas as amostras abastecem mais de um município. Identificada a presença de 26 tipos diferentes de resíduos de agrotóxicos dos quais 15 não possuem limite máximo seguro para consumo estabelecido na Portaria de Consolidação n. 5 e 3 tem o uso proibido no Brasil. 93% das amostras coletadas em municípios do Sul, 56% das coletadas no Norte e 45% das coletadas no Oeste do Estado apresentaram resíduos. Destaca-se, ainda, a presença de mais de um princípio ativo em várias das amostras de água tratada para consumo humano.

Total de análises de resíduos de agrotóxicos em amostras de água tratada



Atuação conjunta com agências reguladoras ARES e ARIS.

Locais das amostras com resíduos de agrotóxicos na água tratada



Pesquisa de mais de duzentos ingredientes ativos em cada amostra.

5 – PROGRAMA SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS - ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR

OBJETIVO

Evitar riscos à vida, à integridade física e à saúde do torcedor/consumidor em jogos dos Campeonatos Brasileiro e Catarinense de Futebol Profissional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

- Continuidade das medidas para dar cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 054/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), Federação Catarinense de Futebol (FCF), Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina (ACFP), Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária (VISA), Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC);
- Comprovação da regularidade dos Estádios de Futebol por meio da apresentação de laudos técnicos exigidos no Estatuto de Defesa do Torcedor: Laudo de Segurança (emitido pela PMSC); Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (emitido pelo CBM); Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene (emitido pela VISA); Laudo de Engenharia (emitido por profissionais privados contratados pelos clubes e/ou proprietários de estádios);
- Cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em dezembro de 2013, por meio do qual a 29ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, firmado pela Federação Catarinense de Futebol, Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina e por todos os clubes participantes das Séries A e B, para atender normas pertinentes.

RESULTADOS EM 2019

- A) Pelo quinto ano seguido, os Campeonatos Catarinense e Brasileiro de Futebol Profissional foram realizados com a regularização quase integral de todos os estádios utilizados, excetuadas ressalvas apontadas pelos órgãos de fiscalização e posteriormente corrigidas pelos clubes, salvo o Estádio Ervin Blaes, em Indaial, utilizado pelo Blumenau Futebol Clube, que acabou excluído da Campeonato Catarinense de Futebol da Série B 2019, pela Federação Catarinense de Futebol, em virtude da não apresentação dos laudos em tempo hábil;
- B) Emissão periódica dos laudos técnicos de vistoria das condições de segurança dos estádios, estabelecendo prática rotineira dos clubes proprietários de estádios e de outras associações.

RESULTADOS EM 2020

- A) Pelo sexto ano seguido os campeonatos de futebol profissional em Santa Catarina foram realizados com a regularização quase integral de todos os locais das partidas, excetuadas ressalvas apontadas pelos órgãos de fiscalização e posteriormente corrigidas pelos clubes;
- B) Emissão periódica dos laudos técnicos de vistoria das condições de segurança dos estádios, estabelecendo prática rotineira dos clubes proprietários de estádios e de outras associações.

6 – CONSUMIDOR VENCEDOR

OBJETIVO

O canal virtual Consumidor Vencedor possibilita ao cidadão a oportunidade de fiscalizar e denunciar o descumprimento de termos de compromisso de ajustamento de conduta e de decisões judiciais que responsabilizam pessoas físicas e jurídicas por violações do direito consumerista. Para relatar a ocorrência de nova ou reiteração de lesão a direito de um grupo ou da coletividade de consumidores, é disponibilizado formulário eletrônico da Ouvidoria do MPSC, para que o cidadão possa descrever os fatos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Verificação, sistematização e publicação de dados relativos aos termos de compromisso de ajustamento de conduta propostos na área de defesa do consumidor pelas Promotorias de Justiça, sempre após a homologação do inquérito civil pelo Conselho Superior do Ministério Público;
- B) Divulgação do canal Consumidor Vencedor como instrumento a serviço do cidadão, que tem a oportunidade de ajudar a fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas por fornecedores de produtos e serviços.

RESULTADOS

- A) Publicação de 85 termos de compromisso de ajustamento de conduta com fornecedores de produtos e serviços, como consequência da atuação das Promotorias de Justiça, além de novas ações e decisões judiciais. Disponível em <http://sc.consumidorvencedor.mp.br/>.

7 – PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL

OBJETIVO

Incrementar, mediante atuação conjunta com os órgãos administrativos responsáveis, a fiscalização de fornecedores e distribuidores de combustíveis quanto aos aspectos qualitativos, quantitativos e pressupostos de segurança, no Estado de Santa Catarina, com vistas à prevenção e repressão de infrações à ordem econômica, às relações de consumo e às normas de segurança.

A referida ação conjunta (envolvendo MPSC, ANP, PROCON/SC, IMETRO/SC e Associação Plural) proporciona a fiscalização no comércio de combustível derivado de petróleo em todo Estado, para verificar a qualidade do combustível e apoiar os órgãos administrativos e as Promotorias de Justiça à regularidade no comércio de combustível.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

Retomada das coletas de combustível em Santa Catarina e reestruturação do programa, que hoje conta com a participação da ANP, PROCON/SC e IMETRO/SC.

RESULTADOS EM 2019

- A) Realização de fiscalização conjunta em diversos postos de combustíveis do Estado, com a confecção de 120 Autos de Apreensão/Termos de Depósito e realização de 143 análises laboratoriais, assim distribuídas: 8 análises de Gasolina Aditivada (nenhuma desconforme); 29 análises de Gasolina Comum (nenhuma desconforme); 50 análises de Etanol (2 desconformes); 56 análises de Diesel, sendo 19 de Diesel S500 (nenhuma desconforme) e 37 de Diesel S10 (2 desconformes);
- B) Apenas 2,8% (4 amostras) das amostras de combustível foram consideradas impróprias, colocando o Estado de Santa Catarina entre os que detém a melhor quantidade de combustível do país;
- C) Verificou-se que cerca de 4,17% (5 estabelecimentos) dos estabelecimentos fiscalizados apresentaram bandeira em desconformidade com o cadastro da ANP.

RESULTADOS EM 2020

- A) Realização de fiscalização conjunta de diversos postos de combustíveis, com a confecção de 120 autos de apreensão/termos de depósito com a realização de 168 análises: 12 de gasolina aditivada (nenhuma desconforme); 38 análises de gasolina comum (nenhuma desconforme); 60 análises de etanol (7 desconformes); 58 análises de diesel, sendo 24 diesel S500 (4 desconformes) e 34 análises de diesel S10 (1 desconforme);
- B) Do total analisado, 7,1% (12 amostras de combustível) foram consideradas impróprias, colocando o Estado entre os que detêm os menores índices de irregularidade na qualidade do combustível comercializado no país;
- C) Verificou-se que cerca de 4,8% (8 estabelecimentos) de estabelecimentos apresentaram bandeira desconforme com o cadastro da ANP.

8 – PROGRAMAS FORTALECE VISA E FORTALECE SIM

Para promover a articulação com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais incumbidos da fiscalização dos setores regulados, principalmente em relação aos produtos e serviços com potencial de risco à saúde dos consumidores, foram criados os Programas Fortalece VISA, dirigido às Vigilâncias Sanitárias Municipais, e Fortalece SIM, este com o objetivo de incentivar a constituição de serviços de inspeção municipal de produtos de origem animal.

No ano de 2020 foi realizada articulação com o Colegiado Estadual dos Secretários Municipais de Agricultura e da Pesca de Santa Catarina – COSAPESC, órgão de integração e assessoramento aos municípios em assuntos de agricultura, pecuária, aquicultura e pesca, meio ambiente, abastecimento e agroindústria, vinculado à Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, para ampliar o escopo da atuação do MPSC.

Nesse sentido, os esforços foram centrados no Fortalece SIM, com objetivo de auxiliar na necessária estruturação do serviço de inspeção municipais por meio da criação de um canal de comunicação direta entre os órgãos envolvidos e da organização de ações conjuntas e sistemáticas, cujo sucesso poderá refletir na regularização dos estabelecimentos produtores fornecedores de alimentos de origem animal em Santa Catarina, em auxílio aos objetivos traçados nos demais programas de proteção à saúde dos consumidores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Acompanhamento do diagnóstico dos serviços de inspeção municipais no tocante à infraestrutura, recursos humanos, fornecimento de insumos e estrutura administrativa legal, visando verificar sua adequação à demanda proveniente dos estabelecimentos registrados e em processo de registro;
- B) Participação em reuniões nas sete macrorregionais da Saúde do Estado com os representantes das secretarias municipais, vigilâncias sanitárias e Núcleo de Descentralização de Vigilância Sanitária de Santa Catarina, com orientações sobre a importância das ações locais no processo de Pactuação dos Planos Municipais das Ações de Vigilância Sanitária 2020-2023 e sobre as parcerias administrativas entre os órgãos encarregados da defesa da saúde do consumidor;
- C) Identificação das deficiências, dificuldades e implementação de medidas para atendimento à legislação vigente, de modo a dar efetividade à proteção do consumidor.

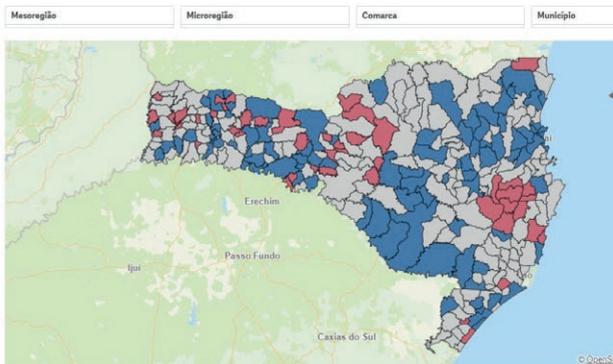
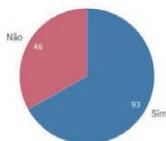
RESULTADOS EM 2020

- A) Colaboração no processo de Pactuação dos Planos Municipais das Ações de Vigilância Sanitária 2020-2023, no tocante às atividades previstas para o ano de 2020 em parceria com a Vigilância Sanitária de Santa Catarina;
- B) Obtenção de 139 formulários de pesquisa sobre a estruturação dos Serviços de Inspeção Municipais no Estado (47% dos 295 municípios catarinenses), com vistas a formular um diagnóstico;
- C) Desenvolvimento em conjunto com a Gerência de Ciência de Dados do painel “Fortalece SIM” para fornecer um panorama comparativo aos membros e servidores envolvidos sobre a realidade dos serviços de inspeção municipais no tocante à infraestrutura, recursos humanos, fornecimento de insumos e estrutura administrativa legal;
- D) Instaurados cerca de 150 procedimentos administrativos para apurar os fatos e propor medidas de adequação às vigilâncias sanitárias municipais e aos serviços de inspeção municipais;
- E) Firmados Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta para o fortalecimento das vigilâncias sanitárias municipais, bem como estão sendo abertos procedimentos para promover a correta estruturação dos serviços de inspeção municipais pelos gestores.

Municípios com serviços de inspeção de produtos de origem animal



Municípios que possuem SIM



* Mostrando um conjunto de dados limitado.

Última atualização em 03/02/2011 17:03:04 - Fonte: DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNIC

Municípios em branco ainda não responderam à pesquisa.

Municípios pactuados em 2014-2016 e em 2017-2019

Pactuação



Quadro da Pactuação dos Planos Municipais das Ações de Vigilância Sanitária.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PROMOVER O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DIANTE DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 1989

OBJETIVO: Fazer cumprir a missão constitucional conferida ao Ministério Público de defesa da ordem jurídica, por meio da atuação na área do controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, além das medidas necessárias à efetivação das decisões judiciais resultantes dessa atuação.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

O Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), com estrutura e atribuições previstas na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e no Ato n. 244/2019/PGJ, tem por finalidade precípua o controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, em face da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989.

Como órgão auxiliar do Ministério Público (arts. 54 e 55 da LC n. 738/2019), o CECCON oferece suporte científico e técnico aos órgãos de execução nas funções próprias de acompanhamento da constitucionalidade de leis e de atos normativos, em geral.

Em razão da delegação do Procurador-Geral de Justiça à Coordenação Geral do CECCON por meio da Portaria n. 1498/2019/PGJ, este Centro de Apoio atua também



como Órgão de Execução, ajuizando Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A publicação do Ato n. 531/2019/PGJ em 29 julho de 2019, destacou as atividades e organização administrativa do CECCON, disciplinando a instauração do Procedimento Administrativo de Controle Abstrato de Constitucionalidade e do Procedimento Administrativo de Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade – CEADI. Este mesmo Ato também reforçou a possibilidade de solução extrajudicial de conflitos, por meio do instituto da Recomendação, incentivando que o próprio Poder idealizador da norma dê solução ao caso, exercendo na esfera de sua competência o autocontrole da constitucionalidade.

1 – ATIVIDADES E RESULTADOS GERAIS

Em 2019 foram autuadas e registradas no Sistema de Informação e Gestão (SIG) – 203 (duzentas e três) solicitações de apoio ao CECCON. O resultado foi a elaboração de estudos técnico-jurídicos acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de leis ou atos normativos, realização de recomendações ao poder público competente, bem o como do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em face dos atos normativos nelas apreciados, segundo pode ser extraído da Tabela 1, que sintetiza a evolução dos trabalhos realizados pelo CECCON desde o ano de 2014.

Em 2020 foram autuadas e registradas no Sistema de Informação e Gestão (SIG) – 187 (cento e oitenta e sete) Solicitações de Apoio ao CECCON. O resultado foi a elaboração de estudos técnico-jurídicos acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de leis ou atos normativos, realização de recomendações ao poder público competente, bem o como do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em face dos atos normativos nelas apreciados, segundo pode ser extraído da Tabela 1.

Tabela 1 – Relação dos trabalhos desenvolvidos pelo CECCON no período compreendido entre o ano de 2014 até o ano de 2020:

Espécie	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Solicitações de apoio de órgãos de execução recebidas	94	128	303	302	256	203	187
Estudos realizados em apoio a órgãos de 2º grau	13	28	39	18	32	15	21
Estudos realizados em apoio a órgãos de 1º grau	85	117	178	240	219	90	118
Estudos realizados de ofício e em apoio a solicitações externas	12	14	58	65	3	3	10
Pareceres em Ações Diretas de Inconstitucionalidade	114	104	112	210	189	112	117
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas	26	40	88	124	24	13	69
Protocolos Gerados	-	-	-	-	-	109	164
Atendimentos realizados	-	-	-	-	-	35	11
Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade Instaurados	-	-	-	-	-	165	190
Recomendações expedidas	-	-	-	-	-	33	21
Arquivamentos de Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade	-	-	-	-	-	37	166
Despachos proferidos	-	-	-	-	-	354	622
Notícias de Fato recebidas	-	-	-	-	-	3	3
Protocolos CEADI gerados	-	-	-	-	-	30	31

Das **203 (duzentos e três)** solicitações de apoio recebidas em 2019, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina por meio do CECCON emitiu **108 (cento e oito)** estudos técnico-jurídicos, analisando a constitucionalidade de leis municipais e estaduais.

No âmbito judicial, no ano de 2019 foram emitidos **112 (cento e doze) pareceres** em ações atinentes ao controle concentrado de constitucionalidade e o ajuizamento de **13 (treze) Ações Diretas de Inconstitucionalidade**.

O Coordenador do CECCON, juntamente com o Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos, participaram, ao longo do ano de 2019, de **24 (vinte e quatro) Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça**.

Como consequência da nova sistemática implementada pelo Ato n. 531/2019/PGJ, prevendo a instauração de Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade, novos atos passaram a ser praticados pelo CECCON a exemplo das Recomendações e dos Despachos de Arquivamento destes procedimentos, razão pela qual não encontram-se dados comparativos nos anos anteriores a 2019.

Cabe ainda destacar da Tabela 1 que em decorrência das Recomendações expedidas no ano de 2019 houve um decréscimo no número de Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas. Em 2018 ingressou-se com **24 (vinte e quatro) ADI**, enquanto em 2019 foram propostas apenas **13 (treze) ações**, contudo neste mesmo ano expediram-se **33 (trinta e três) Recomendações**, a fim de evitar a judicialização das matérias constitucionais quando possível o exercício do autocontrole da constitucionalidade pelo ente competente.

Estas Recomendações expedidas atingiram um total de **26 (vinte e seis) municípios**, a saber: Chapecó, Balneário Camboriú, Canoinhas, Ascurra, Urubici, Rancho Queimado, Araranguá, Florianópolis, Guatambu, Palhoça, Pomerode, Tubarão, Biguaçu, Santa Cecília, Içara, Ibirama, Itapema, Passos Maia, Tunápolis, Nova Erechim, Correia Pinto, São João do Oeste, Corupá, Fraiburgo, Monte Castelo, Içara. Também expediu-se **1 (uma) recomendação** ao Governo do Estado de Santa Catarina. Explica-se ainda que o número de recomendações é maior do que o número de municípios atingidos, pois em alguns casos foi necessário encaminhar a mesma recomendação para ambos os Poderes Municipais, legislativo e executivo.

Salienta-se que **9 (nove) recomendações** são referentes ao Projeto de Adequação Constitucional de Cargos Públicos, segundo se pode observar da Tabela 2:

Tabela 2 – Relação das Recomendações propostas pelo CECCON no ano de 2019:

Recomendações	Quantidade
Recomendação expedida referente a diversas matérias	23
Recomendação referente a leis inconstitucionais que criem Cargos em Comissão	9
Estadual	1
Total	33

Quanto à repercussão destas recomendações, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio CECCON, procedeu a seguinte avaliação de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3 – Análise da repercussão das Recomendações expedidas no ano de 2019:

Situação	Quantidade
Recomendação integralmente acatada (lei revogada ou modificada)	13
ADI proposta depois de vencida a fase de Recomendações por município	11
Recomendação acatada que aguarda tramitação de Projeto de Lei	7
Recomendação Parcialmente acatada e Projeto de Lei da parte acatada	2
Total	33

Das 187 (cento e oitenta e sete) solicitações de apoio recebidas em 2020, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina por meio do CECCON emitiu 149 (cento e quarenta e nove) estudos técnico-jurídicos, analisando a constitucionalidade de leis municipais e estaduais.

No âmbito judicial, no ano de 2020 foram emitidos 117 (cento e dezessete) pareceres em ações atinentes ao controle concentrado de constitucionalidade e o ajuizamento de 69 (sessenta e nove) Ações Diretas de Inconstitucionalidade.

Cabe ainda destacar da Tabela 1 que em decorrência da mudança de postura nos trabalhos do CECCON houve uma diminuição das Recomendações expedidas no ano de 2020, com o conseqüente aumento houve do número de Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas. Em 2019 ingressou-se com 13 (treze) ADI, enquanto em 2020 foram propostas 69 (sessenta e nove) ações.

O Coordenador do CECCON, juntamente com o Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos, participou, ao longo do ano de 2020, de 20 (vinte) Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Observa-se que houve uma diminuição no número de Sessões realizadas, quando comparado com o ano anterior, em razão da suspensão dos prazos judiciais e das sessões e audiências pelo Tribunal de Justiça entre os meses de março a abril, ante as medidas de caráter temporário estabelecidas pela Resolução Conjunta CP/CGJ n. 2/2020, Resolução Conjunta CP/CGJ n. 5/2020 e Resolução Conjunta CP/CGJ n. 7/2020, todas do referido Tribunal, para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo “Novo Coronavírus” (COVID-19). Desde maio de 2020, quando o Órgão Especial retomou as suas atividades, as sessões de julgamento do passaram a ser realizadas remotamente.

No âmbito da atuação judicial do CECCON importa enfatizar que as manifestações exaradas foram objeto de destaque em 15 (quinze) acórdãos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o qual transcreveu e adotou como fundamento da decidir os argumentos apresentados por este Centro de Apoio, segundo se extrai das ADI. ns. 5007608-23.2020.8.24.0000, de Jaraguá do Sul; 5014170-48.2020.8.24.0000, de Paraíso; 5016515-84.2020.8.24.0000, de Cocal do Sul; 5002018-02.2019.8.24.0000 e 5002018-02.2019.8.24.0000, ambas de Criciúma; 8000200-61.2019.8.24.0000, de Papanduva; 5008338-68.2019.8.24.0000, de Cocal do Sul; 4023400-68.2019.8.24.0000, de Correia Pinto; 8000205-36.2018.8.24.0900, de Guarimirim; e 5001885-23.2020.8.24.0000 e 5016084-50.2020.8.24.0000, ambas do Estado de Santa Catarina; bem como nos Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade 0000243-03.2020.8.24.0000, de Penha, e 0000235-26.2020.8.24.0000, de Itajaí; e na Declaração de Voto Vencido nos autos da ADI n. 5004282-55.2020.8.24.0000, de Içara. Houve até mesmo transcrição de parte de um estudo do CECCON nos autos do Mandado de Segurança n. 5013681-11.2020.8.24.0000.

A diminuição do número de atendimento, deve-se ao fato da falta de registro deste Centro de Apoio.

Esclarece-se que o aumento do número de Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade Instaurados e de Arquivamentos de Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade justifica-se pelo fato desta sistemática apenas ter sido implementada no ano de 2019 a partir de junho, quando da publicação do Ato n. 531/2019/PGJ.

Como consequência da pandemia houve um decréscimo no número de Recomendações expedidas. Isto ocorreu pela estratégia adotada pelo CECCON durante este período, pois dependendo da matéria da demanda, a modulação dos efeitos concedidos no acórdão se apresentava mais vantajosa ao município do que os prazos estabelecidos na Recomendação, motivo pelo qual este instituto passou a ser adotado em situações bem específicas, a fim de evitar a judicialização das matérias constitucionais, quando possível o exercício do autocontrole da constitucionalidade pelo ente competente em casos pontuais.

Estas Recomendações expedidas atingiram um total de 16 municípios, a saber: Brusque, Santo Amaro da Imperatriz, Erval Velho, Balneário Piçarras, Itapiranga, Balneário Gaivota, Barra Velha, Seara, Capão Alto, Nova Itaberaba, Otacílio Costa, Guatambu, Palhoça, Iporã do Oeste, Forquilha e Águas de Chapecó. Explica-se ainda que o número de recomendações é maior do que o número de municípios atingidos, pois em alguns casos foi necessário encaminhar a mesma recomendação para ambos os Poderes Municipais, Legislativo e Executivo, ou mesmo mais de uma recomendação, com objetos diferentes, ao mesmo município.

Quanto à repercussão destas recomendações, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio do CECCON, procedeu a seguinte avaliação de acordo com a Tabela 2:

Tabela 2 – Análise da repercussão das Recomendações expedidas no ano de 2020:

Situação	Quantidade
Recomendação integralmente acatada	3
Recomendação não acatada, sendo a ADI proposta depois de vencida a fase de Recomendações	7
Recomendação acatada, mas aguardando a tramitação de Projeto de Lei.	2
Recomendação revogada - propositura de ADI em razão COVID 19	7
Recomendação parcialmente acatada – proposta ADI da parte remanescente	2
Total	21

Uma quantidade expressiva do número de recomendações expedidas, acabaram revogadas, pois observou-se que seria mais vantajoso ao Município o ingresso da ADI, em razão da possibilidade dos efeitos modulatórios da decisão e do

prazo estabelecido à modificação da norma. Do mesmo modo observa-se que foi feito o mesmo movimento por parte dos municípios, optando por não acatar a recomendação ante a dificuldade de tramitação do projeto de lei em tempo hábil, em razão da pandemia ocasionada pelo vírus da COVID-19.

2 – PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

O Ministério Público, por meio do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON) durante o ano de 2019 e 2020 desenvolveu o Programa CEADI (Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade), o Projeto de Adequação Constitucional de Cargos Públicos e ainda deu início ao Programa Transparência Legal.

Ainda em 2020, desenvolveu o Projeto de Adequação Constitucional das contratações temporárias de servidores públicos e ao Projeto de Adequação constitucional de leis ambientais e urbanísticas, os quais serão melhor analisados na sequência.

3 – PROGRAMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (CEADI)

O Programa CEADI segue o disposto no Ato n. 531/2019/PGJ e visa à fiscalização do cumprimento das decisões cautelares e definitivas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nas ações diretas de inconstitucionalidade, buscando, em síntese, dar efetividade às decisões judiciais.

OBJETIVO

Diagnosticar os casos em que não são adotadas as providências para o cumprimento de decisão proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina, promovendo as medidas necessárias à garantia de tal efetividade.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa foi iniciado pelo Ministério Público em 3 de agosto de 2009, com base na Portaria n. 003/2009/CECCON. Em 2013, editou-se o Ato n. 336/2013/PGJ, que passou a disciplinar o procedimento administrativo destinado ao Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade – CEADI, sendo posteriormente revogado e abrangido pelo Ato n. 531/2019/PGJ.

Nas rotinas administrativas, para fins de cientificação dos órgãos de execução do Ministério Público, adotou-se a remessa de protocolos via Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (SIG/-MPSC), aprimorando

o acompanhamento e elevando o índice de instauração de Procedimentos Administrativos de Controle de Efetividade em Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

- A) Identificação de todas as decisões procedentes e parcialmente procedentes, transitadas em julgado, em sede de Ações Diretas de Inconstitucionalidade interpostas pelo Ministério Público de Santa Catarina;
- B) Instauração do procedimento (CEADI), quando a lei declarada inconstitucional for estadual, ou tratar-se de ato normativo editado por autoridade estadual, conforme os artigos 10 e 11, inciso I, do Ato n. 531/2019/PGJ;
- C) Cientificação do órgão do Ministério Público competente para instauração do procedimento (CEADI), quando a lei declarada inconstitucional for municipal ou se tratar de ato normativo editado pelo Poder Público municipal, conforme os artigos 10 e 11, inciso II, do Ato n. 531/2019/PGJ;
- D) Acompanhamento e avaliação das ações realizadas.

RESULTADOS EM 2019

- A) 60 (sessenta) Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), com decisões transitadas em julgado (procedentes ou parcialmente procedentes);
- B) 60 (sessenta) Órgãos do Ministério Público cientificados;
- C) 48 (quarenta e oito) CEADI instaurados;
- D) 41 (quarenta e um) CEADI finalizados em razão do cumprimento da decisão judicial proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

RESULTADOS EM 2020

- A) 34 (trinta e quatro) Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), com decisões transitadas em julgado (procedentes ou parcialmente procedentes);
- B) 34 (sessenta) científicações à Órgãos do Ministério Público;
- C) 35 (trinta e cinco) CEADI instaurados;
- D) 44 (quarenta e quatro) CEADI finalizados em razão do cumprimento da decisão judicial proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

4 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Por sua vez, o Projeto de **Adequação Constitucional de Cargos Públicos** realiza o controle abstrato de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais

que instituem cargos públicos comissionados de forma contrária às disposições constitucionais, como modo de prevenção e combate à corrupção para a transformação social.

OBJETIVO

Realizar e acompanhar o controle abstrato de constitucionalidade de leis direcionadas à instituição de cargos públicos de provimento em comissão contrárias ao texto constitucional, durante o biênio 2018-2019.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O projeto concernente à adequação de leis municipais que contenham cargos públicos instituídos contrariamente à Constituição vem sendo desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional de Controle da Constitucionalidade (CECCON) desde o Plano Geral de Atuação (PGA) 2016-2017.

Cumprir elucidar que, neste primeiro biênio, o cerne consistiu na realização de estudo técnico-jurídicos, ex officio, de leis que criaram cargos comissionados no âmbito dos Municípios Catarinenses com mais de 20.000 mil habitantes. E sob demanda, através de Solicitações de Apoio, quanto às demais municipalidades. As referidas análises foram utilizadas como subsídios para o ingresso de diversas ações diretas sobre a temática em voga.

Já no biênio 2018-2019 houve o desdobramento do programa anterior, com foco na continuidade das ações até então propostas, notadamente por meio da emissão de pareceres judiciais. Além disso, promoveu-se a realização de novos estudos acerca do tema mediante demanda, que deram ensejo à propositura de diversas ADIs.

A despeito de a matéria em questão já ter sido objeto de programas nos últimos dois biênios, trata-se, ainda, de assunto de maior recorrência entre os trabalhos realizados pelo CECCON, razão pela qual subsiste a necessidade de diagnóstico e combate dessas normas que estejam em desacordo com a Constituição, por meio do PGA 2019-2021.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Produção sob demanda, de estudos de viabilidade técnico-jurídicos, expedir recomendações e propor Ações Diretas de Inconstitucionalidade;
- B) Acompanhamento do cumprimento das recomendações expedidas;
- C) Emissão de pareceres em ações diretas de inconstitucionalidade propostas, referentes a cargos públicos de provimento em comissão que violem o texto constitucional;
- D) Monitoramento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas, até o trânsito em julgado, deflagrando a instauração de CEADI, caso a ação seja procedente ou parcialmente procedente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Realização de estudos técnico-jurídicos sobre a constitucionalidade de normas municipais que instituem cargos públicos de provimento em comissão, especialmente mediante demanda encaminhada pelas Promotorias de Justiça de todo o Estado;
- B) Expedição – e posterior acompanhamento – de Recomendação aos representantes dos Poderes que participaram da criação da lei ou do ato normativo inconstitucional, visando ao autocontrole de constitucionalidade, nos termos do Capítulo VII do Ato n. 395/2018/PGJ/MPSC;
- C) Propositura de ação direta de inconstitucionalidade, perante o Tribunal de Justiça;
- D) Emissão de Pareceres Judiciais, tanto nos processos que foram ajuizados no lapso da vigência deste programa, como nos que foram propostos ainda no curso do PGA 2016-2017 e do PGA 2018-2019, os quais igualmente abarcaram a temática em apreço;
- E) Monitoramento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas, até o trânsito em julgado, deflagrando-se a instauração de CEADI, caso a ação seja precedente ou parcialmente precedente.

RESULTADOS EM 2019

- A) Produção de 30 (trinta) estudos em Solicitações de Apoio;
- B) Expedição de 9 (nove) Recomendações;
- C) Ajuizamento de 4 (quatro) Ações Diretas de Inconstitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais que instituíram cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional catarinense;
- D) Apresentação de 27 (vinte e sete) pareceres em ADI's;
- E) Abrangência do projeto atingiu a 44 (quarenta e quatro) municípios catarinenses.

RESULTADOS EM 2020

- A) Produção de 32 (trinta) estudos em Solicitações de Apoio;
- B) Expedição de 10 (nove) Recomendações;
- C) Ajuizamento de 22 (vinte e duas) Ações Diretas de Inconstitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais que instituíram cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional catarinense;
- D) Apresentação de 21 (vinte e um) pareceres em ADIs;
- E) Abrangência do projeto atingiu a 41 (quarenta e um) municípios catarinenses.

RESULTADOS NO BIÊNIO 2018-2019

- A) Produção de 68 (sessenta e oito) estudos em Solicitações de Apoio;
- B) Expedição de 9 (nove) Recomendações;
- C) Ajuizamento de 14 (catorze) Ações Diretas de Inconstitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais que instituíram cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional;
- D) Apresentação de 92 (noventa e dois) pareceres em ADI's;
- E) Abrangência do projeto atingiu a 92 (noventa e dois) municípios catarinenses.

RESULTADOS NO BIÊNIO 2019-2020

- A) Produção de 62 (sessenta e dois) estudos em Solicitações de Apoio;
- B) Expedição de 19 (dezenove) Recomendações;
- C) Ajuizamento de 26 (vinte e seis) Ações Diretas de Inconstitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais que instituíram cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional;
- D) Apresentação de 48 (quarenta e oito) pareceres em ADIs;
- E) Abrangência do projeto atingiu 71 (setenta e um) municípios catarinenses.

5 – PROGRAMA TRANSPARÊNCIA LEGAL

O Programa Transparência Legal consiste na cooperação técnica entre os órgãos participantes, com vistas a promover o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.57, de 18 de novembro de 2011), no que concerne às leis e atos normativos dos Municípios do Estado de Santa Catarina.

OBJETIVO

O Programa está relacionado ao Objetivo Estratégico n. 3 do Planejamento Estratégico 2012 – 2022 do Ministério Público de Santa Catarina, a saber: “Promover a defesa da constitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais e estaduais”.

O público-alvo do Programa Transparência Legal é a sociedade, a comunidade jurídica, os agentes públicos envolvidos no processo de produção de leis e atos normativos e entidades de controle. Dentre seus os objetivos específicos podem ser destacados:

- Dispor um local unificado, permanente, na rede mundial de computadores

(Internet), destinado à pesquisa dos textos oficiais de leis e atos normativos dos Municípios;

- Publicação padronizada e integral aos textos normativos produzidos pelos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios;
- Padronização, segundo critérios técnico-jurídicos, do processo de produção, compilação, organização, atualização e certificação de integridade e autenticidade de normas.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Termo de Referência foi finalizado no ano de 2019 e o Acordo de Cooperação n. 057/2019/MP foi assinado em dezembro de 2019, entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, a Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, a Federação Catarinense de Municípios, a União de Vereadores de Santa Catarina e o Observatório Social do Brasil em Santa Catarina.

No ano de 2020 foi formado o Grupo de Trabalho, com representantes de cada um dos signatários. Este Grupo de Trabalho realizou sua primeira reunião em julho de 2020, validando os objetivos do Programa, o Termo de Adesão do Programa a ser assinado pelos municípios, bem como os requisitos de padronização para o envio dos textos normativos a serem disponibilizados.

Foi realizado um evento on line, transmitido ao vivo pelo canal do Youtube, intitulado “Gestão das Informações Públicas sobre normas municipais: solução integrada para publicidade, organização e certificação da integridade e autenticidade dos atos dos municípios catarinenses”, que contou com palestra do Coordenador do CECCON.

Contudo, em razão de ser ano eleitoral nos municípios, foi necessário aguardar o transcurso do período eleitoral, bem como a eleição e diplomação de novos prefeitos e vereadores. Por isto o Programa irá aguardar o mês de março de 2021 para retomar as suas atividades e fazer contato com todos os entes participantes.

6 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS (PGA)

A definição do tema prioritário para o Plano Geral de Atuação 2020/2021 foi submetida à votação dos membros do Ministério Público e da sociedade. Considerando que o tema “Controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que dispõem sobre contratações temporárias de pessoal” foi um dos temas mais votados pelos

membros, o Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), por deliberação do seu Conselho Consultivo, instituiu como meta setorial a adequação constitucional das contratações temporárias de servidores públicos. Considerando, ainda, o elevado número de casos reportados ao CECCON, faz-se necessária a implementação do projeto/programa, visando que:

- A) os casos excepcionais de contratação temporária estejam previstos em lei;
- B) o prazo de contratação seja predeterminado;
- C) a necessidade seja temporária;
- D) o interesse público seja excepcional;
- E) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração.” [STF, TEMA 612 (Leading Case RE 658026)].

OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais direcionadas à contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público contrários ao texto constitucional.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O texto constitucional trazido pela Carta de 1988 (inciso IV do artigo 37) na matéria agora tratada demonstrou-se insuficiente para o seu cumprimento nas diversas esferas da federação, ensejando a atuação do Poder Judiciário no esclarecimento dos conceitos operacionais “tempo determinado”, “necessidade temporária” e “excepcional interesse público” de modo a tornar compatíveis as diversas leis criadas pelos legisladores com a norma de regência. Para tanto, o TEMA 612 fixou premissas para a análise da compatibilidade das hipóteses legais ao texto constitucional, sendo essa a análise a ser realizada por este centro.

Este centro de apoio, tendo como orientação o tema 612, estabeleceu os critérios para o comparativo da norma municipal, tendo como leading case o estudo elaborado no Procedimento Administrativo n. 09.2019.000052350-1, do município de Balneário Gaivota, que culminou na propositura da ADI n. 5016827-60.20208.24.0000. Ao todo, foram propostas 3 ADIs sobre este tema e expedida uma recomendação ao longo do ano de 2020.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE

OBJETIVO: Definir as diretrizes de política criminal na atuação institucional. Prestar apoio operacional às Promotorias de Justiça criminais na resolução de seus desafios diários. Estimular a integração entre as Promotorias, com base na definição dos programas e projetos nas seguintes frentes de atuação: tutela difusa da segurança pública, controle externo da atividade policial, combate ao crime organizado, inovação digital na seara criminal, enfrentamento à violência doméstica, melhoria no controle e obtenção de laudos periciais, fiscalização da execução penal e de penas e medidas alternativas. Difundir questões de natureza teórica, doutrinária e jurisprudencial. Identificar tendências jurisprudenciais relativas às teses do Ministério Público. Formar e coordenar grupos temáticos estratégicos. Promover estudos, pareceres e notas técnicas. Informar aos órgãos de execução do MPSC das inovações normativas e sua repercussão nas atividades ministeriais, recentes decisões judiciais relevantes e artigos jurídicos, tudo da área criminal.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O programa visa à redução da criminalidade e da violência no Estado. Para isso busca a atuação de forma multidisciplinar, preventiva e integrada com diversos



órgãos, a criação de Promotorias de Justiça Regionais, especializadas em segurança pública, e a utilização de ferramentas tecnológicas de inteligência para obtenção de diagnósticos criminais detalhados, além de outras iniciativas.

OBJETIVO

- A) Implementar no âmbito do MPSC um sistema de atuação funcional na esfera criminal com base em estratégias de inteligência, orientadas pelo planejamento, integração, proatividade e gestão de resultados, de forma a contribuir para o enfrentamento da violência e da criminalidade;
- B) Instituir uma reorganização espacial do MPSC mediante o estabelecimento de unidades de atuação, em escala regional, permitindo uma visão ampla e global das políticas de segurança pública e do controle externo da atividade policial;
- C) Incorporar instrumentos, mecanismos e ferramentas tecnológicas de obtenção de dados e sua respectiva análise, qualificando às ações do MP no âmbito da segurança pública e na esfera criminal;
- D) Incrementar a colaboração com os órgãos públicos e a aproximação com a sociedade para o aprofundamento da análise e solução de problemas sociais, sobretudo os relacionados à segurança pública. Para alcançar esses objetivos, o programa se sustenta a partir dos seguintes projetos:

1.1 – PROJETO PROMOTORIAS REGIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO

Criar Promotorias Regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo da atividade policial, o que implica: reorganização espacial, especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Apoio às Promotorias Regionais de Segurança Pública.

1.2 – PROJETO DIAGNÓSTICOS CRIMINAIS

OBJETIVOS EM 2019

Criar uma plataforma de ferramentas de análise associativa de dados que ofereça aos Promotores de Justiça da área criminal a possibilidade de organizar e analisar informações, auxiliando-os a tomar decisões qualificadas no âmbito da tutela difusa da segurança pública e do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS EM 2020

Fortalecer a política pública de segurança e a redução da criminalidade por meio do fomento ao uso dos mapas de mancha de criminalidade, a serem periodicamente elaboradas pelo Centro de Apoio Operacional Criminal, a pedido do Promotor de Justiça.

AÇÕES EM 2019

- A) Entrega de mais dois novos painéis de análise de dados associativa do sistema prisional (DEAP/SAP), relativos à ocupação prisional e à progressão de regime;
- B) Grupo de trabalho formado entre MPSC e PMSC para reformulação do painel de análise de dados associativa da base da Polícia Militar catarinense;
- C) Atualização dos dados da PMSC e da PCSC, especialmente a partir do ano de 2019.

AÇÕES EM 2020

- A) Elaborada ferramenta de análise associativa de dados do SIG referente à atuação criminal do MPSC e disponibilizada no Painel do Promotor de Justiça;
- B) Disponibilizado painel sobre violência doméstica - dados do SISP;
- C) Assinado o Termo de Cooperação Técnica entre MPSC e SSP de acesso à base de dados da segurança pública.



DESTAQUE

Recebimento pelo MPSC do Prêmio CNMP (Categoria Tecnologia da Informação – 2º colocado), em Brasília-DF, em agosto de 2019.

1.3 – PROJETO REDEFININDO ATRIBUIÇÕES

OBJETIVOS

pretende elaborar estudo para a redefinição das atribuições do Programa Tutela Difusa, observando-se, para tanto, as diretrizes do CNMP.

RESULTADOS ESPERADOS

Permitir melhor compreensão acerca das atribuições do Programa, de modo a permitir maior efetividade aos respectivos projetos e ações.

AÇÃO EM 2019

Entrega de estudo ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, com a proposta de redefinição das atribuições.

1.4 – PROJETO INOVAÇÃO DIGITAL

Visa contribuir para o incremento e qualificação do material probatório e para a maior celeridade de sua disponibilização às Promotorias de Justiça criminais.

OBJETIVOS EM 2019

Desenvolver ferramentas tecnológicas de apoio às PJ criminais, entre elas:

- A) a degravação e transcrição automática de depoimento;
- B) a edição de arquivos audiovisuais para utilização nas sessões do Tribunal do Júri;
- C) o desenvolvimento de aplicativo para a consulta de antecedentes e processos em andamento.

OBJETIVOS EM 2020

Pretende desenvolver ferramentas tecnológicas de apoio às PJ criminais, a saber:

- A) a degravação automática de depoimento e edição de arquivos audiovisuais para utilização nas em processos criminais e das sessões do Tribunal do Júri;

- B) a realização de cálculos penais (execução penal);
- C) capacitação de membros e servidores quanto à solução de TI de cálculo penal.

RESULTADOS ESPERADOS

Agilizar o trabalho cotidiano das Promotorias de Justiça da área criminal com apoio tecnológico necessário, viabilizando maior produtividade em menor tempo.

AÇÃO EM 2019

Iniciado o planejamento da contratação de solução de TI para degravação e transcrição de áudio e vídeo.

AÇÕES EM 2020

- A) Realização do planejamento de contratação de solução de TI de cálculo penal para a instalação nas máquinas das Promotorias da Execução Penal; Licitação realizada em dezembro de 2020, com aumento na previsão do número de licenças desse tipo de software, das atuais 87 para 150;
- B) Realização de planejamento da contratação de solução de TI de transcrição assíncrona de arquivos de áudio e vídeo.

1.5 – PROJETO FUNDO DE PENAS ALTERNATIVAS

OBJETIVO EM 2019

Permitir a destinação de verbas oriundas de transações penais, suspensão condicional do processo e de acordos de não persecução penal para fundos vinculados à comarca, de modo a contribuir para a resolução mais célere e efetiva de carências das estruturas de segurança pública local ou mesmo regional.

OBJETIVO EM 2020

Viabilizar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal, para atendimento de projetos das próprias Comarcas, mediante a participação do Ministério Público.

AÇÕES EM 2019

- A) Parecer n. 04/2019/CCR, que trata da destinação de recursos da prestação pecuniária ao FRBL, entregue à Administração Superior, em junho de 2019;
- B) Nota Técnica sobre viabilidade de implementação de Fundo Estadual de Penas Alternativas do MPSC entregue, em agosto de 2019, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais e ao Procurador-Geral de Justiça;

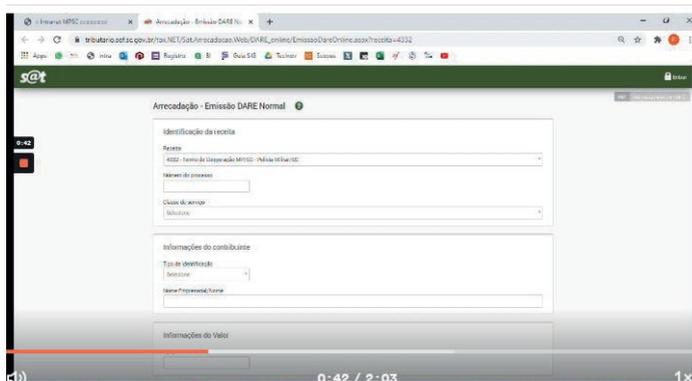
- C) Reuniões realizadas com o Centro de Apoio da Moralidade Administrativa, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar de Santa Catarina, Polícia Civil de Santa Catarina e Instituto Geral de Perícias, durante o segundo semestre de 2019, para identificar formas de destinação de valores e sua operacionalização na prática.

AÇÕES EM 2020

- A) Assinatura de 4 termos de cooperação técnica com a Polícia Militar de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e o Instituto Geral de Perícias;



- B) Criação de 4 links específicos por parte da Secretaria de Estado da Fazenda para geração de Documentos de Arrecadação de Receita Estadual (DARES) para pagamento de valores referentes a ANPP, transação penal e suspensão condicional do processo. Links disponibilizados na intranet;
- C) Elaboração de 2 tutoriais, em arquivo de texto e de vídeo, produzidos pelo CCR, com orientações para geração de DARES, disponibilizados na intranet.



1.6 – PROJETO IGP

Pretende firmar parcerias com o Instituto Geral de Perícias para o aprimoramento e qualificação de técnicas e de equipamentos.

OBJETIVOS EM 2019

- A) a formação de banco de perfil genético de condenados por crimes hediondos e com violência grave contra a pessoa (art. 9º-A da LEP);
- B) a coleta de impressões digitais junto ao IGP, com a utilização do banco de dados da Justiça Eleitoral;
- C) acesso aos laudos periciais do IGP e disponibilização no Portal do Promotor.

OBJETIVOS EM 2020

Incrementar a coleta de provas no Estado de Santa Catarina por meio das seguintes iniciativas:

- A) diligenciar junto à Secretaria de Segurança Pública para viabilizar um incremento na realização de coleta de impressões digitais e utilizar o banco de dados da Justiça Eleitoral;
- B) diligenciar junto à SSP, Secretaria de Administração Prisional e outros Estados para concretizar a formação do banco de perfil genético de condenados por crimes hediondos e com violência grave contra a pessoa, nos termos do Art. 9º-A da LEP.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) reunião realizada com o Perito-Geral do IGP;
- B) apresentação do Projeto SIRSALP pelos Peritos do IGP de painéis de BI (aplicação de inteligência do negócio) de dados do IGP, que permitirá ao Promotor de Justiça, por meio do Portal do Promotor, acompanhar a tramitação do requerimento de perícias no órgão e, posteriormente, o acesso ao próprio laudo pericial;

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Realização de diversas reuniões com o Perito Geral, Perito Geral Adjunto e Peritos Diretores dos institutos que compõem o IGP;
- B) Nessas reuniões, verificou-se, com relação ao banco de coleta de impressões digitais:

- i) o IGP já possui esse banco de dados;
 - ii) conforme relatado pelo Perito Geral, todos os catarinenses que possuem carteira de identidade já foram cadastrados nesse banco de dados, bem como aqueles com identificação criminal;
 - iii) está em processo avançado a ampliação da alimentação do banco com dados da Justiça Eleitoral;
 - iv) há um projeto sendo desenvolvido pelo Perito Fernando, diretor da unidade de identificação, para a unificação de todos esses dados num mesmo sistema;
- C) Com relação ao banco de perfil genético de condenados: afirmou o Perito Geral que já está em andamento no IGP um projeto amplo que englobará esta demanda.

1.7 – PROJETO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

- A) Criado diante da necessidade de demonstrar que uma visão atávica do denominado princípio da obrigatoriedade caminha em sentido contrário à realidade social, à estrutura dos órgãos de persecução penal e ao princípio de efetividade do sistema de justiça penal.

OBJETIVO

Visa inserir no âmbito do MP uma cultura voltada a promover um sistema de justiça consensual por meio de acordo firmado entre o MP e o investigado ou acusado, acompanhado de seu Advogado ou Defensor.

AÇÃO EM 2019

Elaboração de Manual sobre Acordo de Não Persecução Penal.

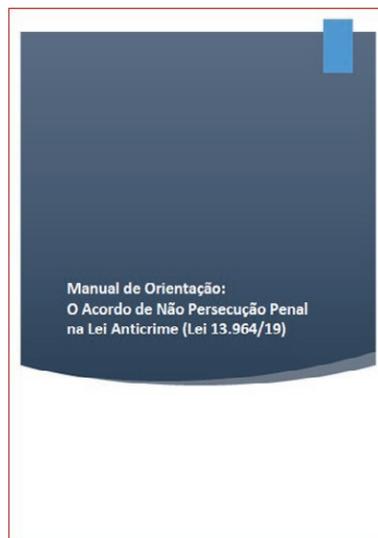
AÇÕES EM 2020

- A) Elaborada de minuta de Ato do PGJ que altera o Ato n. 397/2018/PGJ, que dispõe sobre a instauração e tramitação do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) – minuta publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPSC (Ato n. 043/2020/PGJ);
- B) Elaborado estudo sobre atribuição de execução dos acordos de não persecução penal formulados;
- C) Espaço criado, juntamente com a GESPRO, na intranet com destaque específico para divulgação do material relativo ao Acordo de Não Persecução Penal;
- D) Material jurídico sobre o tema enviado a Membros e servidores (Assistentes e Assessores);

- E) Feita transmissão ao vivo do MP Conecta, transmitida pelo CEAF e posterior disponibilização na intranet a Membros e servidores com atuação na área criminal;
- F) Realizado Webinar sobre técnicas de negociação aplicadas aos acordos de não persecução penal e cível;



- G) Criada animação em vídeo com orientações ao cidadão sobre o ANPP. Foi criada a atendente virtual do MPSC, Catarina que responde às perguntas de um cidadão que está em dúvida em relação ao ANPP;
- H) Elaborado Manual de Orientação: O Acordo de Não Persecução Penal na Lei Anticrime (Lei 13.964/19).



1.8 – PROJETO APRIMORANDO O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

OBJETIVO

Aprimorar as ações de controle externo da atividade policial com base em dados estatísticos extraídos das ferramentas de Business Intelligence para definição de estratégias, com suporte do CCR, as quais terão foco prioritariamente nas necessidades locais de segurança pública e não no formalismo do preenchimento de relatórios.

AÇÕES EM 2020

- A) Fomento à interlocução com órgãos de controle interno policial;
- B) Criado de grupo de whatsapp com colegas da área, de modo a permitir a unificar de ações e procedimentos, bem como o compartilhamento de projetos e iniciativas;
- C) Firmado acordo de cooperação técnica entre MPSC, TJSC, SSP, PMSC e PCSC estabelecendo procedimentos para destinação e alienação de bens apreendidos.



1.9 – PROJETO MEDIDAS CAUTELARES

OBJETIVO

Fomentar ações de fiscalizações quanto ao cumprimento das medidas cautelares fixadas no curso da ação penal e às medidas protetivas aplicadas aos agressores de violências domésticas, inclusive, com o implemento da tecnologia disponível.

AÇÕES EM 2020

- A) Diagnosticados Municípios com maior incidência de violência doméstica;
- B) Evento para ampliação e capacitação de Procuradores, Promotores, assessores e assistentes a respeito do projeto Rede Catarina e aplicativo PMSC Cidadão com Botão do Pânico, em parceria com o Ceaf;
- C) Elaboração de termo de cooperação técnica com a Polícia Militar para a execução do Projeto Rondas Penais por todo o Estado, prevendo um protocolo de auxílio ao MPSC na tarefa de fiscalização das medidas cautelares do art. 319 CPP e de fiscalização de prisões domiciliares (com ou sem monitoramento eletrônico) em substituição ao regime aberto. Em dezembro de 2020, o referido documento estava sob análise da PMSC.

1.10 – PROJETO FISCALIZANDO A EXECUÇÃO PENAL E O COMBATE À REINCIDÊNCIA

OBJETIVO

Visa tornar a fiscalização da execução penal mais efetiva, com o objetivo de avaliar se a pena aplicada está sendo efetivamente cumprida e, ainda, buscar junto ao Poder Executivo formas para encaminhar os egressos do sistema penitenciário ao mercado de trabalho e a outros atendimentos, visando reduzir a reincidência, por meio de programas de reinserção do egresso.

AÇÕES EM 2020

- A) Assinatura de novo Convênio entre MPSC, SAP e PJSC, com base no novo modelo de atuação das CPMAs;
- B) Doação de bens móveis, computadores e impressoras para a instalação de novas CPMAs nas Comarcas de Jaraguá do Sul, Lages e Palhoça;



- C) Reunião com todos os Promotores das Comarcas em que foram instaladas as novas CPMAs: Jaraguá do Sul, Lages e Palhoça;
- D) Divulgação às Promotorias de Justiça sobre a nova dimensão das CPMAs;
- E) Acompanhamento da instalação de três novas CPMAs nas Comarcas de Jaraguá do Sul, Lages e Palhoça, em dezembro de 2020.

1.11 – PROJETO DIÁLOGO COM A CÚPULA DO EXECUTIVO PARA ENFRENTAR A DESESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS DA SEGURANÇA E DO SISTEMA PRISIONAL

OBJETIVO

Atuar diretamente com a cúpula do Executivo para enfrentar a desestruturação das forças de segurança e do sistema prisional, bem como gerar conhecimento compartilhado com os membros sobre as facções criminosas, sobretudo a partir da articulação com o grupo interinstitucional instituído por meio do “Projeto 01”.

AÇÕES EM 2020

- A) Melhora no fluxo de atendimento de pedidos do MPSC ao IGP (Encaminhamento, monitoramento e controle de pedidos de laudos das Promotorias de Justiça);
- B) Ações conjuntas e integradas com a Secretaria da Administração Prisional para agir de forma integrada no enfrentamento do COVID-19 no sistema prisional;
- C) Participação no Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina (PROTEGE-SC).

2 – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INTEGRAL À VÍTIMA

O Programa visa potencializar a participação do MPSC na criação de modelo organizacional de acolhimento e apoio humanizado a vítimas de crimes violentos, sobretudo as hipossuficientes, assegurando-lhes uma via alternativa para a comunicação imediata de crimes a que tenham sido submetidas, bem como o acesso a informações sobre os seus direitos e atendimento multidisciplinar, proporcionando-lhes a reconstrução de laços sociais e familiares, para minimizar os efeitos da vitimização secundária.

OBJETIVOS

- A) Implementar um modelo organizacional de atendimento e apoio humanizado a vítimas de crimes, sobretudo àquelas em situação de hipossuficiência, com critérios de qualidade, agilidade e competência;

- B) Prestar às vítimas de crimes atendimento especializado em todas as etapas da persecução penal e durante o eventual cumprimento de pena do respectivo infrator, proporcionando-lhes uma via alternativa para a comunicação imediata dos crimes a que tenham sido submetidas;
- C) Garantir à vítima o acesso a informações, orientação jurídica e serviço psicossocial, que proporcionem atitudes positivas frente aos efeitos da violência, e promover a reconstrução de laços sociais e familiares;
- D) Apoiar a inserção da vítima no processo penal, garantindo-lhe acesso à Justiça, como exercício pleno da cidadania.

AÇÕES EM 2019

- A) Disponibilização do documento base do projeto na internet e intranet (anexo);
- B) Reunião com a 34ª Promotoria de Justiça da Capital para tratar sobre projeto piloto de criação de protocolo e fluxos de atendimento às vítimas de crimes contra a dignidade sexual;
- C) Participação da primeira reunião do Comitê de Estudos e Implementação da Rede de Apoio à Vítima, iniciativa interinstitucional que reúne Ministério Público, OAB, Poder Judiciário, Polícia Civil, Polícia Militar e Secretaria de Saúde, criado no segundo semestre de 2019.

AÇÕES EM 2020

- A) Criação do Núcleo Especial de Atendimento às Vítimas de Crimes (NEAVIT), que passará a integrar a estrutura do MPSC (Ato n. 472/2020/PGJ);
- B) Assinatura de Convênio com o Poder Judiciário e a Polícia Civil para implementar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado em todos os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e feminicídios comunicados em Santa Catarina.

3 – PROGRAMA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS (PLID)

OBJETIVO EM 2019

Fortalecer e qualificar o serviço de localização e identificação de pessoas desaparecidas, estabelecendo parcerias com a Polícia Militar (PMSC), o Grupo de Acolhimento de Familiares de Desaparecidos e a Polícia Civil (PCSC) para trabalho colaborativo.

OBJETIVO EM 2020

Firmar termos de cooperação técnica prevendo o aprimoramento da estrutura física (espaço e mobiliário) das instituições parceiras para o atendimento mais humanizado e efetivo das famílias de desaparecidos. Desenvolver protocolos com o Poder Judiciário para atendimento de crianças e adolescentes que foram vítimas de violência em seus lares de origem, desapareceram e foram encontrados, conferindo-lhes um destino apropriado às suas circunstâncias.

ATIVIDADES EM 2019

- A) Visita do Coordenador às dependências da PMSC, para conhecer o Programa SOS Desaparecidos em Santa Catarina, oportunidade em que se reuniu com o Coronel que coordena aquele programa e a equipe;
- B) Reunião, no MPSC, com o Coordenador e equipe do SOS Desaparecidos, com apresentação de painéis de análise de dados associativa, visando ao estabelecimento de parceria interinstitucional para atendimento da demanda;
- C) Visita à Delegacia Estadual de Pessoas Desaparecidas, para conhecer o trabalho realizado pela PCSC, oportunidade em que o Coordenador se reuniu com o Delegado de Polícia responsável por essa demanda;
- D) Participação de 4 reuniões de trabalho no CNMP, em Brasília-DF, para tratar da implantação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) em todas as unidades do Ministério Público brasileiro;
- E) Contatos com o MPPR e MPRS, na condição de Gestor da Região Sul do Brasil, para acompanhar a implementação do Termo de Cooperação Técnica com o CNMP.

ATIVIDADES EM 2020

- A) Criação de aplicação de análise de dados associativa a partir da base de dados da PMSC e PCSC sobre desaparecidos;
- B) Providenciado acesso da PMSC, IGP, GAFAD e PCSC ao SINALID;
- C) Elaboração de minuta de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o MPSC e a PMSC.

4 – OUTROS PROJETOS

4.1 – PROJETO ANASTASIS

Criado diante da necessidade de revigorar os grupos temáticos nas áreas da execução penal, júri e violência doméstica e familiar contra a mulher, de modo que desenvolvam projetos, ações e campanhas que ofereçam maior resolutividade na atuação institucional nas respectivas áreas.

AÇÕES EM 2019

- A) Recuperação, reestruturação e mobilização dos grupos temáticos relacionados ao CCR, para que ofereçam maior resolutividade na atuação institucional nas respectivas áreas, como é o caso do GEEP (execução penal), GEJURI (júri) e GEVIM (violência doméstica e familiar e igualdade de gênero);
- B) Realização de 8 reuniões sobre os respectivos temas, com debates e proposição de iniciativas.

AÇÕES EM 2020

- A) GEJURI - Aquisição de torsos bissexuais para utilização nas sessões do Tribunal do Júri. Os torsos foram distribuídos a Comarcas do interior, para facilitar e agilizar o seu transporte;



- B) Promovido o fortalecimento e expansão do Grupo Especial de Atuação do Tribunal de Júri - GEJURI, com a indicação de novos membros e a criação da figura do Coordenador-Adjunto;
- C) GEEP - Compartilhamento com o grupo de boletins diários e semanais divulgados pela SAP em relação às contingências de todas as unidades prisionais do Estado, em relação à incidência da Covid-19;
- D) GEEP - o CCR integrou o grupo nas discussões e iniciativas com a SAP e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização/TJSC, relacionadas à contenção da pandemia no sistema prisional, por meio de comunicados e informações atualizadas.

4.2 – PROJETO PROFACRIM

Criado diante da necessidade de o MPSC criar órgão colegiado, com atribuição estadual, para o enfrentamento especializado de facções criminosas e da lavagem de dinheiro.

OBJETIVO

Promover estudos para viabilizar a criação da Promotoria Estaduais.

Ampliar a atuação da Promotoria de Justiça de Combate às Organizações Criminosas da Capital (39ª Promotoria de Justiça), para lhe conferir atribuição estadual, com lotação de pelo menos 3 (três) Promotores de Justiça e equipe de apoio correspondente. al de Enfrentamento a Facções Criminosas e à Lavagem de Dinheiro (PROFACRIM).

AÇÕES EM 2019

- A) Criação de grupo de Promotores de Justiça com experiência em atuação em procedimentos investigatórios e ações penais relacionados ao enfrentamento do crime organizado e da lavagem de dinheiro para compartilhamento de iniciativas;
- B) Encaminhamento de estudos sobre o tema à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

AÇÕES EM 2020

- A) Desenvolvimento de protocolo de atuação em conjunto com os Promotores de Justiça que passaram a integrar a 39ª PJ da Capital;
- B) Elaboração de novo estudo com base em reuniões e respostas dos Promotores da 39ª Promotoria de Justiça da Capital.

4.3 – PROJETO ENCONTRO MERCADO

OBJETIVO

Promover reuniões individualizadas entre os Centros de Apoio e os membros, com o objetivo de prestar apoio às demandas da Promotoria de Justiça e definir programas ou planos de ação individualizados em atenção aos indicadores sociais locais, mediante uma agenda permanente de visitas dos Coordenadores às Promotorias de Justiça.

AÇÃO EM 2020

A) Aproximação dos Peritos do IGP com os(as) Promotores(as) de Justiça de Lages.

5 – CAMPANHAS

EM 2019

5.1 – PODE SIM!

De cunho pedagógico e voltada ao público jovem, a campanha idealizada pelos Membros do GEVIM pretende provocar reflexão e debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres, chamando atenção para a necessidade de quebra de estereótipos e de preconceitos. Os estereótipos podem ser entendidos como as expectativas que se criam a respeito das pessoas e comportamentos que são esperados com base em padrões pré-estabelecidos socialmente. Foi lançada no segundo semestre de 2019, com conteúdos (em anexo) exclusivamente digitais nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), bem como no Portal do MPSC. Dados em 2019: a) 254 curtidas no Facebook e 909 no Instagram; b) 105 compartilhamentos no Instagram; c) 34 comentários no Facebook e 149 no Instagram.



EM 2020

5.2 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: NÃO SE CALE! (AGOSTO LILÁS)

Em abril de 2020, houve aumento de mais de 35% de denúncias pelo Disque 180 em relação ao mesmo mês de 2019, conforme balanço do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Nos meses de março e abril, cresceram em 22% os registros

de casos de feminicídio, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Apesar do maior volume de registros, parte da realidade escapa às estatísticas.

Isolada do convívio social, a vítima fica refém do agressor e denunciar se torna ainda mais difícil.

A Lei Maria da Penha, que completa 14 anos no dia 7 de agosto de 2020, é um importante marco legal para reprimir a violência doméstica e familiar.

O Projeto visa a divulgar a Campanha, de modo a estimular a denúncia desses crimes. Os benefícios esperados são uma população feminina mais consciente dos canais de denúncia, tanto para a prevenção dos diversos tipos de violência, quanto para o enfrentamento desse problema.

AÇÕES

- A) Elaborados conteúdos de divulgação da Campanha Violência Doméstica: Não se cale! em comum acordo entre os órgãos atuantes na área (GEVIM e CCR);
- B) Traçada estratégia de comunicação da campanha com a Coordenadoria de Comunicação Social do MPSC;
- C) Disseminadas, durante o mês de agosto de 2020 (Agosto Lilás), informações em posts do MPSC nas redes sociais (Facebook e Instagram), bem como notícia na internet, sobre canais de denúncia, emergência e socorro para interromper o ciclo de violência contra a mulher;
- D) Webinar sobre violência doméstica, com a participação do Coordenador do CCR



6 – APOIO JURÍDICO

6.1 – SOLICITAÇÕES DE APOIO

EM 2019

Atendimento de 440 solicitações de apoio encaminhadas a Membros, destacando-se:

- A) Progressão de regime especial para mulheres gestantes, mães ou responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência, e a impossibilidade de interpretação extensiva ao termo “organização criminosa”;
- B) Impossibilidade de progressão de regime especial para mulheres gestantes, mães ou responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência, quando condenadas por tráfico de drogas cumulado com causa de aumento do art. 40, VI, da Lei n. 11.343/2006;
- C) Prescindibilidade do interrogatório no procedimento investigatório criminal;
- D) Impossibilidade da representação da Polícia Militar à autoridade judicial por medidas cautelares;
- E) Possibilidade de o MP contar com auxílio da Polícia Civil ou Militar para fiscalização do cumprimento de condições do regime aberto;
- F) Necessidade de quesitação sobre colaboração premiada no Júri como causa de diminuição de pena;
- G) Lei Maria da Penha. Art. 24-A. Descumprimento medida protetiva. Aplicação Lei 9.099. Rito Sumaríssimo;
- H) Possibilidade de realização de trabalho voluntário de pessoa presa;
- I) Violência doméstica. Substituição do laudo pericial por prova testemunhal;
- J) Execução da pena de multa pelo Ministério Público. Legitimidade prioritária. ADI 3150;
- K) Acordo de não persecução penal. Proposta. Prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária
- L) Armas de fogo e nova classificação. Novatio legis in mellius;
- M) Execução da pena de multa pelo Ministério Público;
- N) Foro por prerrogativa de função. Prefeito. Necessidade de autorização judicial para investigar;
- O) Vício de legalidade dos Decretos n. 9.845, 9.846 e 9.847/2019, quanto à classificação geral, legal, técnica e geral das armas de fogo e munições de uso proibido, restrito e permitido;

- P) Destinação de verbas oriundas da transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal;
- Q) Tramitação direta de inquéritos policiais;
- R) Criação de aplicação de inteligência de negócio que analisa os dados referentes às solicitações de apoio produzidas pelo CCR, com identificação de forma de pedido, assunto, tempo médio de resposta, tipo de resposta, órgão solicitante, etc.

EM 2020

Atendimento de 745 solicitações de apoio encaminhadas a Membros, destacando-se:

- A) 11 - ANPP - tráfico privilegiado - causa de diminuição que deverá ser aplicada no patamar máximo para aferição da pena mínima;
- B) 16 - abuso de autoridade - revogação do tipo penal de atentado à incolumidade física do indivíduo - continuidade típico-normativa;
- C) 18 - execução penal. prisão domiciliar e monitoração eletrônica. violação de perímetro. falta grave;
- D) 22 - processual penal. quebra de sigilo de dados telemáticos facebook. descumprimento parcial. aplicação marco civil;
- E) 30 - covid-19 - fraude no auxílio emergencial - estelionato - competência da justiça federal;
- F) 34 - multa art. 33 do estatuto do desarmamento. publicidade armamentista irregular. atribuição para fiscalizar aplicar e executar. lei 10.826. decreto 9.847;
- G) 38 - processo penal. lei de drogas. bens apreendidos. destinação. alienação antecipada;
- H) 43 - processo penal. art. 217 cpp. aplicação videoconferência. possibilidade;
- I) 48 - processo penal. encontro de provas. serendipidade. advogado. inexistência de violação de sigilo. prova lícita;
- J) 60 - penal e processo penal. violência doméstica. lei maria da penha. lesão corporal art. 129 do cp. vias de fato art. 21 do lcp. ação penal pública incond.

6.2 – ESTUDOS E PARECERES

EM 2019

- A) Anotações à Nova Lei de Abuso de Autoridade – Lei n. 13.869, de 5 de setembro de 2019;

- B) Estudo jurídico visando definir estratégia de atuação institucional a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente os pedidos formulados nas ADCs 43, 44 e 54, determinando a suspensão da execução provisória da pena. A construção dessa estratégia institucional contou com o envolvimento ativo do CCR, da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e a Coordenadoria de Recursos Criminais. O estudo foi disponibilizado aos Membros por e-mail, acompanhado de sugestão de peças processuais;
- C) Estudo contendo propostas ao Projeto de Lei nº 8.045/2010, que institui o NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, com a finalidade de subsidiar e contribuir com os debates parlamentares, especificamente para o “Título V – Dos Direitos da Vítima” e “TÍTULO VI - Da Justiça Restaurativa”. Esse estudo foi realizado em um grupo de trabalho coordenado pelo GNCCRIM;
- D) Parecer n. 01 - Princípio da dialeticidade na seara processual penal e a (im) possibilidade de transcrição ou remissão integral aos termos das alegações finais nos recursos criminais;
- E) Parecer n. 02 - Denúncia de homicídio qualificado por motivo fútil. A simples menção à discussão banal (ou algo genérico similar) é insuficiente para sustentar a qualificadora;
- F) Parecer n. 03 - Destinação de valores apurados em razão de multas, restituições e outras sanções criminais;
- G) Parecer n. 04 – Destinação de recursos da prestação pecuniária ao FRBL.

EM 2020

- A) Material de apoio referente à nova sistemática do Acordo de Não Persecução Penal prevista na Lei n. 13.964/19, com a publicação dos seguintes materiais na intranet: (i) “Perguntas e Respostas”; (ii) “Manual ANPP”; (iii) “ANPP – Orientações institucionais”;
- B) Participação na “Comissão Especial: Enunciados interpretativos da Lei Anticrime” colaborando na elaboração de enunciados interpretativos a respeito da Lei Anticrime (Lei n. 13.964/19) aprovados pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (https://www.cnpq.org.br/images/arquivos/gndh/documentos/enunciados/GNCCRIM_Enunciados.pdf);
- C) Orientação 18/2020 do GT de Apoio aos Órgãos de Execução - trata da possibilidade de o ilícito penal do art. 268 do CP (norma penal em branco) ter como complemento normativo normas estaduais e municipais;
- D) Parecer n. 01 - Execução da Pena de Multa;
- E) Parecer n. 02 - Reflexos penais do descumprimento de normas destinadas a propagação da COVID-19 - art. 268 CP;

- F) Parecer n. 03 - Execução penal. Pena de multa. Competência territorial;
- G) Parecer n. 04 – Acordo de Não Persecução Penal - Natureza jurídica. Retroatividade. Aplicação aos processos em andamento. Possibilidade.;
- H) Parecer n. 05 - Aplicabilidade do ANPP aos processos em curso na fase recursal - Retroatividade da lei penal - Jurisprudência TRF4 e TJSC;
- I) Parecer n. 06 - Interdição judicial de estabelecimentos prisionais;
- J) Parecer n. 07 - Natureza jurídica do TC e (im) prescindibilidade de arquivamentos nos termos da nova redação do art. 28 do CPP;
- K) Parecer n. 08 - Interrogatório judicial - Exercício de forma parcial - Possibilidade - Esclarecimento da defesa técnica - Necessidade - Abuso de autoridade;
- L) Parecer n. 09 - Termo Circunstanciado. Drogas. Porte para consumo próprio. ADI 3807. Procedimento;
- M) Parecer n. 10 - Execução Penal. Processo Penal. Apresentação mensal em juízo. PSC. Suspensão. Coronavírus. Consequências;
- N) Parecer n. 11 - Audiência de custódia por videoconferência. CNJ. Recl. para garantia das Decisões;
- O) Parecer n. 12 - Pedido de Providências. CNJ. Central de Plantão de Polícia de Itajaí;
- P) Parecer n. 13 - Proposta CNMP para adequação de resoluções ao Estatuto da Igualdade Racial;
- Q) Parecer n. 14 - Execução Penal. IRDR. Remição Ficta. Coronavírus. Suspensão. Possibilidade;
- R) Parecer Conjunto CCR-CDH-GEVIM - ano 2020 - n. 01: - Direito Penal. Interrupção de gravidez decorrente de violência sexual. Portaria n. 2561 do MS. Ilegalidade. Inconstitucionalidade.

6.3 – NOTAS TÉCNICAS

EM 2019

Nota Técnica do GNCCRIM - CNPG sobre a decisão liminar do Ministro Dias Toffoli, do STF, no Recurso Extraordinário n.º 1055941/SP.

NT n. 01/2019 - Inconstitucionalidade art. 2º da Lei n. 13.827-2019 - art. 12-C, II e III, da Lei Maria da Penha.

NT n. 02/2019 - CCR - Decretos n. 9.785 e 9.797 de 2019. Inconstitucionalidade. Reflexos penais.

NT n. 03/2019 - Viabilidade de implementação do Fundo de Penas Alternativas do Ministério Público de Santa Catarina, para gestão e destinação dos recursos oriundos de transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.; e

NT n. 04/2019 - Audiência de custódia. Resolução n. 213/2015 do CNJ. Implantação em Santa Catarina. Resoluções CM n. 08/2018 e 09/2019, que instituem as audiências regionalizadas e preveem a possibilidade de realização, excepcionalmente, por videoconferência. Viabilidade jurídica. Previsão legal. Art. 185, §§2º e 8º, do CPP.

EM 2020

Orientação do Grupo de Apoio à Execução n. 5/2020 - Destinação de recursos da prestação pecuniária e utilização no combate ao COVID-19.

NT n. 01/2020 - COVID-19 e execução penal: medidas preventivas e videoconferência.

NT n. 02/2020 - Reflexos penais durante a pandemia do novo coronavírus.

NT n. 04/2020 - Orientações atendimento às vítimas de crimes contra a dignidade sexual.

NT n. 05/2020 - Análise do Anteprojeto da LGPD Penal.

6.4 – 4.4. MANUAIS, CARTILHAS E MODELOS DE PEÇAS

EM 2019

Guia do Controle Externo da Atividade Policial – orientações, parâmetros de investigação, protocolo de visitas, relação com a atividade de segurança pública e procedimentos práticos de atuação.

EM 2020

- A) Manual de Orientação: O Acordo de Não Persecução Penal na Lei Anticrime (Lei 13.964/19);
- B) Disponibilização de modelo de ANPP.

Na reunião ocorrida em 2020, o Grupo deliberou o seguinte:

- a competência para a execução da pena de multa;

- valor mínimo para a execução da pena de multa;
- acompanhamento da proposta de instalação de Promotorias Regionais de Execução Penal;
- outra opção ao 08 no SIG, para execução pena de multa, seria inviável.

7 – GRUPOS TEMÁTICOS

O CCR auxilia a Coordenação de 3 Grupos Temáticos, a saber, Grupo Especial de Execuções Penais (GEEP), Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEVIM) e Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (GEJURI).

7.1 – GRUPO ESPECIAL DE EXECUÇÕES PENAIS (GEEP):

Após um hiato de quase dois anos, o Grupo se reuniu por duas vezes e deliberou o seguinte:

- A) reestruturação do grupo, mediante alteração do Ato que cria o GEEP, com a inclusão da Coordenadoria de Recursos e a criação da figura do Coordenador Adjunto;
- B) controle de ingresso de empresas nas unidades prisionais do estado, de modo a admitir empresas somente por meio de convênio;
- C) solicitação de elaboração de um Painel de BI do DEAP, a fim separar os apenados por regime de cumprimento de pena em cada unidade prisional do Estado;
- D) acompanhamento a proposta do CNJ de implementação do SEEU no Estado, como ação vinculada ao Programa Justiça Presente, decidindo-se pela participação de representante do GEEP nas reuniões institucionais;
- E) realização de visita técnica acompanhado por Procuradores de Justiça com atuação na área criminal e da execução penal, ao Departamento de Administração Prisional (DEAP), da Secretaria de Estado da Administração Prisional.

7.2 – GRUPO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (GEVIM):

Em três reuniões ocorridas em 2019, o Grupo deliberou o seguinte:

- A) indicação de novos membros para compor o grupo;
- B) aprimoramento das ferramentas para análise dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado, como a utilização do sistema de BI pelos

Promotores e cadastro que registre informações no banco de dados do MPSC, devido à importância de estatísticas internas para formação de políticas institucionais, planejamento e mapeamento de questões de segurança pública e criminalidade;

- C) elaboração de campanha PODE SIM!, com a Coordenadoria de Comunicação Social do MPSC, para conscientização e sensibilização estadual, mediante publicação em mídias sociais, inserção em rede de televisão, rádio, etc;
- D) averiguação da possibilidade de implantação da Casa da Mulher Brasileira em Santa Catarina, pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres;
- E) interiorização das reuniões do Grupo;
- F) discussão sobre confecção do Formulário de Identificação de Rede de Proteção da Violência Doméstica;
- G) discussão sobre oferta de curso de capacitação de técnicos da rede de proteção à mulher, para implementação do Formulário de Avaliação de Risco e Proteção à Vida (FRIDA), o qual ocorreu em 16 de setembro de 2019, nas dependências do MPSC (notícia anexa);
- H) participação de audiências públicas da ALESC e do lançamento da Frente Parlamentar de Combate à violência contra a mulher, no qual foi o MPSC firmou o Pacto por Elas para intensificar o enfrentamento desse problema social (notícia anexa);
- I) participação da mesa de abertura do 1º Seminário Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, realizado pelo Tribunal de Justiça catarinense, em outubro de 2019.

Na reunião ocorrida em 2020, o Grupo deliberou o seguinte:

- A) discutida a minuta de revisão do Ato de instituição do GEVIM, de modo a criar a figura do coordenador adjunto, atribuindo-lhe funções próprias;
- B) como plano A, a criação de um novo centro de apoio, como a designação de um colega para atuação exclusiva e uma estrutura semelhante aos demais CAOs, como proposta para o próximo biênio; como plano B, a designação de um colega para atuação exclusiva e integral na área do enfrentamento da violência doméstica e questões de gênero, com uma estrutura de pessoal suficiente; como plano C, a destinação de uma estrutura própria para o Gevim, composta por 1 estagiário de graduação e dois estagiários de pós-graduação em direito, ficando essa estrutura vinculada à coordenação do Gevim;
- C) formalizar o convite à Dra. Eliana Volcato Nunes e ao Dr. Alexandre Piazza para integrarem o grupo, bem como a inclusão de colegas da área da cidadania e

direitos humanos;

- D) a adaptação da campanha Pode Sim! para o momento atual de pandemia;
- E) desenvolvimento do projeto de atendimento às vítimas e a sua devida padronização para todo o Estado;
- F) Estabelecimento de um calendário anual de reuniões e ações, como de representação em eventos, incluindo ações para o Agosto Lilás e para os 16 dias de ativismo.
- G) acompanhamento da implementação do Formulário Nacional de Risco.

7.3 – GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DO JÚRI (GEJURI):

Em 2019, houve 2 reuniões, com as seguintes deliberações:

- A) reestruturação do grupo e a implementação de novas diretrizes de atuação, decidindo-se pela ampliação do número de membros, com a indicação de novos Promotores de Justiça com atuação na área do Tribunal do Júri que vêm se destacando pelo desempenho em plenário nas diversas regiões do Estado;
- B) a participação do GEJURI nos cursos de formação e vitaliciamento;
- C) maior proximidade aos Promotores de Justiça Substitutos, que passaram a contar com o acompanhamento do GEJURI, caso tenham interesse;
- D) designação de Promotor(substituto(pelo período necessário para a preparação, deslocamento e realização do júri, que acontece de um a três dias, bem como custeio de despesas decorrentes da atuação dos membros integrantes do Grupo em outra comarca;
- E) providências para o Encontro Estadual do Tribunal do Júri, realizado em dezembro de 2019;
- F) uso e disponibilização, por parte do CCR, de 3 torsos bissexuais nas sessões do Tribunal do Júri em todo o Estado. Em dezembro de 2019, por meio do CCR, GEJURI solicitou a compra de mais 2 torsos bissexuais;
- G) Elaboração de propostas de alteração do Substitutivo ao PL 8045, na parte do procedimento do Júri, encaminhada para o GNCCRIM (Grupo Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio Criminais), em reunião ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2010.

Em 2020, houve 2 reuniões, com as seguintes deliberações:

- A) consignadas sugestões de modificação aos dispositivos do CPP, referentes ao Tribunal do Júri, no tocante à reforma do Código de Processo Penal;
- B) foram concretizadas as alterações no ato do GEJURI e instituído um Coordenador Operacional;
- C) foi aprovado o pleito do Gejuri pela Comissão do Programa ATUA, consistente em propor que os Júris que os promotores de justiça atuantes do Gejuri fizerem contarão, para fins de contabilidade, no ATUA (1 Júri valia 30 processos);
- D) acompanhamento e auxílio do grupo de, pelo menos, dois júris dos promotores substitutos;
- E) participação dos membros do GEJURI no evento do JÚRI VIRTUAL;
- F) realização de um Encontro Estadual do Júri virtual, em razão da pandemia.

8 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES

8.1 – MANIFESTAÇÕES (DESPACHOS) QUANTO ÀS SOLICITAÇÕES DA ÁREA CRIMINAL ENCAMINHADAS AO MPSC PELO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EM 2019

- A) Proposta de Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Reparação às Vítimas de Crimes e dá outras providências, a fim de que o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, entendendo pela viabilidade da proposição, adote as medidas que reputar pertinentes para sugerir o tema à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que detém iniciativa para a matéria. Data: 24/10/2019. Origem: Ofício-Circular n. 02/2019/GAB/CLMN-CNMP;
- B) Proposta de recomendação para difundir dois protocolos de atuação do Ministério Público para contextos de aguda crise no sistema de segurança pública e no sistema prisional, elaborados no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSe da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP). Data: 30/10/2019. Origem: Ofício n. 230/2019/GAB/CLF-CNMP (Proposição n. 1.00703/2019-64);
- C) Proposta de resolução que visa à regulamentação de uma Política Institucional de Proteção Integral às vítimas de infrações penais e atos infracionais. Iniciativa

do Grupo de Trabalho, instituído pela Unidade Nacional de Capacitação e pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública para elaboração de uma diretriz geral de acolhimento, atendimento e proteção das vítimas de infrações penais. Data: 30/10/2019. Origem: Ofício n. 261/2019/GAB/CLF-CNMP (Proposição n. 1.00705/2019-71);

- D) Procedimento Interno de Comissão n. 0.00.000.000097/2019-79, instaurado com o objetivo de promover estudos relacionados à alteração da Resolução n. 20, de 28 de maio de 2007, notadamente no que concerne à periodicidade das inspeções ordinárias a órgãos policiais. Data: 30/10/2019. Origem: Ofício-Circular n. 15/2019/CSP-CNMP;
- E) Procedimento Interno de Comissão n. 19.00.4010.007943/2019-19, instaurado com o objetivo de promover estudos relacionados à alteração da Resolução CNMP n. 56/2010, notadamente no que concerne ao aprimoramento dos formulários de inspeção em estabelecimento penal para inserir dados acerca da raça, identidade de gênero e orientação sexual. Data: 12/11/2019. Origem: Ofício-Circular n. 17/2019/CSP-CNMP.

EM 2020

- A) LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;

8.2 – EVENTOS/CURSOS REALIZADOS – PESSOAS CAPACITADAS.

EM 2019

- A) Workshop sobre colaboração premiada, na Comarca de Criciúma, em 8/2/2019;
- B) Workshop sobre colaboração premiada, na Comarca de Joaçaba, em 29/3/2019;
- C) Evento sobre o Formulário FRIDA, Fpolis, 16/9/2019 – participantes: 115;
- D) Seminário sobre a Nova Lei de Abuso de Autoridade, Fpolis, 8/11/2019 – participantes: 137;
- E) Encontro Estadual do Tribunal do Júri, 6/12/2019, Fpolis – participantes: 78;
- F) Curso EAD de capacitação para utilização da Calculadora de Penas, liberado a partir de 9/12/19 na intranet (Ambiente CEAF Virtual, Plataforma Moodle para todos os Membros, Servidores e Estagiários, sem restrição. Todos os vídeos do curso foram editados pela própria equipe do CEAF/Educação à Distância;

- G) Webinário EAD para tirar dúvidas dos participantes do curso de capacitação da Calculadora de Penas, agendado com os representantes da empresa Lidamus, para o dia 13/12/2019.

EM 2020

- A) Curso Inovações Legislativas: Conhecendo as alterações do Pacote Anticrime, EaD, em 24/02/2020;
- B) MP Conecta: Acordo de não persecução penal – temas controversos na doutrina e jurisprudência, Ceaf Virtual, em 16/07/2020;
- C) Live: “Da violência psicológica ao feminicídio: como sair da armadilha”, Youtube, em 11/08/2020;
- D) Evento online: “Projeto Rede Catarina, Botão do Pânico e Medidas Cautelares”, Ceaf Virtual, em 30/10/2020.

8.3 – SOFTWARE CALCULADORA DE PENAS

EM 2019

Para manter a continuidade de disponibilizar solução de tecnologia da informação de cálculo de penas para as Promotorias de Justiça, o MPSC decidiu prorrogar o contrato da Calculadora de Penas até a data de 31/1/2021.

EM 2020

Para manter a continuidade de disponibilização de solução de tecnologia da informação de cálculo de penas para as Promotorias de Justiça, o MPSC decidiu prorrogar o contrato da Calculadora de Penas até a data de 31/1/2021.

8.4 – RESENHA DIÁRIA DO CCR

EM 2019

Resenhas Diárias disponibilizadas durante todo o ano de 2019 a todos os Membros, Assessores(as), Assistentes de Promotoria de Justiça, Estagiários(as) com as principais notícias, artigos e decisões judiciais, bem como Informativos do TJSC, STJ e STF, tudo no âmbito da área criminal, como forma de permanente atualização nessa temática.

EM 2020

Resenhas Diárias disponibilizadas durante todo o ano de 2020 a todos os Membros, Assessores(as), Assistentes de Promotoria de Justiça, Estagiários(as) com as principais notícias, artigos e decisões judiciais, bem como Informativos do TJSC, STJ e STF, tudo no âmbito da área criminal, como forma de permanente atualização nessa temática.

8.5 – PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS EM SANTA CATARINA (PROTEGE-SC)

8.6 – REUNIÕES REALIZADAS

- A) em 2019: Foram realizadas 176 reuniões.
- B) em 2020: Foram realizadas 205 reuniões.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTO-JUVENIS

OBJETIVO: Assegurar a crianças e adolescentes catarinenses o efetivo respeito pelo Poder Público e pela sociedade em geral aos direitos e garantias que lhe são assegurados, primordialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde e segurança.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) e Promotorias de Justiça.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E APOIA

1.1 – PROGRAMA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR (APOIA)

OBJETIVO

Reduzir a evasão e a infrequência escolar; instar o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais relacionadas à educação e, assim, prevenir e combater o abandono e a reprovação escolar, além de promover a educação de qualidade e o sucesso escolar.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Lançado em 2001, o Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) visa a garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 18 anos incompletos, para que concluam todas as etapas da Educação Básica - seja na rede Estadual, Municipal, Federal ou particular de Ensino -, promovendo o regresso à escola daqueles que abandonaram os estudos sem concluí-los integralmente.



Com esse objetivo, o Programa APOIA promove em cada Município catarinense a integração entre as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, os Conselhos Tutelares e as Escolas que ofertam a Educação Básica no Estado, assim como a Secretaria Municipal e a Gerência Regional de Educação, a rede de saúde e de assistência social local, os representantes das escolas particulares, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Educação e da Saúde, entre outros. Dessa forma, o Programa é construído a partir de um sistema intersetorial de apoio ao aluno infrequente e à sua família, capaz de gerar, em cada instância do processo, procedimentos mínimos, em prazos curtos, aptos a garantir o retorno do aluno à escola, possibilitando-lhe o aproveitamento do ano letivo.

Visando ao aprimoramento do Programa, concebeu-se, no ano de 2013, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, um sistema informatizado - denominado Sistema APOIA Online. O sistema promove a completa informatização do Programa APOIA para torná-lo mais célere e eficaz. A nova versão do programa prevê mais rapidez na execução dos procedimentos, que eram realizados por meio de formulários físicos, e mais exatidão nos dados estatísticos. Além de propiciar uma maior celeridade ao encaminhamento das informações entre os órgãos. O maior benefício propiciado pela criação de um sistema informatizado consistiu na obtenção de estatísticas completas e confiáveis sobre o desenvolvimento do programa, o que permite avançar em ações preventivas e conceber políticas públicas com enfoque para cada problemática diagnosticada por meio do Programa.

Atualmente, além de contar com esse sistema informatizado denominado Sistema APOIA Online, que em 2018 passou a abranger todos os 295 Municípios do Estado, o Programa mobiliza famílias, escolas, Conselhos Tutelares e toda a sociedade para trazer alunos de volta às salas de aula. O sistema funciona em parceria com o estado e com os municípios por meio de termo de cooperação. Todos esses parceiros formam uma rede com o objetivo de atuar preventivamente na garantia da permanência de alunos na escola e da efetividade do ensino, aperfeiçoando políticas públicas voltadas à educação.

Vale destacar, por fim, que, dada a relevância do Programa e os importantes resultados sociais por ele alcançados, mormente após a implantação de um sistema informatizado, recebeu no ano de 2015 menção honrosa na décima segunda edição

do Prêmio Inovare - categoria "Ministério Público". Entre os 77 projetos de diversos estados da Federação, o projeto catarinense foi selecionado como um dos três melhores nessa categoria em todo o país.

No ano de 2020, o Programa APOIA foi novamente reconhecido em importante Prêmio de destaque no cenário nacional, qual seja, o Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, sendo selecionado dentre os 5 finalistas na categoria Transformação Social do referido prêmio.

Entretanto, em razão da pandemia e da suspensão das aulas presenciais, o Programa foi temporariamente suspenso, tendo sido substituído pelo Formulário de Busca Ativa, mais adaptado à nova realidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Lançamento do Curso "Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC", na modalidade de educação à distância, com 34 h/a, totalmente gratuito e disponível durante todo o ano, capacitando membros e servidores do Ministério Público, educadores (professores, orientadores educacionais, diretores etc.) e conselheiros tutelares;
- B) Facilitação de diagnósticos, com o desenvolvimento de painéis de indicadores do Programa, obtidos a partir da ferramenta *Business Intelligence* (B.I), com base em informações sobre a infrequência escolar extraídas do Sistema Apoia Online.;
- C) Aprimoramento constante do Sistema APOIA Online por meio de agenda firmada com a Secretaria de Estado da Educação, responsável pela plataforma virtual que hospeda o sistema;
- D) Tratativas para a criação do Portal do Programa APOIA no qual serão divulgados os painéis estatísticos com seus respectivos indicadores, a partir da ferramenta *Business Intelligence* (B.I), e que, assim que publicado, tornará essas ações acessíveis a toda a sociedade;
- E) Fortalecimento da comunicação digital do Programa APOIA, propiciando uma maior aproximação e alcance da página do APOIA nas mídias sociais;
- F) Alinhamento com a Corregedoria-Geral do Ministério Público para a redução dos registros de infrequência escolar em atraso nas instâncias do programa (Escolas, Conselhos Tutelares e Promotorias de Justiça), a fim de padronizar e otimizar o trabalho por elas desempenhado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Aprimoramento constante do Sistema APOIA Online por meio de agenda firmada com a Secretaria de Estado da Educação, responsável pela plataforma virtual que hospeda o sistema;

- B) Tratativas para a criação do Portal do Programa APOIA no qual serão divulgados os painéis estatísticos com seus respectivos indicadores, a partir da ferramenta Business Intelligence (B.I), e que, assim que publicado, tornará essas ações acessíveis a toda a sociedade;
- C) Fortalecimento da comunicação digital do Programa APOIA, através da produção de vídeos e outros conteúdos veiculados em suas mídias sociais, propiciando um maior alcance e uma comunicação mais próxima e assertiva com seus parceiros e toda a sociedade;
- D) Implementação do novo fluxo de atuação e acompanhamento dos registros relativos ao Programa APOIA nas Promotorias de Justiça, que se baseou em duas premissas: a uniformização dos registros e a ampliação da autonomia da Promotoria de Justiça na definição dos encaminhamentos possíveis de serem adotados, e foi lançado na edição do Evento MP Conecta ocorrida no dia 27 de fevereiro;



- E) Produção do Kit APOIA - material de apoio que contempla, por exemplo, minutas de peças que subsidiarão a atuação das Promotorias de Justiça no Programa APOIA em consonância com seu novo fluxo, lançado em fevereiro de 2020.

RESULTADOS EM 2019

- A) Resgate, aos bancos escolares, de 23.189 (vinte três mil, cento e oitenta e nove) alunos que estavam em situação de infrequência ou evasão escolar;
- B) Acesso ao sistema do Ministério Público (*Business Intelligence* do Programa APOIA) à Secretaria Estadual de Educação e às Coordenadorias Regionais de Educação, para auxiliar na formulação de políticas públicas;
- C) Acesso ao sistema do Ministério Público (*Business Intelligence* do Programa APOIA), de forma controlada, a pesquisadores das Universidades para análise, discussão teórica e proposição de ações que contribuam com a redução da evasão escolar em Santa Catarina;
- D) Mais de 2.000 (dois mil) inscritos no Curso “Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC”, com índice de satisfação superior a 98% dos cursistas (alunos que responderam positivamente à avaliação feita ao final do curso);
- E) Redução significativa dos registros de infrequência escolar (APOIAs) na instância Ministério Público, de 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois) APOIAs em atraso nas Promotorias de Justiça para apenas 635 (seiscentos e trinta e cinco).

RESULTADOS EM 2020

- A) Alcançou-se o marco de 2.878 inscritos no Curso “Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC”, com índice de satisfação superior a 98% dos cursistas (alunos que responderam positivamente à avaliação feita ao final do curso), bem como a totalidade de 1.343 inscritos que concluíram todas as etapas do curso, obtendo a respectiva certificação;
- B) Redução significativa dos registros de infrequência escolar (APOIAs) na instância Ministério Público, de 635 (seiscentos e trinta e cinco) APOIAs em atraso nas Promotorias de Justiça para apenas 178 casos;
- C) O Programa APOIA foi selecionado dentre os 5 finalistas na categoria Transformação Social do prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público. Link da notícia veiculada no site do Conselho Nacional do Ministério Público:

Logotipo do Programa



NOVO APOIA, NOVA ESCOLA

1.2 – NÚCLEO INTERSETORIAL DE SUPORTE AO APOIA (NISA)

OBJETIVO

Fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado questões relacionadas à qualidade da educação e às causas da infrequência escolar. Esses grupos são articulados pelo Ministério Público, sendo compostos por representantes de Escolas, Conselhos Tutelares, Secretarias da Educação, da Saúde, da Assistência Social e outros órgãos.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa institucional de combate à evasão escolar Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA), lançado no ano de 2001, remete à reflexão de que a superação das demandas sociais causadoras da evasão escolar não pode ser exclusividade de um setor ou de um especialista, mas sim de um coletivo de atores (profissionais, serviços e instituições) que atuam no âmbito das políticas públicas. Isso significa que é necessário pensar o fenômeno da evasão escolar desde o orçamento público até o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle social dos programas, projetos e serviços que resultam no conjunto das políticas públicas necessárias para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Para o fortalecimento dessas políticas públicas, o programa APOIA, como fonte de dados, constitui-se também como importante instrumento de referência para elaboração de diagnósticos e como um facilitador dos fluxos de trabalho.

Assim, o Núcleo Intersectorial de Suporte ao APOIA (NISA) foi criado pelo Ministério Público com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado às causas da infrequência escolar diagnosticadas pelo Programa APOIA. A ideia central do NISA é desenvolver instrumentos e aperfeiçoar fluxos de trabalho para a promoção de um diálogo intersectorial para a efetivação das políticas públicas.

Nesse sentido, o NISA possui, enquanto objetivos específicos: (i) o fomento à criação de espaços intersectoriais para estudos sobre temas relacionados à evasão escolar e planejamento de ações para combatê-la; (ii) a promoção de espaços intersectoriais para realização de estudos de casos concretos (individual, familiar e comunitário) e elaboração de planos de atuação conjunta, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e (iii) o fomento à formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Seminários e reuniões de apresentação do NISA;
- B) Oficina de implantação do NISA;
- C) Reuniões do Grupo Gestor do NISA;
- D) Realização do II Encontro Estadual do NISA, em Lages/SC;
- E) Celebração do Acordo de Cooperação n. 039/2019/MP.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Realização de reuniões do Programa NISA, com o objetivo de apresentar a proposta do projeto, com vistas a futura implantação;
- B) Oficinas de implantação do NISA;
- C) O Grupo Gestor do NISA foi implantado em 2018 e é composto por servidores e pelo Coordenador do CIJ, por instituições de Ensino Superior parceiras e por outros representantes das instituições com abrangência Estadual e Coordenações dos NISAs locais. Em 2020 foram realizadas reuniões do Grupo Gestor do NISA;
- D) Formação continuada por meio do desenvolvimento de palestras e eventos on-line;
- E) Atualização e disponibilização do KIT NISA, composto por modelos de planejamento de ações em grupos de trabalho, de release de reportagem, ata sistematizada de reunião, diagnóstico de território e formulário de avaliação semestral de trabalho, todos com o intuito de padronizar o esforço intersetorial para o trabalho conjunto em rede;

RESULTADOS EM 2019

- A) Realização de dezenas de reuniões do Programa NISA, com o objetivo de apresentar a proposta do projeto, com vistas a futura implantação. Em fevereiro foram realizadas reuniões nas comarcas de: Araranguá (20 pessoas); Curitiba (20 pessoas); Turvo (19 pessoas); Rio Negrinho (21 pessoas); Porto União (10 pessoas). Em março foram realizadas reuniões em Xanxerê (20 pessoas); Dionísio Cerqueira (13 pessoas); São Lourenço do Oeste (10 pessoas); Chapecó (246 pessoas); Itapema (10 pessoas); Joinville (16 pessoas) e Balneário Piçarras (10 pessoas). Em abril o Programa NISA esteve em Correia Pinto (16 pessoas) e Santa Cecília (15 pessoas). Em julho esteve presente nas comarcas de Camboriú (17 pessoas); Armazém, (13 pessoas) e Urussanga (20 pessoas). Em agosto esteve presente em São Joaquim (13 pessoas) e em outubro em Gaspar (6 pessoas), Indaial (8 pessoas), Pomerode (8 pessoas) e Barra Velha (22 pessoas);
- B) Implantação do NISA na Comarca de Araquari (Municípios de Araquari e Balneário Barra do Sul). A implantação ocorreu no dia 11 de novembro durante o "II Encontro da Rede ECApacificação", evento organizado pelo Instituto Federal

Catarinense (IFC) em parceria com o CIJ e com a 2ª Promotoria de Justiça de Araquari. Aproximadamente 120 profissionais das áreas da saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, assim como policiais militares e membros do Conselho Tutelar participaram do Encontro;

- C) O Grupo Gestor do NISA foi implantado em 2018 e é composto por servidores e pelo Coordenador do CIJ, por instituições de Ensino Superior parceiras e por outros representantes das instituições com abrangência Estadual e Coordenações dos NISAs locais. Em 2019 ocorreram 4 reuniões do Grupo Gestor, nos meses de fevereiro, abril, maio e novembro;
- D) O II Encontro Estadual do NISA ocorreu nos dias 26, 27 e 28 de agosto em Lages. O Encontro teve como tema: “Crianças e Adolescentes: lugares e caminhos” e foi organizado pelo MPSC, por meio do CIJ e do CEAF, pela Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), pela Coordenadoria Regional de Educação de Lages e pelo NISA da Comarca de Lages. O Evento recebeu mais de 300 pessoas, abrangendo cerca de 37 municípios do estado, como: Agronômica, Araquari, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Retiro, Capão Alto, Chapecó, Cocal do Sul, Correia Pinto, Criciúma, Faxinal dos Guedes, Florianópolis, Frei Rogério, Indaial, Iporã do Oeste, Itapiranga, Lages, Lebon Régis, Luiz Alves, Morro da Fumaça, Painel, Papanduva, Penha, Pinheiro Preto, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Sul, Rio Rufino, Santa Cecília, São Joaquim, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Miguel do Oeste, Urubici, Urupema e Urussanga;
- E) Assinatura do Acordo de Cooperação n. 039/2019/MP com o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Federação Catarinense de Municípios e a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares. O objetivo do Acordo, com vigência de 5 anos, é firmar com os signatários o comprometimento em adotar os procedimentos de implantação e manutenção do NISA, com a criação de núcleos municipais e regionais. Assim, essas entidades devem acompanhar a implantação e funcionamento do NISA e apoiar os órgãos que compuserem suas estruturas a participar das atividades do programa.

RESULTADOS EM 2020

- A) Apresentação do Programa NISA, em 05.02.2020, a representantes da rede de proteção da Comarca de Herval D'Oeste;
- B) Apresentação do Programa NISA, em 13.02.2020, a representantes da rede de proteção da Comarca de Campo Belo do Sul;
- C) Oficina de Implantação do NISA na comarca de São Joaquim em 12.02.2020. Na oficina havia representantes dos municípios de São Joaquim e Urupema totalizando cerca de 52 pessoas presentes.



- D) Oficina de Implantação do NISA na comarca de Urussanga em 18.02.2020. Na oficina havia representantes dos municípios de Urussanga, Cocal do Sul e Morro da Fumaça, totalizando cerca de 45 pessoas presentes;
- E) Manutenção dos encontros do Grupo Gestor do NISA nos meses de fevereiro, novembro e dezembro;
- F) Lançamento do “Relatório de Acompanhamento dos NISAs – 2019”;
- G) Envio do KIT NISA atualizado a dezenas de municípios com o NISA implantado.



Logotipo do Programa

2 – PROGRAMA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

2.1 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

OBJETIVO

O programa tem como objetivo diagnosticar e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o Estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental da criança e do adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos Encontros Regionais organizados, ao longo do ano de 2012, para definir as ações prioritárias que deveriam ser consideradas no Planejamento Estratégico 2012-2022, foi identificada a deficiência dos serviços de Saúde Mental destinados à população infantojuvenil. São frequentes os casos que chegam às Promotorias de Justiça em virtude da falta de vagas ou de serviços adequados e devidamente articulados para o atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais decorrentes ou não do uso de drogas. Assim, o MPSC, por meio do CIJ, passou a priorizar ações dirigidas ao diagnóstico das deficiências da rede e seu fortalecimento. Ao longo de 2019, foram também identificadas demandas importantes de saúde mental na escola – via CAMOV, solicitações de apoio, órgãos de saúde e educação –, que introduziram um novo e importante eixo no Programa, que reforça a escola como espaço de prevenção e promoção de saúde mental.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Colaboração formal entre os Centros de Apoio da Infância e Juventude e dos Direitos Humanos (CIJ e CDH), no cruzamento de dados de interesse comum e na elaboração de planejamento conjunto para as ações na área da Saúde Mental;
- B) Diagnóstico da Rede de Média e Alta Complexidade, mediante cruzamento de dados;
- C) Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) e formulação de instrumento avaliativo de interesse comum;
- D) Identificação, junto às Promotorias de Justiça, ao TJSC e à Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, das dificuldades encontradas nos casos de internação involuntária e compulsória, seguida de planejamento de elaboração de notas técnicas conjuntas;
- E) Acompanhamento e apoio aos procedimentos existentes nas Promotorias de Justiça para a abertura de novos leitos em saúde mental infantojuvenil.
- F) Diagnóstico dos principais aspectos em saúde mental infanto-juvenil nas comarcas visitadas por meio do CAMOV;

- G) Ações de diagnóstico e incentivo à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) nos municípios com Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE e CASEP) e Casas de Semiliberdade (CSL) em Santa Catarina, por meio da articulação intersetorial e também junto às Promotorias de Justiça;
- H) Organização de palestra sobre saúde mental, automutilação e suicídio no Encontro Estadual dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, da Educação e de Família.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) e formulação de instrumento avaliativo de interesse comum dos CAPS;
- B) Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) e CDH para levantamento das principais demandas em saúde mental e construção de estratégias conjuntas;
- C) Organização de evento “Setembro amarelo: distantes, mas juntos”, em parceria com COMSO e CDH, e campanha sobre o suicídio e a saúde mental em tempos de pandemia;
- D) Participação em reuniões com representantes da educação para contemplar a saúde mental dos estudantes no ensino remoto e na prevenção da evasão escolar, bem como para evitar e combater a subnotificação de agravos no período de isolamento social;
- E) Levantamento de psicólogos e assistentes sociais (Lei 13.935/2019) na rede de ensino;
- F) Reuniões com a SED e com a SES para a criação de comissão para elaborar instrumento de notificação de violências autoprovocadas na Unidade Escolar, de acordo com a lei 13.819/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

RESULTADOS EM 2019

- A) Divisão do programa em dois eixos: 1.1. Saúde Mental Em Rede: voltado para os equipamentos da média e alta complexidade da RAPS em parceria com o CDH; 1.2. Saúde Mental na Escola: voltado à Saúde Mental na escola, como produto das altas demandas relativas ao suicídio e à automutilação, bem como da publicação das leis 13.819/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, e 13935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
- B) Finalização da minuta de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS) em parceria com o Escritório de Ciência de Dados do MPSC

e a Secretaria do Estado da Saúde, por meio da Coordenação de Saúde Mental.

- C) Por meio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, no âmbito de ação civil pública que contou com o apoio do CIJ, foi celebrado acordo entre o MPSC, o Estado de Santa Catarina (Secretaria da Saúde e da Infraestrutura) e a Direção do Hospital Infantil Seara do Bem, para conclusão das obras de ampliação do nosocômio e consequente criação de 10 (dez) novos leitos psiquiátricos infanto-juvenis;
- D) Obtenção de sentença favorável em ação civil pública promovida pela 10ª Promotoria de Justiça da Capital, que contou com o apoio do CIJ, com o objetivo de compelir o Estado de Santa Catarina a implantar pelo menos mais 8 (oito) leitos psiquiátricos no Hospital Infantil Joana de Gusmão;
- E) Realização do 2º Encontro Estadual de Implantação da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), reunindo, na sede do MPSC, representantes de órgãos municipais e estaduais relacionados à saúde e aos direitos dos adolescentes, com 74 inscritos;
- F) Ampliação dos municípios que aderiram ou iniciaram o processo de adesão formal à Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI);
- G) Palestra sobre saúde mental, automutilação e suicídio no Encontro Estadual dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, da Educação e de Família, com apresentação de boas práticas e orientações por especialistas.

RESULTADOS EM 2020

- A) Revisão e aceite da minuta de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS) pela Vigilância Sanitária;
- B) Elaboração de “Perguntas Frequentes”, em parceria com CDH, sobre temas controversos em saúde mental, para disponibilização às Promotorias de Justiça;
- C) Elaboração de orientação para apoio psicossocial na volta às aulas destinada a estudantes e professores “Retorno às Atividades Presenciais na Escola e o Cuidado com a Saúde Mental”, com colaboração de representantes da UNDIME e da SED.



Logotipo do Programa

2.2 – PROGRAMA DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO FAMILIAR (PIAF)

OBJETIVO

Atendimento por Servidores capacitados do Ministério Público a pais, mães e demais familiares em processos de disputa de guarda e regulamentação de visitas de crianças e adolescente por meio do GAR – Grupo de Apoio e Reflexão, com vistas à solução consensual do conflito e à garantia do bem estar dos filhos dos casais em processo de separação.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Dentro do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), desde 2005, vem sendo desenvolvido o Grupo de Apoio e Reflexão (GAR), na 21ª Promotoria da Capital.

Decorrente deste trabalho identificou-se a necessidade de uma atuação diferenciada junto às famílias envolvidas nestes litígios, uma vez que os conflitos existentes nas famílias não eram dirimidos apenas no âmbito judicial. Entendeu-se necessário propor uma nova forma de se fazer ouvir pelas partes, incentivando-as a perceberem suas reais necessidades para, por meio da reflexão, encontrarem por si mesmos possíveis soluções para dirimir os conflitos vivenciados.

O trabalho vem acontecendo e apresentando resultados positivos junto aos envolvidos. A participação dos familiares é compulsória, como medida de proteção às crianças e adolescentes, objetos da disputa, com fulcro no art.129, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ou por livre adesão, a depender do interesse dos envolvidos.

O GAR é estruturado da seguinte forma: cada grupo do GAR se divide em dois subgrupos mistos (femininos e masculinos). As partes envolvidas diretamente no conflito não participam de um mesmo subgrupo. Para cada parte os encontros são quinzenais com duas horas de duração. Cada grupo é mediado por dois facilitadores capacitados pelo MPSC, atualmente todos servidores da própria Instituição.

Quatro regras norteiam o funcionamento do Grupo: manter o sigilo, falar um de cada vez, respeitar e ouvir a opinião do outro e não usar as informações partilhadas nos grupos nos processos judiciais. A final do encontro é feito pelos facilitadores um relatório que é discutido no dia seguinte por todos os facilitadores.

O papel dos facilitadores no GAR se constitui em apresentar as regras, estimular os participantes a dividirem suas histórias, conduzir o diálogo na busca da reflexão por parte de cada integrante para que se vejam como agentes ativos, capazes de construir soluções possíveis para seus conflitos, tendo como foco a manutenção da família pelo olhar dos filhos e o desfazimento do mito da família desestruturada.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Criação de grupo de trabalho para reestruturação no Ato que regulamenta o NUPIA – Núcleo de Incentivo a Autocomposição do MPSC;
- B) Elaboração do Formulário de Cadastro de futuros facilitadores do NUPIA com o objetivo identificar servidores da Instituição que queiram atuar nas práticas autocompositivas do MPSC, as quais serão fomentadas e acompanhadas pelo Núcleo;
- C) Organização do III Seminário Internacional de Justiça Restaurativa;
- D) Participações no Grupo de Apoio Técnico do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa do Estado de Santa Catarina;
- E) Articulação com a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, por meio de seu Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), para viabilizar a criação de um Núcleo de Justiça Restaurativa no sistema socioeducativo em meio fechado;
- F) Criação do Grupo de trabalho para auxiliar na escuta ativa das vítimas do deslizamento em Concórdia – Procedimento 2019/011980;
- G) Avaliação dos roteiros dos encontros das reuniões do GAR, a fim de padronizar os encontros e facilitar a condução por todos os facilitadores dos grupos;
- H) Treinamento de novo facilitador nos encontros do GAR;
- I) Condução e facilitação de dois grupos com aplicação das técnicas de autocomposição familiar;
- J) Elaboração de formulários de avaliação aos participantes do GAR a cada encontro e ao final dos encontros determinados em audiência;

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Estruturação física e humana do SENUPIA;
- B) Realização de capacitação e eventos.
- C) Estruturação e implantação de novos Grupos de Apoio e Reflexão - GAR;
- D) Criação do Banco de Membros e Servidores interessados em atuar em projetos que incluam práticas autocompositivas, com identificação das áreas de maior interesse, propostas de capacitações e sugestões para o desenvolvimento de ações sobre o assunto;
- E) Implantação do grupo de estudos sobre Justiça restaurativa nas medidas socioeducativas em meio aberto;

- F) Realização do projeto de Círculos de Construção de Paz na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. O presente projeto foi elaborado em atendimento à demanda formulada pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital;
- G) Acompanhamento da implementação dos projetos apresentados pelos facilitadores do NUPIA;
- H) Participações no Grupo de Apoio Técnico do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa do Estado de Santa Catarina;
- I) Instauração de procedimento administrativo para atuação no pedido de auxílio formulado pela Promotoria de Justiça de Catanduvas, para buscar solução para o efetivo cumprimento de sentença que determinou a realização de ajustes e obras na Escola Estadual de Educação Básica Irmã Wienfrida.

RESULTADOS EM 2019

- A) Publicação do Ato n. 635/2019/PGJ, que reestruturou o Núcleo de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) no âmbito do MPSC
- B) Banco de dados dos facilitadores do NUPIA, que conta com mais de 70 (setenta) servidores do MPSC;
- C) Realização do III Seminário Internacional de Justiça Restaurativa, com mais de 100 (cem) participantes, em parceria com a UFSC e com o TJSC, realizado no dia 27 de março com a presença de palestrantes canadenses
- D) Assinatura do Acordo Cooperação Técnica para implantação e disseminação da Justiça Restaurativa como política pública no Estado de Santa Catarina, firmado, além do MPSC, pelo TJSC, Governo do Estado, Defensoria Pública, OAB, FECAM, UDESC e UNISUL -
- E) Implantação do NJR – Núcleo de Justiça Restaurativa Multiprofissional dentro do sistema socioeducativo em meio fechado com realização de sensibilizações e capacitações sobre Justiça Restaurativa
- F) Elaboração do Plano de Ação para a escuta ativa das vítimas do deslizamento em Concórdia – Procedimento 2019/011980;
- G) Atualização do Roteiro dos Encontros do GAR;
- H) Acompanhamento do desempenho de 1 (um) facilitador para o GAR;
- I) Atendimento a 36 pessoas que foram partes em processo judicial na vara da família na 21ª Promotoria de Justiça da Capital;
- J) Resolução efetiva dos conflitos familiares por meio da análise de fichas de avaliação elaboradas para os encontros quinzenais e na conclusão dos encontros determinados.

RESULTADOS EM 2020

- A) Foi estruturada a sala de n. 17, no andar térreo do Ed. Campos Salles, contígua ao Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC), com móveis e computadores para as atividades do SENUPIA. Aguarda-se a lotação das três servidoras com dedicação exclusiva;
- B) Foram capacitadas 148 pessoas em práticas autocompositivas com o auxílio do CEAF e parceria com o MPRN. Dentre os cursos ofertados podemos citar: curso básico de Comunicação Não-Violenta, Formação continuada em Autocomposição. Estes cursos foram na modalidade Ead. Através do evento “Webinars do NUPIA foram alcançadas até a data de 1º de fevereiro de 2021, 1861 visualizações. Durante os quatro dias do evento, foram abordados os assuntos: Negociação e Processos Estruturantes: novos horizontes para a tutela coletiva; Mecanismos Autocompositivos na Tutela do Meio Ambiente; Grupos Reflexivos de Gênero na Prevenção da Violência Doméstica e Técnicas de Negociação Aplicadas ao ANPP e ANPC.



- C) A partir de abril de 2020, a 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de São José passaram a encaminhar participantes para as reuniões do Grupo de Apoio e Reflexão – GAR que, em decorrência da pandemia, tem sido feita de forma virtual. Foram recebidos também participantes encaminhados pelas mediadoras dos Fóruns Central e do Estreito. Foram abertos dois novos grupos, 58 pais e mães foram atendidos, em 52 encontros, num total de 104 horas.
- D) O Banco de dados dos facilitadores do NUPIA conta com 123 interessados em práticas autocompositivas, sendo 82 Servidores e 41 Membros.
- E) O grupo de estudos sobre práticas restaurativas aplicadas nas medidas socioeducativas em meio aberto – provisoriamente denominado Justiça Restaurativa em Meio Aberto - teve início em 19/06/2020, mantendo encontros quinzenais, das 16h às 18h. Contando com a participação de 10 integrantes permanentes, sendo 4 do MPSC/SENUPIA e 6 participantes externas das instituições: Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pelas medidas em meio aberto, Coordenação técnica dos serviços socioeducativos dos

Municípios de Rodeio e Ascurra, Administração das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da Secretaria de Desenvolvimento Social (gerência de políticas para crianças, adolescentes e juventude na Diretoria de Direitos Humanos da SDS), Assistência Social do TJSC da Comarca de Bom Retiro e Assistência Social do TJSC da Comarca da Capital. Além das participantes permanentes, o grupo contou com a participação de convidados externos que atuam ou pretendem atuar na aplicação da Justiça Restaurativa nas medidas socioeducativas em meio aberto. Foram realizados 12 encontros e recebidos 9 convidados externos;

- F) Com o objetivo de fortalecer os vínculos das equipes de trabalho dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, bem como difundir a cultura da paz, do respeito mútuo e fortalecimento de vínculos comunitários, foram realizados Círculos de Construção de Paz para as equipes de trabalho dos Centros e da Rede Socioassistencial. No âmbito do projeto foram realizados 6 encontros de sensibilização com a participação de 27 agentes dos Centros de convivência e da rede socioassistencial, em seguida, teve início o Curso de Facilitador em Círculos de Construção de Paz – Situações Não Conflitivas – SEMAS em 30/10/2020, com 17 participantes, previsão de 12 encontros de duas horas, totalizando 24h de curso, a conclusão está prevista para 04/06/2021. Fruto da sensibilização, um grupo de participantes, também inscritos no curso, já colocou em execução na Secretaria de Assistência Social do Município de Florianópolis, o projeto: Círculos de construção de paz no atendimento de nutrizes. Vale frisar a importância social do projeto em pauta por sua ação direta no Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos que atende em média 500 crianças no Município de Florianópolis, público-alvo indireto deste Projeto;
- G) Com o objetivo de acompanhar e verificar o andamento dos projetos de intervenção e práticas em grupos, que possam ser auxiliadas pelo NUPIA (Núcleo de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público de Santa Catarina), nos termos do Ato n. 635/2019/PGJ, foi realizado no período de 16 de junho à 03 de julho de 2020 o Questionário de Acompanhamento de projetos do NUPIA. O questionário foi destinado a todos os participantes da Capacitação para facilitadores do NUPIA oferecido pelo CEAJ e realizado no período de julho a dezembro de 2018;
- H) Durante o ano de 2020, foi dada especial atenção ao desenvolvimento das atividades atinentes ao Acordo de Cooperação N. 165/2019, firmado em outubro de 2019, criou o Grupo Gestor de Justiça Restaurativa no Estado de Santa Catarina (GGJR-SC). Destinado a propor e realizar cursos, eventos e projetos interinstitucionais, ainda em fase de estruturação, as atividades foram concentradas em reuniões de integração e planejamento de apoio técnico ao GGJR-SC. As servidoras do SENUPIA participaram ativamente das reuniões. Duas ocorreram no início do ano, nos meses de fevereiro e março, ficaram suspensas em razão da pandemia entre os meses de abril e agosto e retornaram a acontecer de forma online de setembro a dezembro, totalizando 6 encontros em 2020;

- l) Elaboração de plano de ação elaborado pelo SENUPIA e pelo Coordenador Operacional do NUPIA para enfrentamento do pedido de auxílio formulado pela Promotoria de Justiça de Catanduvas, para buscar solução para o efetivo cumprimento de sentença que determinou a realização de ajustes e obras na Escola Estadual de Educação Básica Irmã Wienfrida.



Logotipo do Programa

3 – PROGRAMA FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

3.1 – PROGRAMA APRENDIZ

OBJETIVO

Desenvolver a aprendizagem de jovens e adolescentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com o intuito de assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho e o exercício da cidadania, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente laboral, de modo a estimular a inserção, reinserção e a manutenção dos aprendizes no sistema de ensino e a garantir seu processo de escolarização.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em 2014, o Ministério Público de Santa Catarina deu início a um programa de aprendizagem, até então inédito no Ministério Público brasileiro, com o objetivo de criar oportunidades para adolescentes em situação vulnerável, contribuir para seu desenvolvimento social e profissional e estimular a permanência no ensino obrigatório. No Plano Geral de Atuação 2015-2017 (PGA), o Programa Aprendiz constou como uma das ações previstas no Programa de Fortalecimento do Sistema

Socioeducativo Catarinense e foi lançado em abril de 2016, com a contratação de 20 adolescentes.

Em ciclo de expansão, no ano de 2019, o número de vagas foi ampliado para 30. Ainda, foi também possibilitada a interiorização do programa, com a abertura de vagas nas comarcas de São José, Palhoça, Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna. Das 30 vagas existentes, 24 estão distribuídas na Capital, em São José e Palhoça, enquanto as demais encontram-se divididas em uma em cada um dos Municípios listados.

Do total das 30 vagas oferecidas, 80% é destinada ao(à) adolescente de 14 a 18 anos incompletos e distribuídas igualmente entre aqueles: 1) em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ou semiliberdade; 2) em entidade de acolhimento institucional; 3) em situação de vulnerabilidade; 4) oriundo de família com renda per capita inferior a dois salários-mínimos. O restante das vagas é destinado a pessoas com deficiência. Nesse caso não há limite de idade máxima.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Realização das formaturas das segunda e terceira turma de aprendizes do MPSC;
- B) Ações de sensibilização institucional para a garantia de espaços favoráveis de trabalho aos(às) aprendizes;
- C) Ações de sensibilização institucional, com a realização de visitas pela Comissão de Acompanhamento do Programa Aprendiz nas comarcas de São José, Palhoça, Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna, para implementar a interiorização do Programa e orientar os interessados acerca da contratação do(a) aprendiz e do processo de aprendizagem;
- D) Atendimentos psicossociais individuais e em grupos;
- E) Reuniões mensais da Comissão de Acompanhamento do Programa;
- F) Atendimentos pedagógicos individuais;
- G) Supervisão pedagógica mensal das turmas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Realização de formatura de dois aprendizes da terceira turma de aprendizes do MPSC;
- B) Ações de sensibilização institucional para a garantia de espaços favoráveis de trabalho aos(às) aprendizes;
- C) Ações de sensibilização institucional, por via de reuniões virtuais com os orientadores e comunicação via e-mails e telefonemas, com a finalidade de prestar suporte ao trabalho de orientação e sua manutenção no contexto do

trabalho remoto;

- D) Atendimentos psicossociais individuais com orientadores e aprendizes;
- E) Reuniões mensais da Comissão de Acompanhamento do Programa;
- F) Reuniões técnicas com as equipes das contratadas (RENAPSI e CIEE) a respeito de situações pontuais quanto às necessidades dos aprendizes;
- G) Seis novas admissões de aprendizes, dando seguimento ao preenchimento das vagas existentes no Programa;
- H) Estudo, em parceria com os setores concernidos do MPSC, a respeito da necessidade de estabelecer prioridade na admissão de aprendizes em relação à grande demanda de estagiários de ensino médio, considerando alteração no sistema de seleção e mudanças normativas que possibilitam cumprir a cota social de empresas que desempenham atividade incompatível com a aprendizagem;
- I) Início da reestruturação do Programa, a partir da resolução CNMP 218/2020, que ampliou o público-alvo e inclui hipótese de o Ministério público ser entidade concedente da experiência prática do aprendiz.

RESULTADOS EM 2019

- A) Interiorização do Programa, com a conclusão de licitação de entidade qualificadora para atender o interior do Estado (Comarcas de Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna) e outra para atender os municípios de Florianópolis, São José e Palhoça;
- B) Reuniões técnicas com profissionais das entidades contratadas;
- C) Acompanhamento da frequência escolar dos aprendizes;
- D) Atividades práticas nas áreas administrativas do Ministério Público;
- E) Reunião, por videoconferência, com os orientadores do Programa no Estado;
- F) Cinco aprendizes que concluíram o programa de aprendizagem no MPSC, recebendo certificado pela Instituição.

RESULTADOS EM 2020

- A) Manutenção da interiorização do Programa para atender o interior do Estado (Comarcas de Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna) e os municípios de Florianópolis, São José e Palhoça;
- B) Preparação de adolescentes vulneráveis para o mundo do trabalho;
- C) Adaptação dos aprendizes e orientadores às atividades remotas, em parceria com as equipes técnicas das contratadas;
- D) Dois aprendizes que concluíram o programa de aprendizagem no MPSC, recebendo certificado pela Instituição;



- E) Vencedor do Prêmio Ser Humano SC 2019, da Associação Brasileira de Recursos Humanos, com premiação ocorrida em 2020, que reconhece estudantes, profissionais e empresas públicas e privadas, que tenham contribuído de forma relevante para a evolução da prática de Gestão de Pessoas, visando promover o desenvolvimento humano e das organizações.



Logotipo do Programa

3.2 – FORTALECE SINASE

OBJETIVO

Promover o fortalecimento da política de promoção e defesa de direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da atuação das Promotorias de Justiça e da articulação intersetorial e interinstitucional.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei n. 12.594/2012, dispõe sobre a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes envolvidos na prática de ato infracional. De acordo com o artigo 1º, §1º, da Lei, o SINASE é “um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei”.

As medidas socioeducativas de meio fechado (internação e semiliberdade) são executadas por órgão gestor estadual (art. 4º, III, da Lei n. 12.594/2012). Por sua vez, as medidas socioeducativas de meio aberto são executadas pelos Municípios (art. 5º, III, da Lei n. 12.594/2012).

Do levantamento previamente realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC, foi diagnosticado que a execução de medidas socioeducativas em Santa Catarina – a níveis estadual e municipal – enfrenta problemas no sentido, dentre outros, da insuficiência de vagas ou inadequação das vagas existentes no meio fechado; da falta ou insuficiente escolarização e profissionalização dos adolescentes em conflito com a lei; da necessidade da implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI); do fato de que 33 dos 295 Municípios catarinenses não possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE); e de que apenas 85 Municípios utilizavam o SIPIA-Sinase.

Assim, o Programa Fortalece SINASE foi construído com o intuito de fortalecer a política de promoção de defesa dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida e, em específico, buscar a resolução das questões relativas à (i) aprovação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo pelos 33 Municípios faltantes; (ii) utilização do SIPIA-Sinase por todos os serviços de execução de medida socioeducativa; (iii) ampliação do número de vagas para o cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade no estado; (iv) ampliar a adesão das Promotorias de Justiça ao Projeto Trabalhando Juntos; e (v) ampliar a adesão dos Municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Articulação junto às Promotorias de Justiça para que haja o incentivo e a cobrança dos atores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com relação à utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA-Sinase);
- B) Articulação junto à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina para que haja o incentivo e a cobrança dos atores do Sistema Nacional

de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com relação à utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA-Sinase), a partir da inclusão em dispositivo de sentença da obrigação de que seja comprovado o registro e atualização do cumprimento da medida socioeducativa no SIPIA-Sinase;

- C) Formação do Grupo de Trabalho Interinstitucional para discussão dos Sistemas Socioeducativos Municipais e do cumprimento das medidas socioeducativas de meio aberto entre CIJ/MPSC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Núcleo V da CGJ/TJSC e a Federação Catarinense dos Municípios.
- D) Produção de cartilha a respeito do projeto Trabalhando Juntos, com a finalidade orientar as Promotorias de Justiça no Estado no fomento de vagas de aprendizagem nos municípios da Comarca;
- E) Ações de diagnóstico e incentivo à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) nos municípios com Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE e CASEP) e Casas de Semiliberdade (CSL) em Santa Catarina, por meio da articulação intersetorial e também junto às Promotorias de Justiça;
- F) Articulação permanente com os gestores da política socioeducativa e com outros órgãos parceiros, por meio de reuniões e contatos quase que diários;
- G) Manutenção dos painéis de Business Intelligence em parceria com o DEASE, que permitiram o acompanhamento sistemático da redução gradual da fila de espera.

RESULTADOS 2020

- A) A pedido do CIJ, a Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, através do Núcleo V – Direitos Humanos, encaminhou aos Magistrados e Magistradas a Circular n. 52, de 4 de março de 2020. Referida Circular orienta acerca da inclusão, nos dispositivos de sentença de aplicação de medida socioeducativa, da determinação de que a equipe executora da medida socioeducativa a inclua no SIPIA-Sinase;
- B) Construção de relatório a respeito da saúde dos (as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Santa Catarina, para fundamentar estratégias de fomento à implantação da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI);
- C) Ampliação dos municípios que aderiram ou iniciaram o processo de adesão formal à Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI);
- D) Melhoria da gestão das vagas no sistema socioeducativo, reduzindo o número de espaços ociosos e permitindo uma melhor distribuição destas pelo Estado, assim como a avaliação das regiões com maior déficit e a projeção de vagas necessárias para serem construídas nos próximos anos;

- E) Manutenção da ausência da fila de espera para internação e semiliberdade no sistema socioeducativo catarinense. Modelo de gestão de vagas que virou referência nacional, sobretudo a partir de Resolução do Conselho Nacional de Justiça que determinou a criação de central de vagas em todas as unidades da Federação.

4 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES

4.1 – ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PGA 2018/19 E PGA 2020/2021)

OBJETIVO

Acompanhar a execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação naquilo que se relaciona às atribuições do Ministério Público.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Ação prevista no Objetivo Estratégico 05 do Plano Geral de Atuação para o biênio 2018 – 2019 e 2020-2021.

A Lei n. 13.005/2014 aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 10 anos, a contar da data de publicação da lei. O art. 8º determinou que os Estados, Distrito Federal e Municípios elaborassem ou adequassem seus planos em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional. O PNE está dividido em 20 metas voltadas à garantia do direito à educação básica com qualidade, à redução das desigualdades educacionais, valorização da diversidade e dos profissionais da educação.

Nesse contexto, o MPSC, por meio do CIJ, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado e com o Ministério Público de Contas, patrocinou a iniciativa de monitorar o cumprimento das metas relacionadas aos Planos de Educação dos 295 municípios catarinenses, com ênfase, num primeiro momento, na regularização de atendimento em creches e pré-escolas de acordo com cada plano municipal de educação.

O objetivo específico do programa é o de fornecer diagnósticos atuais e instantâneos aos Promotores de Justiça e à sociedade, a partir de indicadores coletados em bancos de dados oficiais, de forma a possibilitar o acompanhamento e execução dos Planos Municipais e Estadual de Educação, bem como a priorização da educação no orçamento público, naquilo que se refere às atribuições do Ministério Público.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Finalização dos Painéis de Monitoramento da Meta 1 dos Planos Municipais e

apresentação dos resultados à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC, Secretaria de Estado da Educação, Pró-Reitoria da UFSC, Fórum Estadual de Educação, Conselho Estadual de Educação, além de seminários e encontros estaduais da UNDIME e ALESC em todo o Estado;

- B) Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com TCE/SC, MPC/SC, ALESC, Governo do Estado, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC e UNCME/SC, com a finalidade de, a partir de uma base comum de dados, desenvolver painéis eletrônicos de acompanhamento da execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação em Santa Catarina;
- C) Elaboração de painel de Business Intelligence para as metas relacionadas ao Ensino Fundamental, Ensino Médio, Qualidade e Financiamento da Educação, que permitem o diagnóstico amplo e aprofundado de vários aspectos da Educação no Estado de Santa Catarina;
- D) Lançamento do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação no Encontro Estadual dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, da Educação e da Família.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Atualização dos Painéis de Monitoramento da Meta 1 dos Planos Municipais de Educação (Educação Infantil), incluindo-se dados de 2019 ao histórico de desempenho dos municípios, contando com apresentação dos resultados à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC e Secretaria de Estado da Educação;
- B) Criação e finalização do painel de Monitoramento da Meta 2 dos Planos Municipais de Educação (Ensino Fundamental), contando com apresentação dos resultados à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC e Secretaria de Estado da Educação;
- C) Elaboração de painel de Business Intelligence para as metas relacionadas ao Ensino Médio, Qualidade e Financiamento da Educação, que permitem o diagnóstico amplo e aprofundado de vários aspectos da Educação no Estado de Santa Catarina;
- D) Elaboração de documentos para a instauração de procedimento extrajudicial nas Promotorias de Justiça do Estado para monitoramento do desempenho dos municípios em relação ao cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação com foco na atuação resolutiva, a partir de dados atuais e voltada ao monitoramento dos resultados efetivos na educação.

RESULTADOS EM 2019

- A) Disponibilização de 295 relatórios de monitoramento da Meta 1 de cada Plano Municipal de Educação, apresentando ao Promotor de Justiça, Gestor Municipal e cidadãos catarinenses a taxa de atendimento em creche e quantas crianças se encontram fora da pré-escola em cada município de Santa Catarina, fornecendo assim um retrato fiel e único no país acerca da situação da Educação Infantil no Estado e qual o esforço necessário para alcançar o cumprimento dos planos. Os relatórios informaram que precisam ser criadas, até 2025, em Santa Catarina, 43.322 (quarenta e três mil e vinte e duas) vagas de creche, para o cumprimento das leis dos Planos Municipais de Educação, bem como que 27.226 (vinte e sete mil e duzentas e vinte e seis) crianças de 4 a 5 anos estão fora da pré-escola, etapa obrigatória de ensino. Os relatórios, um para cada Município do Estado, são públicos e podem ser acessados no sítio eletrônico do MPSC (<https://www.mp.sc.br/programas/relatorios-planos-municipais-educacao>).
- B) Instituição de um Comitê Gestor Estratégico a partir da assinatura do Acordo de Cooperação, com representantes dos signatários, que passam a pensar a educação no estado a partir do que determinam os Planos Municipais e Estadual de Educação, discutindo dados e soluções que possam beneficiar o avanço nas metas da educação, em especial o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Alfabetização na Idade Certa, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação (IDEB), Gestão Democrática do Ensino e Financiamento da Educação.

RESULTADOS EM 2020

- A) Monitoramento ativo dos Planos Municipais de Educação de mais de 90 Municípios por meio da instauração de procedimentos extrajudiciais em 40 Promotorias de Justiça no Estado;
- B) Manutenção de canais abertos com Tribunal de Contas de Santa Catarina e Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com compartilhamento de dados relativos à Educação no Estado;
- C) Manutenção do Comitê Gestor Estratégico a partir da assinatura do Acordo de Cooperação em 2019, que passam a pensar a educação no estado a partir do que determinam os Planos Municipais e Estadual de Educação, discutindo dados e soluções que possam beneficiar o avanço nas metas da educação, em especial o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Alfabetização na Idade Certa, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação (IDEB), Gestão Democrática do Ensino e Financiamento da Educação;
- D) Atualização dos painéis de dados que permitiram a verificação da criação de mais de 13 mil vagas de creche em 2019 em Santa Catarina, a maior da série histórica, além de 6.500 vagas na pré-escola, compatível com os anos anteriores.



Painéis de Monitoramento dos Planos de Educação

Logotipo dos Painéis

4.2 – CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO (CAMOV-CIJ)

OBJETIVO

Auxiliar o Promotor de Justiça titular da curadoria da Infância e Juventude a articular a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, visando à otimização dos trabalhos e rotinas de atendimento à criança e ao adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A dinâmica inserida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente alterou drasticamente o vetor das rotinas de atendimento coletivo e individual de crianças e adolescentes. Todavia, a adoção de medidas desnecessárias ou inefetivas que atrasam ou anulam a concretização da proteção integral ainda é comum a todos os integrantes da rede.

Isso porque os reflexos de uma rede desarticulada são sentidos (sobretudo) na Promotoria de Justiça com atribuições na área de infância e juventude, pois é no Ministério Público que desaguam demandas que não foram propriamente resolvidas – pelos mais variados motivos – pelo Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, escola e demais agentes da rede.

Por isso, em razão de suas atribuições e independência política, o Ministério Público se destaca como um importante agente para diagnosticar as falhas na rede de proteção e catalisar a sua articulação por meio de ações pontuais.

Tais ações podem vir de várias formas, a depender do panorama local, mas sempre devem buscar a atuação em rede para aumentar a resolutividade das violações individuais, a qual, se plenamente articulada, pode reduzir sensivelmente os atendimentos dessa natureza na Promotoria de Justiça e permitir maior dedicação às demandas coletivas, que geralmente são preteridas na disputa pelo tempo do Promotor.

Por isso, a necessidade de articulação da rede de proteção – obrigação hoje normatizada no art. 70-A do Estatuto – surgiu como prioridade para concretização da proteção integral de crianças e adolescentes nos municípios catarinenses, e também, por via reflexa, como maneira de otimizar e diminuir as demandas individuais nas promotorias da infância e juventude, devolvendo à rede (agora articulada) os casos que podem e devem ser resolvidos no seu âmbito.

Portanto, o Projeto justifica-se como forma de fornecer suporte técnico (por meio de visitas e acompanhamento à distância) ao Promotor de Justiça para, sem substituí-lo em seu mister ou interferir em suas atribuições, orientar a articulação da rede de proteção no município em que atua.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Elaboração de diagnósticos dos municípios das Comarcas a serem visitadas;
- B) Visitas a 25 Promotorias de Justiça em todas as regiões do Estado;
- C) Encaminhamento de materiais voltados especificamente para cada Promotoria de Justiça conforme a sua realidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Elaboração de diagnósticos dos municípios das Comarcas a serem visitadas;
- B) Visita presencial a duas Promotorias de Justiça;
- C) Encaminhamento de materiais voltados especificamente para cada Promotoria de Justiça conforme a sua realidade;
- D) Produção de diagnósticos personalizados para cada município das Promotorias de Justiça visitadas, contendo informações sobre educação básica em todos os níveis, situação das políticas assistenciais e aspectos da saúde mental infanto-juvenil.

RESULTADOS EM 2019

- A) Produção de atas detalhadas nas 25 visitas sintetizando as discussões e debates dos diagnósticos, com sugestões de atuação e indicação de possíveis soluções para adequação de políticas públicas fragilizadas na Comarca;
- B) Mudança de cultura que favorece uma atuação com foco na desjudicialização e mais resolutiva do Ministério Público;
- C) Aproximação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude com as Promotorias de Justiça visitadas, ressignificando a compreensão acerca das dificuldades da atuação ministerial;
- D) Adoção de uma cultura de análise qualificada de dados, a partir de fontes oficiais, em especial do Ministério de Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Organização Internacional do Trabalho e Ministério da Saúde;

- E) A soma de experiências através de contatos com as PJs, que auxilia na disseminação do conhecimento adquirido;
- F) Socialização de instrumentais que facilitam o trabalho do Promotor de Justiça com a rede de proteção de infância e juventude;
- G) Identificação de demandas comuns nas Promotorias de Justiça que possibilitam o estudo e a reflexão do MPSC para devolução de soluções por meio de programas, ações e projetos em nível estadual.

RESULTADOS EM 2020

- A) Produção de atas detalhadas nas Promotorias de Justiça visitas, sintetizando as discussões e debates dos diagnósticos, com sugestões de atuação e indicação de possíveis soluções para adequação de políticas públicas fragilizadas na Comarca;
- B) Mudança de cultura que favorece uma atuação com foco na desjudicialização e mais resolutividade do Ministério Público;
- C) Aproximação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude com as Promotorias de Justiça visitadas, ressignificando a compreensão acerca das dificuldades da atuação ministerial;
- D) Adoção de uma cultura de análise qualificada de dados, a partir de fontes oficiais, em especial do Ministério de Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Organização Internacional do Trabalho e Ministério da Saúde;
- E) A soma de experiências através de contatos com as PJs, que auxilia na disseminação do conhecimento adquirido;
- F) Socialização de instrumentais que facilitam o trabalho do Promotor de Justiça com a rede de proteção de infância e juventude;
- G) Identificação de demandas comuns nas Promotorias de Justiça que possibilitam o estudo e a reflexão do MPSC para devolução de soluções por meio de programas, ações e projetos em nível estadual.



Logotipo do Projeto

4.3 – ESCUTA PROTEGIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

OBJETIVO

Diagnosticar e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o Estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental da criança e do adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, somente no período que compreende julho de 2018 a junho de 2019, foram realizadas 82.157 (oitenta e duas mil e cento e cinquenta e sete) denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Em Santa Catarina, o número registrado foi de 2.974 (duas mil e novecentas e setenta e quatro) denúncias. Nesse contexto, pesquisas apontam que meninas e meninos são ouvidos de 8 (oito) a 10 (dez) vezes ao longo de seu acompanhamento pela rede de proteção e do processo judicial, submetendo-os, assim, a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que os levem a reviver a situação de violência e outras vivências que trazem sofrimento, estigmatização ou exposição (CHILDHOOD BRASIL, 2017), o que revela um cenário de despreparo por parte dos profissionais quanto ao fluxo de atendimentos e intervenções nas áreas da responsabilização, investigação e cuidado.

Com o intuito de evitar essas práticas de revitimização, em 2018 entrou em vigor a Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. No mesmo ano, foi sancionado o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017.

Diante das diretrizes estabelecidas por tais normativas, que conferem ao poder público a responsabilidade de sua implementação, foi elaborado e assinado, em 2019, o Termo de Cooperação n. 93/2019 celebrado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina, o MPSC e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que tem por objeto a cooperação dos partícipes na implementação da Lei 13.431/2017, especialmente quanto ao Depoimento Especial e o fluxo de atendimento no sistema de justiça.

De outro lado, há ainda as diretrizes que concernem à rede de proteção, especialmente quanto à figura da “escuta especializada”. Como essa organização diz respeito a diferentes níveis e setores de proteção (educação, saúde, assistência social), este Centro de Apoio entendeu fundamental direcionar suas ações nesse sentido, especialmente quanto às orientações sobre capacitações e fluxos intersetoriais do atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Parceria e reuniões com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do TJSC na realização do Seminário Interinstitucional de 1 ano da vigência da

Lei 13.431/2017, para apresentação e compartilhamento de boas práticas e dificuldades no processo de implementação;

- B) Parceria, reuniões e construção de materiais com a FECAM e as Secretarias de Estado da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social com o intuito da uniformização de orientações concernentes à escuta especializada e ao trabalho articulado das diferentes redes de proteção de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência;
- C) Diálogo e orientações, por meio de palestras e rodas de conversa, a diferentes redes de proteção do estado, que solicitaram a participação do Centro de Apoio para esclarecimentos, direcionamentos e apoio na implementação das normativas;
- D) Realização e promoção de eventos, palestras e oficinas sobre o tema, em diferentes espaços de discussão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Parceria e reuniões com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do TJSC para o acompanhamento da implementação do Depoimento Especial em Santa Catarina, sugestões de fluxos e revisão do Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional n. 93/2019;
- B) Parceria, reuniões e construção de materiais com a FECAM e as Secretarias de Estado da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social com o intuito da uniformização de orientações concernentes à escuta especializada e ao trabalho articulado das diferentes redes de proteção de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência;
- C) Diálogo e orientações, por meio de palestras e rodas de conversa, contemplando todo o estado de Santa Catarina, para esclarecimentos, direcionamentos e apoio na implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências;
- D) Realização e promoção de eventos, palestras e oficinas sobre o tema, em diferentes espaços de discussão;
- E) Construção de um método de entrevista da escuta especializada, em parceria com a Vara de Violência Doméstica da Capital, seguido de dois cursos pilotos de capacitação de entrevistadores;
- F) Criação de um canal de comunicação via e-mail exclusivo para informações a respeito da escuta especializada e a implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.

RESULTADOS EM 2019

- A) Elaboração dos primeiros Protocolos da Escuta Especializada em Municípios de Santa Catarina (Florianópolis, São Bento do Sul, Ponte Serrada etc.);

- B) Seminário do Sistema de Garantia de Direitos de Santa Catarina em Treze Tílias, prestando esclarecimentos a respeito da escuta especializada para a rede de proteção;
- C) Participação nas rodas de conversa das associações de municípios: a) Região de Laguna (AMUREL), com a participação de 66 atores da rede de proteção e; b) Foz do Rio Itajaí (AMFRI), reunindo 82 pessoas;
- D) Oficina sobre escuta especializada no Encontro Estadual dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, da Educação e da Família;
- E) Criação e implementação do protocolo para depoimento especial de crianças vítimas de violência em julho de 2019, celebrado via assinatura do Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional n. 93/2019, entre o TJSC, o MPSC e a PCSC;
- F) Implementação, em parceria com o TJSC, de salas de depoimento especial em 87 (oitenta e sete) das 111 (cento e onze) Comarcas do Estado, todas com profissionais devidamente capacitados para realizar o procedimento protetivo. As Comarcas que ainda não contam com profissionais capacitados e salas estruturadas utilizam-se da estrutura das Comarcas vizinhas, de modo que o Depoimento Especial é uma realidade em todo o Estado;
- G) Realização e gravação de evento para esclarecer aspectos controvertidos do Fluxo e Metodologia do Depoimento Especial em Santa Catarina para procuradores e promotores de justiça e magistrados;
- H) Gravação de vídeo de orientação, em parceria com a FECAM e a SDS, para a implementação da escuta especializada no estado e informações sobre as ações previstas para 2020;
- I) Elaboração, em parceria com a FECAM e a SDS, e encaminhamento aos Municípios de Orientação Conjunta que esclarece e orienta a rede de proteção quanto aos procedimentos intersetoriais voltados às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em especial, a Escuta Especializada;
- J) Elaboração, em parceria com a FECAM e a SDS, e encaminhamento aos Municípios de Modelo de resolução a ser utilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a criação do “Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência”, nos termos do que prevê o artigo 9º, inciso I, do Decreto Federal n. 9.603/2018;
- K) Realização, em parceria com a Academia Judicial, do Seminário Interinstitucional de 1 ano da vigência da Lei 13.431/2017, no dia 18 de março de 2019, no Auditório do Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com a participação e inscrição de profissionais de toda a rede de proteção e responsabilização nos casos de violência contra crianças e adolescentes.

RESULTADOS EM 2020

- A) Publicação e implementação, em parceria com a 34ª Promotoria de Justiça da Capital, do Protocolo da Escuta Especializada no âmbito do CMDCA de Florianópolis;
- B) Elaboração e compartilhamento, para as Promotorias de Justiça e redes de proteção do “Kit da escuta especializada”, um conjunto de documentos orientativos para a implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências;
- C) Participação nas rodas de conversa em todas as associações de municípios: nos meses de maio e agosto de 2020, dezesseis (16) Rodas de Conversa, com o apoio das 21 Associações de Municípios, atendendo os 295 Municípios do Estado de Santa Catarina, registrando mais de mais de 1358 participantes;
- D) Implementação, em parceria com o TJSC, de salas de depoimento especial em 109 (cento e nove) das 111 (cento e onze) Comarcas do Estado, todas com profissionais devidamente capacitados para realizar o procedimento protetivo. As Comarcas que ainda não contam com profissionais capacitados e salas estruturadas utilizam-se da estrutura das Comarcas vizinhas, de modo que o Depoimento Especial é uma realidade em todo o Estado;
- E) Campanha publicitária referente ao dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) com foco nas possibilidades de comunicação da violência em tempos de isolamento social;
- F) Construção e envio aos CMDCAS de Santa Catarina de questionário para diagnóstico da organização do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência nos municípios catarinenses;
- G) Elaboração e disponibilização de curso de capacitação presencial em salas virtuais - “ESCUTA ESPECIALIZADA - TEORIA E PRÁTICA PARA A ENTREVISTA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES” (12h/aula por capacitação) para entrevistadores que realizarão a escuta especializada em seus municípios (Florianópolis e São Miguel do Oeste). 24 profissionais capacitados;
- H) Quase uma centena de atendimentos realizados com representantes das redes de proteção catarinense para suporte da implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.

4.4 – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO

Auxiliar o(a) Promotor(a) de Justiça titular da curadoria da Infância e Juventude a fiscalizar o Processo de Escolha Unificado de Membros do Conselho Tutelar;

e estabelecer parcerias, por meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional que trata sobre questões relativas ao Conselho Tutelar, para a prestação de auxílio aos Municípios catarinenses para a realização de seus processos de escolha.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu artigo 132, que em todos os Municípios deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco conselheiros tutelares, escolhidos pela população local para mandato de quatro anos. Por sua vez, o artigo 139 do ECA trata sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que deve ser estabelecido em lei municipal; e ocorrer (i) sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (ii) sob a fiscalização do Ministério Público; e (iii) em data unificada em todo o território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Desse modo, em 2019, a eleição dos membros do Conselho Tutelar em todo o país ocorreu no dia 6 de outubro.

Com o intuito de promover uma articulação interinstitucional para facilitar a realização do processo eleitoral aos Municípios e do processo fiscalizatório ao Ministério Público, o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude articulou-se com diversos órgãos, coordenando o Grupo de Trabalho Interinstitucional de questões relativas ao Conselho Tutelar, composto pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (CIJ/MPSC), a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA) e a Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares (ACCT), em parceria ainda com o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC).

O objetivo principal do Grupo de Trabalho era o de uniformizar, no que fosse possível, dentro da autonomia de cada Município, a condução do processo de escolha pelos Conselhos Municipais de Direito, bem como auxiliar na resolução de dúvidas e demandas comuns a todos eles. Ainda, a parceria com o TRE/SC possibilitou a atuação única do órgão quanto aos procedimentos e prazos, bem como o empréstimo de urnas eletrônicas aos Municípios de médio e grande porte, com o intuito de garantir segurança e lisura do pleito.

Ainda, a intersetorialidade constituída a nível estadual permitiu a elaboração de diversos documentos importantes para a condução do processo pelos Municípios, tais quais minutas de leis, de atas, de edital, de resoluções de apuração de conduta vedada; guias de atuação; orientações conjuntas sobre dúvidas recorrentes.

Nesse sentido, tanto as Promotorias de Justiça com atribuição para fiscalizar o processo de escolha, quanto os Municípios, em especial os Conselhos de Direitos, foram beneficiados com o alinhamento das orientações e procedimentos a nível

estadual, realizado de forma única e inédita no país, permitindo que diversas etapas do processo fossem realizadas com uma maior segurança jurídica e de modo a permitir um padrão de atuação para cada tipo de situação e necessidade, tanto dos Municípios quanto das Promotorias de Justiça.

Passado o processo de escolha unificado, o Grupo de Trabalho observou a necessidade de manter os esforços conectados para lidar com questões além da escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, tais quais sua capacitação; a estrutura do órgão em cada Município; o atendimento à população; os déficits quanto à atuação dos(as) profissionais no âmbito da proteção integral das crianças e dos adolescentes.

Portanto, o Projeto justifica-se como forma de fornecer suporte às Promotorias de Justiça e aos Municípios catarinenses para, sem interferir nas suas esferas autônomas, orientar acerca da condução do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar e promover a articulação interinstitucional no âmbito estadual para desenvolver projetos de fortalecimento de tão importante órgão na rede de proteção.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Elaboração de minutas/modelos de: Lei Municipal; Resolução de instituição de Comissão Especial Eleitoral;dital; Cronograma; Recomendação do MPSC ao(à) Prefeito(a) Municipal para designação de servidor para o acompanhamento do processo de escolha; Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalização do processo pela Promotoria de Justiça;
- B) Elaboração de orientações conjuntas sobre questões recorrentes apresentadas pelos Municípios;
- C) Levantamento dos dados de Promotores(as) de Justiça e Servidores(as) para o acompanhamento e fiscalização, in loco, do dia da eleição;
- D) Elaboração de Guias Práticos para atuação do CMDCA e das Promotorias de Justiça no dia da eleição;
- E) Elaboração de minutas/modelos de documentos referentes à diplomação e posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as).

RESULTADOS EM 2019

- A) Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral para a prestação de suporte e empréstimo, gratuito, de urnas eletrônicas os Municípios aos 120 maiores Municípios de Santa Catarina para a realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, abrangendo mais de 80% (oitenta por cento) dos eleitores catarinenses. Os demais Municípios receberam urnas de lona disponibilizadas pelo TRE, além do treinamento dos mesários;

- B) Aprovação e aplicação, pela maioria dos Municípios catarinenses, das minutas de Lei Municipal, Resolução para instituição da Comissão Eleitoral, Edital e Cronograma enviados pelo Grupo de Trabalho;
- C) Realização de cinco transmissões ao vivo (2 webconferências nas sedes da Defesa Civil; 3 lives via canal do MPSC no Youtube), com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar os Municípios e Promotorias de Justiça sobre o processo de escolha, bem como tratar as normativas básicas do Direito da Criança e do Adolescente referente à condução da eleição;
- D) Realização de mais de dezessete reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional;
- E) Elaboração e encaminhamento de seis orientações conjuntas sobre questões recorrentes;
- F) Elaboração de dois guias práticos de atuação para os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e para as Promotorias de Justiça;
- G) Aproximação do MPSC, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, com os Municípios e seus órgãos internos, em especial com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- H) Articulação com veículos de imprensa para a divulgação do Processo de Escolha Unificado e incentivo à população para o exercício de sua cidadania por intermédio do direito ao voto;
- I) Elaboração de vídeos institucionais para o incentivo e conscientização da população catarinense acerca da importância do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e da importância desses profissionais na garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- J) Participação de cerca de 400 mil eleitores no Processo de Escolha, constituindo o percentual de 7,5% do eleitorado apto no estado – em contrapartida à estimativa de 1,5% participante no processo de escolha realizado em 2015;
- K) Realização da eleição sem registros de ocorrências graves e sem necessidade, em nenhum dos Municípios catarinenses, de anulação e novo pleito;
- L) Elaboração e orientação acerca da necessidade de processos de escolhas suplementares, com a definição de duas novas datas para, em parceria com o TRE/SC, novas eleições unificadas a nível estadual – para os casos em que os Municípios não atingiram 5 Conselheiros Tutelares titulares eleitos ou não elegeram suplentes suficientes.

4.5 – GESTÃO DAS VAGAS E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO FECHADO

OBJETIVO

Fortalecer o sistema socioeducativo em meio fechado, qualificando a gestão das vagas e o atendimento prestado pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), bem como ampliando o número de vagas para a internação e semiliberdade de adolescentes em conflito com a lei disponíveis no Estado.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A situação caótica do Sistema Estadual Socioeducativo envergonha o Estado de Santa Catarina há anos. São recorrentes as denúncias de maus-tratos, de insuficiência de vagas (e falta de gestão das existentes) para internação e semiliberdade, de desvio de finalidade das unidades de atendimento socioeducativo e de insuficiência de recursos para a execução das medidas socioeducativas tanto em meio fechado quanto em meio aberto, impedindo a efetiva reintegração social do adolescente em conflito com a lei e causando insegurança na sociedade catarinense.

Entretanto, após anos de retrocessos e dificuldades, no ano de 2018 houve sensível redução na lista de espera para vagas de internação e semiliberdade no socioeducativo de Santa Catarina, com a redução a zero da fila para os Centros de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP) e Casas de Semiliberdade do Estado.

A fila para internação definitiva de adolescentes, ao seu turno, continuou diminuindo progressivamente ao longo de 2019, sendo que, em meados daquele ano, a fila de espera para internação definitiva masculina foi finalmente “zerada”.

Fruto de um trabalho de articulação e fiscalização desenvolvido pelo MPSC, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, em parceria com o Tribunal de Justiça, por meio de sua Corregedoria-Geral, com a Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com o Governo do Estado, por meio de sua Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, esse resultado não teria sido alcançado sem a construção dos painéis de *Business Intelligence* gestados no CIJ e já disponibilizados a todos os membros do MPSC e gestores do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE/SAP), pois permitiram o acompanhamento sistemático da redução gradual da fila de espera, o que nos fez acreditar que seguimos no caminho correto.

Importante consignar que em meados de 2017 sabia-se que havia cerca de mil e trezentos adolescentes aguardando vagas, porém também que havia espaços ociosos em razão da falta de gerenciamento das vagas pelo DEASE. Com o lançamento da Resolução Conjunta nº 001/2017 da Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania e Secretaria do Estado da Casa Civil, que disciplinou a gestão de vagas no sistema

socioeducativo catarinense e que contou à época com ampla participação do CIJ, ocorreu uma sensível melhoria na distribuição daquelas no Estado.

Assim, com a melhoria da gestão (criação da Central de Vagas e a depuração da lista) e a ampliação do sistema, pode-se acompanhar o aumento do número de vagas ocupadas (de 455 para 508) e a redução gradativa da fila de espera (contando internações definitivas, provisórias e semiliberdade).

Hoje pode-se dizer que Santa Catarina é referência nacional no que diz respeito à gestão das vagas no sistema socioeducativo. O MPSC reconhece, de todo modo, a necessidade de trabalhar na melhoria do atendimento socioeducativo no Estado com programas de profissionalização e de acompanhamento do egresso, com a justiça restaurativa e a política de atenção à saúde (PNAISARI) em todas as unidades, além do fortalecimento do meio aberto, que são metas para serem alcançadas em 2020.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Articulação permanente com os gestores da política socioeducativa e com outros órgãos parceiros, por meio de reuniões e contatos quase que diários;
- B) Sensibilização e convencimento da aplicação dos termos Resolução Conjunta nº 001/2017 da Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania e Secretaria do Estado da Casa Civil por todos os Promotores de Justiça e Juizes de Direito;
- C) Manutenção dos painéis de *Business Intelligence* em parceria com o DEASE, que permitiram o acompanhamento sistemático da redução gradual da fila de espera;
- D) Implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa no DEASE, fruto de capacitações realizadas com os servidores do sistema socioeducativo para auxiliar na resolução de conflitos dentro das unidades, em situações nas quais há a prática de infrações disciplinares, problemas de relacionamento entre os adolescentes ou entre estes e os funcionários do sistema, por exemplo.

RESULTADOS EM 2019

- A) A qualificação do atendimento prestado pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), permitindo uma melhor reintegração social do adolescente em conflito com a lei, assim como a humanização das relações no interior das unidades;
- B) Melhoria da gestão das vagas no sistema socioeducativo, reduzindo o número de espaços ociosos e permitindo uma melhor distribuição destas pelo Estado, assim como a avaliação das regiões com maior déficit e a projeção de vagas necessárias para serem construídas nos próximos anos;
- C) Transparência na ocupação das vagas e na elaboração da fila de espera, a partir de critérios objetivos de pontuação com base na gravidade do ato infracional

(fórmula matemática). A lista de espera oficial é disponibilizada semanalmente para todos os Promotores de Justiça do Estado;

- D) Solução da fila de espera para internação masculina no sistema socioeducativo catarinense, de mais de mil e trezentos adolescentes em 2017, por ocasião do início regulação das vagas pelo DEASE, para zero em julho de 2019.

4.6 – PROGRAMA QUALIFICA CT

OBJETIVO

Qualificar os Conselhos Tutelares para promover uma atuação resolutiva, preventiva e pautada nos princípios e normativas que regem o Direito da Criança e do Adolescente, em especial a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções editadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”. A escolha e atuação dos membros do órgão é regulada, essencialmente, pelos artigos 131 e seguintes do ECA e pela Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Entretanto, embora o Conselho Tutelar seja um órgão central na rede de proteção, observam-se cotidianamente diversas situações enfrentadas pelos Conselhos Tutelares que prejudicam o atendimento, a promoção e a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes por parte do órgão, tais como: a falta de padronização nos procedimentos e atendimentos realizados; a legislação inadequada e desatualizada; a atuação díspar na análise das situações enfrentadas, com insegurança à população que depende do entendimento individualizado de cada Conselheiro Tutelar; a falta de estrutura física adequada aos trabalhos dos profissionais e ao atendimento da população; a ausência de formação continuada e unificada, dentre outros.

Tais situações causam inúmeros reflexos negativos, dentre os quais se encontra, por exemplo, o excessivo acionamento do Ministério Público para a resolução de demandas que poderiam ser realizadas na esfera administrativa, de acordo com as próprias atribuições do Conselho Tutelar previstas no ECA (art. 136).

Assim, considerando que em 6 de outubro de 2019 foram realizadas as eleições do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e no dia 10 de janeiro de 2020 foram empossados os novos profissionais, surgiu a necessidade de qualificar a

atuação desses Conselheiros Tutelares recém-empossados para que desempenhem bem sua missão e, assim, assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes em seus municípios.

O objetivo principal do programa Qualifica-CT é, então, dar as condições objetivas aos Conselhos, Conselheiras e Conselheiros Tutelares, de modo que seja possível uma atuação resolutiva e preventiva, conforme prevê a Resolução n. 170/2014 do CONANDA. Assim, o Programa Qualifica-CT se desenvolveu, no decorrer de 2020, a partir do planejamento das seguintes ações: Capacitação Inicial Unificada; criação e disponibilização de instrumentais de padronização para atuação de Conselheiras e Conselheiros; do fomento à utilização do SIPIA-CT; e da valorização do órgão e de seus membros.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina – Gestão 2020/2024;
- B) Fomento à utilização do SIPIA-CT;
- C) Elaboração e aplicação de um formulário para diagnóstico da estrutura e do funcionamento dos Conselhos Tutelares de Santa Catarina;
- D) Elaboração do projeto para a utilização de recursos do FRBL para a compra e distribuição de 26 kits equipagem a Conselhos Tutelares de Santa Catarina.

RESULTADOS EM 2020

- A) Capacitação Inicial Unificada:
 - i) A primeira turma da Capacitação Inicial Unificada realizou o curso entre 10 de janeiro de 2020 e 16 de agosto de 2020; foram 291 Municípios participantes, com 2.501 inscritos (as) – dentre os quais 1.521 titulares e 980 suplentes; foram aprovados 1.157 titulares e 114 suplentes;
 - ii) A segunda turma iniciou o curso em 11 de novembro de 2020, com 456 inscritos e previsão de encerramento em fevereiro de 2021;
- B) Articulação com a SDS para realização da capacitação necessária para que os Conselhos Tutelares tenham domínio do SIPIA-CT para sua ampla utilização. Live de instrução de cadastro e obtenção de login e senha: <https://www.youtube.com/watch?v=tAPjzgbUiyk>;
- C) Inclusão, no curso de Capacitação Inicial Unificada, de módulo exclusivo sobre o SIPIA-CT;

D) Módulo 6 - SIPIA- CT:

- i) 26/5/2020 - <https://www.youtube.com/watch?v=VBiQGdz6Za0>;
- ii) 28/5/2020 - <https://www.youtube.com/watch?v=7WqJpR0UpWw&&feature=youtu.be> ;

- E) Por meio do formulário, foram coletados dados, em 08/06/2020, de todos os Conselhos Tutelares de Santa Catarina para posterior disponibilização às Promotorias de Justiça em painel de B.I;
- F) Apresentação e aprovação do projeto de equipagem dos Conselhos Tutelares de CT pelo Conselho Gestor do FRBL em reunião realizada em 11 de março de 2020.







OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover as medidas necessárias para garantir às presentes e às futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA LIXO NOSSO DE CADA DIA

OBJETIVO

Promover medidas visando à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dar continuidade à fiscalização da destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, além de estimular os órgãos de execução a fomentar a implantação de políticas públicas.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa foi lançado pelo Ministério Público de Santa Catarina em 30 de janeiro de 2001, em parceria com o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e com o apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), da Polícia Militar Ambiental (CPPA) e da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM). Resultou em inúmeros Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), em todo o território catarinense, estabelecendo prazos para a apresentação de



projetos de recuperação de áreas degradadas pelos lixões irregulares até então existentes e de destinação adequada dos resíduos sólidos, mediante a instalação de aterros sanitários ou de outros equipamentos ecologicamente adequados, em conformidade com as orientações técnicas e com as devidas licenças do IMA. Esse Programa contribuiu, de forma decisiva, para o encerramento dos lixões no Estado de Santa Catarina, antes mesmo da instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010). Num segundo momento, foram aplicados indicadores, com a finalidade de verificar a qualidade dos aterros sanitários em operação no Estado e, por fim, atendendo exigência legal estabelecida em lei federal, estão sendo desenvolvidas ações para a implantação dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

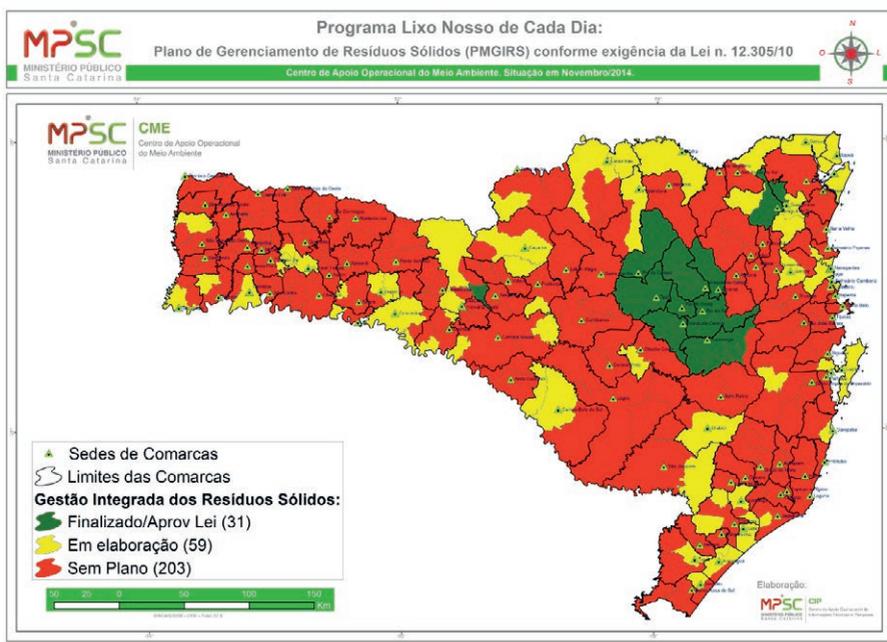
- A) Acompanhamento, pelas Promotorias de Justiça, da elaboração e do cumprimento dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), bem como de sua adequação ao conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei n. 12.305/2010.

RESULTADOS

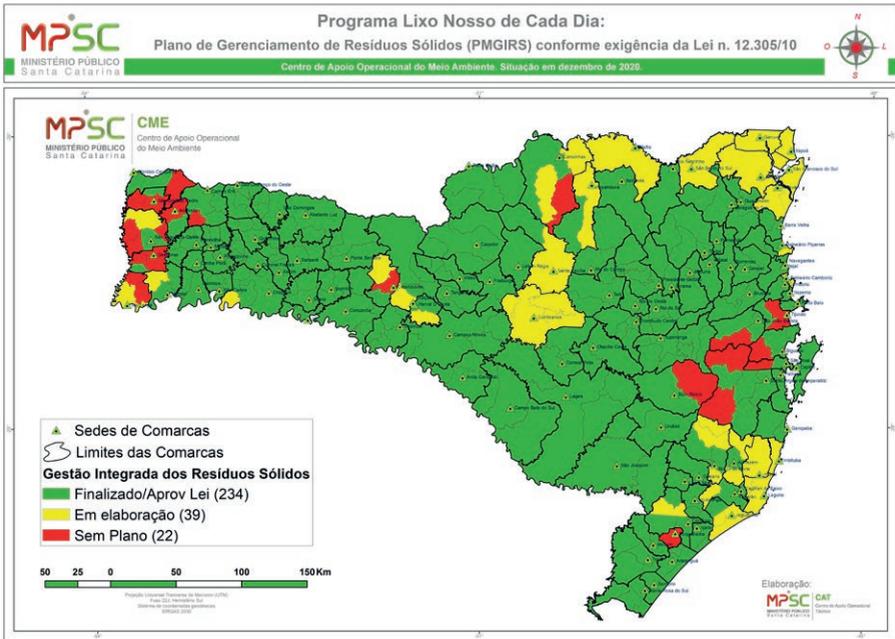
- B) Em 2019 - Elaboração e aprovação, por lei, dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos por vários Municípios: 82% dos municípios catarinenses possuem Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado por lei;
- C) Em 2020 - elaboração e aprovação, por lei, dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos por vários Municípios: 79% dos municípios catarinenses possuem Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado por lei.

	2014*	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal finalizado e aprovado por lei	31	48	92	215	228	244	234
Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal finalizado, mas em tramitação legislativa	59	75	79	26	24	15	39
Municípios sem Plano	203	172	124	54	43	36	22

* Foram considerados 293 Municípios, e não 295. Pescaria Brava/SC e Balneário Rincão/SC ainda se encontravam excluídos da contagem, tendo em vista que a Secretaria de Estado do Planejamento não havia os incluído no mapa político do Estado.



Antes



Depois

2 – PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO

Aumentar o índice de esgotamento sanitário e a eficiência dos sistemas de drenagem e de manejo de águas pluviais urbanas.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Estruturado em 2010, o Programa surgiu a partir de inquérito civil de âmbito estadual, instaurado em 2004 pelo Procurador-Geral de Justiça, cujo objeto guarda semelhança com os objetivos do Programa, sintetizados na apuração das responsabilidades atinentes ao baixo índice de saneamento básico nos municípios catarinenses e na concepção e no implemento de medidas capazes de melhorar os indicadores atualmente constatados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

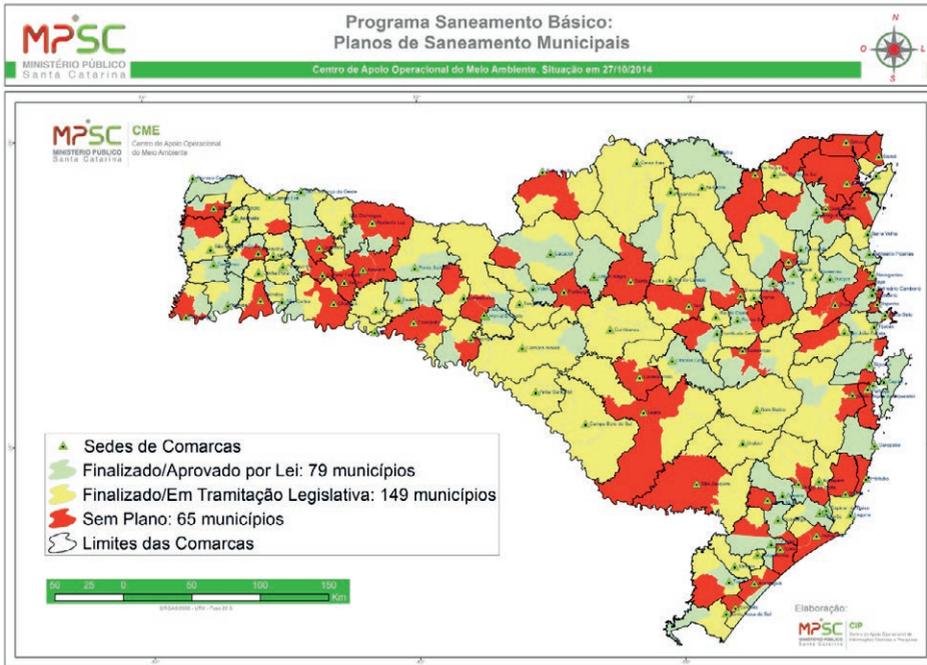
O Programa Saneamento Básico tem ações desenvolvidas desde 2004. Diante da inexistência de dados oriundos dos diversos órgãos públicos com atribuição de melhoria das condições do esgotamento sanitário, o Ministério Público estabeleceu, como uma de suas atividades, a consolidação das informações existentes e a busca por novos dados, com alcance dos 295 municípios catarinenses, inclusive sobre as obras executadas para a melhoria e a ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, o que traz resultado direto na qualidade de vida dos catarinenses.

RESULTADOS

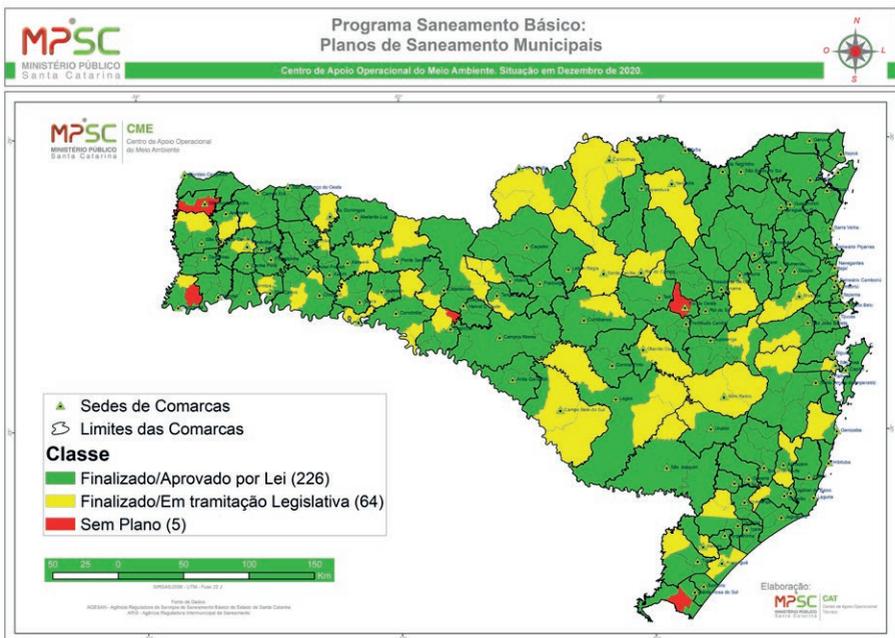
Em 2019, o diagnóstico indicava o percentual de 88% dos municípios catarinenses com Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado por lei. Feita a atualização em 2020, constatou-se ter havido uma redução desse percentual para 77% dos Municípios catarinenses com Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado por lei. Tal situação revela que muitos Municípios procederam à revogação das leis instituidoras de seus planos para fins de de revisão e de atualização de seus Planos.

	2014*	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado e aprovado por lei	79	184	220	251	252	261	226
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado, mas em tramitação legislativa	149	82	60	37	35	31	64
Municípios sem Plano	65	29	15	07	08	03	5

* Foram considerados 293 Municípios, e não 295, tendo em vista que Pescaria Brava/SC e Balneário Rincão/SC ainda não haviam sido incluídos no Mapa Político do Estado pela Secretaria de Estado do Planejamento.



ANTES



DEPOIS

3 – PROGRAMA DA ORDEM URBANÍSTICA

OBJETIVO

O Programa tem como objetivo buscar a sustentabilidade do crescimento das cidades, fomentando: (1) a implementação e a atualização dos Planos Diretores pelos Municípios; (2) a elaboração do Estudo Técnico Socioambiental pelos Municípios, com a finalidade de mapear a delimitação das áreas urbanas consolidadas, das áreas de relevante interesse ecológico (por exemplo, APPs) e das áreas de risco, buscando prevenir ou, pelo menos, reduzir danos ambientais e à população; (3) o fortalecimento do poder de polícia administrativa e a aplicação de sanções aos infratores, buscando a estruturação, pelos Municípios, da fiscalização e do combate às construções e às ocupações clandestinas e irregulares nas áreas urbanas e de expansão urbana.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante do acelerado processo de expansão urbana das cidades catarinenses, em sua maioria de forma desordenada e desarticulada, compreendeu-se, em 2007, pela necessidade de inclusão do tema da ordem urbanística na atuação prioritária do Ministério Público Catarinense, mas se verifica que iniciativas já eram historicamente objeto da atuação ministerial.

As medidas adotadas pelo Ministério Público estão todas relacionadas à aproximação das políticas de planejamento urbano às de regularização fundiária, com priorização das áreas de risco, ocupadas, em sua maioria, por população de baixa renda. É imprescindível alicerçar as políticas públicas de desenvolvimento urbano na sustentabilidade ambiental e na salvaguarda do direito fundamental à dignidade humana, possibilitando o acesso à moradia digna e à verdadeira inclusão social.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

A) Emissão de enunciados de Delimitação de APPs Urbanas Consolidadas, resultante de eventos ocorridos em 2007 e em 2014, com o objetivo de auxiliar a atuação dos Promotores de Justiça com atribuição na área do Meio Ambiente e do Direito Urbanístico no Estado de Santa Catarina, tendo em vista a dificuldade de tratamento do tema APPs Urbanas, notadamente em face da realidade histórica de ocupação do entorno dos cursos d'água nas cidades do Estado Catarinense.

Constou dos Enunciados revisados em 2014 a imprescindibilidade de delimitação do perímetro urbano, pelo poder público municipal, por intermédio de estudo técnico socioambiental para fins de identificação das áreas de risco e de preservação permanente, com o objetivo de proteção da população e do meio ambiente.

Em 2017, foram realizadas reuniões com o Conselho Consultivo do Meio Ambiente, Promotores de Justiça regionais com atuação na área ambiental, com a finalidade de debater as adequações dos referidos enunciados aos novos ditames legais.

Em 2018, o Conselho Consultivo do Meio Ambiente deliberou pela necessidade de adequação dos Enunciados de Delimitação de APPs em Núcleos Urbanos Consolidados em relação às recentes alterações legislativas e jurisprudenciais, notadamente trazidas pela Lei n. 13.465/17. Após sucessivas reuniões, entendeu-se, à unanimidade dos participantes, que, em razão das alterações sofridas pelo Código Florestal, houve exaurimento parcial do conteúdo dos Enunciados. Deliberou-se, ainda, diante da complexidade da aplicação da novel Lei n. 13.465/17 às regularizações de edificações situadas em APPs, por tornar sem efeito os Enunciados de Delimitação de APPs em Núcleos Urbanos Consolidados, sem prejuízo de nova enunciação após maior aprofundamento dos estudos, alteração do quadro legislativo ou consolidação de entendimento jurisprudencial sobre a matéria.

Em 2019, as tratativas sobre o tema foram retomadas pelo Conselho Consultivo, mediante a realização de diversas reuniões. Após ampla discussão, foram minutados novos Enunciados nos termos da legislação vigente, os quais serão apresentados aos Membros para deliberação em evento próprio a ser realizado em março de 2020.

- B) Publicação, em 2019, de Check List sobre Parcelamento do Solo Urbano, elaborado pelo Centro de Apoio (CME), com a aprovação do Conselho Consultivo, para auxílio das Promotorias de Justiça na análise dos procedimentos de registro de parcelamentos do solo urbano;
- C) Acompanhamento de elaboração e/ou revisão dos Planos Diretores, como documento legislativo direcionador das políticas urbanas e garantidor do cumprimento da função social das cidades e da propriedade urbana, nos termos da Lei nº 10.257/2001;
- D) Acompanhamento de elaboração de Estudos Técnicos Socioambientais (antes denominados Diagnósticos Socioambientais) pelos Municípios, como documento direcionador de políticas urbanas, a fim de prevenir ou, pelo menos, reduzir danos ambientais, mediante a identificação dos núcleos urbanos consolidados, as áreas de risco e as áreas de relevante interesse ecológico.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Publicação em 2019, com atualização em 2020, de Check List sobre Parcelamento do Solo Urbano (e de respectiva tabela), elaborado pelo Centro de Apoio (CME), com a aprovação do Conselho Consultivo, para auxílio das Promotorias de Justiça na análise dos procedimentos de registro de parcelamentos do solo urbano;
- B) Acompanhamento de elaboração e/ou revisão dos Planos Diretores, como documento legislativo direcionador das políticas urbanas e garantidor do cumprimento da função social das cidades e da propriedade urbana, nos termos da Lei n. 10.257/2001;
- C) Acompanhamento de elaboração de Estudos Técnicos Socioambientais (antes denominados Diagnósticos Socioambientais) pelos Municípios, como documento

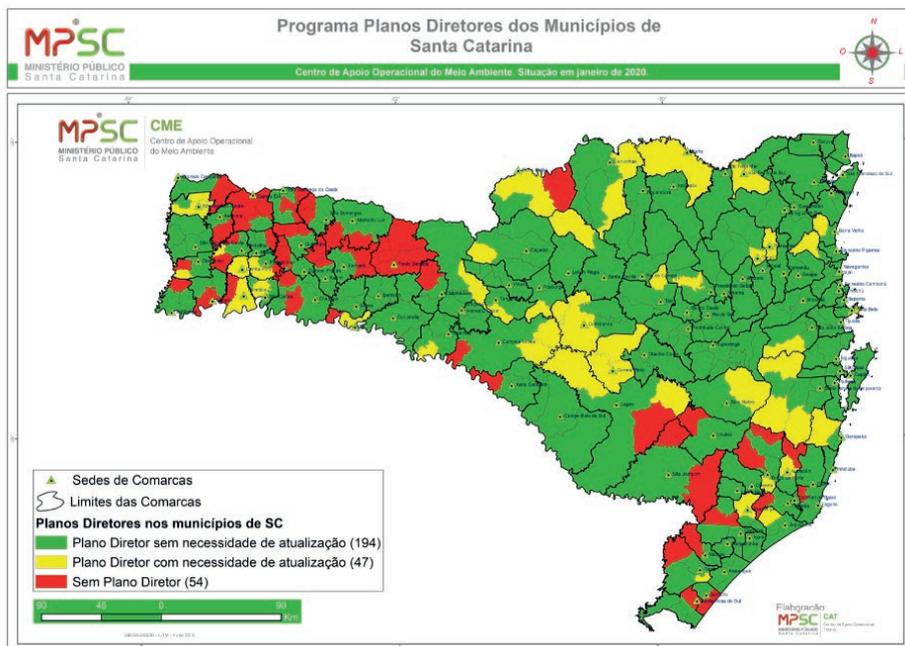
direcionador de políticas urbanas, a fim de prevenir ou, pelo menos, reduzir danos ambientais, mediante a identificação dos núcleos urbanos consolidados, as áreas de risco e as áreas de relevante interesse ecológico;

- D) Aprovação pelos membros dos Enunciados sobre Delimitação de APPs em Núcleos Urbanos Informais Consolidados, homologados pelo Conselho Consultivo do Meio Ambiente em 23 de junho de 2020.



RESULTADOS EM 2019

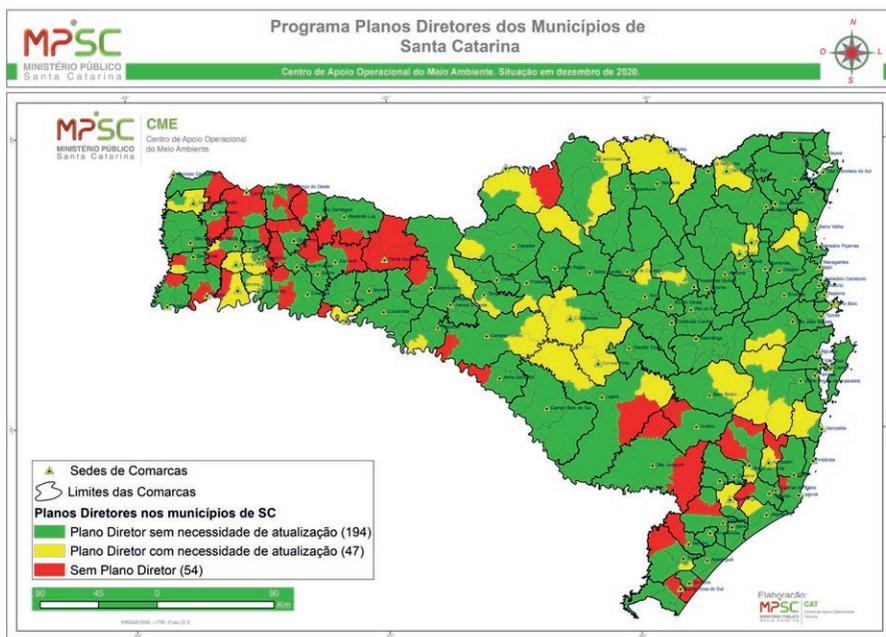
- A) Acompanhamento realizado pelos órgãos de execução quanto à existência e à adequação dos Planos Diretores Municipais. Os dados coletados até janeiro de 2020 dão conta de que (a) 194 (cento e noventa e quatro) Municípios têm planos diretores atualizados; (b) 47 (quarenta e sete) Municípios têm planos diretores com necessidade de atualização e (c) 54 (cinquenta e quatro) Municípios ainda não têm planos diretores;



- B) Acompanhamento realizado pelos órgãos de execução quanto à elaboração dos estudos técnicos socioambientais.

RESULTADOS EM 2020

- A) Acompanhamento realizado pelos órgãos de execução quanto à existência e à adequação dos Planos Diretores Municipais. Os dados coletados até dezembro de 2020 dão conta de que (a) 194 (cento e noventa e quatro) Municípios têm planos diretores atualizados; (b) 47 (quarenta e sete) Municípios têm planos diretores com necessidade de atualização e (c) 54 (cinquenta e quatro) Municípios ainda não têm planos diretores;



- B) Acompanhamento realizado pelos órgãos de execução quanto à elaboração dos estudos técnicos socioambientais.

Os dados coletados até dezembro de 2020 dão conta (a) do número de municípios que já finalizaram os seus estudos técnicos socioambientais ou que se encontram em fase de elaboração, bem como (b) da atuação das Promotorias de Justiça a esse respeito.

MUNICÍPIOS	2016	2017	2018	2019	2020
ESTUDO TÉCNICO FINALIZADO	9	16	25	34	40
ESTUDO TÉCNICO EM ELABORAÇÃO	37	54	50	51	48

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2016	2017	2018	2019	2020
INQUÉRITOS CIVIL /PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS	8	65	71	75	118
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS	32	34	34	35	35
TACS FORMALIZADOS	7	18	18	19	26
ACPS AJUIZADAS	11	30	30	40	44

- C) Enunciados, elaborados em mais de 17 horas de reuniões do Conselho Consultivo do Meio Ambiente, foram levados a debate por videoconferência em 5 de junho de 2020, quando contou com a participação de 71 Procuradores e Promotores de Justiça. A votação on-line foi feita em duas etapas, tendo sido encerrada em 22 de junho, com a totalização de 164 votos de membros.

Os Enunciados não são vinculantes aos membros (arts. 33, II, da Lei n. 8.625/93, 55, VI, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 e 7º, XI, do Ato n. 244/2019/PGJ), cabendo ao órgão de execução a análise quanto à sua pertinência e à sua aplicabilidade.

Os novos Enunciados têm por objetivo estabelecer diretrizes em relação às áreas de preservação permanente em Núcleos Urbanos Informais Consolidados em face da realidade histórica de urbanização dos municípios do Estado de Santa Catarina às margens de cursos d'água, buscando, dentro do possível, uma uniformização do entendimento do Ministério Público de Santa Catarina, sem prejuízo da independência funcional de cada um de seus membros.

Vale lembrar que o Ministério Público de Santa Catarina editou os primeiros enunciados sobre delimitação de áreas de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas em 2007, os quais foram revisados em 2014 e cancelados em 2018, após a edição da Lei da Reurb (Lei de Regularização Fundiária). Com a Lei da Reurb e as dificuldades práticas de sua aplicação, compreendeu-se pela necessidade de edição de novos Enunciados com o objetivo de esclarecer pontos vagos da Lei n. 13.465/2017.

Merece registro que os Enunciados aprovados destacam a excepcionalidade da regularização ambiental prevista nos arts. 64 e 65 do Código Florestal (Lei n. 12.651/12) e a necessidade de fiel cumprimento dos requisitos e dos procedimentos legais previstos. Os Enunciados também abordam aspectos como o conceito de núcleo urbano informal consolidado em área de preservação permanente, o estudo técnico socioambiental, as faixas marginais (não-autoaplicáveis) e os marcos temporais de consolidação.

4 – PROGRAMA LEGALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: SISTEMAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SISEMA E SISMUMA)

OBJETIVO

Adequar os órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais para o desenvolvimento de licenciamento e de atividades de fiscalização ambiental com impacto local em consonância com as exigências legais.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A proteção efetiva do meio ambiente pressupõe o adequado funcionamento dos órgãos ambientais municipais e estadual no que tange aos aspectos estruturais, técnicos e legais necessários ao bom exercício das atividades de licenciamento e de fiscalização ambiental. Em Santa Catarina, o expressivo número de municípios habilitados ao licenciamento ambiental motivou o desenvolvimento, nos PGAs 2016/2017 e 2018/2019, de projeto voltado à constatação *in loco* das condições de funcionamento de cada um dos órgãos ambientais municipais, bem como dos respectivos Conselhos e Fundos Municipais de Meio Ambiente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Atualização periódica dos dados relacionados aos municípios habilitados ao licenciamento ambiental após novembro de 2015;
- B) Atualização periódica dos dados relacionados à atuação das Promotorias de Justiça para a adequação dos órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais dos municípios habilitados ao licenciamento ambiental;
- C) Em fevereiro de 2018, iniciadas visitas aos órgãos ambientais municipais pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio das Promotorias de Justiça locais e do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, com a colaboração do Instituto de Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para fins de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONSEMA n. 117/2017 pelos Municípios reconhecidos como aptos para o exercício do licenciamento ambiental de atividades geradoras ou potencialmente causadoras de impacto local. Ao todo, durante o ano de 2018, foram visitados 50 (cinquenta) órgãos municipais

ambientais, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais;

- D) Em 2019, continuidade das visitas aos órgãos ambientais municipais pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio das Promotorias de Justiça locais e do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, com a colaboração do Instituto de Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para fins de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONSEMA n. 117/2017 pelos Municípios reconhecidos como aptos para o exercício do licenciamento ambiental de atividades geradoras ou potencialmente causadoras de impacto local. Ao todo, durante o ano de 2019, foram visitados 32 (trinta e dois) órgãos municipais ambientais, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais;
- E) Atualmente, o projeto se encontra inserido no PGA 2020-2021, o que possibilitará a conclusão das visitas e dos diagnósticos, o monitoramento das melhorias obtidas, bem como a verificação das condições de funcionamento também das Coordenadorias Regionais do Instituto de Meio Ambiente (CODAMs/IMA).

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Atualização periódica dos dados relacionados aos Municípios habilitados ao licenciamento ambiental após novembro de 2015;
- B) Atualização periódica dos dados relacionados à atuação das Promotorias de Justiça para a adequação dos órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais dos municípios habilitados ao licenciamento ambiental;
- C) Visitas aos órgãos ambientais municipais pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio das Promotorias de Justiça locais e do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, com a colaboração do Instituto de Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para fins de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONSEMA n. 117/2017 pelos Municípios reconhecidos como aptos para o exercício do licenciamento ambiental de atividades geradoras ou potencialmente causadoras de impacto local. Em 2018, foram visitados 50 (cinquenta) órgãos municipais ambientais, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais. Em 2019, foram visitados mais 28 (vinte e oito) órgãos municipais ambientais e, em 2020, foi realizada a visita ao Município de Joinville/SC, totalizando, entre 2018 e 2020, 79 (setenta e nove) municípios visitados, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais. Relação de Municípios habilitados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) ao exercício do licenciamento municipal já visitados/não visitados pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) em decorrência do Programa:

Municípios Visitados	N. de Ordem	Municípios Visitados	N. de Ordem	Municípios Visitados
Florianópolis	40	Urussanga	77	Luiz Alves
Guaramirim	41	Jaguaruna	78	Schroeder
Jaraguá do Sul	42	Morro da Fumaça	79	Joinville
Corupá	43	Nova Veneza	N. de Ordem	Municípios Visitados e Desabilitados
Garuva	44	Criciúma		
São Francisco do Sul	45	Içara		
Grão-Pará	46	Cocal do Sul	1	Aurora
Braço do Norte	47	Araranguá	2	Balneário Camboriú
Lauro Müller	48	Tubarão	3	Imaruí
Laguna	49	Forquilha	Nº de Ordem	Municípios a Visitar
Xanxerê	50	Imbituba		
Chapecó	51	Rio do Oeste		
Massaranduba	52	Agronômica	1	Biguaçu
Doutor Pedrinho	53	Lontras	2	Rio Negrinho
Benedito Novo	54	Rio do Sul	3	São Bento do Sul
Pomerode	55	Ituporanga	4	Campo Alegre
Rio dos Cedros	56	Porto Belo	5	Anchieta
Timbó	57	Bombinhas	6	Bandeirante
Botuverá	58	São José	7	Barra Bonita
Guabiruba	59	Ilhota	8	Belmonte
Apiúna	60	Gaspar	9	Descanso
Ascurra	61	Zortéa	10	Dionísio Cerqueira
Rodeio	62	Celso Ramos	11	Guaraciaba
Itajaí	63	Brunópolis	12	Guarujá do Sul
Brusque	64	Abdon Batista	13	Iporã do Oeste
Blumenau	65	Vargem	14	Itapiranga
Indaial	66	Campos Novos	15	Mondai
Orleans	67	Araquari	16	Palma Sola
Sangão	68	Itapoá	17	Paraíso
Campo Erê	69	Balneário Barra do Sul	18	Princesa
Braço do Trombudo			19	Santa Helena

Agrolândia	70	Itapema	20	São João do Oeste
Trombudo Central	71	Passo de Torres	21	São José do Cedro
Pouso Redondo	72	São João do Itaperiú	22	São Miguel do Oeste
Navegantes			23	Tunápolis
Camboriú	73	Barra Velha	24	Governador Celso Ramos
Balneário Piçarras	74	Monte Carlo		
Siderópolis	75	Presidente Getúlio	25	São João Batista
Treviso	76	Palhoça	26	Maravilha

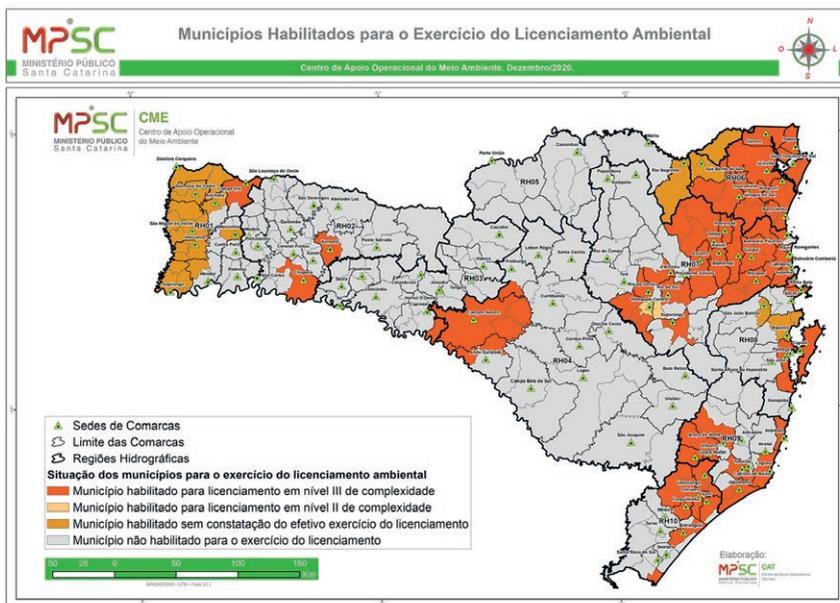
- D) Atualmente, o projeto encontra-se inserido no PGA 2020-2021, o que possibilitará, após o período de pandemia, a conclusão das visitas (aos demais Municípios recentemente habilitados ao licenciamento) e dos diagnósticos, além do monitoramento das melhorias obtidas e da verificação das condições de funcionamento também das Coordenadorias Regionais do Instituto de Meio Ambiente (CODAMs/IMA);
- E) Atualização e disponibilização na Intranet de modelos de Termos de Compromissos de Ajustamento de Conduta (TACs) e de iniciais de ações civis públicas (ACP) referentes ao Programa;
- F) Emissão e disponibilização na Intranet de Diagnóstico Parcial do Programa;
- G) Lançamento da ‘Cartilha SISMUMA (Sistema Municipal de Meio Ambiente): Perguntas e Respostas’, desenvolvida pelo CME como forma de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça em suas Comarcas;
- H) Realização do ‘MP Conecta: Desafios do Licenciamento Ambiental Municipal’ em 11 de novembro de 2020, com o objetivo de apresentar o Diagnóstico Parcial do Programa, os modelos de atuação e a Cartilha SISMUMA (Sistema Municipal de Meio Ambiente): Perguntas e Respostas’, além de discutir os aspectos mais relevantes do licenciamento ambiental municipal, com destaque para os requisitos para o Ente Municipal exercer tal atribuição.

RESULTADOS EM 2019

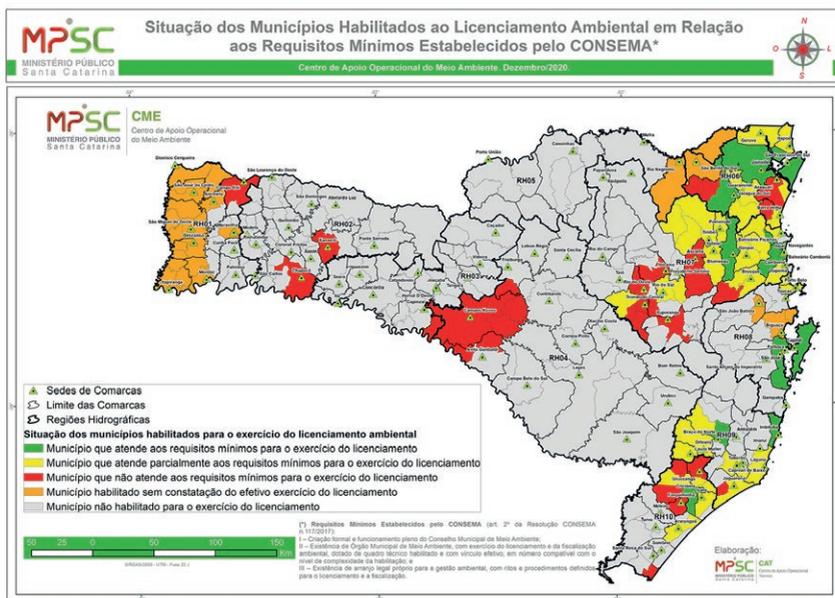
- A) Elaboração de Painéis de Análise de Dados indicativos de que significativo número de municípios licenciadores não detém órgãos ambientais locais capacitados (Resolução CONSEMA n. 117/2017) e Sistemas Municipais de Meio Ambiente adequados;
- B) Atuação das Promotorias de Justiça nos Municípios Habilitados ao Licenciamento.

RESULTADOS EM 2020

- A) Elaboração e atualização de Painéis de Análise de Dados indicativos do significativo número de municípios licenciadores não detentores de órgãos ambientais locais capacitados (Resolução CONSEMA n. 117/2017) e de Sistemas Municipais de Meio Ambiente adequados;
- B) Elaboração e atualização de mapas indicativos dos municípios habilitados ao exercício do licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto local por nível de complexidade (Resolução CONSEMA n. 117/2017);



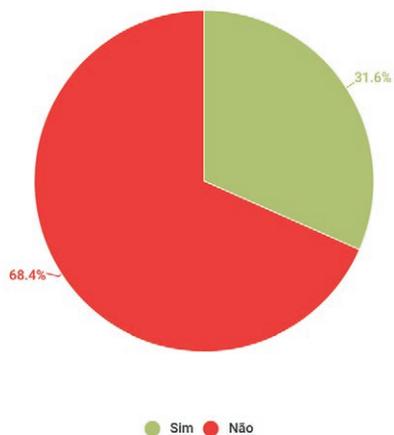
- C) Elaboração e atualização de mapas indicativos da situação dos municípios habilitados ao exercício do licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto local por ocasião da visita pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Resolução CONSEMA n. 117/2017);



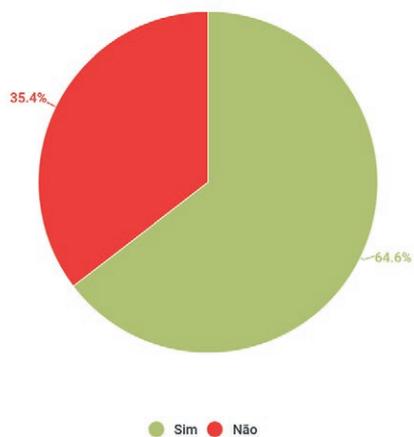
D) Atualização da atuação das Promotorias de Justiça em relação aos municípios licenciadores não detentores de órgãos ambientais locais capacitados (Resolução CONSEMA n. 117/2017):

Ano	Notícias de Fato	PA	IC	TAC	ACP	TOTAL
2020			10	4	2	11
2019	4	3	13	14	2	36
2018	8	12	9	1		30
2017			7	1		8
2016	3		9		1	13
2015			1			1
2013			1			1
TOTAL	15	15	40	16	3	89

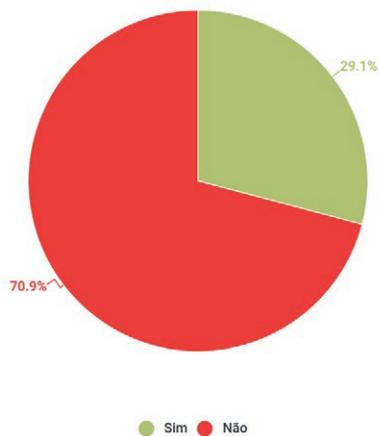
Adequação Numérica das Equipes de Licenciamento e de Fiscalização Ambiental dos Municípios Habilitados



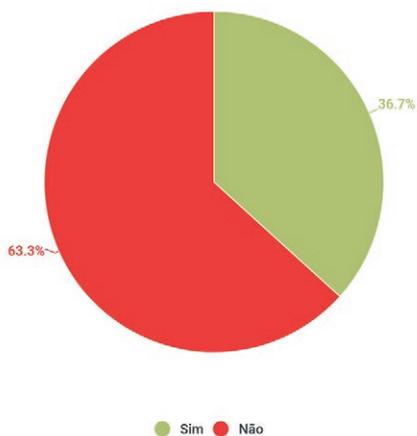
Existência de Política Municipal de Meio Ambiente nos Municípios Habilitados ao Licenciamento Ambiental



Existência de Rito de Licenciamento nos Municípios Habilitados ao Licenciamento Ambiental



Existência de Rito de Fiscalização nos Municípios Habilitados ao Licenciamento Ambiental



5 – OUTRAS INICIATIVAS EM 2019

5.1 – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 44/2019/MP

PARTÍCIPES

Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar de Santa Catarina e Comando de Policiamento da Polícia Militar Ambiental.

OBJETIVO

O aperfeiçoamento da fiscalização e da repressão das infrações penais ambientais, com foco na prevenção, na preservação, na conservação e na melhoria da qualidade do meio ambiente e das ações de educação ambiental, articulado com as Promotorias de Justiça, além da viabilização, para tanto, da aquisição de material de apoio e de equipamentos destinados exclusivamente às atividades finalísticas do Comando de Policiamento Militar Ambiental da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

RESULTADOS

Em 2019, o convênio proporcionou o aporte de R\$ 516.021,32 para a Companhia de Policiamento Militar Ambiental (Fonte: Comando de Policiamento Militar Ambiental).



MPSC CME
Ministério Público do Estado de Santa Catarina Conselho de Ação Coordenada de Meio Ambiente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO N. 2019/00552
CONVÊNIO N. 0442019/MP

Convênio que celebrem, entre si, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com intervenção da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede administrativa na Rua Bocólvio, n. 1.792, Cx. Ministério Público de Santa Catarina, Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MP n. 76.276.849/0001-54, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, **FERNANDO DA SILVA COMIN**, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Rua Artista Bismarck, n. 50, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MP n. 82.291.238/0001-00, doravante denominada **SECRETARIA DE ESTADO**, neste ato representada pelo seu Secretário, **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR**, com intervenção da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 549, inscrita no CNPJ/MP sob n. 88.631.550/0001-51, doravante denominada **POLÍCIA MILITAR**, neste ato representada também pelo seu Comandante-Geral, Coronel PM **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR**, em conjunto, amparados no art. 207, § 1º, da Resolução n. 911, de 9 de dezembro de 2003, e nas suas alterações posteriores, no art. 106, 2º, IV, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento do regime de mútua cooperação entre as partes, com vista à habilitação de critérios e de normas de atuação, entre os órgãos envolvidos, visando ao aperfeiçoamento da fiscalização e da repressão das infrações penais ambientais, com foco na prevenção, na preservação, na



5.2 – DEFLAGRAÇÃO DE 2ª ETAPA DE VISTORIAS DOS MUSEUS SITUADOS NO ESTADO

OBJETIVO

Averiguação das condições de funcionamento e de gestão, das edificações e da conservação dos acervos de museus catarinenses.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Deflagração da 2ª Etapa de Vistorias de Museus no Estado de Santa Catarina, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC), sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, com encerramento em janeiro de 2020.

RESULTADOS

Ao todo, entre 2019 e janeiro de 2020, 22 (vinte dois) museus públicos e privados foram vistoriados por Força-Tarefa constituída pelo MPSC (Promotores de Justiça, Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) e Memorial do MPSC), pelo Conselho Regional de Museologia, pela Fundação Catarinense de Cultura, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ACCR) e pelo Corpo de Bombeiros. Todas as visitas são seguidas de relatórios das visitas e de subsídios de atuação encaminhados às Promotorias de Justiça locais.



Foto: Vistoria realizada no Memorial Paulo de Siqueira, situado no Município de Chapecó/SC, com a participação da Promotora de Justiça Barbara Elise Heise

5.3 – OPERAÇÃO MATA ATLÂNTICA EM PÉ

OBJETIVO

Coibir o desmatamento e proteger as regiões de floresta integrantes do Bioma da Mata Atlântica, com execução pela Polícia Militar Ambiental.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Sob a coordenação nacional do Ministério Público do Paraná e estadual do Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, com o apoio das Promotorias de Justiça locais, foram efetivadas, em setembro de 2019, ações de fiscalização pela Polícia Militar Ambiental, com o apoio do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

Durante a operação, foram fiscalizadas 62 (sessenta e duas) áreas de Mata Atlântica. A partir de imagens obtidas por satélites e por outros sistemas, drones realizaram o sobrevoo e constataram a situação atualizada. Paralelamente, foi feita uma fiscalização em solo pelo efetivo de 159 (cento e cinquenta e nove) policiais militares ambientais e por representantes do Ministério Público.

Em Santa Cecília, por exemplo, a fiscalização da Polícia Militar Ambiental, acompanhada pela Promotora de Justiça Aline Boschi Moreira, identificou que houve desmatamento nas áreas vistoriadas, comparando-se imagens anteriores e atuais do local, além da fiscalização in loco.

RESULTADOS

Nas fiscalizações realizadas entre os dias 16 a 20 de setembro de 2019, houve a confirmação da degradação de 587 (quinhentos e oitenta e sete) hectares de Mata Atlântica, com a lavratura de 29 (vinte e nove) autos de infração ambientais, totalizando a aplicação de R\$ 2,2 milhões em multas. A área total fiscalizada corresponde a cerca de 780 campos de futebol.



Foto: Vistoria realizada durante a Operação Mata Atlântica em Pé na área de abrangência da Comarca de Santa Cecília, Promotora de Justiça Aline Boschi Moreira.

6 – OUTRAS INICIATIVAS EM 2020

6.1 – GRUPOS DE ATUAÇÃO

Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC)

O Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC) tem por objetivo subsidiar a definição de estratégias de atuação e de complementar, quando necessário, a prestação de apoio técnico e jurídico aos Órgãos de Execução (Ato n. 30/2012/PGJ).

A) Deflagração e Conclusão de 2ª Etapa de Vistorias dos Museus situados no Estado

OBJETIVO

Averiguação das condições de funcionamento e de gestão das edificações e dos acervos de museus catarinenses.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

Deflagração da 2ª Etapa de Vistorias de Museus no Estado de Santa Catarina, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC), sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, com encerramento em janeiro de 2020.

RESULTADOS EM 2019 E 2020

Ao todo, entre 2019 e janeiro de 2020, 22 (vinte dois) museus públicos e privados foram vistoriados por Força-Tarefa constituída pelo MPSC (Promotores de Justiça, Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) e Memorial do MPSC), pelo Conselho Regional de Museologia, pela Fundação Catarinense de Cultura, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ACCR) e pelo Corpo de Bombeiros. Todas as visitas foram acompanhadas de relatórios das visitas e de subsídios de atuação encaminhados às Promotorias de Justiça locais.

O Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Catarinense se reuniu, em agosto de 2020, para avaliar e consolidar os relatórios das vistorias realizadas na segunda etapa, ocasião em que foram aprovados os respectivos documentos para remessa às Promotorias de Justiça locais.

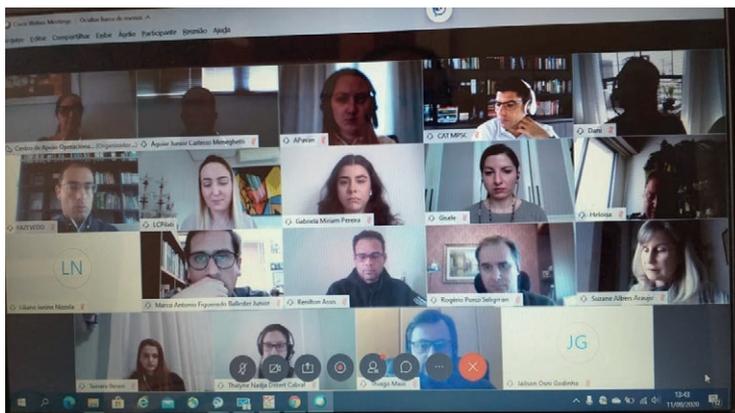


Foto: 12ª Reunião do Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural realizada em 11 de agosto de 2020 para a consolidação dos relatórios das vistorias realizadas na segunda etapa de vistoria dos museus catarinenses

Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA)

O Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA) tem por objetivo subsidiar a definição de estratégias de atuação e de complementar, quando necessário, a prestação de apoio técnico e jurídico aos Órgãos de Execução, com vista à efetiva defesa dos direitos dos animais no Estado de Santa Catarina (Ato n. 863/2011/PGJ).

A) Elaboração e Lançamento da Cartilha de Atuação das Promotorias de Justiça nas Áreas de Manejo Populacional de Animais Domésticos e Bem-Estar Animal

Lançada em março de 2020, em comemoração ao Dia Nacional dos Animais, a cartilha objetiva estabelecer parâmetros para a avaliação das políticas públicas municipais existentes ou em implementação nas áreas de manejo populacional de animais domésticos e de bem-estar animal, fornecendo subsídios para a Atuação Ministerial estruturante (art. 129, II, da Constituição da República Federativa do Brasil).

B) Idealização e Lançamento da Cartilha de Proteção e Bem-Estar Animal

Voltada ao público externo, em comemoração ao Dia Mundial dos Animais, foi lançada em outubro de 2020 a Cartilha de Proteção e Bem-Estar Animal, com informações sobre o bem-estar animal, sobre os cuidados com os animais domésticos, sobre a saúde animal, entre outros temas. Disponível em: <resourcesDB.aspx> (mpsc.mp.br).

C) Elaboração de Cards voltados à Proteção e ao Bem-Estar Animal

Com o objetivo de comemoração de datas especiais e de conscientização da população sobre os cuidados com o bem-estar animal, houve a elaboração de cards para divulgação nas redes sociais do MPSC.

6.2 – OPERAÇÃO MATA ATLÂNTICA EM PÉ

Com o objetivo de coibir o desmatamento e de proteger as regiões com Bioma Mata Atlântica, foi realizada a 3ª Operação Mata Atlântica em Pé em Santa Catarina, sob a coordenação nacional do Ministério Público do Paraná e estadual do Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), com a execução pela Polícia Militar Ambiental e com o apoio das Promotorias de Justiça locais.

Em Santa Catarina, com a prévia identificação das áreas desmatadas por imagens de satélite do Atlas da Mata Atlântica (ONG SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE), foram fiscalizadas in loco 94 (noventa e quatro) áreas de Mata Atlântica. As fiscalizações ocorreram entre os dias 4 de setembro a 1º de outubro de 2020, tendo sido encontradas irregularidades em 72,3% das áreas vistoriadas – vale dizer, em 94 das 130 fiscalizadas – totalizando 474,63 hectares de desmatamento, o equivalente a 513 campos de futebol.

Como resultado, a Polícia Militar Ambiental lavrou autuações que registram um total de R\$ 2,59 milhões em multas potenciais. Se confirmadas as multas – ainda sujeitas a recursos administrativos – os valores serão revertidos ao Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina (FEPEMA) e financiarão o estudo, o desenvolvimento e a execução de programas e de projetos para a conservação, a recuperação e a melhoria da qualidade ambiental.



Foto: Vistoria realizada durante a 3ª Operação Mata Atlântica em Pé

6.3 – CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO (CAMOVs)

O CAMOV tem por objetivo aproximar, ainda mais, os Centros de Apoio das respectivas Promotorias de Justiça por meio de uma metodologia diferenciada na prestação de apoio, intensificando o suporte para os atendimentos das demandas da atividade-fim.

De janeiro a março de 2020, foram realizadas visitas presenciais em 8 (oito) Promotorias de Justiça, totalizando 2.775km percorridos, além de 2 (duas) outras por intermédio de videoconferência (em razão da pandemia pela Covid-19), totalizando 10 (dez) Promotorias de Justiça atendidas pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) em 2020.

Como resultados, destacam-se (1) a aproximação entre Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça com atribuição ambiental; (2) a resolutividade das questões ambientais de forma macro; (3) ênfase em tutelas coletivas e de estruturação de políticas públicas.

Desde o início do Programa, o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) atendeu 34 (trinta e quatro) Promotorias de Justiça com atribuição ambiental, totalizando 13.904 km percorridos.



Foto: Realização do CAMOV em atendimento à Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Sul/SC, em formato virtual.



Foto: Realização do CAMOV em atendimento à Promotoria de Justiça de Itapema/SC, em formato presencial, antes da Pandemia.

6.4 – EVENTOS VIRTUAIS: EDIÇÕES DO MP CONECTA

O MP Conecta é uma iniciativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) que objetiva a transmissão virtual de informações aos membros, aos servidores e aos colaboradores do MPSC.

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) realizou 2 (duas) edições do evento em 2020:

- A) MP CONECTA – Licenciamento Ambiental Municipal. Realizado em 1º de nov de 2020, o evento objetivou apresentar e discutir os aspectos mais relevantes do licenciamento ambiental municipal, destacando os requisitos necessários. Na ocasião, foi feito o lançamento oficial da Cartilha SISMUMA (Sistema Municipal de Meio Ambiente): Perguntas e Respostas, como forma de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça em suas Comarcas;
- B) MP Conecta – REURB: Perguntas e Respostas. Realizada em 1º de dezembro de 2020, a segunda edição sobre o tema objetivou discutir a forma de atuação do Ministério Público na regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, a partir de situações diversas identificadas na atuação das Promotorias de Justiça.

REURB

Perguntas e Respostas

2ª Edição

LUCIANA CARDOSO PILATI POLLI

Promotora de Justiça - Coordenadora do CME

PAULO ANTONIO LOCATELLI

Promotor de Justiça





OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Tornar mais eficiente a atuação ministerial na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público, por meio do estabelecimento de um padrão de rotinas e fluxos de trabalho estrategicamente planejados, que leve em consideração as dificuldades inerentes à demanda dessa área específica.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e Promotores de Justiça com atuação na Defesa da Moralidade Administrativa.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

OBJETIVO

Promover o cumprimento das Leis de Acesso à Informação e da Transparência, pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, estaduais e municipais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

Neste sexto ano de existência, dando sequência às significativas alterações iniciadas em 2017, o Programa Transparência e Cidadania manteve o curso de ampliação de suas atividades, doravante com as reavaliações dos Portais das Associações de Municípios e da Federação Catarinense de Municípios, entidades privadas que desempenham importante papel de representação dos Municípios e seus interesses, sendo quase que integralmente financiadas por recursos públicos.



Além de nova ampliação do objeto, o Programa manteve suas atividades habituais, com a frequente reavaliação dos Portais Municipais, sob demanda das Promotorias de Justiça, e a averiguação de conteúdo dos Portais dos Poderes Estaduais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

Em seu sétimo ano de existência, o Programa Transparência e Cidadania manteve o curso de ampliação de suas atividades, com o foco, nesse ano de 2020 em duas novas frentes de atuação. A primeira objetivando a regularização, por parte dos municípios catarinenses, da correta publicização da remuneração dos servidores públicos municipais, com o respectivo detalhamento de eventuais recebimentos de gratificações, ou de descontos, fazendo com que a informação guarde a fiel realidade, por ser de interesse de toda sociedade e em efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Outra atuação foi perante às Câmaras Municipais, para que divulgassem, em seus Portais da Transparência, as peças principais dos processos legislativos relativos à apreciação de projetos de lei, incluindo o texto do projeto, exposição de motivos, atas das comissões e das sessões deliberativas, permitindo um maior acompanhamento pela população sobre os trabalhos da casa legislativa.

Além disso, foi realizada avaliação sobre a transparência dos contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais na área da saúde, nos Municípios com mais de 50 mil habitantes, bem como encaminhado material sobre o tema para regularização desse aspecto.

Além dessas novas duas atividades, o Programa Transparência e Cidadania, em razão da pandemia da COVID-19 e com base em levantamentos feitos pela Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina, da qual o MPSC é integrante (representado pelo CMA), abordou a transparência das contratações emergenciais realizadas pelos municípios por conta da COVID-19, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei n. 13.979/2020, notadamente o seu art. 4º, §2º, parte final[1], com destaque para a exigência de que a íntegra do processo de contratação ou aquisição esteja disponibilizada mediante transparência ativa. Isso redundou em sítio eletrônico próprio com avaliação da transparência em cada um dos Municípios de Santa Catarina, bem como reavaliações periódicas.

Além da ampliação do objeto e da atuação excepcional por conta das contratações em razão da pandemia, o Programa manteve suas atividades habituais, com a frequente reavaliação dos Portais Municipais, sob demanda das Promotorias de Justiça, e a averiguação de conteúdo dos Portais dos Poderes Estaduais.

RESULTADOS EM 2019

- A) Reavaliação dos portais das associações regionais de Municípios e encaminhamento às Promotorias de Justiça;
- B) Reavaliação dos Portais Municipais, sob demanda das Promotorias.

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DO SÍTIOS OFICIAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS XXXXXX/SC				
N.	Item a ser avaliado	Cumpre?	Embasamento jurídico	Observações
1	É divulgada a estrutura organizacional?		Art. 8º, §1º, I	
2	São divulgados os endereços e telefones das respectivas unidades?		Art. 8º, §1º, I	
3	É divulgado o horário de atendimento ao público?		Art. 8º, §1º, I	
4	São divulgados os valores repassados por entes públicos, com identificação do ente e valor?		Art. 8º, §1º, II	
5	São divulgados os relatórios contábeis mensais com registro das despesas, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento de compras realizado?		Art. 48, P.U, II c/c Art. 46-A, I, ambos da LC 101/00, com redação dada pela LC 131/09.	
6	São divulgadas as prestações de contas entregues ao Tribunal de Contas?		Art. 48, caput c/c Art. 56, §3º da LC 101/00.	
7	São divulgadas as decisões emitidas pelo Tribunal de Contas sobre as contas prestadas pela Associação?		Art. 48, caput c/c Art. 56, §3º da LC 101/00.	
8	São divulgadas informações sobre os processos públicos para contratação de funcionários?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	
9	É divulgada a relação atualizada de funcionários, contendo o seu nome completo?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	
10	É divulgada a relação atualizada de funcionários contendo data da admissão/ingresso?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	
11	É divulgada a relação atualizada de funcionários identificando a carga horária?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	
12	É divulgada a relação atualizada de funcionários identificando o setor em que trabalha?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	
13	São divulgados os vencimentos, vantagens fixas ou variáveis, subsídios, adicionais, gratificações, horas extras, e vantagens pessoais de qualquer natureza pagos aos funcionários?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	
14	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, é divulgado o nome completo do beneficiário?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11	

Figura 1 – checklist de associação regional

RESULTADOS EM 2020

- A) Avaliação dos Portais da Transparência dos municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes com vistas a fiscalizar a divulgação da remuneração dos servidores públicos municipais;
- B) Avaliação dos Portais da Transparência das Câmaras de Vereadores de Municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes contendo quesito adicional que contempla a obrigação de publicar, em tempo real, as peças principais dos processos legislativos relativos à apreciação de projetos de lei;
- C) Elaboração de novo checklist destinado à avaliação dos portais das Câmaras de Vereadores de Municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes contendo quesito adicional que contempla a obrigação de publicar, em tempo real, as peças principais dos processos legislativos relativos à apreciação de projetos de lei;

- D) Elaboração de versão atualizada da minuta de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para se adequar à publicização do processo legislativo;
- E) Avaliação sobre a transparência dos contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais na área da saúde, nos Municípios com mais de 50 mil habitantes, bem como encaminhamento de material sobre o tema para regularização desse aspecto;
- F) Reavaliação dos Portais Municipais, sob demanda das Promotorias;
- G) Encaminhamento de material sobre a transparência nas contratações para enfrentamento à pandemia;
- H) Elaboração, em conjunto com a Rede de Controle da Gestão Pública, de sítio eletrônico próprio com avaliação da transparência das contratações para enfrentamento à pandemia em cada um dos Municípios de Santa Catarina, bem como reavaliações periódicas.

SANTA CATARINA COVID-19

OS MUNICÍPIOS DE SC FORNECEM INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE AS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DO COVID-19?

Uma força tarefa composta por cidadãos avaliou os portais dos 295 municípios do estado sobre contratações emergenciais do **COVID-19** quanto à regularidade da divulgação de informações com a Lei 13.979/2020 e quanto à completude do portal em relação às orientações expedidas pela Rede de Controle de SC na Nota Técnica 01/2020.

Transparência das informações COVID

Avaliação do cumprimento da Lei 13.979/2020 pelos municípios catarinenses

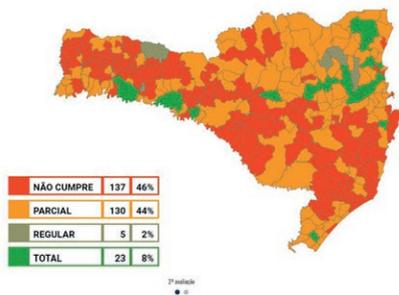


Imagem do relatório da rede de controle

2 – PROGRAMA UNINDO FORÇAS

OBJETIVO

Garantir a adequada atuação, na plenitude de suas atribuições, das Unidades de Controle Interno Municipais (UCIs), conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; atuar preventivamente para fortalecer a UCI como canal de comunicação e resolução de irregularidades, pelas Promotorias e também pela população; fortalecer a gestão pública municipal e aumentar o ambiente de controle e a transparência, prevenindo a corrupção.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Atualização e divulgação do Banco de Boas Práticas de Controle Interno, iniciativa que reúne peças e modelos de dezenas de controladorias internas municipais e estaduais;
- B) Reaproximação com entidades, como UVESC e TCE/SC;
- C) Compilação dos resultados obtidos com o envio de um novo questionário para as Prefeituras Municipais, realizado em 2018, buscando verificar a situação das UCIs.

MPSC
MUNICÍPIO DE PALMAS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA MOBILIDADE ADMINISTRATIVA

PROGRAMA UNINDO FORÇAS
Fortalecimento dos Controles Internos Municipais

DIAGNÓSTICO
2º Questionário – 2018/2019
(Principais Questões)

II - Titular da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria

Questão 08 – Nome do cargo que ocupa como titular do Controle Interno

NOME DO CARGO QUE OCUPA COMO TITULAR DO CONTROLE INTERNO		
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	24	8,34%
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	4	2,09%
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	15	3,98%
AUDITOR INTERNO	6	2,09%
CONTROLADOR FISCAL	32	10,09%
CONTROLADOR INTERNO	132	44,75%
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	8	2,71%
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	6	2,23%
OUTROS	64	21,69%
Total	295	100,00%

Compilação resultado 2º questionário

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Para este ano de 2020 estavam previstas as realizações dos encontros regionais, focados no treinamento das equipes das Controladorias Internas. No entanto, em razão da pandemia e da dificuldade da realização dos eventos de forma virtual,

todas essas atividades foram sobrestadas, com a esperança de serem retomadas ainda no ano de 2021;

- B) Não obstante a pandemia, foram efetuadas, dentro do programa Centro de Apoio em Movimento (CAMOV), seja de forma presencial ou virtual, diversas reuniões com controladores internos municipais, com o objetivo de estabelecer fluxos de trabalho entre controle interno e Ministério Público (controle externo), enfatizando o caráter preventivo e foco na regularização de ilicitudes que não demandem responsabilização;
- C) Foi realizado levantamento nos municípios catarinenses e no Estado de Santa Catarina sobre o cumprimento do art. 13 da Lei de Improbidade Administrativa, notadamente em relação à atualização anual da declaração de bens dos servidores públicos, a fim de possibilitar controle interno sobre a evolução patrimonial eventualmente incompatível dos servidores públicos;
- D) Foi lançado no final do ano de 2020 um novo questionário (terceiro) para todos os 295 municípios catarinenses, buscando verificar a situação das UCIs, em comparação aos levantamentos feitos no anos de 2015 e 2018.

RESULTADOS EM 2019

- A) Apresentação do Programa, seus objetivos e resultados em eventos estaduais e nacionais: março – evento do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/SC; junho – XIX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal – TCE/SC; julho – Programa Qualifica, da Escola do Legislativo/ALESC; outubro – palestra no XV Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno - REOGCI;

DATA	CIDADE	TÍTULO	LOCAL/PALESTRANTE
1	TERESOPOLIS	2020/2021 - FERRÃO	BARROSA/RS (12)
2	SÃO MIGUEL DO GOSTO	01/2021 FERRÃO	BRUNO (11) / AMARAL (17)
3	LAGUNA	02/2021 FERRÃO	BRUNO (12) / AMARAL (AMMUNICATOES) (15) / AMARAL (14)
4	BOCAINA	04/2021 FERRÃO	BRUNO (11) / AMARAL (12)
5	ARARANGUÁ DO SUL	05/2021 FERRÃO	BRUNO (17) / AMARAL (15) / AMARAL (11)
6	ITAIARA	10/2021 FERRÃO	BRUNO (14) / AMARAL (13)
7	BOA VISTA	16/2021 FERRÃO	BRUNO (18)
8	SARZÉ	17/2021 FERRÃO	BRUNO (18) / AMARAL (11) / AMARAL (17)
9	VALDÉRIO	20/2021 FERRÃO	BRUNO (17) / AMARAL (11) / AMARAL (18)

PROGRAMAS		
85-76	ACESSO COM GRUPO DA MANHÃ - TURMA DE MATUTINA	ACESSO COM GRUPO DA TARDE
	CONFERÊNCIA INICIAL	INSTAÇÕES E CONTRATOS
09-10/2021	Sistema de Gestão em Tempos de Autonomia (SIGTA)	POSTURA FISCAL
10/10-11/2021	O Controle Interno no Gestão dos Atos de Processo	Temas Relevantes em Licitações e Contratos: aspectos normativos e jurídicos
11/10-12/2021	Fortalecimento dos Unidades de Controle Interno das Municípios Catarinenses (UCI-C) - RISC	Avaliação das Políticas Públicas em Serviços e Educação
12/1-15/2021	CONFERÊNCIA FINAL	REVENHOS FISCAL/RECIBO
13/10-15/2021	TEÓRICO E PRÁTICO DE FERRÃO	ACTOS DE FISCALIZAÇÃO
15/10-16/2021	TEÓRICO E PRÁTICO DE FERRÃO	CONCEITO DE MOVIMENTOS
16/10-18/2021	TEÓRICO E PRÁTICO DE FERRÃO	Assessoria de Gestão: Como fazer o governo e gestão dos municípios em parceria com o Ministério Público e o Poder Judiciário
18/10-19/2021	TEÓRICO E PRÁTICO DE FERRÃO	Como fazer o governo e gestão dos municípios em parceria com o Ministério Público e o Poder Judiciário

Inscrições pelo site www.tce.sc.gov.br

Foto – XIX Ciclo

RESULTADOS EM 2020

- A) Realização de dezenas de reuniões com controladores internos para estabelecimento de fluxos de trabalho entre controle interno e Ministério Público (controle externo), inclusive o primeiro protocolo de atuação conjunta formalizado entre esses órgãos (no Município de Itajaí);
- B) Levantamento nos municípios catarinenses e no Estado de Santa Catarina sobre o cumprimento do art. 13 da Lei de Improbidade Administrativa, notadamente em relação à atualização anual da declaração de bens dos servidores públicos, com encaminhamento de material para regularização do ponto;
- C) Elaboração e envio do terceiro questionário de verificação da situação das UCIs.

Questionário Unindo Forças 2020

IMPORTANTE: O formulário não pode ser salvo no meio do preenchimento. Base: as questões em PDF neste link: [https://cuihoj.br/itajaie-e-cidade-torres-em-resposta-antes-de-preencher-este-formulario-em-itec](#). O PREENCHIMENTO PARCIAL NÃO É SALVO.

OBSERVAÇÃO 1: Este questionário vem sendo aprimorado a cada avaliação, de acordo com a legislação sobre o tema. Porém, será possível "pular" diversas questões, nos pontos em que não houve alteração desde o último diagnóstico do Programa Unindo Forças, no fim de 2018.

OBSERVAÇÃO 2: Este questionário foi construído pelo MPSC com apoio técnico da Controladoria Geral da União, a partir de projeto de parceria iniciado na Rede de Controle da Gestão Pública do Estado de Santa Catarina.

OBSERVAÇÃO 3: Caso a Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, ou outras áreas abordadas neste questionário, estejam em outra área da Prefeitura, solicitar a essas áreas as respostas das questões pertinentes.

ATENÇÃO! O PREENCHIMENTO PARCIAL DESTES FORMULÁRIOS NÃO É SALVO EM CASO DE SAÍDA DA PÁGINA.

* Obrigatória

Parte I - Dados gerais

1. Prefeitura Municipal de *

Selecionar sua resposta

2. Nome do/a Titular da Unidade de Controle Interno Municipal *

Insira sua resposta

3. CPF *

Digite apenas números

O valor deve ser um número

4. Correo eletrônico (e-mail) *

Insira sua resposta

5. Nome do/a atual Prefeito/a Municipal *

Insira sua resposta

6. Data do início do mandato do/a atual Prefeito/a *

Digite formato DD/MM/AAAA. Em caso de Prefeito/a venenista, informar 01/01/2018.

Insira sua resposta

Avançar

Página 1 de 10

Imagem do questionário

3 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES EM 2019

Aproximação com a Controladoria-Geral do Estado e Secretaria Executiva de Integridade e Governança, ficando ajustado a remessa de cópia dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas firmados pelo Governo do Estado com o Ministério Público, para que as respectivas pastas possam acompanhar o cumprimento.

Ainda com a Controladoria-Geral do Estado foi assinado um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de institucionalizar mecanismos que garantam a permanente articulação entre os signatários, no que tange à defesa do patrimônio público, à prevenção e ao combate à corrupção. Dentre os compromissos firmados, pode-se destacar:

- executar, nos moldes da legislação vigente, o intercâmbio mútuo de informações, necessárias para o alcance do escopo do objeto do Termo de Cooperação;
- Promover capacitações de servidores, da CGE e do MPSC.

Assinatura de termo de compromisso com o TCE, o qual permitiu que os Promotores de Justiça tenham acesso integral aos processos eletrônicos em tramitação naquela Corte de Contas.

Participação da discussão sobre a nova lei da improbidade administrativa, em tramitação no congresso nacional, em encontro realizado no mês de setembro, em Brasília, pelo GRUPO NACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, vinculado ao CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS

No campo da produção bibliográfica, registre-se com destaque a publicação do **MANUAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**, elaborado com o objetivo de oferecer aos membros do Ministério Público um conjunto de orientações básicas acerca dos métodos, técnicas e instrumentos de investigação na área da moralidade administrativa, com a indicação dos ilícitos mais comuns relacionados à Administração Pública. Foi ainda editado um guia denominado **PRECATÓRIOS - Apontamentos para a compreensão e fiscalização das dívidas públicas judiciais**, com o objetivo de incentivar a atuação dos Promotores de Justiça na fiscalização dos pagamentos das dívidas judiciais da Fazenda Pública.



Capa do MANUAL

Mantendo uma rotina implementada em anos anteriores, o CMA encaminhou novas **sugestões de atuação** aos Promotores de Justiça, com especial destaque para a que sugeriu aos Promotores de Justiça que, quando necessário, se utilizassem dos recursos disponíveis no Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), para o financiamento de perícias na área da moralidade administrativa.

Já no item **Informações**, o CMA levou ao conhecimento dos Promotores dados concretos relativos às suas Comarcas, com forte potencial investigativo. Foram remetidas 10 Informações no ano de 2019, tendo por escopo a divulgação de empresas que foram proibidas de contratar com a administração pública, seja por condenação judicial ou mesmo em virtude de punição administrativa; foram encaminhadas informações irregularidades na participação de empresas de um mesmo grupo econômico para a contratação de serviços de publicidade; irregularidades na contratação de empresas de consultoria para atuarem na compensação de créditos do INSS; etc

Quanto à atuação ordinária do Centro de Apoio, no ano de 2019 foram respondidas **1.118** solicitações, dentre as quais **306** foram classificadas como Pesquisas, por envolverem assuntos de maior relevância, complexidade e abrangência.

Por força de solicitações do CSMP, foram lavrados **06** pareceres em autos de inquéritos civis remetidos para análise.

Por fim, dentro da programação alusiva ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, comemorado em 09 de dezembro, o Ministério Público de Santa Catarina divulgou números expressivos de sua atuação. Entre janeiro de 2018 e setembro de 2019, **o MPSC obteve sucesso em 78,76% das ações de improbidade** administrativa julgadas em 1º grau. No período, houve 345 julgamentos procedentes no todo ou

em parte, enquanto as sentenças de improcedência totalizaram apenas 93 casos. Ou seja, de cada 10 ações ajuizadas, 8 acolheram algum dos pedidos do MPSC.

4 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES EM 2020

O Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa tem atribuição também na matéria eleitoral. Nesse sentido, e por ter sido 2020 ano de eleições municipais – Prefeitos e vereadores, foi criado, com o objetivo de melhor atender os Promotores de Justiça com atribuição eleitoral, o Núcleo de Apoio Eleitoral, composto por um membro do Ministério Público equipe técnica reforçada do CMA, que passaram a atuar de forma exclusiva na matéria eleitoral.

Com o propósito de ampliação da forma de comunicação entre o Centro de Apoio e os membros com atuação na respectiva área, foram criados grupos específicos para debate de questões eleitorais, e outro para atualizações diárias de material sobre a área da moralidade administrativa.

Sob a presidência do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, foi elaborado e lançado o PLANO DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, fundamentado no Ato n. 298/2020/PGJ que instituiu o Programa de Integridade e Compliance no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. A estruturação do Plano de Integridade integra a terceira etapa de desenvolvimento do Programa de Integridade e Compliance do Ministério Público, e foi precedida pela identificação dos riscos e definição de medidas de mitigação desses riscos, bem como de medidas de monitoramento, comunicação e revisão do plano, com o objetivo de fomentar a cultura de integridade e prevenir atos irregulares internamente.



Imagem do PLANO DE INTEGRIDADE



Capa do MANUAL

No campo da produção bibliográfica, registre-se com destaque para a edição de quatro compilações de anotações com prejulgados e súmulas do TCE/SC e do TCU, sendo o Volume 1 – Lei de Licitações; Volume 2 – Lei do Pregão; Volume 3 – LRF e Volume 4 – Lei n. 4.320. Foi ainda editado um manual de REPARAÇÃO DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com ênfase nas práticas de sobrepreço e superfaturamento no âmbito das contratações governamentais.

Mantendo uma rotina implementada em anos anteriores, o CMA encaminhou novas sugestões de atuação aos Promotores de Justiça, com especial destaque para a que sugeriu aos Promotores de Justiça que, quando necessário, se utilizassem dos recursos disponíveis no Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), para o financiamento de perícias na área da moralidade administrativa.

Já no item Informações, o CMA levou ao conhecimento dos Promotores dados concretos relativos às suas Comarcas, com forte potencial investigativo. Foram remetidas 10 informações no ano de 2020, tendo por escopo a divulgação de empresas que foram proibidas de contratar com a administração pública, seja por condenação judicial ou mesmo em virtude de punição administrativa; foram encaminhadas informações irregularidades na participação de empresas de um mesmo grupo econômico para a contratação de serviços de publicidade; irregularidades na contratação de empresas de consultoria para atuarem na compensação de créditos do INSS; etc.

Quanto à atuação ordinária do Centro de Apoio, no ano de 2020 foram respondidas 1.795 solicitações, dentre as quais 277 foram classificadas como Pesquisas, por envolverem assuntos de maior relevância, complexidade e abrangência. Dessas, 16 foram elaboradas “de ofício” em razão da atuação, principalmente de orientação, em razão da pandemia de COVID-19. Outras 15 pesquisas foram realizadas em razão de solicitações do CSMP de análise de autos de inquéritos civis. Infelizmente não foi possível computar os atendimentos feitos virtualmente sobre matéria eleitoral, notadamente aqueles feitos por telefone, chat de computador e aplicativo de mensagem de celular, por ausência de tempo para o devido registro, em razão da demanda acrescida decorrente das eleições municipais.

Por fim, como de costume dentro da programação alusiva ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, comemorado em 09 de dezembro, o Ministério Público de Santa Catarina divulgou números expressivos de sua atuação. De janeiro a início de dezembro de 2020, o MPSC obteve sucesso em 74,4% das ações de improbidade administrativa julgadas em segundo grau no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Constatou-se que a cada quatro ações de improbidade julgadas em segundo grau, houve reconhecimento de improbidade administrativa e condenação em três, o que demonstra o uso responsável do instrumento e a qualidade da atuação do MPSC na área.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 - PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL

OBJETIVO: Atuar no combate aos crimes contra a ordem tributária, destacando perante a sociedade em geral a importância da arrecadação regular de tributos, com o objetivo de criar uma nova consciência de cidadania fiscal, a partir da aplicação de medidas pedagógicas de combate à sonegação fiscal e da posterior e necessária repressão aos crimes dessa espécie.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) e Promotorias de Justiça.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

OBJETIVO

Tem por objetivo “incentivar a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos municipais”, visando ao combate aos crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90).

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado em 2012, o programa foi estruturado para auxiliar os Municípios catarinenses na adequação de sua arrecadação tributária própria, visando a coleta de recursos que permitam a efetiva implementação das políticas públicas em geral. Está vinculado à eficiência da atuação extrajudicial do Ministério Público Catarinense, com viés preventivo e pedagógico e busca a conscientização dos administradores públicos sobre a importância essencial da cobrança e fiscalização dos tributos municipais e do combate à sonegação fiscal.



O programa foi conveniado em 97% dos Municípios catarinenses e, em 2016, recebeu o 3º Lugar no Prêmio CNMP, na categoria Indução de Políticas Públicas, não obstante as ações do programa se estendam para todos os Municípios do Estado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019 E 2020

- A) Sequência dos diálogos com os Municípios para continuidade do programa, sugerindo estratégias de atuação para consecução dos objetivos previstos nos termos de cooperação técnica;
- B) Instauração de inquéritos civis e procedimentos administrativos nas Promotorias de Justiça, a fim de que compelir as municipalidades a observarem as diretrizes mínimas que devem ser adotadas para eficiência na arrecadação tributária própria, conforme foi estabelecido na nota técnica própria.

RESULTADOS EM 2019

- A) Maior conscientização e efetiva adesão dos Poderes Executivo e Legislativos Municipais aos compromissos e objetivos do Programa e consequente aumento da atividade Institucional com a recuperação de R\$ 856.831,41 de tributos sonegados, a par de valores que deixaram de ser sonegados em função dos reflexos pedagógicos do programa, de inviável mensuração;
- B) Elaboração de relatórios analíticos envolvendo as respostas prestadas por diversos municípios após a instauração, por parte das Promotorias de Justiça com atribuição na área da ordem tributária, de inquéritos civis ou procedimentos administrativos para acompanhar a implementação dos compromissos assumidos perante o termo de cooperação técnica, sugerindo a adoção de providências para concretização dos objetivos traçados pelo programa.

RESULTADOS EM 2020

- A) Maior conscientização e efetiva adesão dos Poderes Executivo e Legislativos Municipais aos compromissos e objetivos do Programa e consequente aumento da atividade Institucional com a recuperação de R\$ 421.245,64 de tributos sonegados, a par de valores que deixaram de ser sonegados em função dos reflexos pedagógicos do programa, de inviável mensuração;

Tabela Resultado tributos municipais - até 2020

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REGIONAIS DA ORDEM TRIBUTÁRIA	VALORES RECOLHIDOS POR CONTA DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS FEITOS MUNICIPAIS (R\$)							
	Períodos							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
BLUMENAU	n/i	n/i	n/i	-	-	-	403.022,56	69.280,63
CHAPECÓ	n/i	n/i	n/i	-	-	-		1.649,99
CRICIÚMA	120.087,48	90.581,42	20.920,43	-	-	-		-
TAJAÍ	125.200,77	271.797,32	n/i	-	-	-		-
JOINVILLE	n/i	n/i	n/i	-	-	-		-
LAGES	n/i	n/i	n/i	142.429,44	-	-	453.506,85	115.565,24
FLORIANÓPOLIS	n/i	n/i	n/i	348.643,56	-	-	-	234.749,78
	245.288,25	362.378,74	20.920,43	493.089,00	-	-	858.548,41	421.245,64

Período	Valores Pagos
2013-2016	1.121.676,42
2017-2020	1.279.794,05
TOTAL	2.401.470,47

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REGIONAIS DA ORDEM TRIBUTÁRIA	SALDO DOS PARCELAMENTOS A SEREM RECOLHIDOS			
	2013	2014	2015	2016
REGIONAL BLUMENAU	n/i	n/i	n/i	0
REGIONAL CHAPECÓ	n/i	n/i	n/i	0
REGIONAL CRICIÚMA	769.252,36	494.412,03	848.510,30	0
REGIONAL ITAJAÍ	553.670,42	n/i	183.175,12	0

REGIONAL JOINVILLE	n/i	n/i	n/i	0
REGIONAL LAGES	n/i	n/i	n/i	857.618,45
REGIONAL FLORIANÓPOLIS	n/i	n/i	n/i	16.399.046,61
	1.322.922,78	494.412,03	1.031.685,42	17.256.665,06

Período	Valores A serem Pagos
2013-2016	20.105.685,29
2016-2020	A Verificar
TOTAL:	20.105.685,29

- B) Elaboração de 21 relatórios analíticos envolvendo as respostas prestadas por diversos municípios após a instauração, por parte das Promotorias de Justiça com atribuição na área da ordem tributária, de inquéritos civis ou procedimentos administrativos para acompanhar a implementação dos compromissos assumidos perante o termo de cooperação técnica, sugerindo a adoção de providências para concretização dos objetivos traçados pelo programa;
- C) Atualização dos relatórios analíticos de arrecadação dos 295 municípios catarinenses e remessa destes às 21 associações de municípios de Santa Catarina.

2 – PROGRAMA COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

OBJETIVO

O programa objetiva interagir, contínua e progressivamente, com instituições e órgãos públicos cujas atividades estejam relacionadas à ordem tributária, buscando a responsabilização criminal dos infratores e intensificando a recuperação dos tributos sonegados.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado em 2008, o programa foi estruturado para aumentar a eficiência institucional no combate à sonegação fiscal, por meio de duas premissas básicas: a regionalização da atuação, com a instalação de sete Promotorias Regionais da Ordem Tributária, que abrangem todas as regiões do Estado; e a definição de um padrão uniforme de atuação e de metodologias de acompanhamento de dados e resultados.

Partiu-se da premissa de que o combate ao alto índice de sonegação fiscal, cujas condutas criminosas ocasionam reflexos negativos na implementação e realização de políticas sociais públicas em setores fundamentais do Estado, somente seria possível com uma atuação institucional ordenada e com o uso de tecnologia para conferir maior eficiência e efetividade na atuação do Ministério Público Catarinense.

No ano de 2017, o programa recebeu o 1º Lugar no Prêmio CNMP, na categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Participação das reuniões técnicas com a Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda para execução dos objetivos estabelecidos pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA;
- B) Suporte técnico-jurídico aos Órgãos de Execução de primeiro e segundo graus, com elaboração de minutas de peças processuais e pareceres técnicos específicos da área tributária e penal tributária. Além do fornecimento de documentos e pesquisas em bancos de dados para a instrução de procedimentos investigatórios, visando o oferecimento de denúncias e elaboração de relatório tributário contendo os resultados de atuação das respectivas Promotorias Regionais da Ordem Tributária;
- C) Planejamento e defesa nacional da tese da tipicidade da apropriação indébita do ICMS, na forma do art. 2º, II, da Lei n. 8.137/1990, perante o STF.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Participação das reuniões técnicas com a Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda para execução dos objetivos estabelecidos pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA;
- B) Suporte técnico-jurídico aos Órgãos de Execução de primeiro e segundo graus, com elaboração de minutas de peças processuais e pareceres técnicos específicos da área tributária e penal tributária. Além do fornecimento de documentos e pesquisas em bancos de dados para a instrução de procedimentos investigatórios, visando o oferecimento de denúncias e elaboração de relatório tributário contendo os resultados de atuação das respectivas Promotorias Regionais da Ordem Tributária.

RESULTADOS EM 2019

- A) Consolidação e operacionalização do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA-SC, formado pelo MPSC, PGE e SEFAZ como importante instrumento de combate à sonegação fiscal;
- B) Atendimento, por meio do Centro de Apoio da Ordem Tributária, de **439** solicitações de apoio das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça Criminais com atribuições na ordem tributária, resultando na remessa de **457** pesquisas e consultas realizadas e na elaboração de **35** pareceres;
- C) Como resultado da repressão à sonegação fiscal no âmbito Estadual foram propostas, pelos Órgãos de Execução com atribuições na ordem tributária, **1684** ações penais, de acordo com os relatórios extraídos do Sistema de Informações e Gestão do Ministério Público – SIG e da Corregedoria Geral, especificamente das Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e de Florianópolis, envolvendo montante sonogado/denunciado de mais de **R\$ 722 milhões**;
- D) Foram iniciadas **3121** investigações para apurar a prática de crimes contra a ordem tributária, sempre com vistas à inibição de sonegação fiscal e apropriação indébita tributária, práticas nocivas à arrecadação de Santa Catarina;
- E) No decorrer de 2019, a continuidade da atuação coordenada do Ministério Público no combate aos crimes contra a ordem tributária resultou em um incremento de arrecadação do Estado de **R\$ 170.387.110,98** (cento e setenta milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos), aumento de mais de 80% em relação ao ano de 2018, diretamente recolhidos aos cofres públicos, finalizando-se, no último dia do ano, com um saldo de parcelamentos tributários originários de procedimentos investigativos e ações penais, a serem recolhidos pelos investigados por delitos tributários, no valor de **R\$ 458.398.647,28** (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos);
- F) Acolhimento, por parte do Supremo Tribunal Federal no julgamento do **RHC 163.334**, da tese institucional do MPSC que sustentou a constitucionalidade do crime previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n. 8.137/1990, que trata da apropriação indébita do ICMS.

RESULTADOS EM 2020

- A) Continuação da participação institucional no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA-SC, formado também pela PGE e SEFAZ como importante instrumento de combate à sonegação fiscal;
- B) Atendimento de 225 solicitações de apoio oriundas de Promotorias de Justiça, com atribuição na ordem tributária, Procuradorias de Justiça Criminais e Centros de Apoio, dos quais vale ressaltar a elaboração de 23 pareceres jurídicos e

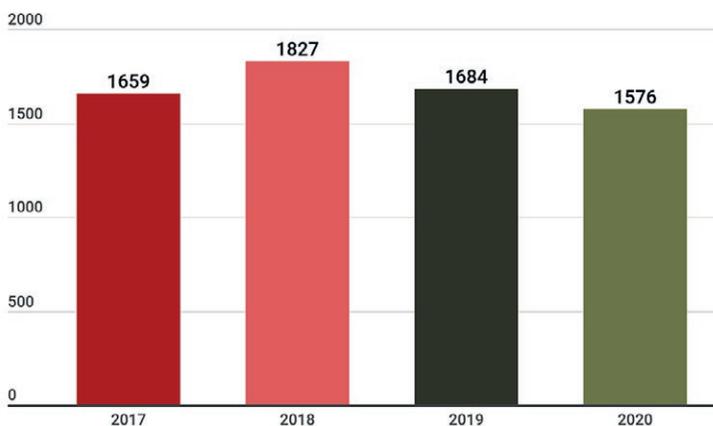
202 remessas de contratos sociais de empresas sediadas em Santa Catarina e outros Estados da Federação, além da realização de 5438 consultas e análises de informações fiscais constantes no Sistema de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, que serviram de base para a elaboração dos relatórios de medição do montante de tributos recuperados aos cofres públicos em decorrência da atuação institucional;

ANÁLISE E CONSULTAS DE PARCELAMENTOS	
BLUMENAU	157
CHAPECÓ	731
CRICIÚMA	2058
FLORIANÓPOLIS	213
ITAJAÍ	643
JOINVILLE	784
LAGES	852
TOTAL	5438

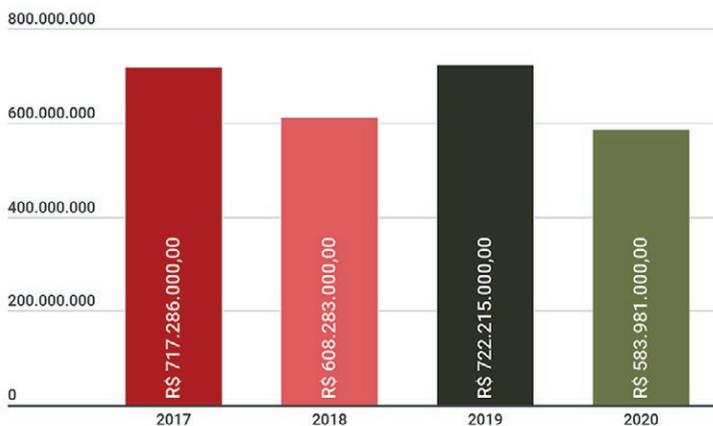
- C) Como resultado da repressão à sonegação fiscal no âmbito Estadual foram propostas, pelos Órgãos de Execução com atribuições na ordem tributária, 1576 ações penais, de acordo com os relatórios extraídos do Sistema de Informações e Gestão do Ministério Público – SIG e da Corregedoria Geral, especificamente das Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e de Florianópolis, envolvendo montante sonogado/denunciado de mais de R\$ 583 milhões.
- D) Foram iniciadas 3550 investigações para apurar a prática de crimes contra a ordem tributária, sempre com vistas à inibição de sonegação fiscal e apropriação indébita tributária, práticas nocivas à arrecadação de Santa Catarina.
- E) No decorrer de 2020, a continuidade da atuação coordenada do Ministério Público no combate aos crimes contra a ordem tributária resultou na recuperação de valores sonogados ou apropriados indevidamente no patamar de R\$ 102.345.151,68 (cento e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), diretamente recolhidos aos cofres públicos, finalizando-se, no último dia do ano, com um saldo de parcelamentos tributários originários de procedimentos investigativos e ações

penais, a serem recolhidos pelos investigados por delitos tributários, no valor de R\$ 492.972.433,35 (quatrocentos e noventa e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e tres reais e trinta e cinco centavos).

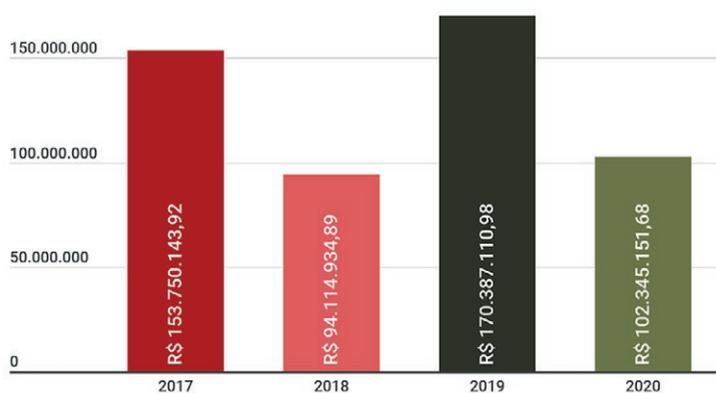
Denúncias oferecidas de 2017 a 2020



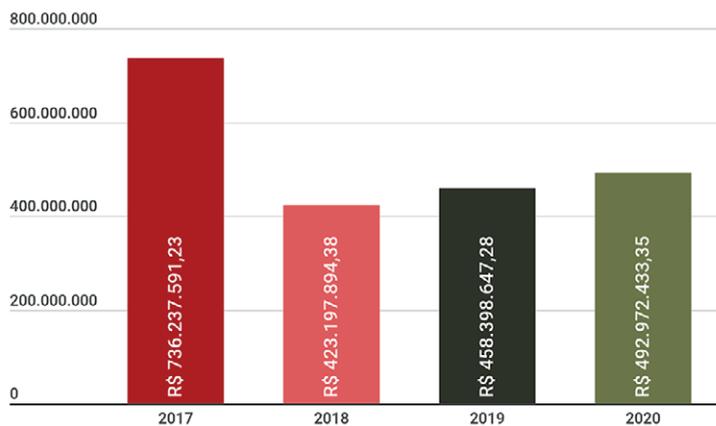
Valores Sonegados Denunciados de 2017 a 2020



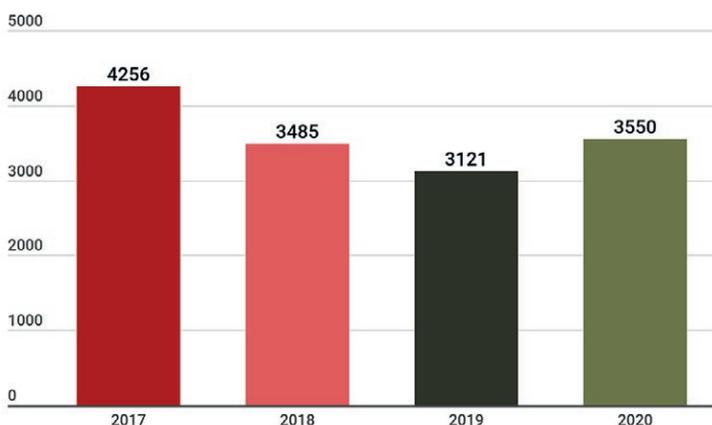
Valores Recolhidos de 2017 a 2020



Saldo de Parcelamentos de 2017 a 2020



Investigações iniciadas no SIG de 2017 a 2020



3 – PROGRAMA TRANSPARÊNCIA FISCAL

OBJETIVO

Garantir a isonomia tributária e o respeito à capacidade contributiva assegurados na Constituição Federal (art. 150, II, e art. 145, § 1º), atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a fim de evitar a concessão indiscriminada de benefícios fiscais em detrimento da arrecadação tributária do Estado e dos Municípios catarinenses, bem como impedir desvirtuamentos de conduta de agentes públicos na concessão de benefícios fora das hipóteses legais ou, ainda, a falta de fiscalização e acompanhamento das condições eventualmente fixadas para sua concessão, de forma a garantir a transparência e a isonomia de tratamento tributário.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado a partir do tema transversal “O MPSC no Combate à Corrupção para a Transformação Social”, em 2016, o programa buscou inicialmente ampliar a atribuição das Promotorias de Justiça da ordem tributária, mediante a inserção de mecanismos de tutela difusa a fim de dar efetividade plena à justiça fiscal.

Posteriormente, foram analisadas as legislações tributárias dos Municípios e do Estado de Santa Catarina, concessivas de benefícios fiscais como isenção, anistia, remissão ou tratamento tributário diferenciado, de forma a verificar sua compatibilidade constitucional e infraconstitucional, combatendo eventual discricionariedade administrativa na sua concessão, recomendando correção, em caráter preventivo, ou a adoção de medidas judiciais aplicáveis a cada caso.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Análise da inconstitucionalidade constante na Lei Complementar Estadual n. 730, de 21 de dezembro de 2018 que modificou o sujeito passivo do ISS incidentes sobre os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, repassando o custo aos tomadores dos serviços;
- B) Acompanhamento periódico da legislação tributária nacional e estadual afeta à matéria em questão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Acompanhamento periódico da legislação tributária nacional e estadual afeta à matéria em questão.

RESULTADOS EM 2019

- A) Proposição, por parte do CECCON, da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 8000250-87.2019.8.24.0000 (pendente de julgamento), em face da Lei Complementar Estadual n. 730/2018.

RESULTADOS EM 2020

- A) Atuação integrada com a 20ª e 27ª Promotorias de Justiça da Capital na apuração, através de procedimento próprio, de benefícios fiscais concedidos a variados contribuintes de Santa Catarina (feito ainda em trâmite);
- B) Acolhimento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do objetivo principal do Programa Transparência Fiscal: “A política tributária do Estado de Santa Catarina a partir do ano de 2019, no tocante à concessão de benefícios fiscais, irá obedecer ao comando constitucional previsto no art. 150, §6º c/c art. 155, §2º, XII, “g”, ou seja, qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica estadual. Em relação ao ICMS, a concessão do benefício deverá ser precedida de Convênio por unanimidade dos Estados representados no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)”. (Item 3 das Notas Explicativas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado - DOESC n. 21.346, p. 33).





OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 - ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS

OBJETIVO: Assegurar o pleno exercício das atribuições, prerrogativas e garantias da instituição e de seus membros para que possam defender, com eficiência, a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

RESPONSÁVEIS: Procurador-Geral de Justiça.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Reestruturação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, com a criação do Núcleo Especial de Atuação em Lícitos de Atribuição Originária e do Núcleo de Combate a Crimes Funcionais praticados por Prefeitos;
- B) Regionalização dos Grupos Especiais Anticorrupção;
- C) Estruturação e regulamentação do Escritório de Representação em Brasília;
- D) Transformação do Centro de Apoio Criminal em Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública;
- E) Articulação política para discussão da Reforma Administrativa e Reforma da Previdência;
- F) Assinatura entre MPSC, TJSC, MPF/SC, PRE/SC, SSP, PM, PC, ACMP, AJUFESC, AMC e ADEPOL da Carta Aberta à Sociedade, em defesa de uma atuação independente contra o crime, a corrupção e a macrocriminalidade, garantindo que as instituições continuarão a agir com rigor diante da nova lei de Abuso de Autoridade.



RESULTADOS EM 2019

- A) Criação de 8 Regionais dos Grupos Especiais Anticorrupção, designação dos integrantes e encaminhamento dos fluxos e procedimentos;
- B) Criação da 41ª e 42ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital;
- C) Transformação de 8 cargos de Promotor de Justiça Substituto em Promotor de Justiça Especial.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - AUMENTO DA CREDIBILIDADE

OBJETIVO: Consolidar a imagem e aumentar a credibilidade do Ministério Público de Santa Catarina, por meio de atividades que incrementem a efetividade das ações e divulguem o trabalho da Instituição, fomentando a disseminação e a compreensão, pela sociedade, de suas funções e ampliando o conhecimento do trabalho realizado.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO), Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Comitê Gestor.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

OBJETIVO

Aproximar o Ministério Público do cidadão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Elaboração do planejamento estratégico de comunicação institucional do MPSC;
- B) Definição da MISSÃO, da VISÃO e dos VALORES da Coordenadoria de Comunicação Social do MPSC;
- C) Reestruturação dos fluxos internos e ajuste de enfoque da atuação da área de comunicação institucional do MPSC;
- D) Criação de programete semanal para as redes social;
- E) Projeto MPSC em rede – manutenção do portal;



- F) Desenvolvimentos de produtos como a Rádio MPSC, que distribui conteúdos para emissoras de rádio catarinenses;
- G) Desenvolvimento de campanhas para redes sociais como “Volta às aulas”, “Dicas de carnaval”, “Dicas para proteger as crianças na internet”, “Semana de prevenção à gravidez na adolescência” e “MPSC orienta o consumidor”;
- H) Pelo sétimo ano consecutivo, o MPSC aderiu às campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. Nos meses de outubro e novembro, foram publicadas, no portal, na intranet e no canal do YouTube notícias sobre fatores de risco, dicas para evitar o câncer de mama e de próstata com informações sobre os direitos à saúde garantidos pela Constituição Federal;
- I) Desenvolvimento da comunicação visual e peças interativas para o evento “Doenças mentais: falar para prevenir, conhecer para tratar” para o “Setembro Amarelo”. O evento promove a discussão acerca das causas que podem levar ao suicídio, tratando-as como um problema de saúde pública, provocando a reflexão e combatendo preconceitos;
- J) Manutenção do amplo relacionamento com a imprensa;
- K) Criação de identidade visual para eventos diversos, cursos presenciais e a distância;
- L) Diagramação de livros e manuais;
- M) Desenvolvimento de vídeos jornalísticos e institucionais para publicação no canal do YouTube, na página do Facebook e no portal do MPSC;
- N) Fortalecimento do “Whats Intra MPSC”, ferramenta para distribuição de conteúdo ao público interno.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Reestruturação de coletivas de imprensa;
- B) Media training (treinamento de mídia) em formato virtual ;
- C) Ampliação de atendimento à imprensa;
- D) Produção de matérias para portal e intranet;
- E) Produção de conteúdo para rádio MPSC;

- F) Produção de posts para redes sociais;
- G) Produção de vídeos para canal do Youtube, redes sociais e intranet;
- H) Criação e diagramação de materiais gráficos institucionais;
- I) Desenvolvimento de identidade visual e logomarcas;
- J) Acompanhamento do gabinete de crise desde o início da pandemia;
- K) cadastro de imprensa para envio de releases por whatsapp;
- L) Desenvolvimento web front-end para os painéis de transparência da atuação do MPSC no enfrentamento à covid-19
- M) Realinhamento da linguagem e da função estratégica de cada canal de comunicação da Instituição com o cidadão.

RESULTADOS EM 2019

- A) Criação de Missão, Visão, Valores:

MISSÃO: Divulgar estrategicamente ações do MPSC; agir com transparência nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição; fortalecer a independência institucional; informar a sociedade sobre seus direitos; promover a comunicação interna.

VISÃO: Facilitar aproximação do Ministério Público de Santa Catarina com a sociedade, órgãos de Estado e iniciativa privada.

- B) Reestruturado o fluxo interno da COMSO a fim de facilitar e agilizar a produção de conteúdos para os diversos canais de comunicação da Instituição com o cidadão;
- C) a atuação da COMSO voltou a ter enfoque nas ações e iniciativas dos Promotores de Justiça em benefício da sociedade;
- D) Lançamento do “MP pelo Estado”, um produto de redes sociais com periodicidade semanal a fim de divulgar informações de interesse da sociedade de forma objetiva, utilizando linguagem direta e simplificada;
- E) Conquista do selo azul de autenticidade no Instagram;
- F) Número de seguidores do MPSC no Twitter: 34.352;
- G) Número de visualizações dos vídeos do MPSC no YouTube: 394.951;
- H) Número de curtidas no Facebook: 39.393;
- I) Número do alcance das publicações do Facebook: 2.428.380;
- J) Número de *posts* publicados: 692;
- K) Número de visitas únicas ao portal do MPSC: 971.806;
- L) Número de matérias produzidas para o portal do MPSC: 985;

- M) número de matérias produzidas para a Intranet do MPSC: 672
- N) Número de inscrições no canal do YouTube: 3.143;
- O) Número de vídeos produzidos: 331;
- P) Número de conteúdo de rádio produzido: programete “MPSC Notícias”: 335; *spot*: 29; programete “Você Sabia”: 89; entrevista da Semana: 63; boletim Destaques da Semana: 42;
- Q) Em 2019 o perfil do Instagram alcançou 15.203 seguidores;
- R) Cadastro de 532 integrantes do MPSC no “Whats Intra MPSC”;
- S) Identidade Visual para cursos e eventos: 33;
- T) Diagramações 42;
- U) Atendimento à imprensa: 979;
- V) Identidade Visual para campanhas institucionais: O que você tem a ver com a corrupção?; Campanha Falta no SUS; Campanha do Autismo; Campanha Gravidez na Adolescência; Campanha de Doação de Sangue; ID Visual visitas alunos de Direito; Tudo que é bonito deve ser mostrado, curtido e compartilhado - Apoio; Campanha de Vacinação 2019; Campanha “Pode sim!”; Natal Solidário 2019.

RESULTADOS EM 2020

- A) Em razão da pandemia do novo coronavírus, as coletivas de imprensa tiveram que ser reestruturadas. Com auxílio da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, a Coordenadoria de Comunicação Social passou a realizar as coletivas de forma virtual. As coletivas são transmitidas pelo Youtube e as perguntas dos jornalistas são feitas pelo whatsApp, para que ninguém fique sem resposta.

Além de possibilitar a presença de jornalistas do interior e da Capital dos mais variados meios de comunicação catarinense e de qualquer Estado da federação, o novo formato de transmissão amplia a transparência da atuação institucional.

Os vídeos das coletivas ficam à disposição do público no canal do Youtube do MPSC, uma forma de gerar conhecimento acerca da atuação da Instituição.

Coletiva de Imprensa - segunda fase da operação Et Pater Filium - Transmissão ao vivo

Data: 13/08/2020

Link: https://youtu.be/yp-BJa_YD4U

3.616 visualizações (até fevereiro de 2021)

Coletiva de Imprensa - Segunda fase da Operação 02 - Transmissão ao vivo

Data: 06/06/2020

Link: <https://youtu.be/FgXS9CHI5sU>

4.586 visualizações (até fevereiro de 2021)

- B) Os membros do MPSC sempre foram fontes permanentes da imprensa. No ano de 2020, mesmo com o distanciamento social imposto pela pandemia, a procura dos jornalistas pela Instituição aumentou consideravelmente. Dessa forma, em parceria com o CEAF, os jornalistas da COMSO promoveram curso de media training com Promotores e Promotoras de Justiça que atuam em Florianópolis e nas comarcas de Armazém, Concórdia, Fraiburgo e Jaguaruna. O treinamento teve uma dinâmica diferente. Além de ter sido totalmente à distância, aconteceu no formato talk show e contou com a participação de jornalistas que atuam nos meios de comunicação do Estado.
- C) O atendimento à imprensa sempre foi uma das principais demandas da área, mas em 2020 houve um aumento vertiginoso no relacionamento com os meios de comunicação. Foram registrados o dobro de atendimento em relação ao ano anterior: 1.958 atendimentos à imprensa em 2020.
- D) Matérias produzidas para o Portal: 896
- E) Matérias produzidas para a intranet: 574
- F) Conteúdos produzidos para a rádio MPSC: 173
- G) Produção de posts para redes sociais: 1.095
- H) Materiais de divulgação: 260
- I) diagramação de email e informativos: 160
- J) Desenvolvimento de Identidade Visual e logos: 30
- K) Produção de identidade visual para cursos e eventos: 40
- L) produção de arte de materiais institucionais: 260
- M) Produção de vídeos: 230 vídeos - 16h08 de conteúdo produzido em vídeo
- N) Crescimento no Youtube: No início de 2020, o canal do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no YouTube alcançou a marca de 10 mil inscritos. Em março de 2021, houve um aumento de mais de 50%. Já são mais de 15 mil inscritos. O canal tem o maior número de inscritos entre os MPs estaduais. O canal do MPSC no YouTube é o primeiro oficial de um Ministério Público na plataforma - foi ao ar no dia 6 de outubro de 2008. Hoje, o canal tem o maior número de inscritos entre os MPs estaduais.
- O) Com o crescimento da rede social Instagram, a Instituição também investiu esforços nesta rede: aumentou a produção de conteúdo no feed, intensificou as publicações em stories e IGTV. Aumento na divulgação de vídeos com a participação dos Promotores de Justiça. Assim, o perfil cresceu 740%: de 4000

seguidores em 1 de abril de 2019 para 42.049 seguidores até dezembro de 2020.

- P) A página no Facebook também teve crescimento de seguidores, apesar da alteração de modo geral do perfil do público que usa atualmente esta rede. Em dezembro de 2020 chegou a 44.847.
- Q) No perfil do Twitter são replicadas as matérias do portal institucional. O crescimento do perfil foi de aproximadamente 22%, passando de 34.352 para 41.913 seguidores.
- R) O whatsapp conta com 147 contatos de cidadãos e 241 contatos de imprensa de todo Estado, que recebem as notícias do MPSC diariamente.
- S) Foram desenvolvidos para web páginas (front-end) como forma de dar transparência para a atuação do MPSC no enfrentamento à covid-19.
- i) Painel que mostra as atualizações diárias de procedimentos instaurados no Estado nos Municípios para acompanhar e cobrar as medidas contra a pandemia; - Painel para acompanhar em tempo real o total de recursos destinados ao combate à pandemia de covid-19 que são resultados de transações penais, propostas de suspensão condicional do processo, acordos de não persecução penal e termos de ajustamento de conduta propostos pelo Ministério Público e homologados pela Justiça.
- ii) Painel com informações sobre a situação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), com relação ao COVID-19.
- T) Conheça a função estratégica de cada canal de comunicação da Instituição com o cidadão.

CANAL	FUNÇÃO ESTRATÉGICA	LINGUAGEM	CONTEÚDO	PÚBLICO
	<ul style="list-style-type: none"> A. Respostas aos e-mails e divulgação de notícias e notícias em geral B. Relacionamento institucional com demais poderes C. Relacionamento institucional D. Referência técnica e de atuação E. Comunicação administrativa, institucional e organizacional F. Atuação institucional G. Relacionamento e formação/tramitação de imagens H. Relatórios de conhecimento e monitoria I. Atuação em campo 	<ul style="list-style-type: none"> Formal Jurídica Clássica Multimídia baseada no texto 	<ul style="list-style-type: none"> Notícia de área de juris notícias matérias relatórios relatos relatos e experiências matérias e matérias campanhas 	<ul style="list-style-type: none"> Imprensa Formadores de opinião Atendentes institucionais (polícia, poderes e órgãos, ONG, etc.) interessados membros e servidores
	<ul style="list-style-type: none"> A. Comunicação interna e endomarketing B. Comunicação administrativa e operacional C. Apoio de rotina e de rotina organizacional D. Comunicação institucional E. Apoio técnico e jurídico F. Apoio de gestão G. Gestão de documentos H. Atuação I. Treino de boas práticas 	<ul style="list-style-type: none"> Formal Informal Clássica Relatada Técnica baseada no texto Visual 	<ul style="list-style-type: none"> notícias comunicados informações documentos administrativos administrativos matérias campanhas e eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Membros Servidores Estagiários documentos administrativos Público em atendimento
	<ul style="list-style-type: none"> A. Portal em vídeo B. Atuação em redes sociais (vídeo longo) C. Atuação e orientação para atuação institucional e em pessoas D. Atuação e orientação para atuação institucional e em pessoas E. Atuação e orientação para atuação institucional e em pessoas F. Atuação e orientação para atuação institucional e em pessoas G. Atuação e orientação para atuação institucional e em pessoas H. Atuação e orientação para atuação institucional e em pessoas I. Atuação e orientação para atuação institucional e em pessoas 	<ul style="list-style-type: none"> Informal Informal Atualizado Atual 	<ul style="list-style-type: none"> vídeos institucionais documentos eventos relatos relatos relatos relatos relatos relatos 	<ul style="list-style-type: none"> sociedade em geral (pagamentos e desacompanhamento por empresas) público em geral (pagamentos e desacompanhamento por empresas) Mito autônomo (Banco e P) Atendentes (pessoas físicas) (universitários, estudantes, ONG, Centros Veículos e órgãos de apoio do Sistema de Justiça)
	<ul style="list-style-type: none"> A. Atuação de atendimento ao cidadão e atendimento B. Atuação em procedimentos e atendimento C. Atuação em procedimentos e atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> Informal Atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> Programas de notícias Programas de notícias Relatórios especiais Relatos especiais 	<ul style="list-style-type: none"> Imprensa Profissionais e estudantes de Direito Operadores de Direito Atendentes do Sistema de Justiça Atendentes empresas e profissionais (leigos)
	<ul style="list-style-type: none"> A. Atuação social e cidadã B. Atuação social e cidadã C. Atuação social e cidadã D. Atuação social e cidadã E. Atuação social e cidadã F. Atuação social e cidadã G. Atuação social e cidadã H. Atuação social e cidadã I. Atuação social e cidadã 	<ul style="list-style-type: none"> Multimídia com ênfase em imagens, fotografias e vídeo Informal Atual Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> Notas Imagens Notas Notas Notas Notas Notas Notas Notas 	<ul style="list-style-type: none"> Atendentes público em geral público em geral do MPSC membros e servidores interessados em conteúdos interessados sociais ONGs Estudantes de graduação interessados digitais e formadores de opinião
	<ul style="list-style-type: none"> A. Atuação de notícias B. Atuação de notícias C. Atuação de notícias D. Atuação de notícias E. Atuação de notícias F. Atuação de notícias G. Atuação de notícias H. Atuação de notícias I. Atuação de notícias 	<ul style="list-style-type: none"> Multimídia Informal Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> Notas Notas Notas Notas Notas Notas Notas Notas Notas 	<ul style="list-style-type: none"> notícias e serviços matérias e notícias público em geral (pessoas físicas) (universitários, estudantes, ONG, Centros Veículos e órgãos de apoio do Sistema de Justiça) membros e servidores ONGs Estudantes de graduação interessados digitais e formadores de opinião
	<ul style="list-style-type: none"> A. Atuação de notícias B. Atuação de notícias C. Atuação de notícias D. Atuação de notícias E. Atuação de notícias F. Atuação de notícias G. Atuação de notícias H. Atuação de notícias I. Atuação de notícias 	<ul style="list-style-type: none"> Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> Notas e suas variações Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado Atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> Imprensa Atendentes de notícias e serviços Formadores de opinião interessados digitais e interessados da sociedade

2 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Ministério Público de Santa Catarina através do Setor de Atendimento ao Cidadão – SEAC, subordinado à Secretaria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, instituído pelo Ato n. 747/2014/PJ, enquanto setor responsável pelo gerenciamento do Serviço de Atendimento e Informações ao Cidadão – SIC, instituído pelo Ato n. 468/2012/PJ, inserido no Programa de Melhoria de Atendimento ao Público, realizou as seguintes ações em 2019:

A) Atendimento aos cidadãos e o acesso à Informação:

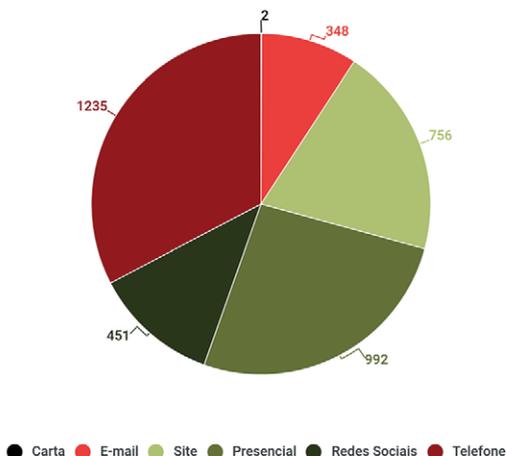
Foram 3784 atendimentos realizados pelo Posto de Atendimento ao Cidadão no edifício Campos Salles, sede das Promotorias de Justiça da Capital que atuam nas áreas dos direitos Humanos e Cidadania, Saúde, Meio Ambiente, Moralidade Administrativa, entre outras.

Estes atendimentos foram feitos buscando criar proximidade com o cidadão, acolhendo e triando suas demandas de forma qualificada: entendendo e encaminhando seus pleitos aos respectivos órgãos do Ministério Público ou, conforme o caso, dirigindo o cidadão a outro órgão público, municipal, estadual, federal responsável por auxiliá-lo em sua demanda, inclusive toda Rede de Assistência Social, ONGs, Associações, etc.

Quantidade de atendimento de solicitações e tipo de canal de contato em 2019:

Tipo de contato	
Carta	2
E-Mail	348
Site	756
Presencial	992
Redes sociais	451
Telefone	1235
Total	3784

Tipo de Contato



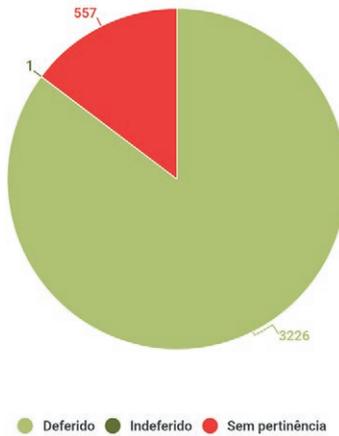
Informações genéricas sobre o conteúdo das respostas às solicitações:

Resposta	
Deferido	3226
Indeferido	1
Sem Pertinência	557
Total	3784

Sendo que:

- Deferido: é o pedido de acesso à informação atendido e de competência do MPSC.
- Sem pertinência: é o pedido atendido, mas com encaminhamento qualificado a órgão externo por não tratar de assunto de competência do Ministério Público.
- Indeferido: é o pedido de acesso à informação negado (sujeito a recurso no prazo de dez dias a contar da ciência da negação do pedido), em 2019 tivemos apenas 1 indeferimento pelo motivo de sigilo do dado solicitado.

Tipo de resposta*

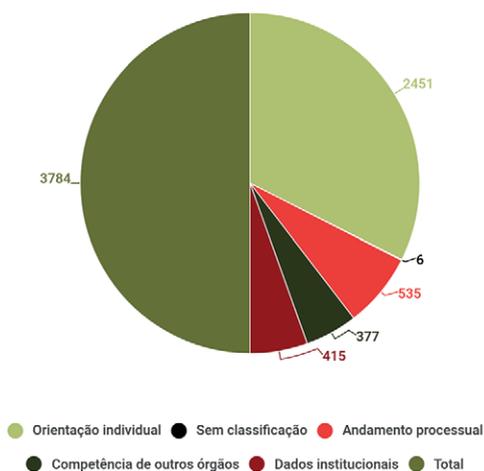


Prazo médio de resposta por canal:

Canal	prazo
Carta	1 dia
E-Mail	1 dia
Site	1 dia
Presencial	Espera de 5 minutos
Redes sociais	2 horas
Telefone	Imediato (dentro do horário das 12h às 19h)

Classificação das demandas por tipo de solicitação

Tipo de demanda	
Orientação individual	2451
Sem classificação	6
Andamento processual	535
Competência de outros órgãos	377
Dados institucionais	415
Total	3784



**Exemplos mais frequentes por categoria de demanda:*

Dados institucionais: aqueles que concernem dados, documentos e informações do Ministério Público de Santa Catarina, geralmente publicados no Portal da Transparência (<http://transparencia.mpsc.mp.br/>) ou no Portal do MPSC (www.mpsc.mp.br), tais como informações sobre horário de funcionamento e telefones de contato de órgãos internos, editais de estágios, concursos, número de cargos vagos, inscrição de peritos, como solicitar certidões negativas e outras perguntas frequentes sobre a atuação do MPSC).

Competência de outros órgãos: encaminhamentos de competência de órgãos tais como: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina ou da União, Procon, Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, do Juizado Especial Cível.

Andamento processual: localização do processo, cópias de autos, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e documentos públicos, orientação para acompanhamento dos procedimentos.

Orientação individual: esclarecimentos das dúvidas mais frequentes dos cidadãos, orientações sobre como realizar uma denúncia, atuação do Ministério Público (procedimentos e prazos), trâmites da administração pública (órgãos de fiscalização e intervenção).

B) Capacitação em Excelência no atendimento ao Cidadão – resultados:

184 pessoas capacitadas em excelência no atendimento, sendo **20** Promotores de Justiça e **164** servidores cidadão (**96** em cursos presenciais e **88** em ensino a distância).

C) Projeto de Implantação do Setor de Atendimento ao Cidadão em todas as unidades próprias do MPSC

A Implantação de Postos de Atendimento ao Cidadão nos edifícios sede do Ministério Público no Estado de Santa Catarina objetiva intensificar a política de atendimento ao cidadão em todas as unidades próprias do MPSC e ampliar a campanha de divulgação dos serviços prestados pelo MPSC.

Em 2019 foi iniciado o acompanhamento da implantação dos Postos de Atendimento nas seguintes Comarcas: Lages, Joinville, Chapecó e São José.

3 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES:

A) Grupo de Meditação:

Com o objetivo de estruturar um grupo colaborativo para estudar e vivenciar práticas de Atenção Plena e Meditação visando ao aprimoramento da capacidade de atenção, à condição compassiva e à melhoria de estados psicoemocionais. O Setor de Atendimento ao Cidadão aprovou junto à Administração superior o projeto de meditação para Membros e Servidores do MPSC que teve início em 14/08/2019.

Os encontros quinzenais foram realizados até 04/12/2019 e contaram com a participação de Membros e Servidores da Capital e das Comarcas do Interior por videoconferência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A) compartilhar conhecimentos vivenciais de atenção plena e meditação que possam contribuir para a criação de ambiente laboral mais saudável e produtivo no MPSC;
- B) oferecer abordagens e técnicas de atenção plena e meditação para que os participantes possam experimentar e/ou descobrir afinidades, motivando a prática rotineira;
- C) promover espaço seguro para viver e qualificar a experiência meditativa em um grupo reconhecido pela Instituição;
- D) omentar os benefícios cientificamente comprovados da meditação;
- E) incentivar a cultura da paz;
- F) contribuir para a mudança de atitude visando à excelência nas relações interpessoais;
- G) planejar sessões de estudo e vivências.

RESULTADOS

- A) Ao longo dos 5 meses de realização, agosto a dezembro, houve a circulação de participantes num total de 40 pessoas, entre servidores e membros, da Capital e do Interior. Cada encontro contou com uma participação média de 14 pessoas presencialmente e 4 pessoas por meio de videoconferência;
- B) No último encontro do ano, 04/12/2019, aplicou-se uma pesquisa de satisfação em que 100% dos participantes consideraram relevante as abordagens compartilhadas no grupo para lidar melhor com o stress.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: Desenvolver ações e criar mecanismos institucionais que contribuam para o aumento da efetividade e da proatividade das ações realizadas pelo Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Escritório de Planejamento, Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) e Centro de Apoio Operacional Técnico.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA PARA CRIAR MECANISMOS QUE AUMENTEM A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETIVO

Desenvolver método para diagnosticar demandas, definir prioridades e elaborar políticas institucionais.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2019 o Ministério Público de Santa Catarina inovou na elaboração do seu Plano Geral de Atuação (PGA). O plano, que tem por objetivo definir as prioridades de atuação da Instituição para um período de dois anos, contou com a participação da sociedade, órgãos do executivo e legislativo e entidades representativas da iniciativa privada, além da ampla participação dos membros da Instituição.



AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Levantamento dos principais temas atuais da atuação, levando-se em conta: os assuntos mais frequentes nas Promotorias de Justiça; os assuntos mais frequentes nos Centros de Apoio; indicadores sociais; prioridades do Plano de Gestão Institucional; prioridades do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público; histórico dos resultados já alcançados nos programas institucionais;
- B) Realização de oito encontros regionais, nas comarcas de Itajaí, Blumenau, Criciúma, Joinville, Chapecó, Lages e Florianópolis, para discussão e priorização dos temas nas áreas do Direitos Humanos e Terceiro Setor, Ordem Tributária, Controle de Constitucionalidade, Moralidade Administrativa, Criminalidade e Segurança Pública, Infância e Juventude, Consumidor e Meio Ambiente;
- C) Consulta pública por meio do site do MPSC para votação dos principais temas para a atuação do MPSC para o biênio de 2020-2021;
- D) Consulta ao executivo e legislativo estadual e municipais e entidades representativas da iniciativa privada e terceiro setor para contribuições nas prioridades institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Acompanhamento da execução dos projetos do Plano Geral de Atuação por meio das Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs) realizadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gerência de Informações e Projetos.

RESULTADOS EM 2019

- A) Participação de 2.756 cidadãos catarinenses, de 210 municípios do Estado;
- B) Participação de mais de 200 Promotores de Justiça;
- C) Definição de 8 temas prioritários para a atuação do Ministério Público de Santa Catarina, para o biênio 2020-2021, e mais 16 programas complementares.

RESULTADOS EM 2020

D) 43% das etapas planejadas realizadas.

O documento final do PGA 2020-2021 pode ser consultado em:

<https://mpsc.mp.br/pga-2020-2021>



1.1 – PROJETO CAMOV – CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO

Projeto que visa a fomentar, em defesa dos interesses da sociedade, a proatividade, a efetividade e a cultura de resultados na atuação dos Promotores de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, por meio de auxílio customizado e presencial dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias, com enfoque no encaminhamento das demandas na esfera coletiva, priorizando as ações estabelecidas no Plano Geral de Atuação da Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS 2019/2020:

A) Ampliação e fortalecimento do projeto Centros de Apoio em Movimento – CAMOV, com a realização do diagnóstico das comarcas e disseminação de boas práticas e experiências para a atuação mais efetiva e proativa das Promotorias de Justiça.

RESULTADOS EM 2019

- A) 15 CAMOVs realizados na área de Direitos Humanos e Terceiro Setor, nas Promotorias de Justiça 1ª PJ de Urussanga, 1ª PJ de Imbituba, 1ª PJ Gaspar, 6ª PJ de Rio do Sul, 6ª PJ de Balneário Camboriú, 1ª PJ de Itapema, PJ de Campo Erê, 13ª PJ de Chapecó, PJ de Seara, PJ de Cunha Porã, 2ª PJ de Dionísio Cerqueira, 1ª PJ de Rio Negrinho, PJ de Guaramirim, PJ de Urubici e PJ de Correia Pinto;
- B) 18 CAMOVs realizados na área do Meio Ambiente, nas Promotorias de Justiça 1ª PJ IMBITUBA, 1ª PJ DIONÍSIO CERQUEIRA, PJ ASCURRA, 1ª PJ IBIRAMA, 5ª PJ BALNEÁRIO CAMBORIÚ, PJ MELEIRO, 3ª PJ CAÇADOR, 2ª PJ VIDEIRA, 3ª PJ GASPAR, 2ª PJ GUARAMIRIM, PJ IMARUÍ, 3ª PJ CAMBORIÚ, 2ª PJ PAPANDUVA, 4ª PJ RIO DO SUL, PJ ANCHIETA, PJ CAMPO ERÊ, PJ CUNHA PORÃ e PJ ITAPIRANGA;
- C) 4 CAMOVs realizados na área do Consumidor, nas Promotorias de Justiça de Itapiranga, 4ª Promotoria de Justiça de Navegantes, Promotoria de Justiça de Meleiro e 1ª Promotoria de Justiça de Xanxerê
- D) 13 CAMOVs realizados na área da Moralidade Administrativa, nas Promotorias de 1ª PJ de Sombrio, PJ de Urubici, 1ª PJ de Pomerode, 1ª PJ de Balneário Piçarras, PJ de Correia Pinto, 2ª PJ de Imbituba, 3ª PJ de Urussanga, 1ª PJ de Criciúma, PJ de Ipumirim, 1ª PJ de Dionísio Cerqueira, PJ de Anchieta, PJ de Campo Erê e PJ de Itapiranga.

RESULTADOS EM 2020

- A) 12 CAMOVs realizados na área da Moralidade, nas Promotorias de Justiça de Xanxerê 3PJ, São Lourenço do Oeste 2PJ, Itá PJ, Concórdia 4PJ, Cunha Porã PJ, Campo Belo do Sul PJ, Campos Novos 3PJ, Curitiba PJ, Canoinhas 3PJ, Papanduva 1PJ, Anita Garibaldi PJ, São Joaquim 2PJ e virtualmente na 2ª Promotoria de Justiça de Caçador.
- B) 3 CAMOVs realizados na área do Consumidor, nas Promotorias de Justiça de Campo Belo do Sul, 3ª PJ de São José e PJ de Cunha Porã.
- C) 2 CAMOVs realizados na área de Direitos Humanos e Terceiro Setor, nas Promotorias de Justiça de Correia Pinto e PJ de Campo Belo do Sul.
- D) 1 CAMOV realizado na área de Controle de Constitucionalidade, na Promotoria de Justiça de Campo Belo do Sul.
- E) 10 CAMOVs realizados na área do Meio Ambiente, nas Promotorias de Justiça de 4ª PJ Navegantes, PJ Ipumirim, 4ª PJ Concórdia, PJ Itá, 14ª PJ Joinville, 6ª PJ Brusque, 3ª PJ de Itapema, 1ª PJ São Joaquim, e virtualmente na PJ Campo Belo do Sul e PJ Santa Rosa do Sul.

2 – NÚCLEO TÉCNICO ESPECIALIZADO

O Centro de Apoio Operacional Técnico presta auxílio aos Órgãos de Execução nas mais diversas áreas do conhecimento, elaborando relatórios, pareceres, vistorias, laudos e documentos técnicos.

Na Gerência de Análise Multidisciplinar, voltada ao exame de matérias de meio ambiente, geoprocessamento, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia agrônômica e arquitetura, foram produzidos no ano (2020) 205 trabalhos técnicos, que instruíram investigações nas Promotorias de Justiça e Órgãos Superiores do MPSC. Mesmo com as dificuldades geradas no período de pandemia, que exigiu trabalho remoto dos analistas e novas práticas gerenciais, mantiveram-se os atendimentos e quantidade de entregas de anos anteriores. Com inovação, durante 2020 as equipes se aproximaram das Promotorias de Justiça por meio de reuniões em vídeo, o que resultou em 222 manifestações técnicas e atendimentos.

Na Gerência de Análise Contábil, voltada ao exame de matérias de cunho patrimonial e contábil, predominantemente no apoio ao velamento das Fundações (Setor de Auditoria do Terceiro Setor) e na defesa da Moralidade Administrativa (Setor de Auditoria do Patrimônio Público), foram produzidos 212 trabalhos técnicos em 2020, que instruíram investigações nas Promotorias de Justiça e Órgãos Superiores do MPSC.

O Setor de Auditoria do Terceiro Setor é responsável pelo acompanhamento e análise de prestação de contas das Fundações Privadas, hoje com 178 Fundações instaladas em Santa Catarina, sendo que 166 estão ativas. Presta apoio técnico para 57 Promotorias de Justiça que detêm atribuição de zelar pelas Fundações. Em 2020 as Fundações Privadas apresentaram prestações de contas do exercício 2019, com movimentação financeira na ordem de 2,5 bilhões de reais e vínculo de aproximadamente 19,6 mil empregos diretos

3 – LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

O Laboratório do MPSC integra a Rede LAB-LD, que é o conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. O MPSC tem assento no Comitê Gestor da Rede LAB-LD, formado pelos laboratórios mais avançados e tem a missão de pautar as ações e as integrações da Rede LAB-LD. O LAB-LD é composto pelo Setor de Análise da Informação (SAI) e pelo Setor de Análise Tecnológica (SAT).

Operacionalizando suporte para investigações contra atos de lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito, corrupção e as mais diversas incompatibilidades de recursos bancários e fiscais, o SAI prestou relatórios de análise para os inquéritos das Promotorias de Justiça, GAECOs e GEACs, apresentando 39 trabalhos, além de outros atendimentos e relatórios técnicos. Houve um aumento de 13% (de 24 para

27) nos relatórios de análise técnica que envolvem análises bancárias e/ou fiscais, quando comparado com os dados do ano anterior. Dentre esses relatórios destaca-se a análise bancária dos dados da Operação Oxigênio, que apura irregularidades na compra de 200 respiradores pelo governo de SC. No total, o estimado em ativos (bens, direitos e valores) com indício de ilicitude identificados pelo LAB-LD, em 2020, foi de aproximadamente 77 milhões de reais.

Além disso, o SAI é responsável pelo recebimento e conferência de dados do Sistema de Movimentação Bancária - SIMBA, a partir de autorizações judiciais alcançadas pelos Órgãos de Execução, totalizando 109 Casos no exercício de 2020, 24% superior ao ano anterior.

Já o SAT recebeu 59 Solicitações de Apoio em 2020 e respondeu 72, atendendo, também, algumas que remanesceram de 2019. Prestou apoio aos GAECOs em 10 operações com diligências de buscas e apreensão, analisou 250 discos rígidos, prestou assistência em perícia de 112 equipamentos celulares e gerou 197 laudos de análise. O total de dados analisados foi cerca de 84 Terabytes de informações.

Responsável pelo gerenciamento de cadastro e trabalhos de busca nos mais diversos bancos de dados conveniados pelo MPSC, federais e estaduais, o Setor de Dados Estruturados respondeu em 2020 a 2.668 Solicitações de Apoio, cujas informações auxiliam na elucidação de paradeiro de pessoas, documentação de empresas e análise de vínculos suspeitos. No ano, disponibilizou-se mais pesquisas diretamente pelas Promotorias de Justiça, possibilitando que o SDE respondesse com trabalhos de análises de vínculos e produção de painéis de investigação, apoiando com material aos analistas do LAB-LD.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS

OBJETIVO: Fortalecer e fomentar o relacionamento institucional e ações conjuntas com grupos de relação dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e com entidades públicas e privadas que possam contribuir para a viabilização dos objetivos do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria de Justiça para Assuntos Institucionais, Núcleo de Inovação do Centro de Apoio Técnico e Gerência de Ciência de Dados e Inovação.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Representação, coordenação da integração do Ministério Público com seus mais diversos stakeholders e cooperação técnica intensa, através da Gerência de Ciência de Dados (GECD/COPLAN), que centraliza e coordena os esforços do MPSC no âmbito do Business Intelligence (BI), Data & Analytics, Big Data e Sistemas de Informações Geográficas;
- B) Promoção de estudos e prospecção contínua de tendências, tecnologias, produtos e serviços relativos as áreas citadas e sua disseminação entre os stakeholders.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Representação, coordenação da integração do Ministério Público com seus mais diversos stakeholders e cooperação técnica intensa, através da Gerência de Ciência de Dados (GECD/COPLAN), que centraliza e coordena os esforços do MPSC no âmbito do Business Intelligence (BI), Data & Analytics, Big Data e Sistemas de Informações Geográficas;
- B) Promoção de estudos e prospecção contínua de tendências, tecnologias, produtos e serviços relativos às áreas citadas e sua disseminação entre os stakeholders.



RESULTADOS EM 2019

- A) Estabelecimento de mais de 20 grupos de trabalhos interinstitucionais, cooperando com stakeholders tão distintos quanto as seguintes instituições: SSP/SC, SJC/SC (atual SAP), FATMA (atual IMA), SES/SC, SST/SC, SED/SC, PMSC, IGP, PCSC, DETRAN, JUCESC, FECAM, FCDL, CREA/SC, FCC, PM Ambiental, TCE/SC, SEF/SC e Corpo de Bombeiros, dentre outros.
- B) Desenvolvimento, para uso ministerial e dos parceiros, de quase duas centenas de painéis de análise de dados e de geoanálise, auxiliando processos de trabalho de gestão operacional, gestão estratégica, auditoria e investigação.

RESULTADOS EM 2020

- A) Estabelecimento de mais de 20 grupos de trabalhos interinstitucionais, cooperando com stakeholders tão distintos quanto às seguintes instituições: SSP/SC, SJC/SC (atual SAP), FATMA (atual IMA), SES/SC, SST/SC, SED/SC, PMSC, IGP, PCSC, DETRAN, JUCESC, FECAM, FCDL, CREA/SC, FCC, PM Ambiental, TCE/SC, SEF/SC e Corpo de Bombeiros, dentre outros;
- B) Desenvolvimento, para uso ministerial e dos parceiros, de quase duas centenas de painéis de análise de dados e de geoanálise, auxiliando processos de trabalho de gestão operacional, gestão estratégica, auditoria e investigação;
- C) Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n. 37/2020 com a Secretaria de Estado da Segurança Pública que tem como objeto o intercâmbio de dados e informações estratégicas entre os órgãos signatários. O ACT dá continuidade a uma parceria histórica para dar mais efetividade às políticas de segurança estaduais;
- D) Sala de Situação Digital: o MP em conjunto com outros órgãos de governamentais e não-governamentais entregou aos municípios catarinenses um ambiente com produtos de inteligência de dados que possibilitam aos gestores municipais um maior controle sobre as informações a respeito da pandemia e embasamento para a tomada de decisão quanto às medidas de combate ao avanço do novo coronavírus em Santa Catarina. A ferramenta é resultado do trabalho colaborativo do Núcleo de Intersetorial de Inteligência de Dados para a Covid-19 (NIID-C19), integrado pelo MPSC, Governo do Estado, Social Good Brasil (SGB), Laboratório Engin/UFSC, Associação Catarinense de Medicina (ACM), Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), Data Science Brigade, Aquarela Data Analytics e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/SC).



OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 - APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: Desenvolver e implantar um sistema de avaliação de resultados das ações do Ministério Público que possibilite a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA PARA O APRIMORAMENTO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO

Desenvolver critérios e procedimentos para o monitoramento, avaliação e divulgação dos resultados das ações institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Aprimoramento das Unidades de Governança da Instituição, com a criação do Escritório de Planejamento, órgão auxiliar de caráter permanente vinculado ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, instituído pelo Ato n. 243/2019/PGJ, e do Comitê de Gestão Institucional, instituído pelo Ato. 481/2019, com atribuições para assistir o Procurador-Geral de Justiça na tomada de decisões estratégicas;
- B) Estabelecimento das reuniões de acompanhamento dos planos e projetos estratégicos, nos níveis operacional, tático e estratégico;
- C) Integração do Plano de Gestão Institucional ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- D) Termo de Cooperação Técnica 27/2019/MP firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo para a cessão do direito de uso do sistema de gerenciamento de projetos *Inova*;



- E) Criação de painel de *Business Intelligence* com o Portfólio de Projetos da Instituição;
- F) Disseminação da cultura de gerenciamento de projetos com a adoção das novas ferramentas de gestão.

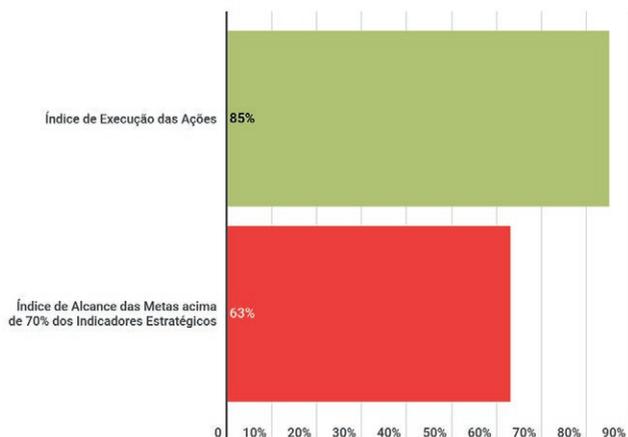
AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Institucionalização do Modelo de Governança dos Planos Estratégicos do Ministério Público de Santa Catarina por meio do Ato n. 473/2020/PGJ, que compreende a avaliação, o direcionamento e o acompanhamento dos programas, dos projetos e das ações definidos no Planejamento Estratégico Institucional, no Plano de Gestão Institucional e no Plano Geral de Atuação;
- B) Estabelecimento das reuniões de acompanhamento dos planos e projetos estratégicos, nos níveis operacional, tático e estratégico, formalizadas no Ato n. 473/2020/PGJ;
- C) Integração do Plano de Gestão Institucional ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- D) Formalização da Política de Comunicação do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Santa Catarina;
- E) Aprimoramento do painel de Business Intelligence com o Portfólio de Projetos da Instituição, com o acompanhamento gerencial da execução dos projetos e dos planos institucionais;
- F) Disseminação da cultura de gerenciamento de projetos com a adoção de novas ferramentas de gestão.

RESULTADOS EM 2019

- A) Divulgação do Portfólio Institucional de Projetos, com 270 projetos cadastrados no novo sistema de gestão;
- B) 135 projetos do Plano de Gestão Institucional integrados ao Planejamento Estratégico atual, sendo priorizados a partir de matriz de impacto e esforço;
- C) O índice de desempenho das estratégias previstas no Planejamento Estratégico (PE) alcançou 74%. Para o cálculo, tomou-se como base a média dos seguintes

indicadores: alcance das metas acima de 70% dos Indicadores Estratégicos e execução das Ações (Projetos e Atividades) em andamento e/ou finalizadas, conforme demonstrado a seguir:

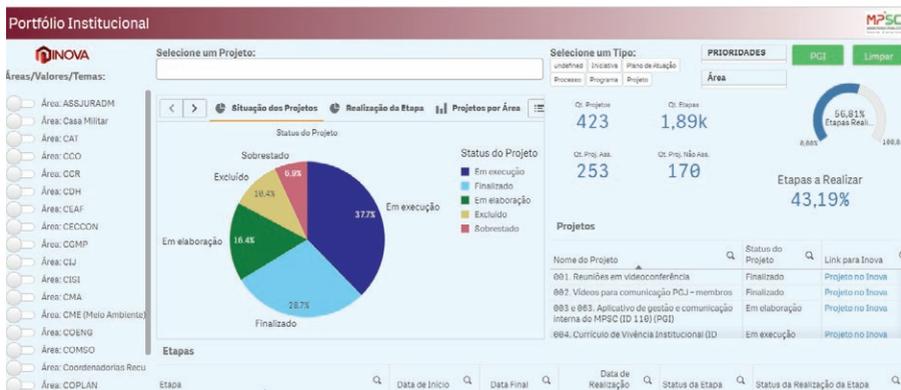


Fonte: BS3 – software de gerenciamento

- D) O índice de cumprimento das estratégias previstas para o Plano Geral de Atuação 2018-2019 foi de 63%. Esse percentual é mensurado a partir da média dos índices de alcance das metas acima de 70% dos Indicadores Sociais e do índice de execução dos Projetos, em andamento e/ou finalizados;
- E) Banco Nacional de Projetos (BNP): No ano de 2019, o Ministério Público de Santa Catarina totalizou 71 iniciativas cadastradas no BNP, sendo que 41 projetos concorreram à premiação de 2019. Conquistou o 3º lugar, na categoria Tecnologia da Informação, o Projeto Diagnósticos Criminais, do Centro de Apoio Operacional Criminal. Desde 2013, o MPSC já conta com 10 iniciativas premiadas no Prêmio CNMP;
- F) Portal da Transparência do MPSC: atendimento de 99,7% de das exigências contidas nas Resoluções CNMP n. 86/2012 e n. 89/2012, permanecendo classificado como “Excelente” no ranking do “Transparentômetro”, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que avalia os Portais da Transparência de todos os ramos do Ministério Público brasileiro.

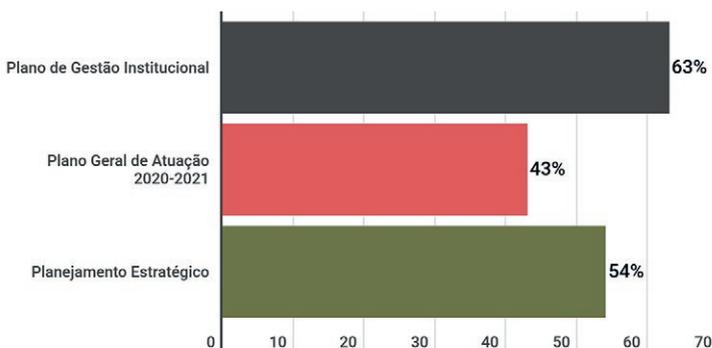
RESULTADOS EM 2020

- A) Divulgação do Portfólio Institucional de Projetos, com todos projetos cadastrados no novo sistema de gestão;



- B) 130 projetos do Plano de Gestão Institucional integrados ao Planejamento Estratégico atual, sendo priorizados a partir de matriz de impacto e esforço;
- C) Os índices de desempenho das estratégias previstas no Planejamento Estratégico (PE), no Plano Geral de Atuação 2020-2021 e no Plano de Gestão Institucional alcançaram, respectivamente, 54%, 43% e 63%, conforme gráfico abaixo. O percentual é mensurado a partir do índice de execução das etapas vinculadas aos projetos do plano;

Índice de desempenho das estratégias



Fonte: Painel de Business Intelligence.

- D) Portal da Transparência do MPSC: O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) atendeu a todos os critérios do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e obteve índice máximo (100%) na avaliação do Portal da Transparência, referente a 2020, obtendo a classificação Excelente no ranking do “Transparentômetro”, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que avalia os Portais da Transparência de todos os ramos do Ministério Público brasileiro.

CNMP	MPT	MPF	MPM	MPDFT	AC	AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
98,4	98,4	99,7	99,5	99,2	100,0	100,0	99,8	99,8	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	95,7	98,9	95,6	99,8	100,0	100,0	100,0	100,0	98,6	99,4	99,4	100,0	97,6	100,0	99,7	100,0	100







OBJETIVO ESTRATÉGICO 14: CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO: Definir e consolidar teses jurídicas que reflitam o entendimento majoritário dos membros do Ministério Público catarinense e sirvam de paradigma orientador da atuação ministerial

RESPONSÁVEIS: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA PARA INCREMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE CONSOLIDAÇÃO DE TESES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO

Promover estudos para o desenvolvimento de novas estratégias de divulgação e mecanismos de mensuração das teses institucionais no dia a dia das Promotorias de Justiça.



AÇÕES DESENVOLVIDAS

Até 2017 foram realizadas ações para o incremento da atuação do Conselho de Consolidação de Teses Institucionais e divulgação das teses consolidadas.

RESULTADOS

Noves teses institucionais consolidadas até 2017.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 15: OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO: Otimizar a ação e potencializar os resultados das ações desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, mediante a implementação de propostas de atuação plena e racional de todas as unidades.

RESPONSÁVEIS: Colégio de Procuradores de Justiça, Centro de Apoio Operacional de Apoio Técnico (CAT), Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Escritório de Processos e Coordenação do Projeto GesPro (Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA PARA OTIMIZAR A GESTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO

Racionalizar e padronizar as rotinas das Promotorias de Justiça, contribuindo para a produção de dados gerenciais e estratégicos ao Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Realização de cursos regionais do GesPro Nível I nas cidades de Florianópolis, Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó e Videira, que contaram com cerca de 200 participantes, dentre eles estagiários, assistentes de promotoria e promotores de justiça. Dos 200 participantes, 60 eram membros;
- B) Implantação do Nível I do Projeto GesPro nas Promotorias de Justiça do estado.
- C) Certificação de Promotorias de Justiça no Nível I do Projeto GesPro;



- D) Criação do BI (Business Intelligence) para controle dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais em andamento na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (em andamento);
- E) Transferência de conhecimento sobre o Projeto GesPro para outros Ministérios Públicos e para o Conselho Nacional do Ministério Público.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Implantação e Certificação nível I do projeto nas Promotorias de Justiça do Estado;
- B) Repasse de conhecimento sobre o GesPro para os Ministérios Públicos de outros Estados;
- C) Capacitação para novos Promotores de Justiça sobre Gestão de Promotorias;
- D) Expansão do GesPro para outros órgãos da Administração;
- E) Elaboração em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça do Programa ATUA.

RESULTADOS EM 2019

- A) Projeto vencedor na categoria “Ministério Público” do Prêmio Innovare 2017;
- B) Projeto premiado como melhor prática na categoria “Profissionalização da gestão” do Prêmio CNMP 2018;
- C) 78 Promotorias de Justiça com o Nível I do projeto implantado em 2019, totalizando 282 Promotorias até o final de 2019;
- D) Certificação de 32 Promotorias de Justiça do GesPro Nível I, totalizando 91 Promotorias de Justiça certificadas até o final de 2019.

RESULTADOS EM 2020

- A) 101 Promotorias de Justiça com o nível I do projeto implantado em 2019/2020, totalizando 304 Promotorias de Justiça, ou seja, em torno de 75% (setenta e cinco por cento) das Promotorias do Estado.

- B) 40 Promotorias de Justiça com o nível I do projeto certificadas, totalizando 108 Promotorias de Justiça com certificação no nível I;
- C) Repasse do conhecimento em Gestão de Promotorias para o Ministério Público de Roraima;
- D) Realização de 3 turmas do curso GesPro para novos Promotores de Justiça;
- E) Expansão do GesPro para os seguintes órgãos: CEAF, SUBJUR, CAOS e Secretarias das Promotorias de Justiça.





OBJETIVO ESTRATÉGICO 16: TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS

OBJETIVO: Adotar novas práticas e estabelecer métodos para a estruturação e melhoria dos processos de gestão, visando agregar valor aos serviços prestados aos clientes internos e contribuir para a efetividade da atividade-fim do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Coordenação do GesPro (CAT – Núcleo de Gestão Técnica) e Setor de Escritório de Processos (SESCP).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA DE GESTÃO DE PROCESSOS

OBJETIVO

Implementar a gestão por processos no Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Mapeamento dos processos de trabalho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos;
- B) Mapeamento dos processos de trabalho do Grupo Especial Anticorrupção – GEAC na hipótese de solicitação de apoio dos Órgãos de Execução;
- C) Mapeamento dos processos de trabalho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;



- D) Criação do fluxo de trabalho do Grupo Especial Anticorrupção – GEAC nas hipóteses de delegação de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos;
- E) Manutenção do Manual de processos de trabalho das Promotorias de Justiça de Santa Catarina (Projeto GesPro);
- F) Manutenção do Manual de processos de trabalho das Secretarias das Promotorias de Justiça de Santa Catarina (Projeto GesPro);
- G) Manutenção do Manual de processos de trabalho dos Centros de Apoio Operacional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Mapeamento dos processos de trabalho para o Sistema de Gestão Acadêmica do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- B) Mapeamento de processos do projeto “Protocolo de Enfrentamento à Violência contra o Idoso (PISC)”;
- C) Auxílio no projeto de redução das filas do CAT;
- D) Melhoria do fluxo de comunicação entre Escritório de Representação em Brasília (ERB) e demais órgãos do MPSC.

RESULTADOS EM 2019

- A) Manual de processos de trabalho das Promotorias de Justiça atualizado e disponibilizado digitalmente a todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina;
- B) Manual de processos de trabalho das Secretarias das Promotorias de Justiça atualizado e disponibilizado digitalmente a todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina;
- C) Manual de processos de trabalho das Secretarias das Promotorias de Justiça atualizado e disponibilizado digitalmente a todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina;
- D) Programa 5S implantado nas gerências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;

- E) Lista de especificação de requisitos para a aquisição de software de gestão acadêmica elaborada.

RESULTADOS EM 2019:

- A) Processos e requisitos de negócio definidos para contratação de solução de Gestão Acadêmica;
- B) Fluxos de atendimento do PISC mapeados para todos os órgãos envolvidos da rede estadual;
- C) Plano de ação elaborado e priorizado para redução das filas do CAT;
- D) Comunicação padronizada entre ERB e Coordenadorias de Recursos via SIG.

2 – POLÍTICA DE INOVAÇÃO

(Ato n. 420/2020/PGJ): O Ato n. 420/2020/PGJ institui a Política de Inovação do Ministério Público de Santa Catarina. O documento define as diretrizes que passam a orientar todos os setores e áreas da instituição e seus integrantes para a promoção da cultura e das experiências inovadoras, além de instaurar um modelo de inovação horizontal e vertical que deverá permear o Ministério Público catarinense. Na prática, a partir do advento do ato, as iniciativas de inovação passaram a ser idealizadas e implantadas por todas as áreas do MPSC, sejam administrativas ou de execução, amparadas pelo Comitê Estratégico de Inovação e pelo iMPulso LAB.

3 – MOVIMENTO IMPULSO

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) lançou o movimento iMPulso - Fazer diferente para fazer melhor, com o objetivo é disseminar a cultura da inovação na instituição, experimentar novas práticas de trabalho, estimular a inovação aberta e fazer um Ministério Público cada vez mais próximo do cidadão





OBJETIVO ESTRATÉGICO 17: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA

OBJETIVO: Promover a melhoria da segurança institucional, reduzindo vulnerabilidades em recursos humanos, áreas e instalações, documentos, informação e seus sistemas, e atuando na prevenção, detecção e neutralização de ações de qualquer natureza que constituam ameaça à Instituição e seus Membros, inclusive no que se refere a sua imagem e reputação.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CSI), Casa Militar e Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA:

OBJETIVO

O Programa para Adequação da Estrutura Física compreende iniciativas que buscam adequar os imóveis próprios do MPSC às normas de acessibilidade espacial, construir novas sedes e reformar as sedes existentes, com vistas ao melhor atendimento do cidadão e à qualidade do ambiente de trabalho de membros, servidores e colaboradores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Entre os anos de 2019 e 2020 foram estabelecidos 9 novos contratos de locação, para atender novas áreas de atuação do MPSC, que estão localizados nos municípios de Itapema, Araquari, Caçador, Fraiburgo, São Miguel do Oeste, Garuva, Timbó, São Carlos e Itapoá. Todos os novos espaços locados estão em conformidade com



os padrões de infraestrutura do MPSC e com as normas de acessibilidade ou estão em fase de adequações. Em todos os novos imóveis locados foram instalados sistemas de monitoramento eletrônico para garantir a segurança e a integridade das instalações do MPSC. Algumas locações foram postergadas ou suspensas em função do contingenciamento de despesas devido à pandemia.

O projeto de reforma do bloco B do Edifício Casa do Barão, em Florianópolis, está em andamento. É um projeto de alta complexibilidade, que exige um grupo multidisciplinar de profissionais para seu desenvolvimento. Para garantir o melhor aproveitamento dos recursos, este projeto está sendo desenvolvido através da metodologia BIM – *Building Information Modeling*, que facilita a identificação de conflitos entre as diversas disciplinas. Ao final de 2020, grande parte da retirada de móveis e demolição prevista foram concluídas, restando apenas pequenos ajustes e dois andares que continuarão sendo utilizados como escritório ainda por alguns meses. A compatibilização dos projetos complementares e preparação para licitação da obra da reforma está prevista para o primeiro semestre de 2021.

Na nova sede do Ministério Público de Santa Catarina na capital, foi dado o termo de recebimento definitivo da obra. É possível observar conforto e acessibilidade que o novo edifício apresenta. Para melhorar a acessibilidade, em 2019 foram instalados pisos táteis nas partes externa do prédio juntamente com corrimãos em toda sua área. Já na parte interna, o edifício foi todo adaptado em 2019, garantindo plena acessibilidade a todos. Nos banheiros acessíveis foram instaladas barras de apoio, garantindo segurança no seu uso.

As obras de reforma nos ambientes utilizados pelo MPSC em Bom Retiro, Gaspar e Braço do Norte foram finalizadas. As readequações seguem os padrões de infraestrutura do MPSC e atendem as normas de acessibilidade. Uma equipe de engenheiros acompanhou estas obras através de vistorias frequentes com o intuito de fiscalizar e acompanhar o andamento das obras de reforma. Diversas melhorias foram feitas, tanto nas partes internas das edificações, como também nas suas partes externas. Ocorreram alterações nas esquadrias e louças sanitárias que foram substituídas por peças novas e acessíveis, procurando proporcionar mais acessibilidade a todos os cidadãos, colaboradores e servidores do MPSC. Também foi executada a regularização das calçadas e das áreas de passeio externas às edificações, bem como a instalação de elevador acessível (no caso de Braço do Norte e Gaspar) e

de corrimão e guarda-corpo nas escadas e rampas. Houve diversas modificações nos banheiros destinados às pessoas com deficiência, que vão desde o assentamento de novas cerâmicas a instalação de acessórios, como barras de apoio metálicas. Além disso, foram reformadas as instalações elétricas, hidrossanitárias (com execução de cisterna para água de reuso), de lógica, e de climatização, assim como nas coberturas, em que houve troca do telhado em estrutura de madeira por nova estrutura metálica, mais resistente e durável. O contra piso foi refeito, novos forros estão sendo fixados e as paredes receberam novas camadas de pintura de acordo com as instalações de paredes divisórias do tipo *drywall* conforme os projetos de layout.

Com a alteração das dependências da promotoria dentro do Fórum de Abelardo Luz, o novo espaço disponibilizado pelo TJ precisou ser todo reformado. Assim, foi executada uma reforma concomitante com o TJ, onde foi acrescentado um banheiro e instaladas divisórias, aparelhos de ar-condicionado, novas luminárias e tomadas.

Ainda sobre as reformas, em 2020 o almoxarifado do MPSC em Palhoça teve seu portão refeito, já que o equipamento tinha sido bastante danificado por um temporal. Na entrada do prédio das Promotorias de São José foi feita a cobertura de um pergolado. O Edifício Campos Salles teve seu andar térreo reformado para instalação da biblioteca, da ouvidoria e ampliação do SEAC.

A construção da sede própria do MPSC em Lages que, ao longo de 2019 estava em andamento se encontrou, ao final do ano de 2020, em fase de finalização e preparação para entrega, tendo já seu recebimento provisório da obra neste período. A previsão de entrega final é de janeiro de 2021, com programação de mudança das promotorias para o prédio em fevereiro do referido ano. O prédio foi executado em 9 pavimentos entre subsolo (garagem), térreo (administrativo, auditório e garagem), pilotis (vestiários e garagem), pavimentos tipo e ático (GAECO, 14 promotorias, promotorias substitutas, promotorias especiais, assistência social e gerências correspondentes). Todos os andares são acessíveis, contando com rampas de acesso, elevadores e banheiros adequados. O projeto incluiu, além da obra de construção, a elaboração de layout para o uso correspondente e execução de mobiliário para copas e auditório, assim como o sistema de comunicação visual com placas indicativas que atendem as normas de acessibilidade.

Em 2019 trabalhou-se na contratação da empresa DIGILAB, responsável pelo projeto de implementação de um sistema técnico integrado e automatizado para captação, processamento e transmissão digital de áudio e vídeo e iluminação cênica dos auditórios da nova Sede do MPSC. Em 2020 foi dada continuidade da instalação do sistema, assim como realizada a vistoria técnica com o autor do projeto para validação de funcionamento do sistema como um todo. Neste mesmo ano foram implementadas melhorias no andar térreo do Edifício Sede, atendendo as necessidades de acústica do foyer e auditório. No auditório, a reforma incluiu a troca de piso, construção de uma parede com telão, formando um corredor atrás do palco. Uma copa também foi instalada nesta área.

Em relação à melhoria do ambiente do trabalho, a COENG fez um levantamento dos locais onde havia reclamações do excesso de ruído gerado pelos equipamentos de telefonia/internet instalados nos racks de informática que estão nas Promotorias de Justiça. Para solucionar estes problemas de ruído, foram feitos projetos para salas técnicas com isolamento acústico que abrigarão os racks de informática. A implantação destas salas técnicas foi iniciada em 2019 e prosseguiu em 2020, mesmo com a ocorrência da pandemia. Ao longo dos dois anos foram construídas 68 salas técnicas para colocação dos racks. Neste mesmo período foram realocados racks em 9 localidades.

Ainda com o objetivo de melhoria das condições de trabalho, foram realizadas a substituição de 136 aparelhos de janela por splits em 18 Comarcas entre os anos de 2019 e 2020. A substituição desses aparelhos proporciona um melhor ambiente de trabalho, pois os aparelhos de ar-condicionado split são mais silenciosos e permitem um melhor controle da temperatura ambiental além de reduzir os gastos com o consumo de energia elétrica. Os aparelhos split que estão sendo instalados possuem a tecnologia “inverter” que proporciona uma economia superior a 30% no consumo de energia elétrica quando comparado ao consumo de aparelhos de janela com a mesma capacidade de refrigeração. Em 2019 foram também realizadas 289 manutenções corretivas em equipamentos com defeito e 71 substituições emergenciais de aparelhos de ar-condicionado que não tinham mais condições de serem consertados. Neste mesmo ano foram realizadas 1659 manutenções preventivas em aparelhos de ar-condicionado em todo o Estado. Já em 2020, foram feitas 155 manutenções corretivas em equipamentos com defeito, 17 substituições emergenciais e 2015 manutenções preventivas com o objetivo de garantir que se mantenham equipamentos funcionando de forma adequada.

Ao longo destes dois anos foram realizados, pela COENG, diversos reparos de vazamentos, manutenções corretivas e preventivas nas diversas edificações do MPSC somando mais de 700 ocorrências no período. A implantação do sistema de solicitações via OTRS resultou em uma melhoria significativa ao setor COENG. Uma vez que as solicitações para manutenção e pequenas reformas eram feitas via telefone, Jabber e e-mail, tornando o controle e rastreabilidade defasadas. Há também a possibilidade de que o solicitante acompanhe cada processo do atendimento solicitado. O sistema se mostra bem promissor com algumas mudanças pontuais que são feitas conforme a utilização da ferramenta. A equipe da COTEC está sempre prestativa fazendo com que a COENG vislumbre o resultado posteriormente ainda melhor.

Em relação aos impactos da pandemia de COVID 19 nos trabalhos executados pela COENG, é possível notar que as equipes continuaram o trabalho de manutenção das diversas localidades distribuídas no Estado. No período entre março e abril de 2020, os trabalhos que envolviam projetos colaborativos de diferentes disciplinas sofreram atraso de cronograma em função da adaptação para o trabalho remoto. Também é importante notar que houve um contingenciamento de despesas em

função da pandemia que impactou na quantidade de reformas prevista e na redução dos contratos de locação. Assim, foram executadas apenas as reformas essenciais para o bom funcionamento do MPSC. Apesar disso, as atividades exercidas pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura seguiram em fluxo intenso, aproveitando-se para executar as obras emergenciais durante a ausência dos colaboradores em seus postos usuais de trabalho.

Em suma, essas foram as principais ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura nos anos de 2019 e 2020:

- A) Acompanhamento da construção da nova da Sede Própria do MPSC na comarca de Lages, que terá 5.432,58 m²;
- B) Adequações nas locações de Araquari, Caçador, São Miguel do Oeste e Itapoá, com a modificação dos layouts para estarem de acordo com as normas de infraestrutura e acessibilidade estabelecidas pelo MPSC;
- C) Acompanhamento das etapas finais da reforma no imóvel cedido pelo TJSC na comarca de Gaspar, edificação com 809,81 m²;
- D) Acompanhamento das etapas finais da reforma no imóvel adquirido no município de Braço do Norte, edificação com 667,25 m²;
- E) Acompanhamento das etapas finais da reforma no imóvel adquirido no município de Bom Retiro, edificação com 199,56 m²;
- F) Instalação do sistema técnico integrado e automatizado para captação, processamento e transmissão digital de áudio e vídeo e iluminação cênica dos auditórios da nova Sede do MPSC;
- G) Formalizados editais de procura visando a locação ou aquisição de espaços físicos necessários à instalação de novas Promotorias de Justiça, ou ampliação de espaços físicos;
- H) Elaboração de projetos complementares para as novas dependências do MPSC;
- I) Estudo para a reforma da antiga sede do MPSC, no bloco B do Edifício Casa do Barão em Florianópolis;
- J) Reforma das novas instalações do MP no Fórum de Abelardo Luz;
- K) Adaptação na nova sede do MPSC, na capital;
- L) Desenvolvimento dos projetos para a reforma do Bloco B do Edifício Casa do Barão, assim como retirada de divisórias, móveis e demolição de paredes e reboco no referido prédio.
- M) Elaboração de projetos e implantação de salas técnicas nas Promotorias de Justiça para abrigar os racks de informática.

RESULTADOS

- A) Realizada a locação de 8 imóveis para instalação e adequação de Promotorias de Justiça em todo o estado;
- B) Foram realizados 337 serviços de engenharia e manutenção predial em 2019 e 366 em 2020;
- C) Todos os novos espaços locados ou se apresentam em conformidade com os padrões de infraestrutura do MPSC e com as normas de acessibilidade ou estão em fase de adequações;
- D) Reforma nova sede Gaspar;
- E) Reforma nova sede Bom Retiro;
- F) Reforma nova sede Braço do Norte;
- G) Reforma nas instalações do MP no Fórum de Abelardo Luz;
- H) Adequações nas locações de Araquari, São Miguel do Oeste e Caçador;
- I) Contratação da DIGILAB e instalação dos equipamentos;
- J) Instalação de sistemas de monitoramento eletrônico nos 7 imóveis que foram locados pelo MPSC;
- K) Elaboração de projetos e instalação de 68 salas técnicas com isolamento acústico em 21 Comarcas;
- L) Substituição de 136 aparelhos de janela por splits “inverter” em 18 Comarcas;
- M) Manutenção emergencial corretiva em 444 aparelhos de ar-condicionado e substituição emergencial de 88 aparelhos de ar-condicionado obsoletos que apresentaram defeitos insanáveis;
- N) Manutenção preventiva em 3674 aparelhos de ar-condicionado.

Portanto, essas foram as principais movimentações ocorridas nos anos de 2019 e 2020. O MPSC segue dando prosseguimento às obras de construção e reforma dos prédios em que desempenham suas atividades, assim como locação de imóveis adequados às necessidades, contribuindo para o alcance de metas que visam o conforto e a segurança de todas as pessoas que nela trabalham e que a ela recorrem.

Abaixo seguem algumas imagens das obras e implementações.



Adaptação realizada na Nova sede do MPSC em Florianópolis



Reforma da Nova Sede em Bom Retiro



Reforma da Nova Sede em Braço do Norte



Reforma da Nova Sede de Gaspar



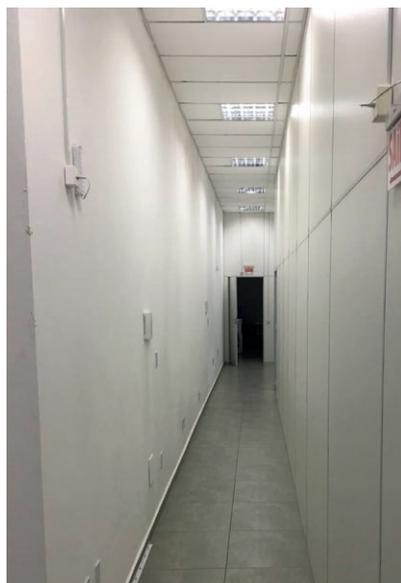
Reforma da Nova Sede de Gaspar



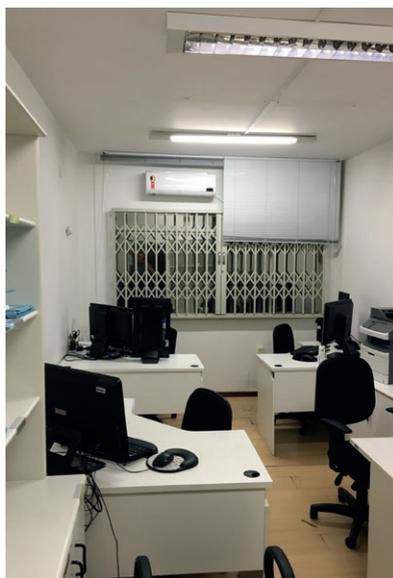
Adequação da locação do GAECO de São Miguel do Oeste



Adequação da locação do GAECO de São Miguel do Oeste



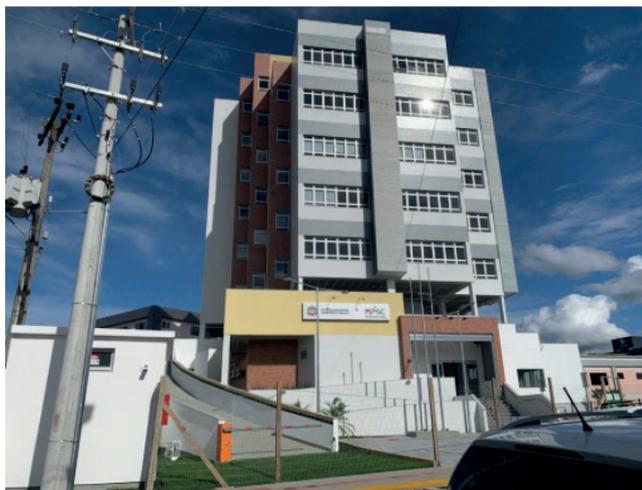
Adequação da locação de Araquari



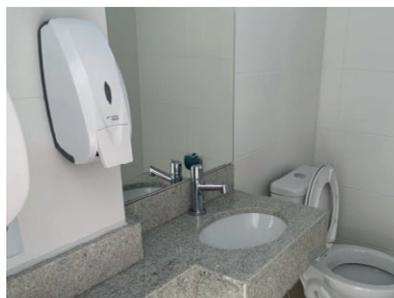
Adequação da locação de Caçador



Sala técnica para rack construída em Jaraguá do Sul



Nova sede própria do MPSC em Lages



Nova sede própria do MPSC em Lages – Detalhes das instalações



Retirada de divisórias 7º Pavimento do Ed. Casa do Barão



Demolição de paredes e banheiros no 10º Pavimento do Ed. Casa do Barão

2 – PROGRAMA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Garantir a segurança de membros, servidores, e seus familiares, em situação de risco decorrente da atividade funcional, além de proteger a Instituição, inclusive com relação a sua imagem e reputação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Segurança pessoal de membros, servidores e de instalações;
- B) Escoltas em Sessões do Tribunal do Júri;
- C) Escolta de membros em visitas aos estabelecimentos prisionais de Santa Catarina;
- D) Monitoramento passivo de instalações e frota;
- E) Curso de autoproteção para membros e servidores;
- F) Diagnóstico de segurança de novas instalações;
- G) Aquisição de portais detectores de metais;
- H) Aquisição de Scanner de Raio X.

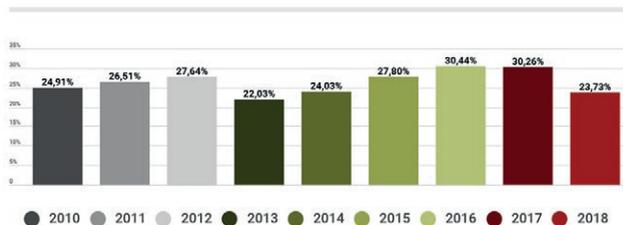
- I) Substituição e atualização de todo sistema de CFTV;
- J) Produção de conhecimento de inteligência;
- K) Renovação da frota de veículos de segurança;
- L) Implantação de matéria de segurança institucional e inteligência no Curso de Especialização na Carreira do MPSC e no Curso de Vitaliciamento de novos Membros;
- M) Ambientação de segurança institucional para novos servidores do MPSC;
- N) Fomento da cultura de segurança com Informativos, dicas de segurança e alertas durante o ano, inclusive com veiculações em mídias sociais do MPSC;
- O) Instituído, em agosto, o “Mês da Segurança Institucional” (Resolução CNMP n. 156/2016);
- P) Realização de visitas técnicas e participação em reuniões de trabalho com stakeholders.
- Q) Realizadas capacitações para o constante aperfeiçoamento da equipe CISI;
- R) Implantada a Carta de Serviços da CISI e nova página na Intranet;
- S) Preparação da instituição para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados.
- T) Lançado selo em comemoração aos 10 anos de implantação da CISI.

RESULTADOS:

- A) 325 Procedimentos instaurados em 2019 sendo:
 - i) 275 Procedimentos de Resposta à Solicitação de Apoio (PRSA);
 - ii) 50 Procedimentos de Resposta a Incidente de Segurança (PRIS);

Comparativo instauração de procedimentos (PRIS/PRSA) 2010-2019

OE 17 - CISI



- B) 2.857 Ações desenvolvidas em desdobramentos aos 325 procedimentos instaurados;
- C) 219 solicitações de membros e 106 solicitações de servidores/órgãos atendidas;
- D) 53 cidades atendidas;
- E) 70 tipos distintos de atendimento;
- F) 46 Relatórios de Inteligência e 12 Extratos de Inteligência produzidos;
- G) 424 Relatórios Operacionais Técnicos de Atendimento (ROAT) produzidos;
- H) 558 câmeras de videomonitoramento em funcionamento em todo o Estado.
- I) Todas instalações que necessitam de monitoramento eletrônico (alarmes) atendidas;
- J) Frota monitorada em sua totalidade.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO: Estruturar os sistemas de informação de modo a assegurar a disponibilidade, a confiabilidade, a integridade e a confidencialidade das informações e desenvolver soluções que assegurem a integração dos sistemas e a eficiência na entrega da informação.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA PARA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO

Garantir permanentemente o serviço de rede, o armazenamento de dados e a integridade das informações captadas, acessadas ou geradas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Estabelecimento de macroprocessos para gestão da segurança da informação e gestão de riscos;
- B) Implantação de controles de segurança de rede e de terminais;
- C) Ação de fortalecimento das senhas dos usuários.



AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Criação do informativo de segurança, enviado mensalmente a todos do MPSC;
- B) Disponibilização de ferramentas de compartilhamento de arquivos de forma segura, evitando-se utilização de dispositivos móveis (pendrives e HDs externos) de pessoas estranhas à instituição;
- C) Capacitação RedTeam-BlueTeam;
- D) Resposta às ondas de ataques a órgãos públicos ocorridas em maio (DIVE-SC) e novembro (STF, Ministério da Saúde, TJRS, entre outros).

RESULTADOS EM 2019

- A) Estabelecimento de mecanismos, técnicas e controles para aumentar significativamente a segurança da rede do MPSC;
- B) Minimização de riscos diversos;
- C) Fortalecimento da autenticidade, minimizando o risco de fraudes.

RESULTADOS EM 2020

- A) Estabelecimento de mecanismos, técnicas e controles para aumentar significativamente a segurança da rede do MPSC;
- B) Minimização de riscos diversos;
- C) Fortalecimento da autenticidade, minimizando o risco de fraudes.

2 – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

OBJETIVO

Simplificar os processos de trabalho do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) por meio de sistemas de informação estruturados de forma a garantir a eficiência na realização das atividades.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para atendimento à área administrativa do MPSC;
- B) Desenvolvimento do Sistema de Informação e Atuação do Ministério Público (SIAMP), para atendimento à área-fim do MPSC;
- C) Ampliação do modelo de disponibilização de informações gerenciais por meio de painéis de Business Intelligence;
- D) Implantação do sistema INOVA, ferramenta para gerenciamento de projetos cedida pelo Ministério Público de São Paulo;
- E) Desenvolvimento do Sistema de Declaração de Bens;
- F) Desenvolvimento do Sistema para Gestão da Carreira dos Membros.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Desenvolvimento do Chatbot Catarina com atendimento diferenciado para os públicos externo, via Portal, e interno, via Intranet e whatsapp;
- B) Desenvolvimento do aplicativo móvel do MPSC;
- C) Integração do Sistema de Informação e Gestão (SIG) com o eproc, do Judiciário estadual;
- D) Integração do Sistema de Informação e Gestão (SIG) com o PJe da Justiça Eleitoral;
- E) Implantação da Central de Serviços, iniciada apenas com serviços de TI e ampliada, ao longo do ano, para serviços de outras áreas como COENG e COPLAN;
- F) Implantação do Processo Administrativo eletrônico, por meio do sistema SGA;
- G) Implantação do sistema de gestão do programa de voluntariado.

RESULTADOS EM 2019

- A) Finalização do levantamento de processos e início do efetivo desenvolvimento do sistema SIGA;
- B) Lançamento dos módulos de Ouvidoria e do Setor de Atendimento ao Cidadão do sistema SIAMP;
- C) Lançamento do Portal do Cidadão, integrante do projeto SIAMP;
- D) Implantação do módulo de substabelecimento no SIAMP, que permitiu integração com o Eproc e a distribuição automática ao Promotor titular da Promotoria de Justiça com atribuição no processo;
- E) Disponibilização do sistema INOVA para gerenciamento do Projetos;

- F) Disponibilização do Sistema de Declaração de Bens;
- G) Disponibilização de sistema para o cálculo de abonos compensatórios e plantões de Membros e as respectivas solicitações de indenização e licença compensatória.

RESULTADOS EM 2020

- A) Implantação de chatbot para atendimento ao cidadão;
- B) Integração do sistema da atividade-fim com três sistemas do Poder Judiciário;
- C) Disponibilização de uma Central de Serviços integrada para parte da área administrativa da instituição.

3 – PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI

OBJETIVO

Elevar o grau de maturidade da governança e da gestão do uso da Tecnologia da Informação no Ministério Público de Santa Catarina

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A) Induzir e fomentar as boas práticas de governança e gestão de TI;
- B) Estabelecer uma gestão estratégica participativa de TI por resultado no MPSC;
- C) Fomentar a cultura de gestão de risco de TI no MPSC;
- D) Ampliar a conformidade do MPSC aos normativos regulatórios externos;
- E) Garantir a transparência das decisões quanto a governança e gestão do uso das soluções de TI no MPSC;
- F) Induzir a otimização de recursos de TI.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) vem desenvolvendo ações com o objetivo de fortalecer a atuação do Ministério Público brasileiro, com base na construção de uma agenda estratégica capaz de alinhar todos os ramos do MP em torno de objetivos comuns, com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Entre as ações estratégicas definidas pelo CNMP encontra-se a necessidade de promover a governança de TI nas unidades do MP brasileiro. Esta definição ocorreu para possibilitar que a TI possa assumir o papel de viabilizadora da inovação tecnológica, garantindo o alcance dos resultados pretendidos.

A resolução n. 171/CNMP está inserida neste contexto e instituiu a política nacional de TI do Ministério Público (PNTI-MP). A norma prevê a uniformização e direcionamento de práticas de governança e gestão de TI no Ministério Público brasileiro, de forma que o uso da TI forneça suporte à implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, com controles efetivos e transparentes.

A governança de TI está relacionada com a criação de valor para as partes interessadas da Instituição. Para isso, a governança aponta direções, através de prioridades, decide e monitora o desempenho e a conformidade da gestão da TI. A existência do Comitê Estratégico de TI (CETI), instituído pelo ato n. 57/2015/PGJ, caracteriza no MPSC esta importante instância de governança de TI.

Este programa visa à implantação formal da governança de TI no MPSC, apoiando-se nas orientações emanadas pelo CNMP, bem como aumentar o alinhamento das ações de TI ao Planejamento Estratégico do MPSC, em especial o objetivo estratégico n. 18 do Planejamento Estratégico do MPSC 2012-2022.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

A) Projeto 5 - Implementação: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

- i) Mapeamento dos macroprocessos de TI: trata-se de documento contendo o mapeamento dos macroprocessos de TI definidos na PNTI-MP;
 - Gestão do Portfólio de Programas e Projetos;
 - Gestão dos Serviços de TI;
 - Gestão de Riscos de TI;
 - Gestão da Segurança da Informação;
 - Gestão da Infraestrutura de TI;
- ii) Melhoria dos Processo de TI.

B) Projeto 6 - Monitoramento: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

- i) Acompanhamento do Plano Estratégico de TI (PETI) e do Plano Diretor de TI (PDTI);
- ii) Monitoramento dos indicadores estratégicos e operacionais da área de TI.

C) Projeto 7 - Avaliação: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

- i) Avaliação da maturidade de TI;
- ii) Relatórios anuais de desempenho.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

A) Projeto 5 - Implementação: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

- i) Mapeamento dos macroprocessos de TI: trata-se de documento contendo o mapeamento dos macroprocessos de TI definidos na PNTI-MP;
 - Gestão do Portfólio de Programas e Projetos;
 - Gestão dos Serviços de TI;
 - Gestão de Riscos de TI;
 - Gestão da Segurança da Informação;
 - Gestão da Infraestrutura de TI;
 - Gestão da Continuidade de Serviços de TI
 - Gestão dos Sistemas de Informação;
- ii) Melhoria dos Processos de TI;
- iii) Competências de TI.
 - Estudo do E-Competence Framework;
 - Participação do Programa de Mentoria em Governança de TI para Ministérios Públicos;

B) Projeto 6 - Monitoramento: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

- i) Acompanhamento do Plano Estratégico de TI (PETI) e do Plano Diretor de TI (PDTI);
- ii) Monitoramento dos indicadores estratégicos e operacionais da área de TI.

C) Projeto 7 - Avaliação: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

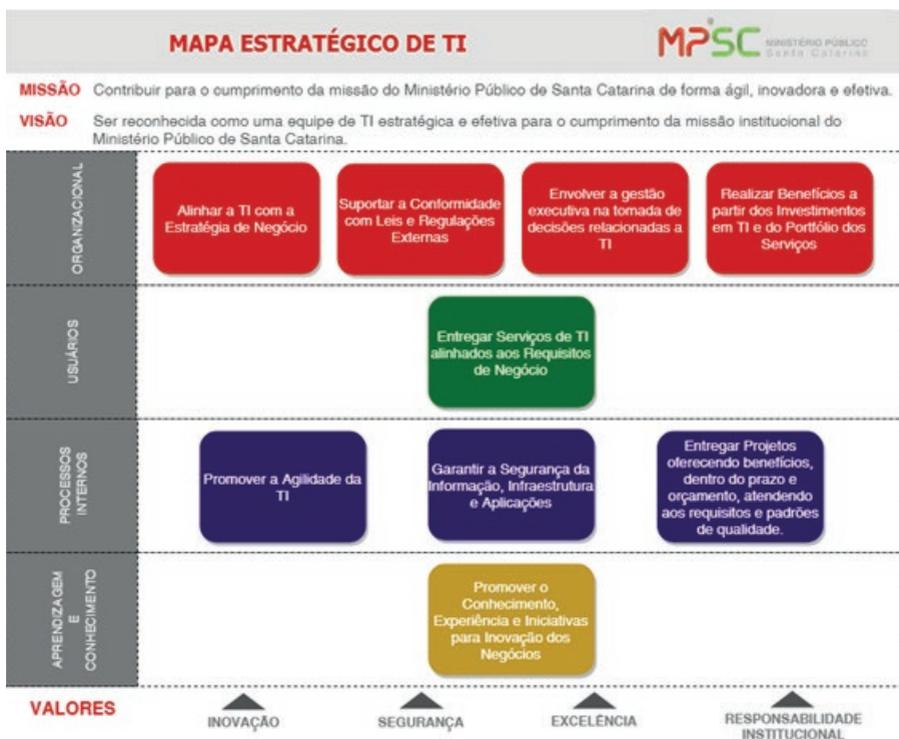
- i) Diagnóstico de TI;
- ii) Avaliação da maturidade de TI;
- iii) Relatórios anuais de desempenho.

RESULTADOS EM 2019

A) Conformidade do MPSC com a Política Nacional de TI (PNTI) do CNMP;

B) Estruturação da Governança de TI;

- C) Execução da Política de Governança de TI do MPSC;
- D) Acompanhamento do Plano de alinhamento estratégico entre TI e o Negócio (PETI);
- E) Disseminação de conhecimento sobre o Mapa Estratégico de TI no MPSC;
- F) Utilização dos Critérios de Priorização para o Portfólio de Projetos de TI;
- G) PDTI atualizado para 2019/2 até 2021/1 e alinhado as novas diretrizes estratégicas;
- H) Mapeamento e execução dos processos de TI;
- I) Criação de indicadores de acompanhamento para os processos de TI.



RESULTADOS EM 2020

- A) Conformidade com a Política Nacional de TI (PNTI) do CNMP;
- B) Estruturação do Sistema de Governança e Gestão de TI;
- C) Aplicação do Modelo de Governança de TI (PGTI/MPSC);
- D) Avaliação da evolução na maturidade em Governança de TI (IGovTI e ITScore);

- E) Acompanhamento do Plano Estratégico de TI (PETI) e do Plano Diretor de TI (PDTI);
- F) Formalização, execução e acompanhamento dos processos de TI;
- G) Definição do Catálogo de Serviços de TI;
- H) Melhoria na gestão e priorização do Portfólio de Programas e Projetos de TI;
- I) Ampliação do controle, visibilidade e transparência quanto as demandas de TI;
- J) Elaboração de um template para os riscos relacionados as contratações de TI;
- K) Atualização quanto as melhores práticas de Governança de TI (COBIT2019);
- L) Estudo do E-Competence Framework para atualização das competências técnicas das áreas de TI.

4 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES EM 2019

- A) Atualização do Plano Diretor de TI (PDTI) para 2019/2 – 2021/1. Trata-se de documento que detalha as ações de TI, priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI, alinhadas ao planejamento estratégico da instituição e as diretivas da nova equipe de executivos da administração do MPSC;
- B) Implantação e operacionalização da Central de Serviços de TI. Implantação de uma nova metodologia de trabalho para o serviço de suporte aos usuários de TI, utilizando uma plataforma única para registro, tramitação e controle de todos os chamados encaminhados à COTEC;
- C) SDB – Sistema de Declaração de Bens. Trata-se de sistema de coleta das declarações de bens que todos os membros e servidores do MP devem realizar anualmente. O sistema foi construído de forma a garantir o sigilo e segurança dos dados;
- D) Renovação do parque de computadores. Ao longo do ano foi realizada uma renovação de 20% do parque de computadores da instituição, substituindo equipamentos antigos que geravam maiores custos de manutenção;
- E) Videoconferências. Implantação e início da utilização de ferramenta de videoconferência para realização de reuniões, diminuindo os custos com deslocamento de pessoal.

5 – INICIATIVAS COMPLEMENTARES EM 2020

- A) Resposta à pandemia de COVID-19, disponibilizando VPN para todos os membros e servidores, criando o Ajudante VPN, contratando link emergencial para suportar a demanda e virtualizando aplicações que antes funcionavam apenas nas dependências do MPSC;

- B) Migração do Correio Eletrônico para o Outlook Web;
- C) Implantação do pacote de escritório Office 365 com espaço em nuvem (OneDrive) para todos os colaboradores;
- D) Criação de processo de agendamento de videoconferências por meio da Central de Serviços, reduzindo de dois dias para 15 minutos o tempo de antecedência para a realização de agendamentos;
- E) Renovação dos parques de computadores e impressoras;
- F) Tlntegra: eventos quinzenais de interação e troca de informações para os servidores das áreas de TI.





OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 - TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE ÀS NECESSIDADES REAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: Adequar o quantitativo e promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores, visando a melhorar o clima organizacional e aumentar a efetividade dos resultados das ações do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Secretaria-Geral do Ministério Público e Coordenadoria de Recursos Humanos.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA DE MELHORIA NA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

Identificar, nos processos mapeados no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), as competências requeridas para o bom desempenho das respectivas funções, o número de pessoal necessário, os critérios de avaliação de desempenho, as políticas de motivação e o incentivo à carreira e definir modelos de gestão por resultados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

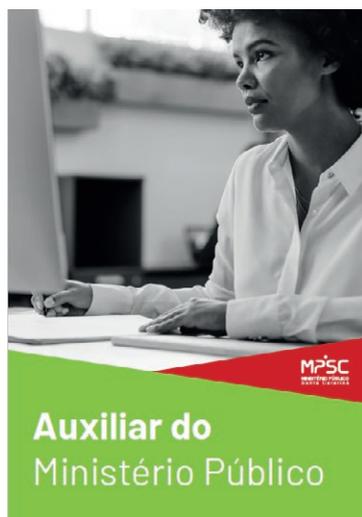
- A) Concepção e estruturação do projeto “Currículo de Vivência Institucional”, com a finalidade de promover, mediante gestão ordenada por competências, uma maior participação em grupos de trabalho, forças-tarefa e outras formas de atuação institucional;
- B) Capacitação de três áreas administrativas na temática Desenvolvimento de Equipes;



- C) Realização de estudos para a simplificação do processo de Promoção por Aperfeiçoamento e do Programa de Teletrabalho;
- D) Promoção da Integração de novos Servidores Efetivos (Ambientação).

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Publicação do novo regramento para exercício do Serviço Voluntário (Ato n. 55/2020/PGJ), permitindo a participação mais ampla da sociedade nas atividades do MPSC;
- B) Planejamento e análise para viabilização do Projeto do Currículo de Vivência Institucional – ferramenta que objetiva traçar perfil de atuação institucional dos Membros e Servidores, com a finalidade de promover, mediante gestão ordenada por competências, uma maior participação em grupos de trabalho, forças-tarefa e outras formas de atuação institucional – por meio da cessão do sistema Astris;
- C) Ações de divulgação, junto ao quadro de Servidores, referentes ao cargo de Auxiliar do Ministério Público, criado com o objetivo de garantir ao MPSC postos de trabalho eficazes, desenhados de acordo com as necessidades administrativas e os desafios enfrentados pela Instituição neste início de século XXII;



- D) Ampliação do Programa de Estágio com a criação de 131 vagas de estágio de pós-graduação em Direito e 14 vagas de estágio de pós-graduação em áreas diversas do Direito (Ato n. 488/2020/PGJ).

RESULTADOS EM 2019

A) Índice de rotatividade de pessoal (*turnover global*):

- i) Membros: 0,21%
- ii) Servidores efetivos: 0,39%
- iii) Servidores comissionados: 16,89%

B) Índice de desligamentos:

- i) Membros: 0,00%
- ii) Servidores efetivos: 0,59%
- iii) Servidores comissionados: 14,89%

RESULTADOS EM 2020

A) Índice de rotatividade de pessoal (*turnover global*):

- i) Membros: 1,27%
- ii) Servidores efetivos: 0,20%
- iii) Servidores comissionados: 10,79%

B) Índice de desligamentos:

- i) Membros: 0,00%
- ii) Servidores efetivos: 0,40%
- iii) Servidores comissionados: 9,24%

- C) Estruturação de sistema informatizado para viabilizar, de forma efetiva, a inserção de Voluntários no MPSC;

- D) Realização de reuniões com Comarcas que possuem cargos passíveis de transformação para o de Auxiliar do Ministério Público, além de divulgação de cartilha informativa sobre o cargo.

2 – PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

OBJETIVO

Proporcionar no ambiente de trabalho dos membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), além da acessibilidade plena, conforto ambiental, redução de conflitos e baixo índice de afastamentos decorrentes de problemas de saúde.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) 3ª Edição do Programa de Orientação à Aposentadoria;
- B) Encontros de Acompanhamentos dos participantes do Programa de Orientação à Aposentadoria do MPSC.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Adoção de novo procedimento quando da conclusão do estágio probatório dos Servidores efetivos, refletido no envio de mensagem de reconhecimento institucional e realização de contato da área de Recursos Humanos, parabenizando-os pela conclusão desta etapa importante em suas carreiras e reforçando a responsabilidade como Servidores públicos;
- B) Apoio Psicológico – Coronavírus: Realização de atendimento psicológico a Membros e Servidores, prestado virtualmente pelos Analistas em Psicologia da CORH;
- C) Programa de Acompanhamento do Desempenho e da Satisfação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Ato n. 442/2009/ PGJ): possui como objetivo acompanhar o desempenho dos Servidores por ocasião da avaliação para promoção por merecimento e por solicitação da Administração Superior, assim como colocar à disposição dos Servidores do Ministério Público um canal de comunicação.

RESULTADOS EM 2019

- A) Índice de participantes do Programa de Orientação à Aposentadoria referente ao total de membros e servidores aptos a se aposentar até 2021: 7,5%.
- B) Índice de participantes do Encontro de Acompanhamento do Programa de Orientação à Aposentadoria: 47,1%.

RESULTADOS EM 2020

- A) Apoio Psicológico Coronavírus: 250 atendimentos e contatos realizados pelas gerências da área de Recursos Humanos, aproximadamente;

- B) Número de atendimentos e contatos realizados, referentes ao Programa de Acompanhamento do Desempenho e da Satisfação dos Servidores do MPSC: 368.

3 – PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE OCUPACIONAL DO MPSC

OBJETIVO

Promover a qualidade de vida e a saúde ocupacional dos colaboradores do MPSC.

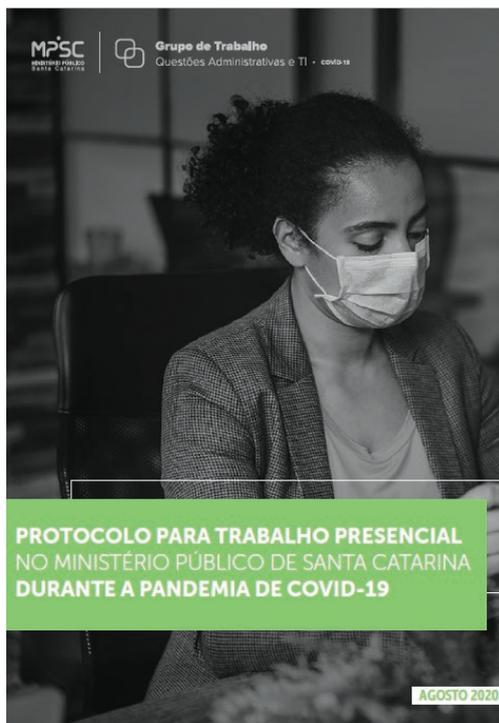
AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Programa de Teletrabalho no MPSC, com acompanhamento bimestral de produtividade e acompanhamento psicológico periódico;
- B) Concepção e estruturação dos projetos “Mindfulness para a Redução de Estresse” e “Bem-Estar Financeiro de Membros e Servidores do MPSC”;
- C) Disponibilização de informações por meio de e-mail e/ou desenvolvimento de ações mensais, de caráter preventivo, dos temas do “Calendário Saúde” do MPSC;
- D) Realização de 553 orientações ergonômicas por meio de atendimento de fisioterapeutas no posto de trabalho ou por meio de análise de vídeo e fotos pelos profissionais, incluindo os teletrabalhadores;
- E) Acompanhamento de afastados por LTS, LTSPF, LL, LP e LM: por meio de contato presencial (consulta) ou virtual (telefônico) dos profissionais de saúde com Membros e servidores a respeito do afastamento, para acolhimento do caso e acompanhamento se necessário;
- F) Realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, por meio da visita do Técnico em Segurança do Trabalho a todas as Unidades do MPSC da Capital, para levantamento das condições dos ambientes de trabalho e análise dos riscos existentes, com proposta de melhorias;
- G) Desenvolvimento do Projeto de Saúde Ocupacional – PSO de acordo com os Atos 173/2016/PGJ e 163/2017/PGJ pela equipe de saúde da GESAU, por meio da realização dos exames ocupacionais e acompanhamentos de saúde;
- H) Realização do Projeto de Apoio e Acompanhamento Psicológico para Novos Promotores de Justiça - 40ª turma.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Programa de Teletrabalho no MPSC, com acompanhamento bimestral de produtividade e acompanhamento psicológico periódico;
- B) Evento em comemoração ao Dia do Servidor Público, com homenagens e palestras e que, pela primeira vez, ocorreu de forma totalmente virtual para a Capital e demais Comarcas do Estado;

- C) Realização de estudos acerca da possibilidade de implantação de programa de trabalho na modalidade remota, integrado com espaços de coworking, no âmbito do MPSC;
- D) Disponibilização de informações por meio de e-mail e desenvolvimento de ações mensais, de caráter preventivo, de temas do “Calendário Saúde” do MPSC; cabe registrar que em 2020, em razão do advento da pandemia pelo novo coronavírus, o calendário direcionou, a partir de março, todas as ações ao tema “COVID”, com divulgação frequente de informativos e realização de lives, pela médica psiquiatra, abordando também aspectos da saúde mental; ao total, 55 (cinquenta e cinco) informativos produzidos pela equipe de saúde; 4 (quatro) lives sobre saúde mental, realizadas pela psiquiatra da Gerência de Atenção à Saúde; 6 mini-vídeos para o “Espaço Conhecimento”, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com os temas “atendimento ao público”, “meditação”, “saúde mental e trabalho”; estruturação de protocolo de saúde para atuação em trabalho presencial, por conta da pandemia do COVID-19, inclusive com a elaboração de cartilha explicativa..



- E) Realização de orientações laborais e ergonômicas, por meio de atendimento presencial e, com início do trabalho remoto no ano de 2020 (março), de

atendimentos virtuais (orientações fisioterapêuticas e ergonômicas); orientações individuais para participantes do Programa de Teletrabalho; acompanhamento de saúde das pessoas com deficiência (PCD); acompanhamento de saúde dos teletrabalhadores; acompanhamento de Saúde do Grupo de Risco COVID (Doença Respiratória Crônica); acompanhamento de saúde das pessoas em Licença para Tratamento de Saúde (LTS); total de 168 acompanhamentos;

- F) Acompanhamento de afastados por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença para Tratamento de Saúde da Pessoa da Família (LTSPF), Licença Luto (LL), Licença Paternidade (LP) e Licença Maternidade (LM), por meio de contato presencial/consulta (até março de 2020), e teleatendimento ou mensagem eletrônica, pelos profissionais da equipe de saúde – enfermeiro, médico do trabalho, psiquiatra, fisioterapeutas, psicólogo – aos Membros e Servidores, para acolhimento, acompanhamento de saúde e encaminhamentos pertinentes;
- G) Acompanhamento dos casos relacionados à COVID; triagem, por meio de identificação do grupo de risco (GR); orientações pelos profissionais de saúde; atendimentos por teleconsulta; acompanhamento da saúde e evolução do quadro de cada colaborador; ao total, no ano de 2020, foram realizados 1.001 (um mil e um) atendimentos relativos à COVID;
- H) Realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, por meio da visita do Técnico de Segurança do Trabalho, até março de 2020, e acompanhamento, à distância, dos colaboradores em trabalho remoto, para redução de riscos e acidentes de trabalho;
- I) Desenvolvimento do Projeto de Saúde Ocupacional (PSO) pela equipe da Gerência de Atenção à Saúde, por meio da realização dos exames ocupacionais e acompanhamentos de saúde – inclusive por teleatendimento;
- J) Realização do Programa “Mindfulness”: curso introdutório à técnica de Atenção Plena, envolvendo 40 (quarenta) participantes, entre Membros e Servidores, com objetivo de promover a redução do estresse, o incremento da produtividade e o bem-estar laboral, contribuindo, também, para redução do absenteísmo;



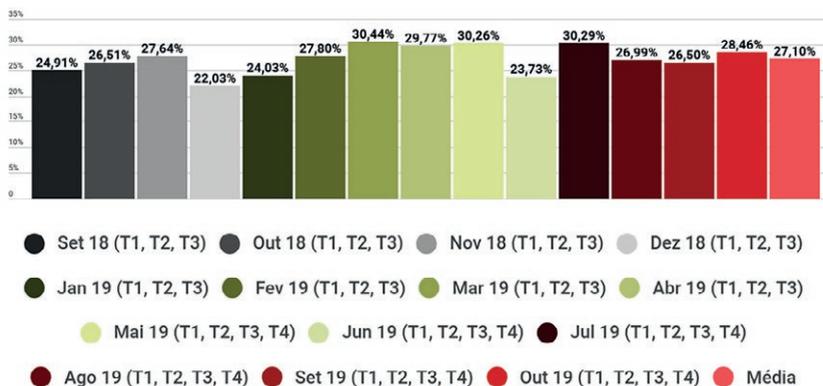
- K) Implantação do “Programa Saúde Integral”, objetivando o acolhimento do colaborador que apresentar demanda de saúde, auxiliando no restabelecimento do seu bem-estar, por meio de acompanhamentos iniciais, orientação e supervisão de tratamentos por profissionais da equipe de saúde, e registro dos atendimentos realizados. O Programa sensibiliza para a perspectiva integral acerca da saúde – física, mental e social –, respeitando protocolo e sistematização do acompanhamento pela equipe de saúde da GESAU;



- L) Realização do Projeto de Apoio e Acompanhamento Psicológico para Novos Promotores de Justiça – 41ª turma.

RESULTADOS EM 2019

- A) A produtividade dos servidores participantes do Projeto-Piloto de Teletrabalho superou, em cerca de 27,10%, as metas definidas pelas chefias, as quais já eram superiores às metas presenciais.



B) Índice de Absenteísmo:

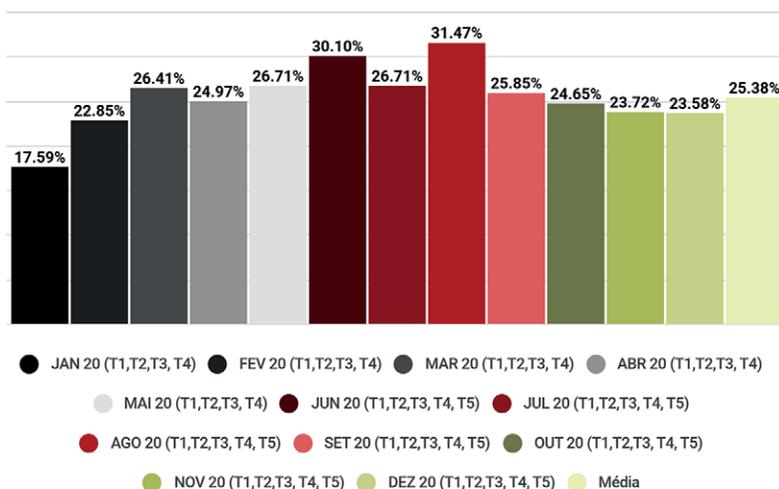
- i) Membros: 2,11%.
- ii) Servidores Comissionados: 0,59%.
- iii) Servidores Efetivos: 4,31%.

C) 14 novos promotores participaram do Programa de Acompanhamento e Apoio Psicológico para Novos Promotores de Justiça, do 40º Concurso de Ingresso, turma II.

RESULTADOS EM 2020

A) A produtividade dos Servidores participantes do Programa de Teletrabalho superou, em cerca de 25,38%, as metas definidas pelas chefias, as quais já eram superiores às metas presenciais.

Variação da produtividade média em relação à meta



- B) Foram realizados 11 atendimentos individuais de psicologia pela GEDEP e 4 grupos de 10 pessoas cada para orientação inicial acerca dos aspectos psicológicos do Programa Teletrabalho;
- C) Evento em comemoração ao Dia do Servidor Público com aproximadamente 200 participantes;

D) Índice de Absenteísmo:

- i) Membros: 1,54%
- ii) Servidores Comissionados: 0,95%
- iii) Servidores Efetivos: 5,30%

E) 12 Promotores participaram do Programa de Acompanhamento e Apoio Psicológico para Novos Promotores de Justiça (11ª edição).

F) Coronavírus – Avanços

- i) Digitalização de processos: A adequação da instituição ao contexto atual de distanciamento social e de trabalho remoto de uma parcela majoritária dos Servidores e Membros, possibilitou que a maioria dos nossos processos pudesse ser migrado para o meio digital. Assim, estamos conseguindo tramitar tarefas, procedimentos, processos e até mesmo documentos para assinatura por meio do Sistema de Gestão Administrativa. Com isso, o arquivo físico setorial vem diminuindo, liberando parte da documentação armazenada, à medida que ocorre uma progressão funcional ou conclusão do estágio probatório;
- ii) Documentação digital: Servidores (Avaliações/Teletrabalho/Requerimentos relacionados à Promoção por aperfeiçoamento) - É um processo de adaptação e certamente será muito desenvolvido, e até mesmo simplificado, no decorrer das atividades, mas que pretende ser promissor no sentido de facilitar a vida dos envolvidos, uma vez que a informação estará 100% disponível a todos os Servidores (trabalho presencial e remoto);
- iii) Questionário do trabalho remoto – Aplicação de questionário a Membros, Servidores efetivos, Servidores comissionados, Servidores à disposição e estagiários acerca da aderência desses ao trabalho remoto, tendo como retorno a adaptação positiva e a elaboração de um plano de melhoria no tocante aos pontos a desenvolver, em especial à gestão de pessoas e aos aspectos de saúde física e mental dos colaboradores do MPSC.

4 – PROGRAMA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

Objetivo: Criar as competências requeridas para os processos de trabalho da Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Finalização da terceira turma da Pós-Graduação, em nível de especialização do CEAF-MPSC, na Carreira do Ministério Público, com 24 disciplinas oferecidas entre 2017 e 2019;
- B) Continuidade da quarta turma da Pós-Graduação, com a oferta de 12 disciplinas em 2019;
- C) Expressiva presença da docência interna na Pós-Graduação: das 12 disciplinas, 8 tiveram como docentes membros ou servidores do MPSC;
- D) Continuidade da oferta dos cursos presenciais nas comarcas do interior, com os temas “Gestão de Promotorias” e “Segurança Institucional”, com cursos em Joaçaba, Chapecó, Criciúma, São Miguel de Oeste, Balneário Camboriú, Joinville, Videira, Blumenau e Itajaí;
- E) Consolidação da realização de eventos on-line ao vivo, minimizando custos com o deslocamento e otimizando o tempo envolvido com a capacitação dos participantes;
- F) Criação do Espaço Conhecimento, um local reservado à disponibilização de vídeos curtos, gravados pelos palestrantes dos eventos realizados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPSC, usando mais uma metodologia, microlearning (do inglês micro aprendizagem), para capacitação dos integrantes da Instituição.

RESULTADOS

- A) 307 membros participaram de ações de capacitação promovidos pelo CEAF, dos quais 254 são lotados no interior, num total de 953 participações;
- B) 64% dos membros foram capacitados;
- C) 53% dos membros lotados no interior foram capacitados;
- D) 821 servidores participaram de ações de capacitação promovidas pelo CEAF, dos quais 417 são lotados no interior, totalizando 1544 participações;
- E) 46% dos servidores foram capacitados;
- F) 24% dos servidores lotados no interior foram capacitados;
- G) 90 ações de capacitação promovidas internamente, nas modalidades presencial e a distância;

- H) 64 cursos externos custeados pelo CEAF, totalizando 193 participações de membros e servidores em eventos de outras instituições;
- I) 75 bolsas de graduação e pós-graduação concedidas a membros e servidores.

5 – MP FORA DA CAIXA

Aproximar as pessoas e criar ambientes de integração é um dos desafios enfrentados por todas as áreas em tempos de distanciamento social. A fim de criar ambientes propícios para a integração e a troca de ideias, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC) e o iMPulsoLAB (Laboratório de Inovação), gerido pela Gerência de Ciência de Dados (GECD), criaram eventos de integração para o intercâmbio de experiências e conhecimento: o TIntegra e o MP Fora da Caixa.

6 – ATUAÇÃO – REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CATARINENSE

O foco da Atuação é a publicação de artigos acadêmicos que versem sobre matérias jurídicas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) O registro DOI, importante ferramenta de identificação de objetos digitais utilizado para revistas acadêmicas, foi contratado para 2019-2020.

RESULTADOS EM 2019

- A) Foram publicadas duas edições, em junho e em dezembro de 2019.
- B) A revista foi indexada em bases de dados nacionais (Diadorim, Sumários.Org e Rede Virtual de Bibliotecas) e internacionais (HeinOnLine, Latindex, Redib e Ulrichs Web) e foi catalogada também no Google Acadêmico.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) O registro DOI iniciou a fase de renovação de contrato para o próximo período 2021-2022.

RESULTADOS EM 2020

- A) Foram publicadas duas edições, em outubro e em dezembro de 2020;

- B) A revista totaliza mais de 8000 downloads de textos completos entre as 6 edições publicadas desde 2018. Em média, são 150 downloads por texto;
- C) O Google Acadêmico já identifica 6 citações aos artigos publicados na Atuação em outros trabalhos acadêmicos, como Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações de Mestrado ou outros artigos científicos;
- D) Disponibilização da Biblioteca Digital ProView e Revista dos Tribunais online aos membros, servidores, assessores, assistentes e estagiários.

7 – PROGRAMA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

OBJETIVO

Criar as competências requeridas para os processos de trabalho da Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Finalização da terceira turma da Pós-Graduação, em nível de especialização do CEAF-MPSC, na Carreira do Ministério Público, com 24 disciplinas oferecidas entre 2017 e 2019;
- B) Continuidade da quarta turma da Pós-Graduação, com a oferta de 12 disciplinas em 2019;
- C) Expressiva presença da docência interna na Pós-Graduação: das 12 disciplinas, 8 tiveram como docentes membros ou servidores do MPSC;
- D) Continuidade da oferta dos cursos presenciais nas comarcas do interior, com os temas “Gestão de Promotorias” e “Segurança Institucional”, com cursos em Joaçaba, Chapecó, Criciúma, São Miguel de Oeste, Balneário Camboriú, Joinville, Videira, Blumenau e Itajaí;
- E) Consolidação da realização de eventos on-line ao vivo, minimizando custos com o deslocamento e otimizando o tempo envolvido com a capacitação dos participantes;
- F) Criação do Espaço Conhecimento, um local reservado à disponibilização de vídeos curtos, gravados pelos palestrantes dos eventos realizados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPSC, usando mais uma metodologia, microlearning (do inglês micro aprendizagem), para capacitação dos integrantes da Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Continuidade da quarta e da quinta turma da Pós-Graduação, em nível de especialização do CEAF-MPSC, na Carreira do Ministério Público, com a oferta de

12 disciplinas em 2020, e início da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da quarta turma;

- B) Consolidação da presença da docência interna na Pós-Graduação: das 12 disciplinas, com apenas uma não teve como docente um membro ou servidor do MPSC;
- C) Expressivo aumento da realização de eventos on-line ao vivo, de curta duração, demandados pela situação de isolamento social, mas com grande adesão do público interno e expressiva participação do público externo nas ações promovidas pelo canal do Youtube do MPSC;
- D) Criação do espaço MP Reprise, um local reservado à disponibilização de todos as transmissões realizadas pelo CEAF, para acompanhamento daqueles que não puderam se fazer presentes ao vivo, ampliando significativamente as possibilidades de aprimoramento profissional de todos os integrantes do MPSC.

RESULTADOS EM 2019

- A) 307 membros participaram de ações de capacitação promovidos pelo CEAF, dos quais 254 são lotados no interior, num total de 953 participações;
- B) 64% dos membros foram capacitados;
- C) 53% dos membros lotados no interior foram capacitados.;
- D) 821 servidores participaram de ações de capacitação promovidas pelo CEAF, dos quais 417 são lotados no interior, totalizando 1544 participações;
- E) 46% dos servidores foram capacitados;
- F) 24% dos servidores lotados no interior foram capacitados;
- G) 90 ações de capacitação promovidas internamente, nas modalidades presencial e a distância;
- H) 64 cursos externos custeados pelo CEAF, totalizando 193 participações de membros e servidores em eventos de outras instituições;
- I) 75 bolsas de graduação e pós-graduação concedidas a membros e servidores.

RESULTADOS EM 2020

- A) 85 membros participaram de ações de capacitação promovidos pelo CEAF, dos quais 242 são lotados no interior, num total de 977 participações.
- B) 60% dos membros foram capacitados;
- C) 51% dos membros lotados no interior foram capacitados;

- D) 783 servidores participaram de ações de capacitação promovidas pelo CEAf, dos quais 414 são lotados em Comarcas diferentes da Capital, totalizando 1654 participações;
- E) 45% dos servidores foram capacitados;
- F) 24% dos servidores lotados em Comarcas diferentes da Capital foram capacitados;
- G) 114 ações de capacitação promovidas internamente, nas modalidades presencial, on-line e a distância;
- H) Em virtude das restrições da pandemia, houve expressiva redução do custeio de cursos externo para 7, totalizando 8 participações de membros e servidores em eventos de outras instituições;
- I) 1320 novas inscrições no Canal do Youtube do MPSC, advindas das transmissões promovidas pelo CEAf;
- J) 1732 acessos às gravações disponíveis no ambiente virtual MP Reprise do CEAf;
- K) 70 bolsas de graduação e pós-graduação concedidas a membros e servidores;
- L) Expressivo aumento da realização de eventos on-line ao vivo, de curta duração, como exemplo o MP Conecta, passando de 2 edições em 2019, com 97 participantes, para 11 eventos em 2020, abrangendo 1118 participações.







OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 – ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA LOCAÇÃO

OBJETIVO: Promover ações para assegurar os recursos necessários à viabilização das ações à execução do processo de desenvolvimento institucional do Ministério Público e garantir sua aplicação eficiente e racional.

RESPONSÁVEIS: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos, Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), Coordenadoria de Finanças e Coordenadoria de Operações Administrativas.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2019 E 2020

1 – PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO

Garantir o aporte de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao alcance dos objetivos estratégicos definidos pela instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019

- A) Definição das prioridades (Subações Orçamentárias) para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2020-2023) e Elaboração do Orçamento Anual 2020;
- B) Elaboração do orçamento de 2020 alinhado ao Planejamento Estratégico da Instituição, com priorização de projetos pelo Comitê de Gestão Institucional;
- C) Criação de painéis de business intelligence para elaboração do orçamento 2020, acompanhamento gerencial da execução orçamentária e para definição



estratégica da utilização de recursos e novos investimentos;

- D) Realização de reuniões periódicas de análise de despesas, com a Administração Superior, para aprimoramento da execução orçamentária;
- E) Articulação com os demais Poderes para manutenção do duodécimo e garantia dos serviços prestados pela Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

- A) Definição das prioridades (Subações Orçamentárias) para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021, Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2020-2023) e Elaboração do Orçamento Anual 2021;
- B) Elaboração do orçamento de 2021 alinhado ao Planejamento Estratégico da Instituição, com priorização de projetos pelo Comitê de Gestão Institucional;
- C) Criação de painéis de business intelligence para elaboração do orçamento, acompanhamento gerencial da execução orçamentária e para definição estratégica da utilização de recursos e novos investimentos;
- D) Realização de reuniões periódicas de análise de despesas com a Administração Superior para aprimoramento da execução orçamentária;
- E) Articulação com os demais Poderes para manutenção do duodécimo e garantia dos serviços prestados pela Instituição;
- F) Promoção de estudos de projeção da receita ao longo do exercício de 2020 em virtude da frustração da arrecadação causada pela pandemia do coronavírus;
- G) Elaboração de propostas de redução de despesas correntes e de investimento para a manutenção dos serviços essenciais no cenário incerto de déficit de receita da pandemia do coronavírus.

RESULTADOS EM 2019

- A) Orçamento Anual aprovado, em conformidade com o percentual de 3,98% fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- B) Execução Orçamentária em 31/12/2019:

- i) Índice de execução orçamentária do MPSC: 96,50%;
 - ii) Índice de execução orçamentária do FRBL: 3,84%;
 - iii) Índice de execução orçamentária do FECEAF: 70,11%;
 - iv) Índice de execução orçamentária do FERMP: 52,62%.
- C) C) Índice de comprometimento de 1,73% com despesas de pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, e em conformidade a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

RESULTADOS EM 2020

- A) Orçamento Anual aprovado, em conformidade com o percentual de 3,98% fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- B) Execução Orçamentária em 31/12/2020:
- i) Índice de execução orçamentária do MPSC: 90,17%;
 - ii) Índice de execução orçamentária do FRBL: 3,60%;
 - iii) Índice de execução orçamentária do FECEAF: 22,72%;
 - iv) Índice de execução orçamentária do FERMP: 29,21%.
- C) Índice de comprometimento de 1,65% com despesas de pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).





IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

1 – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR (CDH)

1.1 – BOAS PRÁTICAS EM DESTAQUE: UM NOVO PARADIGMA DE ATUAÇÃO A PARTIR DE GRUPOS TEMÁTICOS

No dia 13 de março de 2020, quando os efeitos da pandemia da COVID-19 começaram a atingir o Estado de Santa Catarina, o Procurador-Geral de Justiça, na forma autorizada pelo Ato n. 590/2015/PGJ, acionou o seu Gabinete Gestor de Crise - GGC, grupo de trabalho temporário, vinculado diretamente ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com finalidade de promover o gerenciamento de crises no campo de ação institucional do Ministério Público de Santa Catarina.

De acordo com o art. 1º, §§1º e 2º, do aludido ato normativo “considera-se crise todo incidente de segurança, ameaça ou situação crítica, social ou institucional, que exija uma postura não rotineira do Ministério Público, reclamando pronta intervenção” e, mais adiante, “entende-se por gerenciamento de crise o processo de identificação e a aplicação dos recursos estratégicos adequados para a solução da crise, por meio de técnicas especializadas, aptas a seu enfrentamento de modo profissional, visando à perfeita manutenção ou restabelecimento da normalidade”. Amparado nessas premissas e verificando a necessidade de atuar em diversas frentes, o Procurador-Geral de Justiça criou, dentro da estrutura do GGC, quatro grupos de trabalho temáticos:

- A) Grupo de Trabalho Administrativo: para tratar das questões afetas à estrutura administrativa e de pessoal do MPSC;
- B) Grupo de Trabalho de Apoio aos Órgãos de Execução: para prestar apoio e orientações às Promotorias e às Procuradorias de Justiça no exercício da atividade fim relacionada à pandemia da COVID-19;



- C) Grupo de Trabalho da Comunicação Social: para promover a comunicação das ações do MPSC para o público interno, para a sociedade e promover a interlocução com o TJSC;
- D) Grupo de Trabalho da Segurança Institucional: para coordenar eventuais ações necessárias a garantir a segurança e a integridade física dos membros;

A atuação em cada um dos grupos é conduzida pelo Procurador-Geral de Justiça e pelos Subprocuradores-Gerais de Justiça para Assuntos Administrativos, Institucionais e Jurídicos. Os Grupos de Trabalho contam com promotores de justiça Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, servidores das áreas de recursos humanos, tecnologia e comunicação social, possuem pauta de reunião com periodicidade semanal por videoconferência e um chat próprio em aplicativo de mensagens instantâneas (*Whastapp*) para discussão das questões mais prementes.

Ao cabo de quase 11 meses de operação dos Grupos de Trabalho, vale a pena destacar quatro grandes pilares que vem marcando sua atividade:

- A) **Coordenação:** a integração entre diferentes áreas temáticas e diferentes órgãos da instituição – valendo-se de processos de comunicação em tempo real por videoconferências e aplicativos de troca de mensagens – aumenta fortemente o nível de discussão de ações institucionais, difunde informações qualificadas, evita posturas institucionais que possam aparentar contradição e confere segurança à atividade cotidiana das Promotorias de Justiça;
- B) **Articulação:** desde a eclosão da pandemia, o MPSC intensificou a articulação interinstitucional e com a sociedade civil, fazendo-se presente nos mais diversos espaços que reúnem a atuação dos Poderes, a avaliação e controle de políticas públicas, a discussão de medidas sanitárias, o setor produtivo e instituições de pesquisa, com amparo de uma política permanente de comunicação social;
- C) **Informação:** a articulação citada permitiu que MPSC tivesse acesso direto e qualificado a grande número de informações públicas e sociais para avaliação do estado da pandemia e o planejamento de sua atuação, triando-as e remetendo-as, por meio da Administração e dos Centros de Apoio, diretamente às Promotorias de Justiça;

B) Painel Público sobre levantamento de ILPIs e a COVID-19: <<https://mpsc.mp.br/ilpis/painel-covid19-ilpis>>

O painel acompanha a situação das instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) com relação à COVID-19. O objetivo é fazer um diagnóstico das entidades para auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça e dos órgãos de defesa do direito dos idosos na criação de estratégias e ações que garantam os direitos e a segurança dessas pessoas neste contexto de pandemia.

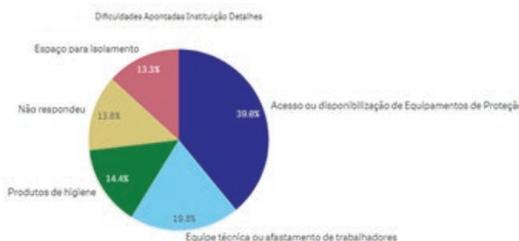
A ferramenta apresenta informações estratégicas, tais como, a quantidade de residentes das ILPIs, o número de casos suspeitos e confirmados entre os idosos e entre os trabalhadores, as medidas de combate adotadas e as principais dificuldades enfrentadas no momento pelas instituições.

Os dados foram coletados por meio de um formulário on-line respondido por mais de 240 entidades cadastradas e são atualizados a cada 15 dias.



Dificuldades encontradas pelas ILPIs

A principal dificuldade reportada pelas ILPIs é de acesso ou disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tanto pelo valor quanto disponibilidade. Outras dificuldades seriam: afastamento de trabalhadores e substituição dos mesmos, produtos de higiene e espaço interno para isolamento de residentes suspeitos ou Alguns ILPIs apontaram mais de uma dificuldade.



- C) Painéis desenvolvidos para a Sala de Situação Digital a serem entregues aos Gestores Municipais e Promotores de Justiça em parceria com o Poder Executivo Estado de Santa Catarina e outras instituições: <<https://socialgoodbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Manual-Sala-de-Situacao-Digital-para-Municipios.pdf>>

A Sala de Situação Digital COVID-19 foi criada com a colaboração do MPSC e outras instituições parceiras para apoiar os Municípios e o Estado de Santa Catarina na tomada de decisões para o enfrentamento da pandemia com base em dados e evidências científicas. Para tanto, provê um conjunto de ferramentas de inteligência de dados e análises de contexto que viabiliza sejam traçadas de ações regionalizadas e/ou localizadas de saúde.

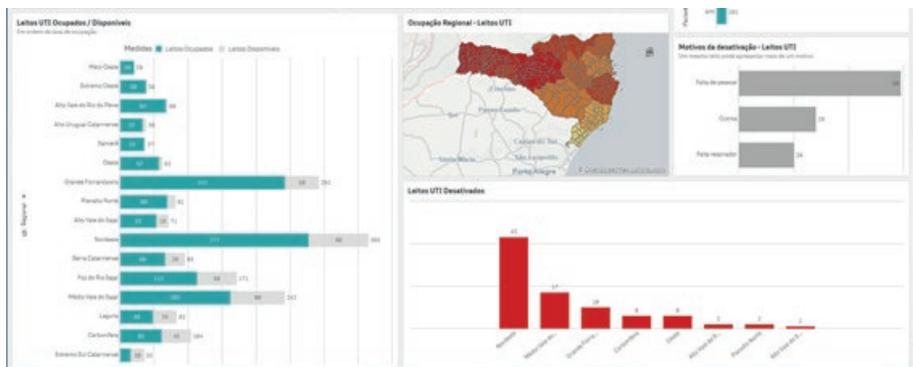
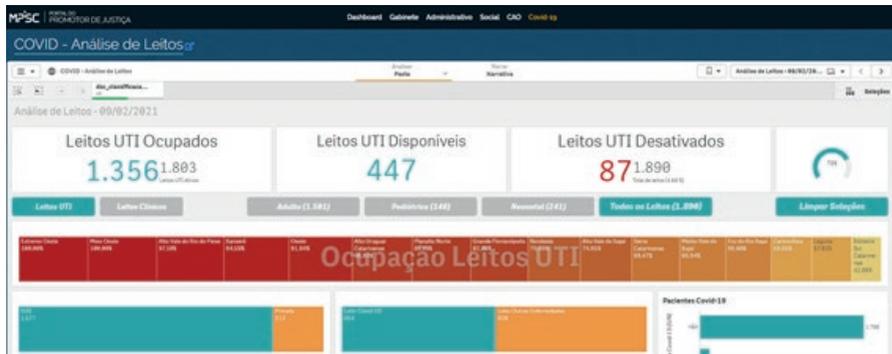


Painéis de BI - Situação Atual



Painéis de BI - Perfil dos óbitos

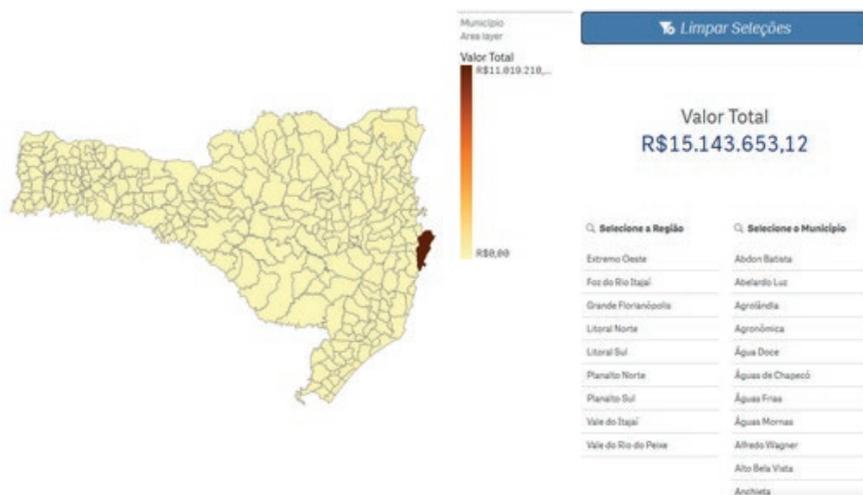
Na continuidade deste trabalho, servidores da Gerência de Ciência de Dados do MPSC, a partir de dados fornecidos pelo Estado de Santa Catarina, criaram um painel para acompanhamento da ocupação dos leitos de UTI e de enfermaria:



A SSD está hospedada no ambiente “Lista de Espera SUS”, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), que já é acessada por todos as Secretarias Municipais de Saúde (veja no quadro abaixo da notícia as ferramentas de dados disponibilizadas na sala digital). A ferramenta é resultado do trabalho colaborativo do Núcleo de Intersectorial de Inteligência de Dados para a COVID-19 (NIID-C19), integrado pelo MPSC, Governo do Estado, Social Good Brasil (SGB), Laboratório Engin/UFSC, Associação Catarinense de Medicina (ACM), Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), Data Science Brigade, Aquarela Data Analytics e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/SC). <<https://www.mpsc.mp.br/noticias/municipios-recebem-sala-de-situacao-digital-ssd-para-apoiar-o-combate-a-covid-19> >

D) Painel Público com os valores repassados pelo MPSC e pelo TJSC aos municípios/entidades em razão da COVID-19: <<https://www.mpSC.mp.br/covid-19/painel-repasses>>

O painel foi elaborado pelo MPSC a partir de dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e apresenta um demonstrativo das instituições beneficiadas com recursos para o enfrentamento do novo coronavírus, valores esses oriundos do oferecimento de propostas de transação penal e de suspensão condicional do processo para o enfrentamento do novo coronavírus.



E) Garantia do atendimento ao público: *whatsapp* e *chatbot*

Não bastasse a elaboração dos painéis de BI, em 22 de junho de 2020, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público editaram a Portaria Conjunta n. 1.788/2020/PGJ/CGMP que regulamenta o atendimento ao público pelas Promotorias e Procuradorias de Justiça por aplicativo de mensagem instantânea (*whatsapp*) e videoconferência.

Em 14 de julho de 2020, o MPSC lançou a Catarina, um chatbot que fará atendimento guiado no portal, visando a facilitar a navegação dos cidadãos pelo site do Ministério Público de Santa Catarina. O objetivo é encurtar distâncias entre a Instituição e a sociedade catarinense, garantindo, por exemplo, a abertura de link direto para que o cidadão seja atendido por qualquer órgão de execução do Estado por chat de aplicativo de mensagem instantânea <<https://mpsc.mp.br/noticias/mpsc-desenvolve-ferramenta-para-deixar-mais-facil-o-atendimento-on-line-o-chatbot-catarina>>.

F) Elaboração coordenada de materiais de apoio à atuação

O Grupo de Trabalho de Apoio aos Órgãos de Execução, composto por todos os Coordenadores de Centro de Apoio Operacional e por outros promotores de justiça convocados pela Administração Superior, concentrou suas ações nas funções de orientação e auxílio aos membros na solução de problemas concretos ocorridos nas Comarcas e relacionados à COVID-19.

O trabalho abrangeu a edição de orientações técnicas, além de minutas de ações civis públicas, recomendações, portarias de instauração de procedimento extrajudicial. Parte do material produzido foi compilado no site <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>, criado pelos servidores do MPSC e posto à disposição de todos os Ministérios Públicos Estaduais.



G) Articulação interinstitucional e acompanhamento do Comitê de Operações de Emergência do Estado

O Grupo de Trabalho à Execução também promoveu a interlocução com os órgãos de cúpula do Poder Executivo Estadual e com os órgãos responsáveis pela fiscalização das medidas de distanciamento social determinadas pelo Governador do Estado.

O MPSC alinhou-se com a Polícia Militar e a Polícia Civil – ambas as entidades dotadas de poder de polícia para fiscalização bares, restaurantes, shopping centers, comércio em geral pelo Chefe do Poder Executivo neste período excepcional – os principais pontos de atenção no exercício da atividade fiscalizatória, buscando, mais uma vez, o cumprimento uniforme das medidas de distanciamento em todo território catarinense.

Ainda com esse mote de aproximação, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Promotor de Justiça Douglas Roberto Martins, passou a acompanhar presencialmente e de forma diária, na sede da Secretaria Estadual de Saúde, as ações do Governo do Estado.

Foram estabelecidos, também, Grupos Regionais do GT de Crise, mediante a designação de 24 Promotores de Justiça da área da cidadania das Comarcas sede das circunscrições da instituição. Essa descentralização confere mais eficiência para a comunicação entre os membros do MPSC que atuam nas áreas afetas à saúde.

H) Recomendação conjunta para observância a critérios técnicos e científicos

Importante acentuar que em conjunto com o MPF e o MPT/SC, o MPSC expediu a Recomendação n. 1/2020/MPSC/MP/MPT ao Governador do Estado de Santa Catarina, objetivando a criação de fluxo de trabalho entre as diversas instâncias que atuam no enfrentamento da COVID-19, com a criação de um comitê técnico para nortear as ações de combate à doença a partir da análise das peculiaridades epidemiológicas do Estado, que devem ter a necessária transparência de divulgação.

Os três ramos do Ministério Público em Santa Catarina recomendaram, também, a criação de protocolos de medidas sanitárias para cada categoria antes da liberação gradual das atividades econômicas, bem como a divulgação de informações, pelo Governo do Estado, sobre quais serão os órgãos responsáveis pela fiscalização.

Sugeriu-se ao Chefe do Poder Executivo que o instrumento normativo que promover a liberação de qualquer atividade deve prever expressamente as sanções aplicáveis, como multa e interdição, para o caso de descumprimento das condicionantes sanitárias previstas.

O Ministério Público também recomendou que o Governo do Estado informe os fundamentos técnico-científicos, os dados epidemiológicos e a situação do sistema de saúde que embasaram as decisões de retomada de cada atividade. Além disso, sugeriu-se seja conferida a devida transparência às informações relacionadas à pandemia, em especial quanto aos leitos de UTI disponíveis no SUS e ao número de casos suspeitos. As recomendações foram acatadas pelo Governador na integralidade.

I) Orientação sobre atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) durante a pandemia

O Grupo de Apoio aos Órgãos de Execução do Gabinete Gestor de Crise do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) elaborou um documento sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma política pública de efetivação de direitos essenciais ao atendimento da população vitimada pelos impactos sociais e econômicos advindos da pandemia da COVID-19, bem como sobre a concessão de benefícios eventuais e a gestão da oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais. O documento de 27 páginas traz orientações técnicas e normativas que irão auxiliar Promotores e Promotoras de Justiça na execução das suas atribuições. <<https://www.mpsc.mp.br/noticias/promotores-de-justica-sao-orientados-quanto-a-efetivacao-de-direitos-em-relacao-ao-sistema-unico-de-assistencia-social->>

J) Ação Civil Pública proposta pelo Procurador-Geral de Justiça e 65 Promotores de Justiça obteve liminar para que o Estado assumisse decisões contra a COVID-19 no modelo regionalizado

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) requereu judicialmente ajustes urgentes no processo decisório do modelo de regionalização adotado pelo Estado para enfrentamento da COVID-19, para evitar o colapso do sistema de saúde. A ação civil pública, assinada pelo Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, pelo titular da 33ª Promotoria de Justiça da Capital, Luciano Trierweiler Naschenweng, e por mais 65 Promotores de Justiça que atuam na área da saúde em todas as regiões do Estado, foi protocolada em 30/07/20, após a Instituição esgotar todas as tentativas consensuais para que o Estado reassuma o controle da saúde onde não houver entendimento entre os municípios. A medida judicial conta com o apoio do MPF e MPT/SC.

A ação não exige a adoção de qualquer medida de restrição específica, nem mesmo do denominado “lockdown”. O que o MPSC busca é que o Estado não se omita no processo decisório das ações de combate à pandemia, delegando a responsabilidade exclusiva de seu enfrentamento aos Municípios, ainda mais no cenário atual, que demonstra a dificuldade de ações integradas por esses entes, e a taxa atual de expansão da doença, com matriz de risco gravíssimo em quase todas as regiões do Estado. Assim, o MPSC requer em tutela provisória de urgência (pedido de liminar) que o Estado adote as recomendações do seu corpo técnico para o enfrentamento da pandemia. Para isso, o PGJ e os Promotores de Justiça com atuação na área da saúde entendem que o governo precisa restabelecer o formato inicial de regionalização e definir objetivamente na matriz de risco da COVID-19 as medidas que devem ser adotadas de acordo com a gravidade da situação em cada uma das 16 regiões de saúde do Estado. <<https://www.mp.sc.br/noticias/mpsc-ajuiza-acao-civil-publica-e-pede-liminar-para-que-estado-assuma-decisoes-contra-a-covid-19-no-modelo-regionalizado>> e <<https://www.mp.sc.br/noticias/estado-tem-72h-para-cumprir-decisao-que-determinou-a-adocao-de-medidas-preventivas-a-covid-19-no-modelo-regionalizado>>.

K) Acompanhamento da implantação do plano de volta às aulas no Estado de Santa Catarina

A Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Saúde e a Defesa Civil de Santa Catarina apresentaram, o Plano Estadual de Contingência para a Educação (PlanCon) para as redes de ensino estadual e municipais, construído de forma colaborativa por 15 órgãos e entidades, com acompanhamento do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

O objetivo do documento é preparar as instituições de ensino para o retorno seguro às aulas presenciais em Santa Catarina, incluindo, além das medidas sanitárias, as diretrizes de atividades pedagógicas, transporte, alimentação, gestão de pessoas,

comunicação, capacitação e finanças. As aulas nas redes pública e privada estão suspensas no Estado até o dia 12 de outubro, mas o retorno só vai ter uma data oficializada com manutenção da curva da COVID-19 estabilizada em viés decrescente. <<https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-acompanha-e-fiscaliza-implantacao-de-plano-para-retorno-as-aulas-no-estado>>.

1.3 – BOAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Além das iniciativas levadas a efeito pelo Gabinete Gestor de Crise, são dignas de nota as boas práticas empreendidas pelos órgãos de execução.

A) Articulação de grupo interdisciplinar para abordagem de pessoas em situação de rua

Cerca de 280 pessoas em situação de rua de Florianópolis foram acolhidas na Passarela da Cidadania, espaço onde recebem alimentação, local para dormir e, principalmente, os cuidados de higiene e saúde tão necessários diante da pandemia de coronavírus. O acolhimento é fruto de um trabalho integrado envolvendo o Ministério Público de Santa Catarina, outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Semanalmente, a 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital se reúne com os demais órgãos públicos - como Polícia Militar, Secretaria Municipal de Assistência Social e Vigilância Sanitária - para avaliação da situação e definição das ações seguintes. Nesta articulação, o Ministério Público, com apoio da Secretaria Municipal da Assistência Social, obteve a ampliação do espaço da Passarela da Cidadania - que antes tinha capacidade para abrigar 80 pessoas.

Paralelamente, o Grupo Permanente em Defesa das Pessoas em Situação de Rua, coordenado pelo Promotor de Justiça Daniel Paladino, titular da 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, continua com as abordagens diárias nas ruas de Florianópolis. As pessoas abordadas durante a ação são conscientizadas sobre a gravidade da COVID-19 e orientadas a irem para o abrigo.

O Grupo Permanente em Defesa das Pessoas em Situação de Rua foi criado em abril de 2017 com a proposta de discutir questões referentes às pessoas que estão em situação de rua e unir diferentes iniciativas e ações para o resgate da dignidade desse universo de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Além do MPSC, participam do grupo a Secretaria Municipal de Segurança, pela Guarda Municipal, pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Florianópolis (Abrasel), pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), pela Polícia Militar, pela Companhia Melhoramentos da Capital (Comcap), pela Secretaria de Assistência Social, pela Comissão dos Direitos Humanos da OAB/SC, pela Secretaria Municipal

de Saúde, pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), pelo Conselho de Segurança do Centro da Capital (Conseg) e pela Delegacia de Polícia Civil especializada em pessoas desaparecidas.

B) Inspeções virtuais de instituições de longa permanência para idosos

A 30ª Promotoria de Justiça da Capital realizou em 23 de junho de 2020 a primeira vistoria virtual do Estado em uma instituição de longa permanência para idosos (ILPIs). Uma sala virtual foi criada em um aplicativo de videoconferência e o link foi encaminhado a fiscais da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros, do Conselho Municipal do Idoso e à ILPI a ser vistoriada.

O formato, apesar de não ser ideal, é o mais viável diante das circunstâncias atuais para que o Promotor de Justiça possa verificar, fiscalizar e certificar a adoção de ações preventivas que devem ser adotadas para minimizar a disseminação da COVID-19. A instituição selecionada para a primeira vistoria virtual foi a Coqueiros Care, instituição privada localizada na Grande Florianópolis e que abriga 20 idosos. A ideia é que semanalmente uma ILPI passe pela inspeção virtual da 30ª Promotoria de Justiça da Capital enquanto permanecer a adoção de medidas excepcionais e temporárias de isolamento social.

Na vistoria virtual foram averiguadas as mesmas questões da visita presencial, ou seja, as constantes nos arts. 48 a 50 do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003), como o número de acolhidos, a distribuição dos residentes por quartos, a composição da equipe de funcionários, além da articulação com a rede municipal de saúde e de assistência social.

Das providências implementadas diante da pandemia de COVID-19, foram questionadas a proibição de visitas, meios alternativos de contatos com os familiares, a vacinação dos idosos em relação à gripe influenza, o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), entre outras. Com relação à documentação pertinente à adequação da instituição perante os órgãos fiscalizadores, estes serão digitalmente entregues.

C) Adequação dos sites para dar transparência às compras emergenciais

Após recomendação do Ministério Público de Santa Catarina, os municípios de Concórdia, Irani, Presidente Castello Branco, Alto Bela Vista e Peritiba, pertencentes à Comarca de Concórdia, promoveram adequações em seus portais da transparência a fim de atender às exigências legais relativas a contratações emergenciais em razão da COVID-19.

As recomendações foram expedidas pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia depois da análise dos portais da transparência de cada município - em

procedimentos próprios abertos a partir de orientação do Gabinete Gestor de Crise para enfrentamento ao coronavírus do MPSC - que demonstraram desconformidade em relação ao prescrito na legislação específica.

Nos documentos encaminhados aos gestores municipais, a Promotora de Justiça Mariana Mocelin informou que a Lei n. 13.979/2020, ao instituir regime extraordinário e temporário para as contratações e aquisições necessárias ao combate do novo coronavírus, possibilitando a dispensa de licitação, dispôs também sobre regras específicas de divulgação dessas operações.

A principal regra é a exigência de um site específico na internet contendo, além das compras efetuadas, no mínimo informações como o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição. Por se tratar de mínimo legal, nada impede que os municípios alimentem o site com informações adicionais sobre as contratações e aquisições realizadas.

D) Realização de *lives* nas redes sociais para informar a comunidade local

Em uma das transmissões ao vivo no Facebook, as mais de duas mil visualizações, 200 comentários e 30 compartilhamentos demonstraram o êxito de uma iniciativa que surgiu com a intenção de viabilizar à comunidade o acesso à informação. Para responder a perguntas relacionadas à crise do coronavírus, o Promotor de Justiça Marcos Augusto Brandalise, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Xanxerê, já realizou em seu perfil pessoal nove lives, modalidade que tem ganhado audiência neste período de isolamento social. <<https://www.mpsc.mp.br/noticias/nas-redes-sociais-promotor-de-justica-de-xanxere-encontra-canal-de-dialogo-com-a-comunidade>>.

E) Protocolo de fiscalização das medidas de enfrentamento à COVID-19

Foi colocado em prática o Protocolo para Implementação de Iniciativas em Políticas Públicas direcionadas à fiscalização das medidas de enfrentamento à COVID-19 em Urubici, proposto pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). O protocolo foi assinado em 31/07/20 pelo Município de Urubici, pela Vigilância Sanitária, pelo Corpo de Bombeiros e pelas Polícias Civil, Militar e Rodoviária Militar. <<https://www.mpsc.mp.br/noticias/protocolo-de-fiscalizacao-proposto-em-urubici-pelo-mpsc-e-colocado-em-pratica>>

F) Recomendações para rigor na fiscalização de medidas sanitárias durante ‘feriados’

Em pelo menos três municípios do litoral catarinense as Promotorias de Justiça que atuam na área da saúde emitiram recomendações aos Prefeitos para que sejam tomadas medidas efetivas para a contenção de aglomerações nas praias, bares e

restaurantes, para intensificar a fiscalização sanitária visando cobrar o cumprimento dos decretos municipais e estaduais de combate à COVID-19 e para fazer valer as normas de distanciamento social, com o aumento do policiamento nas áreas públicas que atraem o maior número de moradores e turistas.

Os principais motivos que levaram o Ministério Público a cobrar ações mais enérgicas das autoridades municipais de Florianópolis, Imbituba e Balneário Camboriú no feriado de Finados foram os precedentes ocorridos no feriado anterior, ocorrido em 12 de outubro, e o crescimento do número de casos que vem sendo registrado desde então, não apenas nas regiões litorâneas e turísticas, mas em praticamente todo o estado. Nos hospitais, após uma queda na ocupação dos leitos de UTI, o número de pacientes que precisam de tratamento intensivo vem crescendo novamente. <https://mpsc.mp.br/noticias/mpsc-recomenda-a-municipios-que-aumentem-o-rigor-das-medidas-contr-a-covid-19-no-feriado>

G) MPSC vai à Justiça por medidas mais efetivas para combate à pandemia

O Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio da 33ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, com auxílio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, ingressou na Justiça com uma ação civil pública, em 17/12/2020, a fim de que o Estado de Santa Catarina respeite as recomendações de seus órgãos técnicos e adote medidas mais efetivas para a prevenção e o combate à pandemia de COVID-19.

A ação foi intentada após seguidas medidas anunciadas pelo Estado de Santa Catarina que contrariam as recomendações do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), órgão central do Poder Executivo de coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia. <https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-vai-a-justica-por-medidas-mais-efetivas-para-combate-a-pandemia>

2 – CENTRO DE APOIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CIJ)

Principais ações do Programa APOIA durante a pandemia

- A)** Elaboração da Orientação do Grupo de Apoio à Execução n. 18/2020, que teve o condão de tecer esclarecimentos acerca da suspensão do Programa APOIA diante da interrupção das atividades escolares presenciais em todo o Estado;
- B)** Criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional no mês de novembro de 2020, com o objetivo de qualificar o Programa mediante o desenvolvimento de ações concebidas pelos órgãos nele representados, pautadas em objetivos como o fortalecimento do trabalho de busca ativa e a otimização do Sistema APOIA Online;

- C) Elaboração, de forma pioneira no país, de formulário de busca ativa, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/SC), com o objetivo de instrumentalizar o trabalho desempenhado pelas escolas municipais de Santa Catarina durante o período em que o Programa precisou ser suspenso, em especial para manter vinculados à escola aqueles alunos que não estavam correspondendo às atividades remotas propostas. Desde sua implantação, ocorrida em 3 de julho de 2020, até sua desativação, que se deu em dia 1º de fevereiro de 2021, diante da retomada do Programa APOIA, foram registrados 12.215 casos de estudantes que foram buscados pelas redes de ensino, por meio do formulário.

Links de notícias relacionadas ao lançamento do formulário de busca ativa e os resultados por ele apresentados veiculadas no site do Ministério Público: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/formulario-de-busca-ativa-auxilia-escolas-a-prevenir-evasao-escolar-na-pandemia>

<https://www.mpsc.mp.br/noticias/ferramenta-criada-pelo-mpsc-ja-permitiu-a-busca-ativa-de-mais-de-6-mil-alunos-das-escolas-municipais>

- D) Elaboração de diagnósticos, com base em informações sobre a infrequência e a evasão escolar extraídas do formulário de busca ativa, com o desenvolvimento de painéis de indicadores específicos, obtidos a partir da ferramenta *Business Intelligence (B.I)*. Pretende-se ainda encaminhar esses relatórios aos gestores municipais de educação, bem como às Promotorias de Justiça, a fim de subsidiar o trabalho de resgate de estudantes infrequentes e evadidos no ano letivo de 2021.

- E) Produção de vídeos para veiculação na página do Facebook do Programa, a fim de esclarecer de forma célere, efetiva e extensiva as questões correlatas à suspensão do Programa APOIA, porquanto este fato, em especial, demandou a concepção de estratégias específicas de comunicação, a fim de contemplar as necessidades dela decorrentes. Links de vídeos veiculados na página oficial do *facebook* do Programa APOIA durante a pandemia: <https://www.facebook.com/watch/?v=179712026471912>

<https://www.facebook.com/watch/?v=237187514005391>

<https://www.facebook.com/watch/?v=509151256445587>

<https://www.facebook.com/watch/?v=532339211023351>

<https://www.facebook.com/watch/?v=722668901817461>

2.1 – PRINCIPAIS AÇÕES DO NISA DURANTE A PANDEMIA

- A) Elaboração das Orientações para reuniões virtuais, com a finalidade de apresentar ferramentas, programas e a etiqueta para reuniões virtuais, a fim de auxiliar toda a rede de proteção nos municípios a se reunirem diante das dificuldades impostas pelo distanciamento social;

Orientações para reuniões virtuais: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-disponibiliza-material-que-auxilia-na-articulacao-de-reunioes-virtuais->

- B) Rodas de Conversa - NISA EM DESTAQUE - Diálogos sobre a articulação da rede;
- i) 1ª Roda de Conversa: 17 de novembro de 2020, com a mesorregião Oeste
 - ii) 2ª Roda de Conversa: 23 de novembro de 2020, com as mesorregiões do Vale do Itajaí e Norte
 - iii) 3ª Roda de Conversa: 27 de novembro de 2020, com as mesorregiões Serrana e Sul
- C) Monitoramento dos Grupos Criados em todo o Estado, resolvendo dúvidas e promovendo encontros virtuais para aprimorar o trabalho em rede durante a pandemia;
- D) LIVE - Estatuto da Criança e do Adolescente: três décadas de história: https://www.youtube.com/watch?v=gxfvNe7Eww4&ab_channel=ministeriopublicosc

LIVE - Estatuto da Criança e do Adolescente: narrativas de um processo em construção: https://www.youtube.com/watch?v=U7zn7q9mqTc&ab_channel=ministeriopublicosc

2.2 – PRINCIPAIS AÇÕES DURANTE A PANDEMIA DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

- A) Realização de debate sobre saúde mental na escola em dois seminários do evento virtual “Setembro Amarelo: distantes, mas juntos” Mesas: “Acolhida e manejo do sofrimento de crianças e adolescentes na escola” e “Boas práticas em saúde mental de adolescentes e pessoas idosas”

<https://www.mpsc.mp.br/noticias/distantes-mas-juntos-setembro-amarelo-2020>

- B) Minuta de ACP e recomendação para a criação dos cargos de assistente social e psicólogo nas redes de ensino finalizada. Prosseguimento suspenso em virtude das implicações da LC 173/2020, que limita novas despesas com pessoal até dezembro de 2021.
- C) Realização do evento SETEMBRO AMARELO: DISTANTES, MAS JUNTOS, em parceria com COMSO e CDH, por meio de salas virtuais e campanhas sobre o suicídio e o sofrimento mental;
- D) Cartilha “Retorno às Atividades Presenciais na Escola e o Cuidado com a Saúde Mental”, com foco na adaptação do espaço escolar às medidas de biossegurança e orientações para acolhida dos estudantes no período de pandemia.

2.3 – PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA PIAF DURANTE A PANDEMIA

Em razão da pandemia do COVID-19, os encontros do GAR que passaram a ser feito por videoconferência. Com isso foi possível atender as demandas da 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de São José, bem com os encaminhamentos das mediadoras dos Fóruns Central e do Estreito. Em consequência destes novos participantes foi necessário ampliar o número de 2 para 4 grupos. Os eventos e capacitações propostos no ano de 2020 foram todos realizados na modalidade a distância, na plataforma do CEAF em parceria com o MPRN e através do evento “Webnars do NUIA pela plataforma do Youtube.

2.4 – PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZ DURANTE A PANDEMIA

- A) Manutenção da frequência escolar dos aprendizes durante a pandemia em virtude do acompanhamento do desempenho escolar realizado pela Comissão de Acompanhamento do Programa Aprendiz;
- B) Antecipação de carga horária teórica de aprendizagem no período da pandemia em modelo remoto e impresso para os aprendizes sem estrutura tecnológica ou acesso à internet, facilitando o desempenho das atividades pelos adolescentes e a regularidade da aprendizagem;
- C) Adoção de sistemas de encontros virtuais de orientadores e aprendizes para garantir suporte mais próximo e personalizado em todo o estado.

2.5 – PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECE SINASE DURANTE A PANDEMIA

- A) Produção de Orientações Conjuntas entre o CIJ/MPSC, SDS/SC e CGJ/TJSC relativas ao cumprimento das medidas socioeducativas de meio aberto durante a pandemia de COVID-19:

- Orientação Conjunta CGJ/CIJMPSC/SDS 9/2020
- Orientação Conjunta CGJ/CIJMPSC/SDS 14/2020
- Orientação Conjunta n. 21/2020 CGJ/CIJMPSC/SDS
- Orientação Conjunta n. 26/2020 CGJ/CIJMPSC/SDS
- Orientação Conjunta n. 29/2020 CGJ/CIJMPSC/SDS
- Orientação Conjunta CGJ/CIJMPSC/SDS n. 32/2020
- Orientação Conjunta n. 39/2020 CGJ/CIJMPSC/SDS
- Orientação Conjunta CGJ/CIJMPSC/SDS n. 42/2020

B) Realização de live acerca da Orientação Conjunta CGJ/CIJMPSC/SDS 9/2020

https://www.youtube.com/watch?v=m08rahbclBc&ab_channel=DesenvolvimentoSocialSC

C) Produção de minutas de Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo e de Recomendação como sugestão de atuação para as Promotorias de Justiça com relação à execução das medidas de prevenção à COVID-19 nas unidades socioeducativas:

2.6 – ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PGA 2018/19)

- A) No mês de junho, em reunião do Comitê Gestor Estratégico, que, vale lembrar, surgiu em 2019 em virtude do programa Educação na Meta, ocorreu, por iniciativa do MPSC, o consenso para a criação do Comitê de Retomada das Aulas, que contou com a participação ativa de diversos órgãos de representatividade estadual na Educação, inclusive da ALESC, por meio da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que culminou na elaboração, em julho, das Diretrizes Para o Retorno às Aulas e, em setembro, do Plano de Contingência Estadual para a Educação.
- B) Acompanhamento ativo do Ministério Público em todas as reuniões do Comitê de Retomada das Aulas como observador.
- C) Realização de diversas mediações institucionais do Ministério Público com a Secretaria de Estado da Educação, FECAM e Undime para alinhamento de estratégias relacionadas ao ensino remoto e à retomada das aulas presenciais, com a finalidade sempre de criação de consensos mínimos que atendessem ao melhor interesse das crianças e adolescentes residentes no Estado.

- D) Suporte às Promotorias de Justiça em ações judiciais que revisavam normativas para o retorno das aulas presenciais.
- E) Estímulo ao acompanhamento do ensino no modelo remoto e retorno às aulas presenciais, unificando a atuação no Ministério Público, por meio de elaboração de modelos de instauração de Procedimento Administrativo e de recomendação aos Municípios, com o objetivo de monitorar as atividades pedagógicas não presenciais e acompanhar a elaboração e execução do planejamento para o retorno às aulas presenciais nos sistemas de ensino.
- F) Realização de Webinar no canal do Youtube do MPSC, com o tema “Educação e aprendizagem no contexto da pandemia: desafios para o retorno às aulas presenciais”. O evento contou com forte participação da sociedade, pais e professores, e é um dos vídeos com maior alcance no canal.
- G) Contatos institucionais praticamente diários com FECAM, Undime, SED, Uncme, CEE e ALESC para alinhamento de estratégias voltada ao retorno às aulas presenciais, que se iniciaram antes mesmo da suspensão das aulas presenciais e se mantém até hoje.
- H) Expedição de documentos e orientações às Promotorias de Justiça com a finalidade de garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes que deixaram de ir à escola em função da suspensão das aulas presenciais.
- I) Manifestação do Ministério Público, por meio da Orientação do Grupo de Apoio à Execução n. 21, aproveitado por diversos órgãos, em que firmou posicionamento acerca do regime de atividades não presenciais, a autonomia dos sistemas de ensino, a importância da gestão democrática do ensino para regulamentar aspectos da política educacional no cenário atual, o cômputo da carga horária das atividades não presenciais e os aspectos que precisam ser observados no retorno às aulas presenciais já decretado pelo Estado.
- J) Encaminhamento de expedientes à SED e Undime/SC, para que Estado e Municípios aceitassem toda e qualquer matrícula de criança e adolescente que, nos meses iniciais de suspensão das aulas, estavam migrando do ensino privado para o público.

2.7 – CAMOV

O programa precisou se adaptar à nova realidade e, agora, ao invés de realizar a visita presencial na Promotoria de Justiça, ela ocorre de maneira virtual, mas que não mudou de maneira significativa o resultado final. As Promotorias de Justiça de Cunha Porã e a 17ª de Blumenau foram visitadas virtualmente.

2.8 – PROGRAMA QUALIFICA

- A) Orientação do Grupo de Apoio à Execução n. 15 - Atuação do Conselho Tutelar e diretrizes para a organização dos trabalhos.
- B) Elaboração e disponibilização de minutas de Recomendação, para sugestão de atuação às Promotorias de Justiça, para a observância de critérios de funcionamento do Conselho Tutelar tanto no trabalho remoto quanto no trabalho presencial

2.9 – ESCUTA PROTEGIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

- A) Orientações específicas quanto à identificação e encaminhamento das violências ao longo das rodas de conversa;
- B) Enfoque na dificuldade de identificação das violências durante o período de isolamento social e divulgação de formas e canais de denúncia.
- C) Elaboração da Orientação do Grupo de Apoio à Execução n. 14 com sugestão de diretrizes a serem utilizadas pelas Promotorias de Justiça para o depoimento especial de crianças e adolescentes durante a pandemia.

3 – CENTRO DE APOIO DO CONSUMIDOR

Com a missão constitucional de defender os interesses da sociedade, o Ministério Público pauta sempre a sua atuação no zelo da segurança dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, como a vida e a saúde, e nas dimensões que lhe foram deferidas como órgão essencial à função jurisdicional de Estado. A pandemia de Covid-19 trouxe novos desafios no âmbito interno da instituição e nas suas relações com as demais organizações e toda a sociedade, motivando a revisão do planejamento de suas estratégias e dos programas desenvolvidos em parceria com os órgãos de execução e de fiscalização.

Na seara da proteção dos direitos coletivos dos consumidores, promoveu-se a reorganização dos programas para acolher a necessidade de novos projetos e ações, com a correspondente revisão de indicadores e metas. Fatores como a mudança na forma como os órgãos de fiscalização parceiros realizam suas atividades rotineiras, afastamentos, redução dos quadros de pessoal e limitações em termos de logística foram alguns dos motivos para as alterações. Além disso, a pandemia continua a exigir o melhor dos esforços conjuntos para equacionar as novas demandas afetas aos órgãos de execução e auxiliares do Ministério Público.

A) Comercialização de produtos alimentícios e demais produtos essenciais

Recomendação Conjunta CCO/29ª PJ Capital a toda rede varejista e atacadista de comercialização de produtos alimentícios e demais produtos essenciais, bem como à Associação Catarinense de Supermercados - ACATS e à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL, para a adoção, se necessário, de limite quantitativo máximo razoável na aquisição de produtos para cada consumidor, sobretudo os de necessidade básica, enquanto perdurar a situação de exceção causada pela pandemia;

B) Transporte coletivo municipal e medidas de higienização diária

Recomendação Conjunta CCO/29ª PJ Capital a todos os prestadores de serviços de transporte público coletivo municipal e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano de Florianópolis, para a adoção de medidas como a higienização diária dos ônibus, a interrupção do uso de ar-condicionado e a abertura das janelas em período integral de funcionamento, a fim de minimizar os riscos à saúde e segurança do consumidor, enquanto perdurar a situação de exceção causada pela pandemia;

C) Transporte coletivo intermunicipal e regulação de serviços

Recomendação Conjunta CCO/29ª PJ Capital a todos os prestadores de serviços de transporte público coletivo intermunicipal e à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, para a adoção de medidas como a higienização diária dos ônibus, a interrupção do uso de ar-condicionado e a abertura das janelas em período integral de funcionamento, a fim de minimizar os riscos à saúde e segurança do consumidor, enquanto perdurar a situação de exceção causada pela pandemia;

D) Interdição de estabelecimento comercial

Recomendações Conjuntas CCO/29ª PJ Capital ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, para que determinem, respectivamente, às unidades das Polícias Civil e Militar que, valendo-se de seu poder de polícia, promovam o fechamento e/ou interdição de todas as lojas da rede Havan que eventualmente estejam, ainda que parcialmente, abertas ao público, independentemente da finalidade;

E) Aumento abusivo e injustificado de preços

Nota Técnica Conjunta CCO/Procon Estadual dirigida à Associação Catarinense de Supermercados - ACATS e seus associados, para não promoverem a prática de

aumento abusivo e injustificado de preços, sob pena de responsabilização cível e criminal, e darem imediata ciência ao MPSC e Procon Estadual em relação à possível prática de aumento abusivo e injustificado de preços por parte da indústria/fabricantes dos produtos colocados no mercado de consumo; inclusive como forma de se resguardarem das consequências daí decorrentes;

F) Intermediação de reserva e pagamento de hospedagem

Recomendações Conjuntas CCO/29ª PJ Capital à empresa Airbnb e outras prestadoras dos serviços de intermediação de reserva e pagamento de hospedagem, para que procedam à imediata suspensão dos seus serviços no Estado de Santa Catarina e cancelem todas as reservas já realizadas, enquanto perdurar o período de vigência das medidas restritivas sanitárias impostas pelo Estado de Santa Catarina;

G) Artigos hospitalares e produtos voltados ao combate à pandemia

Nota Técnica CCO orientando todos os fornecedores, especialmente as farmácias/drogarias, os estabelecimentos de venda de artigos hospitalares e os mercados e supermercados, a não realizarem aumento arbitrário de preços de produtos voltados à prevenção/proteção e combate contra o coronavírus, sobretudo álcool em gel, máscaras cirúrgicas e máscaras descartáveis elásticas, e também orientando o Procon Estadual e Procons Municipais, bem como a Vigilância Sanitária Estadual e Vigilâncias Sanitárias Municipais, a realizarem levantamento e atos fiscalizatórios no sentido de inibir a prática citada, com adoção das medidas administrativas pertinentes e comunicação ao MPSC em caso de quaisquer violações que importem em aumento arbitrário de preço;

H) Utilização de recursos de fundo para a promoção de ações de saúde

Orientação CCO / Grupo de Apoio à Execução quanto à possibilidade de utilização, em caráter excepcional e condicionada à existência de autorização legislativa do município, de recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor para promoção de ações voltadas às áreas da saúde e assistência social;

I) Atendimento em agências bancárias, cooperativas e casas lotéricas

Recomendações Conjuntas CCO/29ª PJ Capital ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, ao Diretor do Procon Estadual de Santa Catarina e à Diretora da Vigilância Sanitária de Santa Catarina, para fiscalizarem e exigirem o imediato cumprimento, por parte das agências bancárias, correspondentes, lotéricas e cooperativas de crédito estabelecidas no Estado, da Portaria SES/SC relacionada à obrigação de providenciar controle de acesso, a marcação de lugares reservados aos clientes, o controle da

área externa do estabelecimento e a organização das filas, com vistas a manter o necessário distanciamento mínimo entre as pessoas;

J) Prestação exclusiva de atividades associadas a serviços financeiros

Orientação CCO / Grupo de Apoio à Execução sobre a atuação dos correspondentes bancários e possibilidade de prestação exclusiva de atividades associadas a serviços financeiros;

K) Pagamento sem necessidade de deslocamento ao estabelecimento

Recomendação Conjunta CCO/Procon Estadual dirigida à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina - FCDL, para que oriente seus associados, especialmente aqueles que não disponibilizam ao consumidor a opção de pagamento sem a necessidade de deslocamento, que não promovam a cobrança de juros de crediário e demais encargos das dívidas vencidas em março/2020 e que vierem a vencer até o dia 30/04, ou enquanto estiverem em vigor os Decretos Estaduais citados ou outros que vierem a substituí-los ou sucedê-los;

L) Fiscalização de atividades e serviços com atendimento presencial

Recomendações Conjuntas CCO/29ª PJ Capital ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, ao Diretor do Procon Estadual de Santa Catarina e à Diretora da Vigilância Sanitária de Santa Catarina, para que incrementem a fiscalização de todas as atividades e serviços retomados a partir do dia 13/04/2020, por força das disposições da Portaria SES/SC n. 244, de 12/04/2020, especialmente quanto à obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção pelos trabalhadores, de higienização dos ambientes, de redução da capacidade total de pessoas e de controle de acesso e das áreas externas dos estabelecimentos, de organização das filas, de distanciamento mínimo entre as pessoas e de disponibilização de álcool em gel aos clientes e funcionários, com a imediata adoção, também, em sendo constatadas quaisquer irregularidades, das providências administrativas e sanitárias pertinentes;

M) Contratos de serviços educacionais com onerosidade excessiva

Ações Cíveis Públicas ajuizadas em conjunto com a 29ª PJ da Capital e a Defensoria Pública do Estado contra os estabelecimentos de ensino de Florianópolis com atuação nos níveis de educação infantil e ensinos fundamental e médio, buscando a revisão, por onerosidade excessiva, de todos os contratos de prestação de serviços educacionais, com abatimento proporcional no valor das mensalidades;

N) Atuação do MPSC com vistas ao cumprimento da Lei 13.999/2020

Estudo CCO sobre a possibilidade de efetiva atuação do Ministério Público de Santa Catarina com vistas ao cumprimento da Lei Federal n. 13.999/2020, que criou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE.

4 – 4. CENTRO DE APOIO DO MEIO AMBIENTE (CME)

A) **Webinar: Meio Ambiente e Pandemia**

Em razão da Pandemia pela Covid-19 e sob a perspectiva da saúde única – dependência da saúde humana em relação à saúde do planeta – o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) realizou, em 17 de julho de 2020, via canal do MPSC no YouTube, live com o jornalista André Trigueiro, da Rede Globo, para o debate de temas como o desenvolvimento econômico sustentável, a educação ambiental, o saneamento básico e as suas relações com a Pandemia pelo Sars-Cov-2 (coronavírus).

B) **Disponibilização de Modelos Relacionados à Atuação Ambiental durante a Pandemia**

Elaboração e disponibilização de modelos de Recomendações para auxílio aos órgãos de execução na atuação em razão da Pandemia pela Covid-19, referente (1) à pulverização de vias públicas para a inativação do Sars-Cov-2 (coronavírus) e (2) à regularização dos serviços de fornecimento de água potável durante a pandemia.

C) **Elaboração de Cards para a Conscientização em relação aos Cuidados com os Animais Domésticos durante a Pandemia**

O Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), sob a coordenação do Centro de Apoio do Meio Ambiente (CME), idealizou e lançou, nas redes sociais do MPSC, cards voltados à conscientização dos cuidados com os animais domésticos durante a Pandemia.

5 – CENTRO DE APOIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Dentro do programa Centro de Apoio em Movimento (CAMOV), seja de forma presencial ou virtual, foram realizadas diversas reuniões com controladores internos municipais, com o objetivo de estabelecer fluxos de trabalho entre controle interno e Ministério Público (controle externo), enfatizando o caráter preventivo e foco na regularização de ilicitudes que não demandem responsabilização;

Quanto à atuação ordinária do Centro de Apoio, no ano de 2020 foram respondidas **1.795** solicitações, dentre as quais **277** foram classificadas como Pesquisas, por envolverem assuntos de maior relevância, complexidade e abrangência. Dessas, 16 foram elaboradas “de ofício” em razão da atuação, principalmente de orientação, em razão da pandemia de COVID-19

O **Programa Transparência e Cidadania** abordou a transparência das contratações emergenciais realizadas pelos municípios por conta da COVID-19, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei n. 13.979/2020, notadamente o seu art. 4º, §2º, parte final[1], com destaque para a exigência de que a íntegra do processo de contratação ou aquisição seja disponibilizada mediante transparência ativa. Isso redundou em sítio eletrônico próprio com avaliação da transparência em cada um dos Municípios de Santa Catarina, bem como reavaliações periódicas.

6 – CENTRO DE APOIO DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE

O Coordenador do CECCON, juntamente com o Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos, participou, ao longo do ano de 2020, de **20 (vinte)** Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Observa-se que houve uma diminuição no número de Sessões realizadas, quando comparado com o ano anterior, em razão da suspensão dos prazos judiciais e das sessões e audiências pelo Tribunal de Justiça entre os meses de março a abril, ante as medidas de caráter temporário estabelecidas pela Resolução Conjunta CP/CGJ n. 2/2020, Resolução Conjunta CP/CGJ n. 5/2020 e Resolução Conjunta CP/CGJ n. 7/2020, todas do referido Tribunal, para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo “Novo Coronavírus” (COVID-19). Desde maio de 2020, quando o Órgão Especial retomou as suas atividades, as sessões de julgamento passaram a ser realizadas remotamente.

7 – CENTRO DE APOIO CRIMINAL

O Centro de Apoio Operacional Criminal emitiu notas técnicas para orientação dos membros do MPSC:

- A) Orientação do Grupo de Apoio à Execução n. 5/2020 - Destinação de recursos da prestação pecuniária e utilização no combate ao COVID-19.
- B) NT n. 01/2020 - COVID-19 e execução penal: medidas preventivas e videoconferência.
- C) NT n. 02/2020 - Reflexos penais durante a pandemia do novo coronavírus.

Além disso, realizou diversas reuniões com o TJSC e a Secretaria de Administração Prisional e tiveram como foco o monitoramento e controle de medidas contra o covid no sistema prisional.

8 – CENTRO DE APOIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Entre os destaques da atuação do MPSC na área da moralidade administrativa estão:

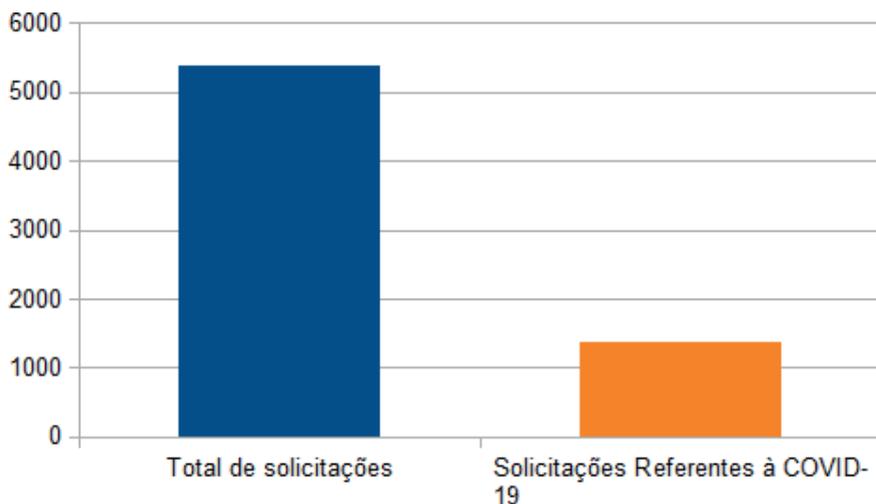
- A) esclarecimentos sobre as contratações sem licitações de bens e serviços para enfrentamento à pandemia , diante da nova legislação para o período de calamidade;
- B) transparência das contratações no Estado e nos Municípios, inclusive com site de acompanhamento da situação de todos os Municípios, criado juntamente com a Rede de Controle da Gestão Pública;
- C) estudo sobre as consequências cíveis e criminais em caso de descumprimento do decreto estadual e dos decretos municipais que estabeleceram restrições para o enfrentamento da pandemia;
- D) estudo sobre as consequências cíveis e criminais para quem fura a fila de vacinação contra o novo Coronavírus.

9 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Em 2020, em razão da pandemia e para maior transparência sobre a quantidade de demandas de informação e orientação a respeito das medidas de contenção da Covid-19, um novo tipo de demanda foi integrado ao relatório de atuação do SEAC, conforme consta no quadro abaixo:

Total de solicitações 5374

Solicitações referente à covid 19: 1355



É importante ressaltar que esse campo específico para as demandas referentes à **COVID-19** só foi adotado no final do mês de maio de 2020. Portanto, estima-se que aproximadamente 40% do total de atendimentos tiveram relação com a COVID-19, ou seja, aproximadamente **2000** pedidos.

10 – DESENVOLVIMENTO DE PAINEL DE PROCEDIMENTOS COVID-19

Painel de análise de dados foi desenvolvido com o propósito de dar transparência à atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e permitir que todo o cidadão saiba em tempo real as iniciativas judiciais e extrajudiciais que visam a recomendar, cobrar e fiscalizar a aplicação das medidas de contenção à Covid-19 determinadas pelas autoridades nacionais, estaduais e municipais em todos os Municípios catarinense



Dados Estatísticos da área Administrativa

04



4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Membros e Servidores Ativos

Cargos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Membros	429	445	451	466	478	473	482
Servidores Efetivos	487	502	504	497	513	500	491
Servidores Comissionados	818	860	941	950	985	1019	1049
Estagiários	798	759	697	822	793	838	711
À disposição do MPSC	152	184	214	190	216	287	292
Aprendizes	0	0	18	15	9	16	18

Fonte: SRH - Sistema de Recursos Humanos

Membros e Servidores Inativos

Cargos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Servidores Efetivos	50	53	61	74	87	94	98
Membros	124	121	118	118	117	118	116
Pensionistas	88	85	79	99	100	102	107

Fonte: Sistema - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC)

4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL – LRF

Ano	Despesa	Limite Prudencial	Limite Máximo
2013 - 3º Q	1,60%	1,90%	2,00%
2014 - 3º Q	1,64%	1,90%	2,00%
2015 - 3º Q	1,85%	1,90%	2,00%
2016 - 3º Q	1,88%	1,90%	2,00%
2017 - 3º Q	1,66%	1,90%	2,00%
2018 - 3º Q	1,65%	1,90%	2,00%
2019 - 3º Q	1,73%	1,90%	2,00%
2020 - 3º Q	1,65%	1,90%	2,00%

4.3 EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS DO MPSC

Demonstrativo da unidade orçamentária – Ministério Público de Santa Catarina

Ano	Valor Orçado (a)	Valor Realizado	%	RLD	Receita Arrecada (b)	Diferença (b - a)	Cresc Receita MPSC	Inflação	Diferença
2013	R\$ 410.359.458,00	R\$ 492.832.207,15	120,10%	3,91%	R\$ 436.510.968,62	R\$ 26.151.510,62		5,91%	
2014	R\$ 482.039.491,00	R\$ 519.517.002,38	107,77%	3,91%	R\$ 496.619.527,44	R\$ 14.580.036,44	13,77%	6,41%	7,36%
2015	R\$ 553.240.003,00	R\$ 596.403.646,99	107,80%	3,91%	R\$ 520.359.470,54	-R\$ 32.880.532,46	4,78%	10,67%	-5,89%
2016	R\$ 592.369.924,00	R\$ 579.024.453,02	97,75%	3,91%	R\$ 545.216.789,23	-R\$ 47.153.134,77	4,78%	6,29%	-1,51%
2017	R\$ 616.482.100,00	R\$ 594.592.938,64	96,45%	3,98%	R\$ 608.845.587,41	-R\$ 7.636.512,59	11,67%	2,95%	8,72%
2018	R\$ 657.997.853,00	R\$ 660.348.973,76	100,36%	3,98%	R\$ 654.533.058,71	-R\$ 3.464.794,29	7,50%	3,75%	3,75%
2019	R\$ 700.202.601,00	R\$ 723.193.553,17	103,28%	3,98%	R\$ 717.170.676,81	R\$ 16.968.075,81	9,57%	4,31%	5,26%
2020	R\$ 740.175.147,00	R\$ 705.551.080,31	95,32%	3,98%	R\$ 725.822.227,63	-R\$ 14.352.919,37	1,21%	4,52%	-3,31%
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago							

* Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

Demonstrativo da unidade orçamentária – FERMP

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2013	R\$ 51.799.040,00	R\$ 39.628.706,80	76,50%	R\$ 28.313.934,79
2014	R\$ 32.895.856,00	R\$ 39.160.097,55	119,04%	R\$ 24.878.583,74
2015	R\$ 33.689.665,00	R\$ 34.313.632,84	101,85%	R\$ 53.895.829,20
2016	R\$ 39.183.598,00	R\$ 37.903.827,75	96,73%	R\$ 87.340.866,15
2017	R\$ 53.411.865,00	R\$ 55.378.024,75	103,68%	R\$ 92.461.617,77
2018	R\$ 42.210.495,00	R\$ 81.229.066,33	192,44%	R\$ 79.241.420,46
2019	R\$ 40.386.064,00	R\$ 40.533.998,83	100,37%	R\$ 36.326.984,99
2020	R\$ 43.118.837,00	R\$ 23.776.123,22	55,14%	R\$ 38.270.960,10
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Crédito Adicional

* Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

Demonstrativo da unidade orçamentária – FRBL

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2013	R\$ 3.206.879,00	R\$ 8.566.897,71	267,14%	R\$ 15.776.613,96
2014	R\$ 5.061.711,00	R\$ 7.968.519,60	157,43%	R\$ 13.756.812,20
2015	R\$ 5.464.623,00	R\$ 2.188.456,79	40,05%	R\$ 8.783.132,77
2016	R\$ 5.429.414,00	R\$ 1.262.891,87	23,26%	R\$ 18.169.143,03
2017	R\$ 10.989.344,00	R\$ 5.933.234,06	53,99%	R\$ 24.810.112,73
2018	R\$ 9.125.163,00	R\$ 2.105.124,58	23,07%	R\$ 26.518.850,68
2019	R\$ 6.038.926,00	R\$ 3.388.472,09	56,11%	R\$ 30.675.503,73
2020	R\$ 8.003.078,00	R\$ 3.458.973,28	43,22%	R\$ 33.603.601,17
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Crédito Adicional

* Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

Demonstrativo da unidade orçamentária – FECEAF

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2013	R\$ 74.988,00	R\$ 124.496,07	166,02%	R\$ 373.605,71
2014	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.897.358,01	94,87%	R\$ 693.309,52
2015	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.678.126,01	62,15%	R\$ 1.155.318,60
2016	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.084.672,65	104,23%	R\$ 3.483.775,18
2017	R\$ 1.880.664,00	R\$ 1.864.944,96	99,16%	R\$ 2.185.439,91
2018	R\$ 1.675.500,00	R\$ 2.758.896,65	164,66%	R\$ 861.843,49
2019	R\$ 3.342.367,00	R\$ 2.766.501,50	82,77%	R\$ 482.992,96
2020	R\$ 4.976.173,00	R\$ 1.306.763,17	26,26%	R\$ 1.376.021,29
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Crédito Adicional

INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA

Ano	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2013	R\$ -	R\$ 1.143.440,00
2014	R\$ 229.896,20	R\$ 6.044.587,96
2015	R\$ 340.150,64	R\$ 1.062.837,62
2016	R\$ 6.845.571,98	R\$ 3.632.640,90
2017	R\$ 33.057.558,82	R\$ 11.441.896,70
2018	R\$ 46.142.138,34	R\$ 9.800.976,82
2019	R\$ 44.221.152,66	R\$ 20.703.521,66
2020	R\$ 44.698.478,80	R\$ 5.889.049,28
* Despesas Empenhadas (Subação 14087 e 6614)		



Das atividades do Ministério Público de 2º grau

05



Nesta seção, dedicada basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

5.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Em 2019 e em 2020 as atividades da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – Núcleo de Atuação em Ilícitos de Atribuição Originária (NAT) e Núcleo de Atuação em Crimes Funcionais de Prefeitos (NUP) – das atribuições processuais definidas no art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, foram as seguintes:

Área Criminal

Inquéritos, Peças de Informações, Procedimentos Investigatórios Criminais e Termos Circunstanciados

Espécie em 2019	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)	80
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	339
Remanescentes para o ano de 2020	123

Espécie em 2020	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)	123
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	424
Remanescentes para o ano de 2021	191

Processos Criminais

Espécie em 2019	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)	33
Recebidos no período	379
Remanescentes para o ano de 2020	58

Espécie em 2020	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)	58
Recebidos no período	621
Remanescentes para o ano de 2021	61

No ano de 2019 foram deflagrados 25 (vinte e cinco) procedimentos de quebra de sigilo bancário, 05 (cinco) de interceptação telefônica e 02 (dois) de interceptação em sistema de informação (telemática ou informática).

No ano de 2020 foram ainda peticionadas 11 (onze) denúncias, 15 (quinze) pedidos de instauração de Procedimento Investigatório Criminal (PIC), 22 (vinte e duas) cautelares de quebra de sigilo bancário, interceptação telefônica e de interceptação em sistema de informação (telemática ou informática), além de apresentados 51 (cinquenta e um) memoriais e protocoladas 8 (oito) manifestações em Processos dos Tribunais Superiores.

Área Cível

Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e outras Notícias de Fato

Espécie em 2019	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)	29
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	210
Remanescentes para o ano de 2020	22

Espécie em 2020	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)	22
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	109
Remanescentes para o ano de 2021	21

Processos Judiciais

Espécie em 2019		Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)		03
Recebidos e no período		80
Manifestação em Mandado de segurança	12	
Manifestação em ações populares	02	
Recurso	-	
Contrarrrazões	02	
Intimações	04	
Ações Indenizatórias	01	
Manifestações em ACP	24	
Outras manifestações	33	
Remanescentes para o ano de 2020		05

Espécie em 2020		Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2019)		05
Recebidos e no período		116
Manifestação em Mandado de segurança	18	124
Manifestação em ações populares	01	
Recurso	01	
Contrarrrazões	07	
Intimações	14	
Ações Indenizatórias	-	
Manifestações em ACP	02	
Outras manifestações	81	
Remanescentes para o ano de 2021		

Em 2019, foram exaradas 77 (setenta e sete) decisões relacionadas aos conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público e 201 (duzentas e uma) por força do artigo 28 do CPP, das quais 2 (duas) se tratavam de remessa nos termos do artigo 181, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), são apresentadas de maneira resumida, a seguir:

Tabela 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2018	2019	2020
Pareceres em ADIn	189	111	117
Iniciais de ADIn ajuizadas	24	13	69
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	25	51	35
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	13	41	44
Sessões do Órgão Especial do TJ	27	23	20

Fonte: CECCON.

5.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

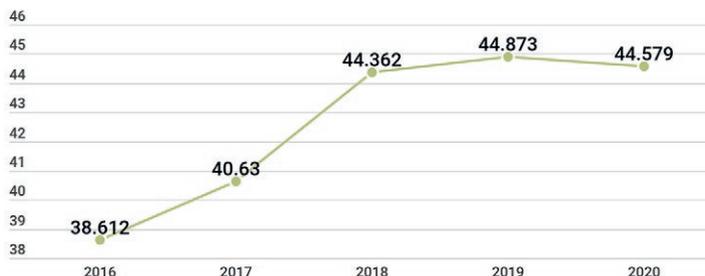
As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010, e Ato n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas frentes, uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas, com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, que são: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal tem-se a seguinte divisão: a) Tribunal do Júri, b) Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Meio Ambiente, d) Ordem Tributária, e) Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Administração Pública, g) Violência Doméstica e h) Execução Penal.

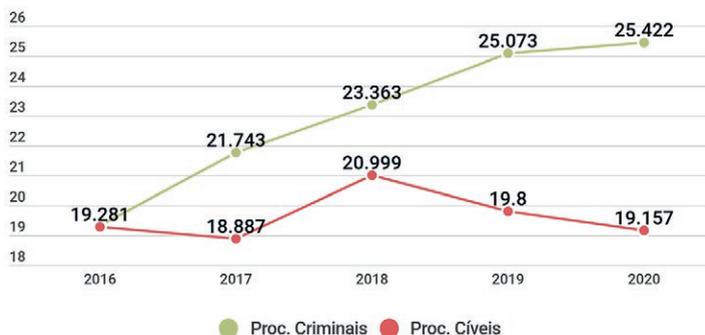
No anexo I consta o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal.

Gráfico 1 – Processos distribuídos nas Procuradorias.



Após o detalhamento da entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento praticamente linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu pequenas variações no período de 2016 a 2020, mantendo uma quantidade estável de processos recebidos.

Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível (exceto os distribuídos para a Coordenadoria Cível).



No quadro a seguir fica demonstrada a movimentação processual no período de 2016 a 2020:

Quadro – Movimentação Processual - Procuradorias

Período	Área	Vindos do ano anterior	Distribuídos	Pareceres exarados	Saldo
2016	Criminal	399	19.281	19.236	444
	Cível	838	19.331	19.355	814
	TOTAL	1.237	38.612	38.591	1.258
2017	Criminal	476	21.743	21.418	801
	Cível	925	18.887	19.176	636
	TOTAL	1.401	40.630	40.594	1.437
2018	Criminal	817	23.363	24.147	33
	Cível	637	20.999	20.936	687
	TOTAL	1.454	44.362	45.083	720
2019	Criminal	33	25.073	24.714	392
	Cível	687	19.800	20.085	402
	TOTAL	720	44.873	44.799	794
2020	Criminal	392	25.422	25.623	191
	Cível	402	19.157	19.230	329
	TOTAL	794	44.579	44.853	520

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas

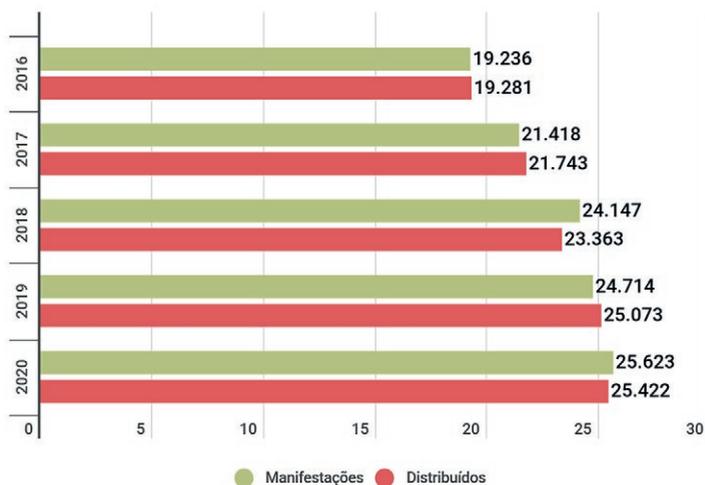
5.2.2 DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

De forma individualizada, o anexo II especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas:

No ano de 2019 a Procuradoria Criminal recebeu 25.073 (vinte e cinco mil e setenta e três) e emitiu 24.714 (vinte e quatro mil e setecentas e quatorze) manifestações. No ano de 2020 a Procuradoria Criminal recebeu 25.422 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois) processos e emitiu 25.623 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três) manifestações.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

Gráfico 3 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.



Do gráfico se depreende que o número de distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, houve um acréscimo de 1,39% de 2019 para 2020 e de 31,85% no período de 2016 a 2020.

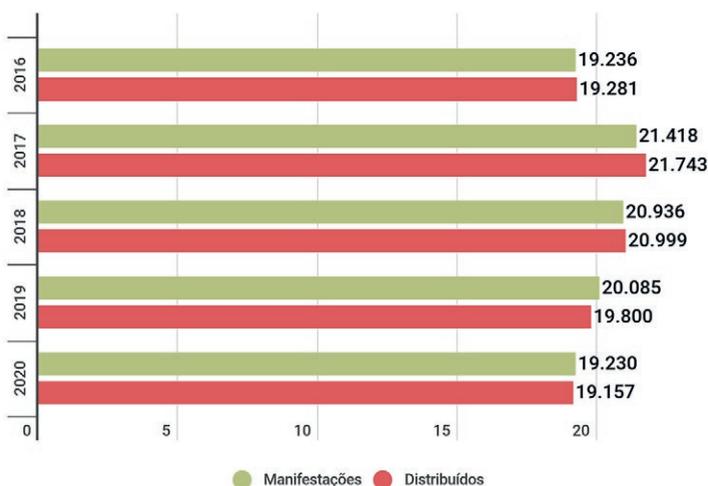
5. 2.3 DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

De forma individualizada, o anexo III especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área cível, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas:

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2020, o total de 19.230 (dezenove mil, duzentos e trinta) processos e emitiu 19.157 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete) manifestações.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2016 a 2020.

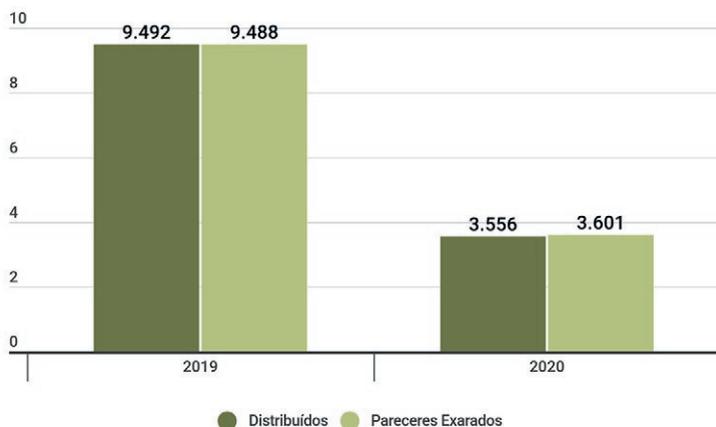
Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.



Na esfera cível foram distribuídos, ainda, 3.556 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis) processos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, diante da disciplina do Ato n. 103/2004/PJG, que orienta acerca da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil, o que representa expressiva redução, da ordem de 62,54%, em comparação ao ano anterior. Registra-se que foram emitidas 3.601 (três mil, seiscentas e uma) manifestações, número 62,05% inferior ao de 2019, quando foram exaradas 9.488 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito) pareceres, conforme gráfico abaixo:

1 Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

Gráfico 5 – Processos distribuídos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis



5.3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), interpôs 794 (setecentos e noventa e quatro) recursos no ano de 2020, o que representa um decréscimo de 9,26% em relação ao ano de 2019, quando foram interpostos 875 (oitocentos e setenta e cinco) recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 2 – Coordenadoria de Recursos

Aspectos Quantitativos					
Espécie	2016	2017	2018	2019	2020
Acórdãos recebidos para análise	54.470	61.812	76.772	99.528	80.929
Processos requisitados para estudo	1.355	1.416	1.612	2.602	2.011
Recursos interpostos	685	733	683	875	794

Agravos (Art. 120, CPC/73)	-	-	-	0	-
Agravos (Art. 544, CPC/73)	21	-	-	0	-
Agravos (Art. 557, CPC/73)	5	-	-	0	-
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	3	1	1	0	-
Agravos (Art. 10, Lei 12.016/09)	-	-	-	0	-
Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	36	64	58	80	54
Agravos Internos	97	59	89	103	111
Agravos Regimentais	18	57	47	95	90
Embargos de Declaração	141	194	175	219	194
Embargos de Divergência	2	5	-	0	2
Embargos Infringentes	4	1	-	0	1
Mandados de Segurança	-	-	-	0	1
Medidas Cautelares	2	-	-	0	-
Pedidos de Efeito Suspensivo (NCPC)	12	-	15	7	1
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	1	-	-	0	-
Reclamações	2	1	2	6	4
Recursos Especiais	301	298	241	298	270

Recursos Extraordinários	52	53	70	74	66
Recursos Ordinários	-	-	-	0	-
Suspensões de Liminares	-	-	-	0	-
Contrarrazões de recursos	3.102	2.797	3.407	4.821	6.557
Contestações de recursos	-	1	-	-	-
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	19	12	24	19	2
Outras Manifestações em processos	-	1	-	-	-
Processos sem manifestação de mérito	730	756	814	958	706
Petições diversas	195	189	244	213	271

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu redução no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior na proporção de 18,69%. Observa-se que o decréscimo decorreu principalmente da menor entrada de acórdãos na área Cível, na ordem de 43,40% em relação ao ano anterior, quando foram recebidos 55.040 (cinquenta e cinco mil e quarenta) ao passo que em 2020 foram recebidos 31.152 (trinta e um mil, cento e cinquenta e dois).

Outro aspecto a ser destacado é o crescimento em 36,01% nas contrarrazões apresentadas em 2020, totalizando 6.557 (seis mil quinhentas e e cinquenta e sete). Destas, 6.122 (seis mil, cento e vinte e duas) referem-se à área criminal e 435 (quatrocentas e trinta e cinco) à área cível, enquanto em 2019 foram elaboradas 4.821 (quatro mil, oitocentas e vinte e uma) contrarrazões de recursos, sendo 4.382 (quatro mil, oitocentas e vinte e duas) envolvendo matéria criminal e 439 (quatrocentas e trinta e nove) cível.

As próximas tabelas resumem as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis nos últimos três anos.

Tabela 3 – Coordenadoria de Recursos Criminais

	Aspectos Quantitativos			
	Espécie	2018	2019	2020
Acórdãos recebidos para análise		34.176	44.488	49.777
Processos requisitados para estudo		460	1.042	947
Recursos interpostos		249	422	368
Agravos (Art. 544, CPC)		0	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)		0	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)		0	0	0
Agravos (Art. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)		7	17	6
Agravos Internos		7	24	5
Agravos Regimentais		47	95	90
Embargos de Declaração		73	97	94
Embargos de Divergência		0	0	2
Reclamações		1	3	0
Recursos Especiais		104	167	150
Recursos Extraordinários		10	19	21
Recursos Ordinários		0	0	0
Contrarrazões de recursos		3.108	4.382	6.122
Petições diversas		129	88	98

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos Cíveis

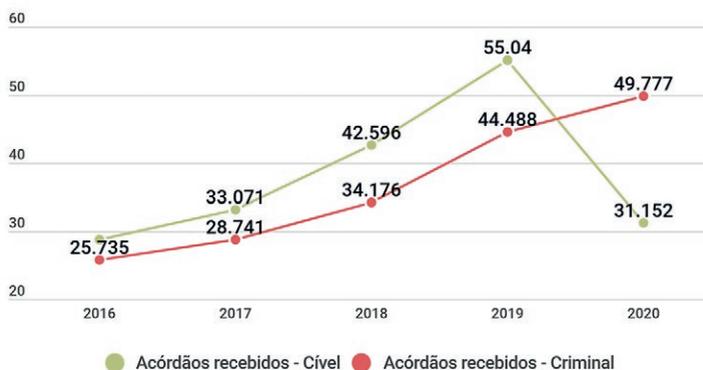
ASPECTOS QUANTITATIVOS			
Espécie	2018	2019	2020
Acórdãos recebidos para análise	42.596	55.040	31.152
Processos requisitados para estudo	1.152	1.560	1.064
Recursos interpostos	434	453	426
Agravos (Art. 120, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 557, CPC/73)	0	0	0
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	1	0	0
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	51	63	48
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	82	79	106
Agravos Regimentais	0	0	0
Embargos de Declaração	102	122	100
Embargos Infringentes	0	0	1
Mandados de Segurança	0	0	1
Medidas Cautelares	0	0	0
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	15	7	1
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	0	0	0
Reclamações	1	3	4
Recursos Especiais	137	131	120
Recursos Extraordinários	60	55	45

Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de recursos	299	439	435
Contestações de recursos	0	0	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	24	19	2
Outras Manifestações em processos	0	0	0
Processos sem manifestação de mérito	814	958	706
Petições diversas	115	125	173

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

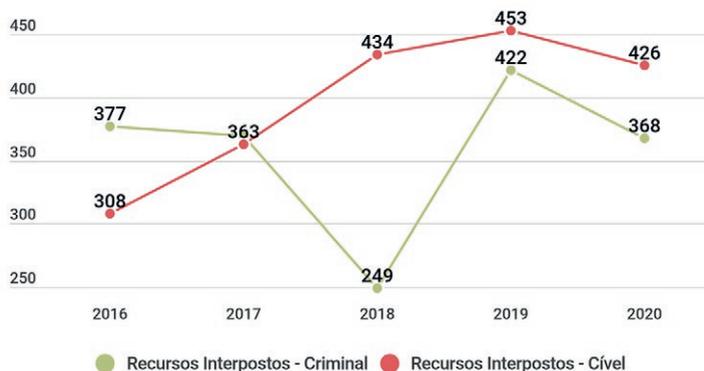
No gráfico a seguir é possível perceber que, após crescimento desde o ano de 2016, em 2020 ocorreu uma queda considerável dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível na ordem de 43,40% e na Coordenadoria Criminal houve aumento de 11,89%.

Gráfico 6 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.



No gráfico abaixo é possível visualizar que no ano de 2020 houve redução de 12,80% no número de recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Na Coordenadoria Cível a redução foi de 5,96% em relação a 2019.

Gráfico 7 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.



5.4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e conta com um Órgão Especial, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e, ainda, por vinte e dois Procuradores de Justiça.

No ano de 2019, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou 1 (um) recurso. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recursos em 4 (quatro) processos administrativos sumários e analisou 8 (oito) propostas de redistribuição de atribuições de promotorias de justiça.

No ano de 2020, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou 5 (cinco) recursos. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recursos em 3 (três) processos administrativos sumários e analisou 15 (quinze) propostas de redistribuição de atribuições de promotorias de justiça.

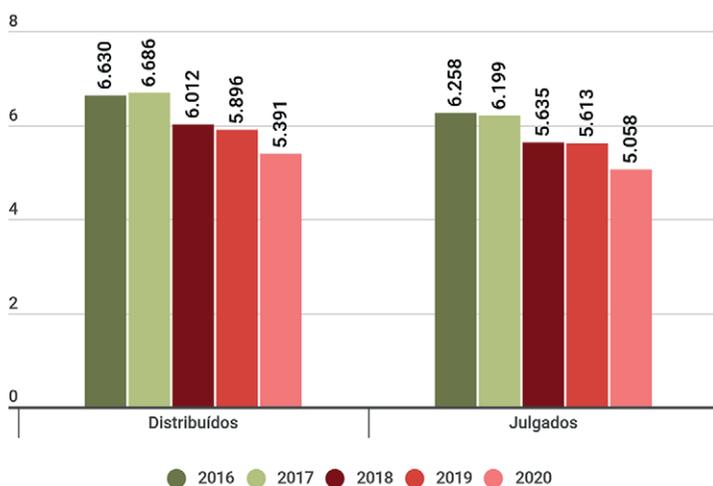
5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 24 (vinte e quatro) sessões plenárias no ano de 2019, das quais 23 ordinárias e 1 extraordinária e foram 24 (vinte e quatro) sessões plenárias ordinárias no ano de 2020.

Além da apreciar a movimentação na carreira, distribuiu-se às Turmas Revisoras 5.391 (cinco mil, trezentos e noventa e uma) notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 5.058 (cinco mil e cinquenta e oito) foram julgados em 21 sessões em cada uma das três turmas revisoras. E, ainda, 92 (noventa e dois) procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligências complementares, conforme anexo IV.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 5 anos.

Gráfico 8 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior.



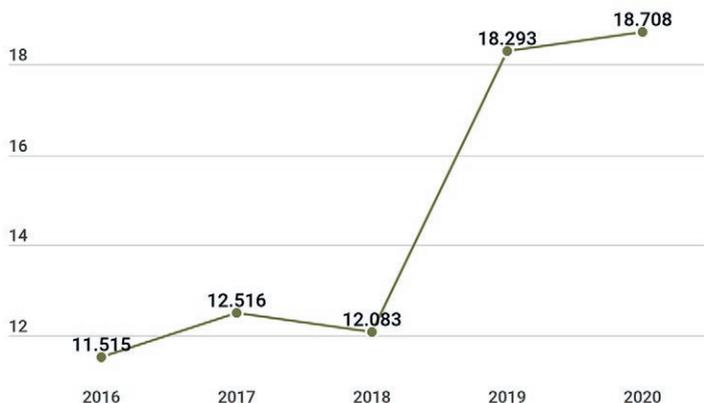
Desse gráfico colhe-se que a partir de 2018 houve um decréscimo constante, tanto de procedimentos distribuídos quanto dos julgados nas Turmas Revisoras, com queda observada em 2020 na razão de 8,57% na distribuição e 9,89% nos julgados, em comparação com o ano anterior.

5.6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas em 2020, foram recebidas 18.708 (dezoito mil, setecentas e oito) manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa um acréscimo de 2,27% em relação ao ano anterior.

O gráfico a seguir mostra o crescimento das atividades da Ouvidoria, notadamente em 2019, na ordem de 51% em relação a 2018, mantendo-se estável em 2020. O aumento da demanda pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao órgão.

Gráfico 9 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria.



As manifestações ficaram assim distribuídas: 18.508 (dezoito mil, quinhentas e oito) denúncias (98,93%), 25 (vinte e cinco) pedidos de informação (0,13%), 28 (vinte e oito) sugestões e comentários (0,15%), 128 (cento e vinte e oito) críticas ou reclamações (0,68%) e 19 (dezenove) elogios (0,10%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 51,48% e as com a qualificação não informada 43,35% dos casos, totalizando, desta forma, 94,82% do total, percentuais muito próximos aos do ano anterior.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 17.537 (dezesete mil, quinhentas e trinta e sete) utilizações, seguido do uso de correspondências eletrônicas, no total de 1.089 (mil e oitenta e nove). Em razão das medidas de

isolamento adotadas, em razão do novo Coronavírus, os contatos pessoais em 2020 sofreram uma queda considerável de 85,03%, passando de 147 (cento e quarenta e sete) em 2019 para 22 (vinte e dois) em 2020. Os contatos via postal passaram de 21 (vinte e um) em 2019 para 33 (trinta e três) em 2020. Em contrapartida, em 2020 houve redução nos contatos telefônicos da ordem de 61,97%, passando de 71 (setenta e um) no ano anterior para 27 (vinte e sete) em 2020.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2020 e nos três anos anteriores, e estão classificadas por tipo.

Tabela 5 – Manifestações Recebidas

Classificação	2017	2018	2019	2020
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	12.516	12.083	18.293	18.708
1.1 Outros	-	-	-	-
1.2 Elogio	13	7	32	19
1.3 Sugestão e comentário	87	32	23	28
1.4 Crítica ou Reclamação	81	56	184	128
1.5 Pedido de Informação	523	430	79	25
1.6 Denúncia	11.812	11.558	17.975	18.508
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	12.516	12.083	18.293	18.708
2.1 Parlamentares	3	3	12	45
2.2 Administradores Públicos	1	-	55	316
2.3 Integrantes do Ministério Público	1	-	2	16
2.4 Integrantes do Judiciário	-	1	3	1
2.5 Profissionais liberais	55	23	63	127
2.6 Estudantes	25	36	1	-
2.7 Entidades civis ou sindicais	20	34	157	95
2.8 Servidores públicos	465	538	316	348
2.9 Imprensa	-	-	-	-
2.10 Empresários	18	32	74	-
2.11 Aposentados	11	10	-	-

2.12 Estrangeiros	4	1	1	-
2.13 Qualificação não informada	4.855	5.161	7.398	8.109
2.14 Fontes anônimas	7.022	6.183	10.192	9.630
2.15 Outras	36	61	19	21
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	12.516	12.083	18.293	18.708
3.1 Procuradoria-Geral	7	15	4	4
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	1	-	-	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-	2	1
3.5 Procuradorias de Justiça	1	1	-	-
3.6 Ouvidoria	385	293	37	9
3.7 Promotorias de Justiça	169	132	157	90
3.8 Comissão de concurso	-	-	4	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	-	-	-	-
3.10 Centros de Apoio	8	4	1	-
3.11 Outros órgãos do MPSC	23	46	1	-
3.12 Órgãos Federais	219	242	284	387
3.13 Órgãos Estaduais	964	1.160	1.932	1.693
3.14 Órgãos Municipais	6.335	5.861	9.849	8.637
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.465	1.637	2.266	3.211
3.16 Pessoas físicas	2.895	2.600	3.310	4.013
3.17 Outros	44	65	446	663
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	12.516	12.083	18.293	18.708
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.377	1.332	1.151	2.810
4.2 Remetida a Órgãos Externos	4	-	39	18
4.3 Arquivada pela Ouvidora	2.391	1.419	3.549	7.439
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	13	17	54	11
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	34	31	105	12
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	8.697	9.283	13.361	8.086

4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	1	-	-
4.9 Outros	-	-	1	56
4.10 Em análise	-	-	33	276
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	12.516	12.083	18.293	18.708
5.1 Contato pessoal	169	117	147	22
5.2 Contato telefônico	38	59	71	27
5.3 E-mail	959	895	976	1.089
5.4 Formulário eletrônico	11.311	10.985	17.078	17.537
5.5 Via postal	39	27	21	33
5.6 Outros	-	-	-	-

Fonte: Ouvidoria.

Das atividades do Ministério Público de 1º grau

06



Nesta seção são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas promotorias de justiça nas seguintes áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para melhor compreender os resultados alcançados ao longo de 2019 e 2020, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as promotorias de justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

A seguir serão apresentados os dados das atividades das promotorias de justiça, que levam em consideração os anexos definidos na Resolução n. 195/2019, do Conselho Nacional do Ministério Público. A referida Resolução aborda, entre outros assuntos, a atuação funcional dos membros do Ministério Público.

Naturalmente, em face da alteração da metodologia de extração de dados e do novo formato dos relatórios, utilizado a partir de 2018, a comparação com os anos anteriores deve ser vista com ponderação. Contudo, ao longo do tempo a nova sistemática permitirá uma visão mais próxima e uniforme de todos os ramos do Ministério Público, especialmente por conta da padronização fomentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

6.1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2020, com 423 (quatrocentos e vinte e três) promotores de justiça, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		387
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial		14
Total de Cargos de Promotor de Justiça Substituto		54
Cargos nas Circunscrições MP		53
1º CMP Capital (antiga – a ser extinto)		1
Promotorias por Entrância	Especial	199
	Final	128
	Inicial	60
Total de Promotorias de Justiça		387
Promotorias instaladas no período		1
Cargos preenchidos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	194
	Final	127
	Inicial	53

Promotor de Justiça Especial		13
Promotor de Justiça Substituto		36
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		423
Cargos vagos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	2
	Final	0
	Inicial	5
Promotor de Justiça Especial (Capital)		1
Promotor de Justiça Substituto		18
Total cargos vagos do primeiro grau		26
Promotorias/Cargos não instalados		
Por Entrância	Especial	4
	Final	1
	Inicial	2
Promotor de Justiça Substituto		0
Total Promotorias/Cargos não instalados		7

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Em 2019 foram instaladas 4 novas promotorias de justiça e em 2020 foi instalada 1 (uma) nova promotoria de justiça, listada nos quadros a seguir:

Promotorias instaladas em 2019

Promotoria	N. do Ato	Data da Instalação
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	43/2019	29/01/2019
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva	99/2019	06/03/2019
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	478/2019	1º/07/2019
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	757/2019	1º/11/2019

Promotorias instaladas em 2020

Promotoria	N. do Ato	Data da Instalação
41ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	35/2020/PGJ	27/1/2020

A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 23, § 2º, e a Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019, no art. 21, XII, determinam que as atribuições das promotorias de justiça serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O anexo V indica as promotorias de justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, considerando as já instaladas oficialmente no ano de 2019 e de 2020.

E no anexo VI consta a tabela com o número de promotorias de justiça por área de atribuição em 2019 e em 2020. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

6.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A Resolução 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural e orçamentária do Ministério Público brasileiro, bem como da atuação funcional de seus Membros.

O questionário para coleta das informações previstas nessa Resolução tem como base os anexos da Resolução n. 195/2019, observando-se as adequações das

nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Por conta das novas diretrizes do Conselho Nacional, este Órgão correcional observará os anexos da citada Resolução para publicar o relatório de atividades das promotorias de justiça.

Ressalta-se, ainda, que a partir do relatório de 2018, as informações do Primeiro Grau foram extraídas, na quase totalidade, do Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC), o que dificulta a comparação com anos anteriores, tendo em vista que os dados eram obtidos com base nos relatórios preenchidos manualmente pelos membros no Sistema de Atividades das Promotorias (SAI). Ainda assim, serão apresentadas algumas análises dos números coletados.

6.2.1. ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

No ano de 2019 houve uma redução de 15,11% nas atividades nas promotorias de justiça na área cível, tendo em vista que tramitaram 338.220 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte) procedimentos extrajudiciais e processos judiciais em comparação a 398.430 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta) no ano de 2018.

No ano de 2020 houve uma redução de 27,14% nas atividades das promotorias de justiça na área cível, tendo em vista que tramitaram 246.431 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um) procedimentos extrajudiciais e processos judiciais em comparação a 338.220 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte) no ano de 2019.

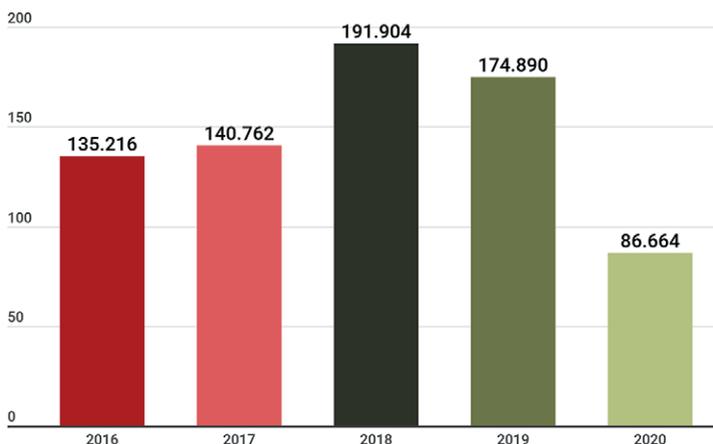
No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda.

Gráfico 10 – Entradas de procedimentos e processos Área Cível



Exclusivamente em relação aos processos judiciais, os dados estatísticos das atividades das promotorias de justiça, no ano de 2020, revelam que houve redução na demanda processual. Foram recebidos 217.868 (duzentas e dezessete mil, oitocentas e sessenta e oito) processos cíveis para exame, o que representa diminuição em 32,14% em relação ao número registrado em 2019 - 321.049 (trezentos e vinte e um mil e quarenta e nove) processos.

Gráfico 11 – Total de processos recebidos.



As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área cível no ano de 2020, em comparação com aqueles registrados em 2019. Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório do ano de 2019, quando ainda se utilizou o formato anterior dos anexos da resolução 74/2011/CNMP.

Tabela 7 - Anexo I.A - Extrajudicial - Inquérito Civil e Procedimento Preparatório

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	2.527	1.925	26%	-24%

Improbidade Administrativa	2.466	1.720	24%	-30%
Meio Ambiente	2.043	1.322	18%	-35%
Ordem Urbanística	596	743	10%	25%
Direito do Consumidor	861	612	8%	-29%
Saúde	789	447	6%	-43%
Direito da Criança e do Adolescente	804	272	4%	-66%
Educação	291	134	2%	-54%
Pessoas com Deficiência	112	89	1%	-21%
Pessoa Idosa	112	34	0%	-70%
Total	10.601	7.298	100%	-31%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 8 - Anexo I.B - Extrajudicial – Notícia de Fato

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	23.196	19.925	53%	-14%
Direito da Criança e do Adolescente	7.032	4.940	13%	-30%
Improbidade Administrativa	6.199	3.989	11%	-36%
Saúde	3.512	2.503	7%	-29%

Meio Ambiente	3.037	2.402	6%	-21%
Direito do Consumidor	1.409	1.044	3%	-26%
Ordem Urbanística	1.087	899	2%	-17%
Pessoa Idosa	1.227	880	2%	-28%
Educação	1.392	531	1%	-62%
Pessoas com Deficiência	392	185	0%	-53%
Total	48.483	37.298	100%	-23%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 9 - Anexo I.C - Extrajudicial - Procedimento Administrativo

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Direito da Criança e do Adolescente	7.585	3.228	39%	-57%
Demais Assuntos	2.702	2.076	25%	-23%
Saúde	962	761	9%	-21%
Pessoa Idosa	1.593	737	9%	-54%
Meio Ambiente	578	381	5%	-34%
Educação	329	320	4%	-3%
Improbidade Administrativa	233	304	4%	30%
Direito do Consumidor	343	276	3%	-20%
Pessoas com Deficiência	366	155	2%	-58%
Ordem Urbanística	249	135	2%	-46%
Total	14.940	8.373	100%	-44%

Tabela 10 - Anexo I.D - Extrajudicial - Procedimento Investigatório do MP - Peças de Informação (PIC)

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	289	200	55%	-31%
Crimes contra a Ordem Tributária	46	104	28%	126%
Crimes da Lei de Licitações	35	21	6%	-40%
Peculato	19	13	4%	-32%
Corrupção Passiva	21	10	3%	-52%
Tráfico de Drogas ou Condutas Afins	20	6	2%	-70%
Crimes de Abuso de Autoridade	10	5	1%	-50%
Organização Criminosa	-	4	1%	400%
Corrupção Ativa	8	2	1%	-75%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	3	1	0%	-67%
Concussão	4	-	0%	-100%
Crimes de Tortura	3	-	0%	-100%
Total	458	366	100%	-20%

Tabela 11 - Anexo III - Processos Cíveis

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	236.741	137.137	70%	-42%
Direito Processual Civil e do Trabalho	31.700	24.186	12%	-24%
Saúde	19.309	8.852	5%	-54%
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	8.354	6.372	3%	-24%
Improbidade Administrativa	6.149	4.570	2%	-26%
Servidor Público Civil	6.084	4.035	2%	-34%
Patrimônio Público	2.955	2.781	1%	-6%
Direito do Consumidor	2.771	2.498	1%	-10%
Meio Ambiente	3.006	2.042	1%	-32%
Garantias Constitucionais	1.235	1.181	1%	-4%
Responsabilidade da Administração	1.003	926	0%	-8%
Ordem Urbanística	756	746	0%	-1%
Militar	789	577	0%	-27%
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	386	281	0%	-27%
Agentes Políticos	134	112	0%	-16%
Recursos Minerais	9	8	0%	-11%
Total	321.381	196.304	100%	-39%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

6.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

No ano de 2020 houve uma redução de 50,45% nas atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude, tendo em vista que tramitaram 86.664 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro) procedimentos e processos em comparação a 174.890 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa) de 2019.

No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2020, nas promotorias de justiça da área da Infância e Juventude.

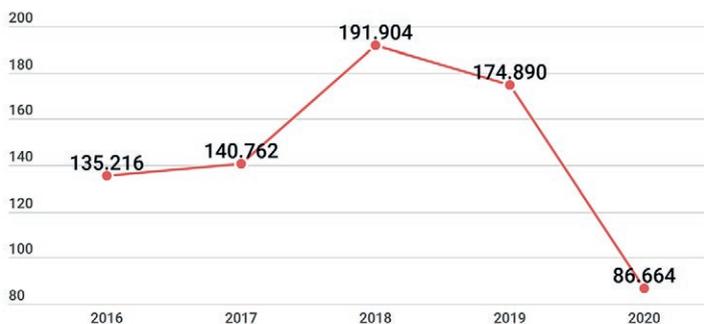
Quadro – Total de processos e procedimentos na área da Infância e Juventude

Infância e Juventude				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Judicial	2.661	77.253	77.192	2.722
Cível	5.739	9.411	10.998	4.152
Totais	8.400	86.664	88.190	6.874

Fonte: SIG-Consulta/MPSC

O gráfico a seguir mostra o desempenho da atuação a contar de 2016.

Gráfico 12 – Entradas de procedimentos e processos Área Infância



As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área da Infância e Juventude no ano de 2020, em comparação com aqueles registrados em 2019. Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório do ano de 2019, quando ainda era utilizado o formato anterior dos anexos da Resolução 74/2011/CNMP.

Tabela 12 - Anexo IV.A - Infância e Juventude - Ato Infracional Procedimentos Investigatórios

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	4.732	3.403	33%	-28%
Crimes contra o Patrimônio	3.960	2.342	23%	-41%
DEMAIS ASSUNTOS	4.254	2.276	22%	-46%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	1.465	834	8%	-43%
Crimes contra a Dignidade Sexual	637	647	6%	2%
Crimes de Trânsito	621	460	4%	-26%
Homicídio Simples e Qualificado	162	205	2%	27%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	220	191	2%	-13%
Violência Doméstica contra a Mulher	5	29	0%	480%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	9	6	0%	-33%
Total	16.065	10.393	100%	-35%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 13 - Anexo IV.B - Infância e Juventude - Ato Infracional – Execução de medidas socioeducativas e Processo de apuração de Ato Infracional

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	33.575	16.701	55%	-50%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	11.465	7.045	23%	-39%
Crimes contra o Patrimônio	8.016	4.120	13%	-49%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	2.001	814	3%	-59%
Crimes contra a Dignidade Sexual	1.028	672	2%	-35%
Homicídio Simples e Qualificado	745	564	2%	-24%
Crimes de Trânsito	822	368	1%	-55%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	449	332	1%	-26%
Violência Doméstica contra a Mulher	5	24	0%	380%
Total	58.106	30.640	100%	-47%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 14 - Anexo IV.C - Infância e Juventude - Seção Cível

Assuntos	Ano		% do total	Variação
	2019	2020		
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	39.451	25.433	55%	-36%
Demais Assuntos	49.737	21.017	45%	-58%
Total	91.169	46.794		-48%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

6.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

No ano de 2020, as Promotorias de Justiça receberam para análise 749.352 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois) procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, além de processos judiciais, representando uma redução de 20,26% em relação ao total recebido em 2019, quando foi registrado o ingresso de 939.774 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro).

No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2020, nas promotorias de justiça da área Criminal.

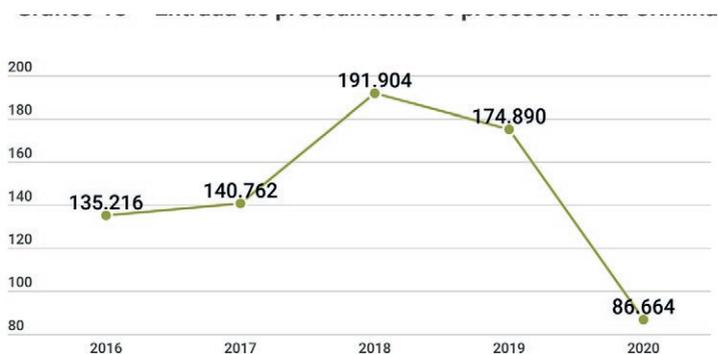
Quadro – Total de Processos e procedimentos na área criminal

Criminal				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Judicial	27.179	738.122	740.029	25.272
Extrajudicial	2.838	11.230	10.458	3.610
Totais	30.017	749.352	750.487	28.882

Fonte: SIG-Consulta/MPSC

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, comparando os anos de 2016 a 2020.

Gráfico 13 – Entrada de procedimentos e processos Área Criminal



As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área criminal no ano de 2020, em comparação com aqueles registrados em 2019. Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório do ano de 2019, quando era utilizado o formato anterior dos anexos da Resolução 74/2011/CNMP.

Tabela 15 - Anexo II.A - Inquérito Policial

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	71.955	35.508	33%	-51%
Crimes contra o Patrimônio	51.858	28.547	26%	-45%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	20.518	12.347	11%	-40%
Crimes de Trânsito	10.351	6.342	6%	-39%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	9.164	6.321	6%	-31%
Crimes contra a Dignidade Sexual	8.640	5.507	5%	-36%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	4.622	3.251	3%	-30%
Homicídio Simples e Qualificado	4.631	2.948	3%	-36%
Violência Doméstica contra a Mulher	11.692	2.735	3%	-77%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	2.980	2.010	2%	-33%
Crimes contra a Administração Pública	2.386	1.966	2%	-18%
Feminicídio	86	185	0%	115%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	91	109	0%	20%
Crimes de Tortura	83	58	0%	-30%

Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	65	24	0%	-63%
Crimes contra Portadores de Deficiência	5	18	0%	260%
Crimes Eleitorais	52	3	0%	-94%
Total	199.179	107.879	100%	-46%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 16 - Anexo II.B - Termos Circunstanciados

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Direito Penal	201.640	98.414	99%	-51%
Demais Assuntos	1.213	1.035	1%	-15%
Total	202.853	99.449	100%	-51%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 17 - Anexo II.C - Criminal - Processos Criminais

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	218.023	129.927	36%	-40%
Crimes contra o Patrimônio	94.465	71.381	20%	-24%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	36.713	32.170	9%	-12%
Crimes de Trânsito	42.092	29.465	8%	-30%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	31.418	26.878	8%	-14%
Crimes contra a Dignidade Sexual	15.903	14.021	4%	-12%

Homicídio Simples e Qualificado	14.211	12.076	3%	-15%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	14.341	11.537	3%	-20%
Violência Doméstica contra a Mulher	28.196	10.983	3%	-61%
Crimes contra a Administração Pública	11.982	9.711	3%	-19%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	10.373	8.272	2%	-20%
Feminicídio	271	655	0%	142%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	224	265	0%	18%
Crimes de Tortura	218	208	0%	-5%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	54	56	0%	4%
Crimes Eleitorais	37	20	0%	-46%
Crimes contra Portadores de Deficiência	8	11	0%	38%
Organização Terrorista	-	1	0%	100%
Total	518.529	357.637	100%	-31%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 18 - Anexo VII - Execução Penal

Assunto	Ano		% do Total	Variação
	2019	2020		
Execução da Pena	196.606	175.495	79%	-11%
Execução Provisória	48.144	44.536	20%	-7%
Demais Assuntos	164	920	0%	461%
Execução de Medida de Segurança	837	802	0%	-4%
Unificação de Penas	51	43	0%	-16%

Comutação de Pena	101	20	0%	-80%
Conversão de Pena	1	2	0%	100%
Indulto	211	2	0%	-99%
Transferência entre Estabelecimentos Penais	2	1	0%	-50%
Excesso ou Desvio	2	-	0%	-100%
Total	246.119	221.821	100%	-10%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Destaca-se os resultados da atuação do Ministério Público no combate à sonegação fiscal em Santa Catarina, pois, em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2020, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R\$ 583.981.000,00,00, que resultou em redução de R\$ 138.234.000,00, ou seja, 19,14% menor em relação ao ano anterior, quando o montante foi de R\$ 722.215.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2020, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$ 102.345.151,68, valor 39,93% inferior a 2019, quando foram recolhidos R\$ 170.387.110,98. Vale sublinhar ainda que, em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2020, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$ 492.972.433,35, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina, conforme visualizado nos gráficos a seguir:

Gráfico 14 – Denúncias oferecidas no período de 2016 a 2020 – ordem tributária

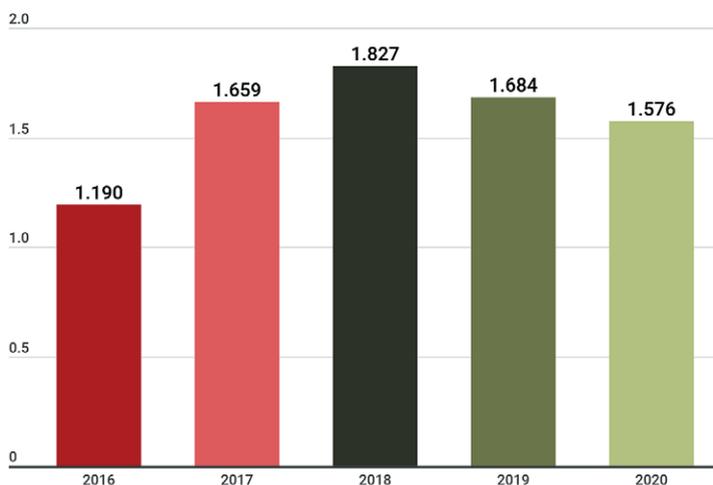


Gráfico 15 – Valores sonegados/denunciados – ordem tributária

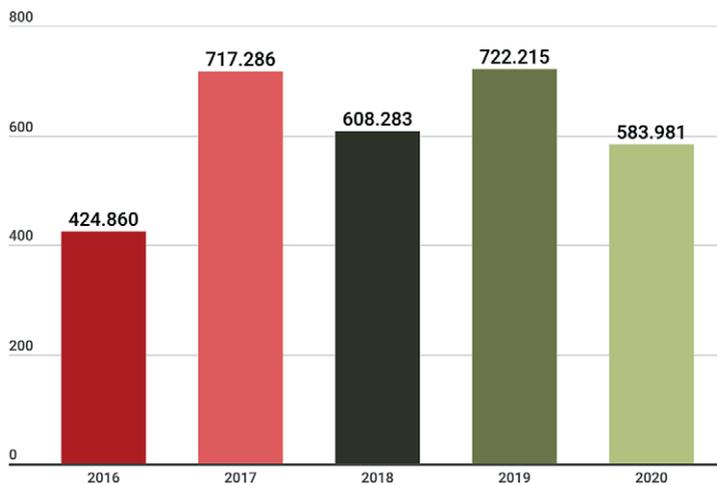


Gráfico 16 – Valores recolhidos aos cofres públicos em decorrência da atuação do Ministério Público

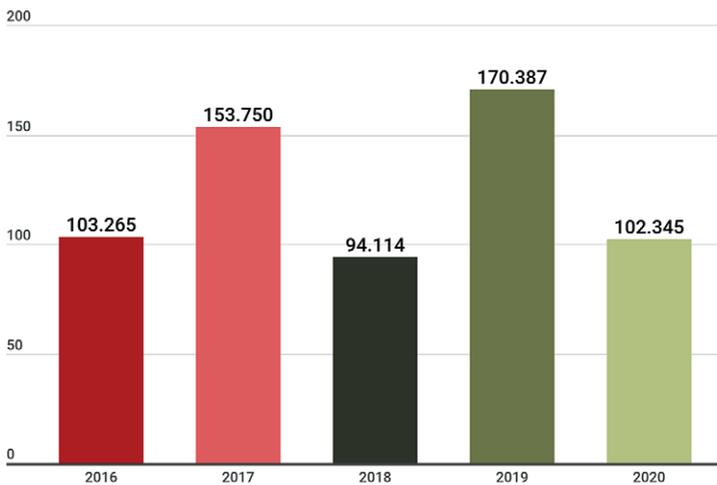


Gráfico 17 – Saldo de parcelamentos realizados

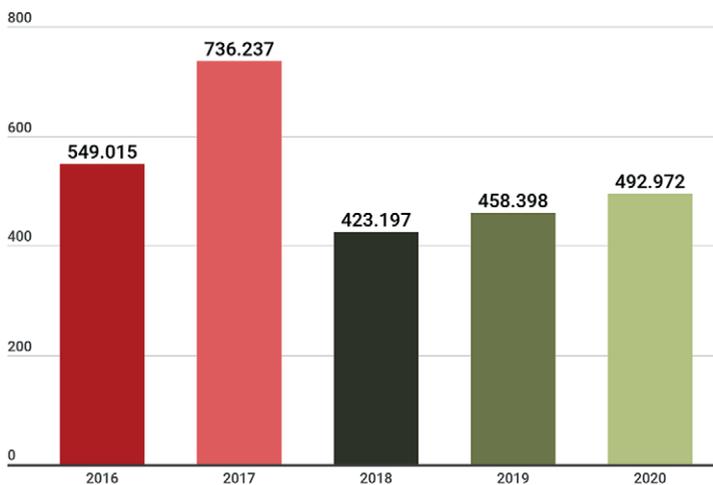
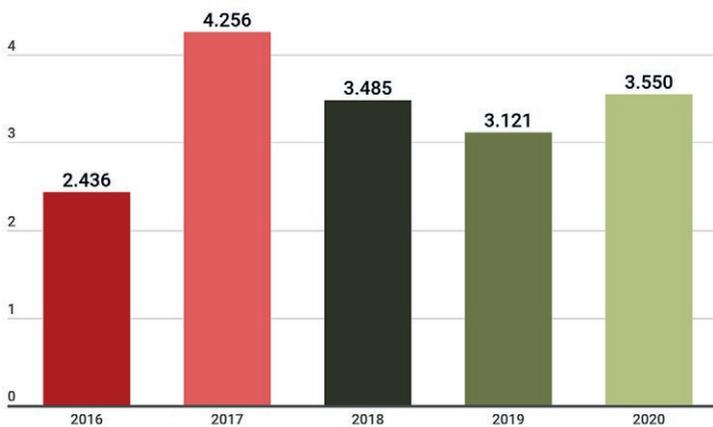


Gráfico 18 – Investigações iniciadas



6.4. ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA ELEITORAL

Da tabela 20 apresentada logo a seguir denota-se uma redução (17%) da demanda em relação ao ano anterior, uma vez que em 2020 tramitaram 6.753 (seis mil, setecentos e cinquenta e três) processos eleitorais ao passo que no ano anterior foram 8.118 (oito mil, cento e dezoito).

Tabela 19 - Anexo V.A – Eleitoral – PP Eleitoral

Assunto	Ano		% do total	Variação
	2019	2020		
Demais Assuntos	93	63	65%	-32%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	11	10	10%	-9%
Conduta Vedada	0	5	5%	500%
Abuso - de Poder Político/Autoridade	3	3	3%	0%
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	4	3	3%	-25%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Ex-temporânea/Antecipada	1	3	3%	200%
Captação Ilícita de Sufrágio	1	2	2%	100%
Direitos Políticos	0	2	2%	200%
Impugnação ao Registro de Candidatura	0	2	2%	200%
Prestação de Contas - de Candidato	0	2	2%	200%
Abuso - de Poder Econômico	1	1	1%	0%
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	0	1	1%	100%
Total	114	97	100%	-15%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

Tabela 20 - Anexo V.B – Eleitoral – Processo Eleitoral

Assunto	Ano		Variação
	2019	2020	
Demais Assuntos	8.118	6.753	-17%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

6.5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A tabela a seguir demonstra que em 2020 foi registrado no Sistema de Informação e Gestão (SIG/MPSC) uma quantidade 54% menor de atendimentos ao público na Instituição em relação ao ano anterior, ou seja, 22.693 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três) atendimentos realizados, enquanto em 2019 foram registrados 49.140 (quarenta e nove mil, cento e quarenta) atendimentos.

Tabela 20 - Anexo XI - Atendimento ao Público

Assunto	Ano		% do total	Variação
	2019	2020		
Atendimento ao Público (0502)	49.140	22.693	39%	-54%
Atendimento ao Público (apenas movimentos, qualquer cadastro)	-	-	-	-
Atividade Não-Procedimental: Atendimento ao Público (970107)	184	393	1%	114%
Atividade Não-Procedimental: Órgão Colegiado (970005)	7	2	0%	-71%
Atividade Não-Procedimental: Palestra como Palestrante/Debatedor (970002)	124	38	0%	-69%
Atividade Não-Procedimental: Participação em Grupo de Trabalho/Comissões (970006)	63	180	0%	186%
Atividade Não-Procedimental: Projeto (970004)	46	10	0%	-78%

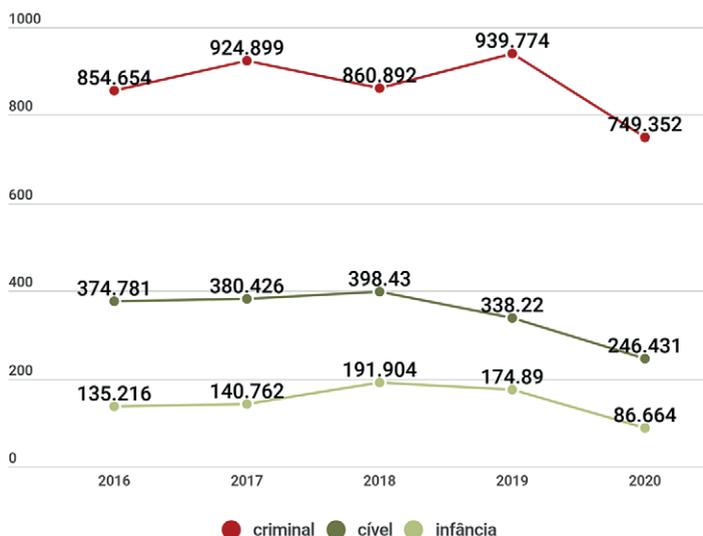
Atividade Não-Procedimental: Representação Institucional em Evento (970003)	140	122	0%	-13%
Atividade Não-Procedimental: Reunião (970000)	1.465	773	1%	-47%
Notícia de Fato (0101)	45.185	34.126	58%	-24%
Total	96.354	58.337	100%	-39%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2020)

6.6 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA

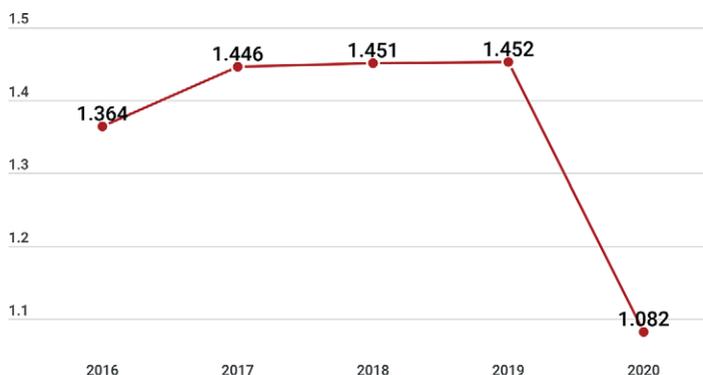
O gráfico a seguir apresenta as curvas de evolução das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber a variação da demanda, em relação ao ano anterior, principalmente na área da Infância e Juventude que apresentou diminuição de 50,45%, enquanto no âmbito das esferas cível e criminal foi observado decréscimo de 27,14% e 20,26% respectivamente.

Gráfico 19 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude (cf. anexo V).



Somados os números de procedimentos e processos recebidos nas três áreas, é possível afirmar que, após haver estabilidade nos últimos três anos, em 2020 ocorreu uma redução de 25,50% de entradas, em relação ao ano anterior, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 20 – Total Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.





Estrutura Organizacional



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Data de referência: 8/2/2021)

Procurador-Geral de Justiça

Fernando da Silva Comin

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Fábio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Alexandre Estefani

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fábio Strecker Schmitt

Secretário-Geral do Ministério Público

Samuel Dal-Farra Napolini

Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Ariadne Clarissa Klein Sartori

Cristian Richard Stahelin Oliveira

Cristine Angulski da Luz

Giovanni Andrei Franzoni Gil

Júlia Wendhausen Cavallazzi

Júlio Fumo Fernandes

Marina Modesto Rebelo

Mauricio de Oliveira Medina

Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Rui Carlos Kolb Schiefler

Colégio de Procuradores de Justiça

Fernando da Silva Comin – *Presidente*

Ary Capella Neto – *Secretário*

Paulo Antônio Günther

Odil José Cota

Paulo Roberto Speck

Raul Schaefer Filho

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Humberto Francisco Scharf Vieira

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Mário Gemin
Gilberto Callado de Oliveira
Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Jacson Corrêa
Basílio Elias De Caro
Tycho Brahe Fernandes
Guido Feuser
Plínio Cesar Moreira
Gladys Afonso
Paulo Ricardo da Silva
Lenir Roslindo Piffer
Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Paulo de Tarso Brandão
Gercino Gerson Gomes Neto
Francisco Bissoli Filho
Newton Henrique Trennepohl
Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Fábio de Souza Trajano
Ivens José Thives de Carvalho
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Vânio Martins de Faria
Américo Bigaton
Eliana Volcato Nunes
Sandro José Neis
Mário Luiz de Melo
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Genivaldo da Silva
Rui Arno Richter
Lio Marcos Marin
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Murilo Casemiro Mattos
Fábio Strecker Schmitt
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcílio de Novaes Costa
Monika Pabst

Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves
Jayne Abdala Bandeira
Ernani Dutra
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe C. Lucchese
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba
Rui Carlos Kolb Schiefler
Henrique Limongi

Conselho Superior do Ministério Público

Membros natos

Presidente: Fernando da Silva Comin – Procurador-Geral de Justiça
Ivens José Thives de Carvalho – Corregedor-Geral

Representantes do Colégio de Procuradores

Gladys Afonso
Lio Marcos Marin
Newton Henrique Trennepohl

Representante da Primeira Instância

Narcísio Geraldino Rodrigues
Gercino Gerson Gomes Neto
Fábio de Souza Trajano
Fábio Strecker Schmitt
Monika Pabst
Onofre José Carvalho Agostini
Abel Antunes de Mello
Davi do Espírito Santo

Lenir Roslindo Piffer – 1º Suplente
Carlos Henrique Fernandes – 2º Suplente
Rui Arno Richter – 3º Suplente
Eliana Volcato Nunes – 4º Suplente

Secretário

Samuel Dal-Farra Naspolini

Corregedor-Geral do MPSC

Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral

Mário Luiz de Melo

Secretário

Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

Caroline Moreira Suzin

Fernanda Broering Dutra

Marcelo de Tarso Zanellato

Renee Cardoso Braga

Sandro de Araujo

Coordenadoria de Recursos Cíveis

Gladys Afonso – Coordenadora

Promotores de Justiça Assessores

Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Giselli Dutra

Coordenadoria de Recursos Criminais

Abel Antunes de Mello – Coordenador

Promotores de Justiça Assessores

Henrique Laus Aieta

Maria Claudia Tremel de Faria

Ouvidor

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional

Alexandre Estefani

Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor

Douglas Roberto Martins – Coordenador

Lia Nara Dalmutt – Coordenadora Adjunta

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

Davi do Espírito Santo – Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Eduardo Paladino – Coordenador

Centro de Apoio Operacional Criminal

Jádel da Silva Júnior – Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

João Luiz de Carvalho Botega – Coordenador

Centro de Apoio Operacional Técnico

Márcio Conti Junior – Coordenador

André Barbuto Vitorino – Coordenador Adjunto

Guilherme André Pacheco Zattar – Coordenador Adjunto

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Luciana Cardoso Pilati Polli – Coordenadora

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Fabício Pinto Weiblen – Coordenador (até dia 10/2/2021)

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Assis Marciel Kretzer – Coordenador

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Amélia Regina da Silva – Diretora

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional

Rui Carlos Kolb Schiefler – Coordenador

GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Fábio de Souza Trajano – Coordenador-Geral do GAECO

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin – Coordenador Estadual do GAECO

GAECO da Capital

João Alexandre Massulini Acosta – Coordenador

GAECO de Blumenau

Carlos Eduardo Cunha – Coordenador

GAECO de Chapecó

Diego Roberto Barbiero – Coordenador

GAECO de Criciúma

Ricardo Figueiredo Coelho Leal – Coordenador

GAECO de Itajaí

Jean Michel Forest – Coordenador

GAECO de Joinville

Ricardo Paladino – Coordenador

GAECO de Lages

Joel Rogério Furtado Júnior – Coordenador

GAECO de São Miguel do Oeste

Marcela de Jesus Boldori Fernandes – Coordenadora

Casa Militar

Cel. Luiz Ricardo Duarte

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais

Ex-Procuradores-Gerais de Justiça

Pedro Sérgio Steil

Lio Marcos Marin

Sandro José Neis

Representante do Segundo Grau

Antenor Chinato Ribeiro (titular)

Heloísa Crescenti Abdala Freire (suplente)

Representantes do Primeiro Grau

1ª Região – Extremo Oeste: Alexandre Volpato (titular) e Ana Carolina Ceriotti (suplente)

2ª Região – Oeste: Bárbara Elisa Heise (titular) e Simão Baran Junior (suplente)

3ª Região – Meio-Oeste: Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes (titular) e Matheus Azevedo Ferreira (suplente)

4ª Região – Planalto Serrano: Tatiana Rodrigues Borges Agostini (titular) e Raul Gustavo Juttel (suplente)

5ª Região – Alto Vale do Itajaí: Michel Eduardo Stechinski (titular), Débora Pereira Nicolazzi (1ª suplente), Pablo Inglês Signori (2ª suplente) e Adalberto Exterkötter (3ª suplente)

6ª Região – Médio Vale do Itajaí: Susana Perin Carnaúba (titular) e Daniel Granzotto

Nunes (suplente)

7ª Região – Vale do Rio Itajaí e Tijucas: Marcelo Truppel Coutinho (titular) e Carla Mara Pinheiro (suplente)

8ª Região – Grande Florianópolis: Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt (titular) e Rogério Ponzi Seligman (suplente)

9ª Região – Planalto Norte: Bianca Andrighetti Coelho (titular) e Fernanda Priorelli Soares Togni (suplente)

10ª Região – Norte: Marcelo Sebastião Netto de Campos (titular) e Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (suplente)

11ª Região – Sul: Luís Felipe Fonseca Católico (titular) e Bruna Gonçalves Gomes (suplente)

12ª Região – Extremo Sul: Caroline Cristine Eller (titular) e Pedro Lucas de Vargas (suplente)

Órgãos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça

Coordenador de Auditoria e Controle

Fernando Fabro Tomazine

Coordenadora de Comunicação Social

Silvia Pinter Pereira

Coordenador de Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa

Gerente de Contabilidade

Luana Henrique Nunes

Gerente de Finanças

Sérgio Luiz Kraeski

Coordenadora de Operações Administrativas

Doris Mara Eller Brüggemann

Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais

Luciano Flores da Rosa

Gerente de Compras

Paloma Valeria da Costa

Gerente de Contratos

André Venturi Pereira

Coordenadora de Planejamento

Denise da Cunha Heineck

Gerente de Ciência de Dados

Rodrigo Figueiredo Brelinger

Gerente de Informações e Projetos

Marina Guterro da Silva

Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Fabício Kremer de Souza

Gerente de Engenharia Civil

Guilherme da Luz Daros

Coordenador de Logística

Ricardo Alexandre Oliveira

Gerente de Almoxarifado

Luís Antônio Buss

Gerente de Arquivo e Documentação

Elis Regina Biazin

Gerente de Transportes

Jacqueline Figueró Jeske

Gerente de Patrimônio

Ângelo Vitor Oliveira

Coordenador de Processos e Informações Jurídicas

Denis Moreira Cunha

Coordenador de Recursos Humanos

Andreas Jumes

Gerente de Cadastro e Informações Funcionais

Arthur Alexandre Castro

Gerente de Atenção à Saúde

Juliana Martins Barreto Abreu

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

Marina Ighes Pereira Zimmermann

Gerente de Remuneração Funcional

Renato Kraus

Coordenador de Tecnologia da Informação

Paulo Cesar Allebrandt

Gerente de Governança e Qualidade em TI

Giorgio Santos Costa Merize

Gerente de Infraestrutura Tecnológica

Rodrigo Grumiche Silva

Gerente de Atendimento ao Usuário

Rodrigo de Souza Zeferino

Gerente de Sistemas de Informação

Orlando da Silva Baptista

Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos

Filipe Souza Régis

Corregedoria-Geral do MPSC

Gerente de Acompanhamento Funcional

Carlos Andriago Paes

Gerente de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar

Berenice Chaves Gomes

Centro de Apoio Operacional Técnico

Gerente de Análise Multidisciplinar

Fábio Rogério Matiuzzi Rodrigues

Gerente de Análise Contábil

Douglas da Silveira

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Gerente de Biblioteca

Andrea Aparecida Silva

Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento

Vanessa do Amaral

Gerente de Pesquisa, Extensão e Revisão

Lucia Anilda Miguel

Promotores de Justiça de Entrância Especial

Donaldo Reiner

Moacir José Dal Magro

James Faraco Amorim

Paulo Roberto Luz Gottardi

Neori Rafael Krahl

Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol

Hélio José Fiamoncini

André Fernandes Indalencio

Paulo Antonio Locatelli

Alex Sandro Teixeira da Cruz

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Protásio Campos Neto

Rosemary Machado Silva

Vera Lúcia Coro Bedinoto

Flávio Duarte de Souza

Marcelo Truppel Coutinho

Margaret Gayer Gubert Rotta

Ângela Valença Bordini

Ricardo Marcondes de Azevedo

Marcelo Wegner

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Sérgio Ricardo Joesting

Andreas Eisele

Leonardo Henrique Marques Lehmann

Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Fernando Linhares da Silva Júnior

Maristela Nascimento Indalencio

Thais Cristina Scheffer

Darci Blatt

Maury Roberto Viviani

Eduardo Paladino

Júlio César Mafra

Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
Felipe Martins de Azevedo
Daniel Paladino
Francisco de Paula Fernandes Neto
Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto
Vânia Augusta Cella Piazza
Fabiano David Baldissarelli
Assis Marciel Kretzer
Joubert Odebrecht
Andrey Cunha Amorim
Julio André Locatelli
Marcelo Brito de Araújo
Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Rogério Ponzi Seligman
Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiller Naschenweng
Rosangela Zanatta
Cristina Balceiro da Motta
Fabrício Nunes
Nazareno Bez Batti
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Fabrício José Cavalcanti
Marcelo Gomes Silva
Diana Spalding Lessa Garcia
Fabiano Henrique Garcia
Wilson Paulo Mendonça Neto
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Ana Paula Cardoso Teixeira
Alexandre Piazza
Ricardo Paladino

Hélio Sell Júnior
Jackson Goldoni
Luciana Rosa
André Otávio Vieira de Mello
Maurício de Oliveira Medina
Jádel da Silva Júnior
Márcia Aguiar Arend
Raul de Araujo Santos Neto
Vera Lúcia Butzke
Cláudia Mara Nolli
Debora Wanderley Medeiros Santos
Ricardo Luis Dell'Agnolo
Álvaro Luiz Martins Veiga
Andréa da Silva Duarte
Alexandre Wiethorn Lemos
Sandro Ricardo Souza
Sandro de Araujo
Jonnathan Augustus Kuhnen
Maria Amélia Borges Moreira Abbad
Gilberto Polli
João Carlos Teixeira Joaquim
Ricardo Figueiredo Coelho Leal
José de Jesus Wagner
Jean Michel Forest
Osvaldo Juvencio Cioffi Junior
Rodrigo Silveira de Souza
Amélia Regina da Silva
Milani Maurilio Bento
Gustavo Wiggers
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Marcelo Mengarda
Simone Cristina Schultz Corrêa
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Rafael Alberto da Silva Moser
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Alan Boettger
Max Zuffo
Mauro Canto da Silva

Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt
Vânia Lúcia Sangalli
Odair Tramontin
Adalberto Exterkötter
Cléber Augusto Hanisch
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Renee Cardoso Braga
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Deize Mari Oechsler
Leonardo Todeschini
Luis Suzin Marini Júnior
Wagner Pires Kuroda
Cristian Richard Stahelin Oliveira
Jadson Javel Teixeira
Marcelo de Tarso Zanellato
Caroline Moreira Suzin
Guilherme Luis Lutz Morelli
Luciana Uller Marin
Jean Pierre Campos
Rodrigo Cunha Amorim
Aristeu Xenofontes Lenzi
José Eduardo Cardoso
Alexandre Schmitt dos Santos
Cristina Costa da Luz Bertoncini
Rodrigo Millen Carlin
Gustavo Viviani de Souza
Márcio Conti Junior
Aurélio Giacomelli da Silva
Alexandre Carrinho Muniz
Ricardo Viviani de Souza
Susana Perin Carnaúba
Andréa Machado Speck
Daniel Westphal Taylor
Murilo Adaghinari
Marcio André Zattar Cota
Cristiano José Gomes
Rafael Meira Luz

Fabrcio Franke da Silva
Eduardo Chinato Ribeiro
Andrc Teixeira Milioli
Fernanda Crevanzi Vailati
Tatiana Rodrigues Borges Agostini
Samuel Dal-Farra Napolini
Belmiro Hanisch Jnior
Carlos Eduardo Cunha
Carlos Renato Silvy Teive
Cristine Angulski da Luz
Eduardo Sens dos Santos
Germano Krause de Freitas
Jlio Fumo Fernandes
Dioenes Viana Alves
Henrique da Rosa Ziesemer
Diego Rodrigo Pinheiro
Mnica Lerch Lunardi
Alexandre Estefani
Henrique Laus Aieta
Arthur Koerich Inacio
Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
Cesar Augusto Engel
Andrc Braga de Arajo
Alessandro Rodrigo Argenta
Felipe Prazeres Salum Mller
Elaine Rita Auerbach
Marcelo Sebastio Netto de Campos
Aline Dalle Laste
Roberta Magioli Meirelles
Anderson Adilson de Souza
Caroline Cristine Eller
Fernanda Broering Dutra
Patrcia Dagostin Tramontin
Luciana Schaefer Filomeno
Dêbora Pereira Nicolazzi
Carlos Eduardo Tremel de Faria
Barbara Elisa Heise
Caroline Sartori Velloso Martinelli

Ariadne Clarissa Klein Sartori
Candida Antunes Ferreira
Marina Modesto Rebelo
Cyro Luiz Guerreiro Júnior
Diego Roberto Barbiero
Felipe Schmidt
Giselli Dutra
Giancarlo Rosa Oliveira
Júlia Wendhausen Cavallazzi
Glauco José Riffel
Cássio Antonio Ribas Gomes
Chimelly Louise de Resenes Marcon
Eder Cristiano Viana
Graziele dos Prazeres Cunha
Átila Guastalla Lopes
Claudine Vidal de Negreiros da Silva
Viviane Soares
Simão Baran Junior
Marcio Gai Veiga
Douglas Roberto Martins
Andrea Gevaerd

Promotores de Justiça de Entrância Final

Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin
Alexandre Daura Serratine
Pedro Roberto Decomain
Karla Bárdio Meirelles
José Orlando Lara Dias
João Carlos Linhares Silveira
Laudares Capella Filho
Sandra Goulart Giesta da Silva
José Renato Côrte
Rodrigo Kurth Quadro
Marco Antonio Schütz de Medeiros
Alicio Henrique Hirt
Ana Cristina Boni
Jorge Eduardo Hoffmann
Marcionei Mendes
João Alexandre Massulini Acosta

Carla Mara Pinheiro
Raul Gustavo Juttel
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Fred Anderson Vicente
Maycon Robert Hammes
Andréia Soares Pinto Favero
Mirela Dutra Alberton
Andreza Borinelli
Daniel Granzotto Nunes
Caroline Cabral Zonta
Greícia Malheiros da Rosa Souza
Guilherme Schmitt
Rodrigo Andrade Viviani
Gabriel Ricardo Zanon Meyer
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Nilton Exterkoetter
Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
Gláucio José Souza Alberton
Fabiano Francisco Medeiros
Cristina Elaine Thomé
Lara Peplau
Lenice Born da Silva
Kariny Zanette Vitoria
Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
Luciana Cardoso Pilati Polli
Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
Guilherme Brodbeck
Gilberto Assink de Souza
Alan Rafael Warsch
Rodrigo Cesar Barbosa
Marcelo Francisco da Silva
Fernando Wiggers
Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes
Lara Zappelini Souza
Marcela Hülse Oliveira
Rafael Pedri Sampaio
Tehane Tavares Fenner
Joaquim Torquato Luiz

Maria Claudia Tremel de Faria
Marcus Vinicius de Faria Ribeiro
Diana da Costa Chierighini
Ana Elisa Goulart Lorenzetti
Guilherme André Pacheco Zattar
Rejane Gularte Queiroz Beilner
Daniele Garcia Moritz
Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Marcos Augusto Brandalise
Cristiane Weimer
Carlos Alberto da Silva Galdino
Felipe Nery Alberti de Almeida
Marcos Batista De Martino
Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Luis Otávio Tonial
Pablo Inglês Sinhori
Camila Vanzin Pavani
Tiago Davi Schmitt
Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros
Filipe Costa Brenner
Jaisson José da Silva
João Luiz de Carvalho Botega
Julia Trevisan de Toledo Barros
Bruno Bolognini Tridapalli
Francieli Fiorin
Rafaela Denise da Silveira Beal
Diogo Luiz Deschamps
Fabrício Pinto Weiblen
Roberta Trentini Machado Gonçalves
João Paulo de Andrade
Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Bruna Gonçalves Gomes
Marcela Pereira Geller
Juliana Ramthun Frasson
Ana Laura Peronio Omizzolo
Ana Paula Destri Pavan
Vinícius Secco Zoaponi
Raquel Betina Blank

Renato Maia de Faria
Mariana Pagnan Silva de Faria
Michel Eduardo Stechinski
Fabiana Mara Silva Wagner
José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
Fernando Guilherme de Brito Ramos
Alexandre Volpatto
Pedro Lucas de Vargas
Djônata Winter
Leandro Garcia Machado
Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Joel Zanelato
Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
Matheus Azevedo Ferreira
Rafael Fernandes Medeiros
Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Danielle Diamante
Marciano Villa
Bianca Andrighetti Coelho
Thiago Alceu Nart
Naiana Benetti
Leonardo Fagotti Mori
João Paulo Bianchi Beal
Leonardo Cazonatti Marcinko
Juliana Degraf Mendes
Thiago Napolini Berenhauser
Marcos Schlickmann Alberton
Francisco Ribeiro Soares
Dimitri Fernandes
Eliatar Silva Junior
Rafaela Vieira Bergmann
Flávio Fonseca Hoff
Sandra Faitlowicz Sachs
Rodrigo Dezengrini
Luísa Zuardi Niencheski
André Barbuto Vitorino

Promotores de Justiça de Entrância Inicial

Silvana do Prado Brouwers
Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
Elizandra Sampaio Porto
Symone Leite
Cleber Lodetti de Oliveira
Renata de Souza Lima
Lia Nara Dalmutt
Luis Felipe Fonseca Católico
Edisson de Melo Menezes
Larissa Zomer Loli
Raísa Carvalho Simões Rollin
Guilherme Brito Laus Simas
Roberta Seitenfuss
Chrystopher Augusto Danielski
Augusto Zanelato Júnior
Marcio Vieira
Lucas dos Santos Machado
Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Rene José Anderle
Alexandre Penzo Betti Neto
Saulo Henrique Aléssio Cesa
Guilherme Back Locks
Ana Carolina Ceriotti
Douglas Dellazari
Aline Boschi Moreira
Luan de Moraes Melo
Fernanda Morales Justino
Karen Damian Pacheco Pinto
Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting
Mateus Erdtmann
Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Guilherme Luiz Dutra
Felipe Brüggemann
Caroline Regina Maresch
Rafaela Mozzaquattro Machado
Antonio Junior Brigatti Nascimento
Marco Antonio Frassetto
Fernanda Priorelli Soares Togni

Victor Abras Siqueira
Luciana Leal Musa
Otavio Augusto Bennech Aranha Alves
Thiago Ferla
Marta Fernanda Tumelero
Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
Gabriela Cavalheiro Locks
Aline Restel Trennepohl
Renata Bezerra Marinho de Oliveira
Juliano Bitencourt Pinter
Mariana Mocelin
Juliana Eid Piva Bertoletti
Giovanna Wolf Davelli
Promotores de Justiça Substitutos
Raul Rogério Rabello
Henriqueta Scharf Vieira
Mário Waltrick do Amarante
Vanessa Wendhausen Cavallazzi
Analú Librelato Longo
Thiago Carriço de Oliveira
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Alceu Rocha
Letícia Baumgarten Filomeno
Daniel da Costa Rabello
Isabela Ramos Philippi
Geruza Isoton
Bartira Soldera Dias
Marcelo José Zattar Cota
Ariane Bulla Jaquier
Iara Klock Campos
Cristina Nakos
Letícia Vinotti da Silva
Priscila Teixeira Colombo
Adriane Nicoli Graciano
Leonardo Silveira de Souza
Marina Saade Laux
André Ghiggi Caetano da Silva
Barbara Machado Moura Fonseca

Daniel Dal Pont Adriano
Andréia Tonin
Stephani Gaeta Sanches
Gabriela Arenhart
Ana Maria Horn Vieira Carvalho
Diego Henrique Siqueira Ferreira
Bruno Poerschke Vieira
Raíza Alves Rezende
Stefano Garcia da Silveira
Vinícius Silva Peixoto
Felipe de Oliveira Neiva
Fernanda Silva Villela Vasconcellos